



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
AVENIDA LAERTON PAULINELLI, 153 - BAIRRO MONSENHOR PARREIRAS - LUZ - MG

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 145/2018 DE 15.10.2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

PROTOCOLO

Nº 101284

CONCORRÊNCIA Nº 007/2018 DE 15.10.2018
ENVELOPE Nº01 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

DATA 19/11/18

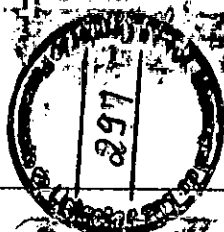
RAZÃO SOCIAL: CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI

RUA DOS CAETÉS, 285 - SALA 01 - N. SRA. APARECIDA

CEP: 37901-502 PASSOS - MG

CNPJ: 07.681.483-0001-86

DATA DE ABERTURA: 20/11/2018 às 09:00 HORAS



▶

▶

NÃO CORTE AQUI PARA ABRIR

▶

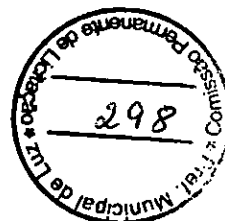
NÃO CORTE AQUI PARA ABRIR

▶



A

Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal
Avenida Ilaerton Paulinelli, 153 - Bairro Monsenhor Parreiras
Luz - MG



Processo de Licitação 145/2018 de 15.10.2018 – Concorrência 007/2018 de 15.10.2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MÃO DE OBRA E MATERIAIS PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MODIFICAÇÃO E EXTENÇÃO DE RDU AEREA, INSTALAÇÃO DE BRAÇOS PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA EM POSTES EXISTENTES NO MUNICIPIO DE LUZ/MG

Envelope 01

Documentação

CAPA DE DOCUMENTAÇÃO

Rua dos Caetés, nº 285 – Sala 01 – CEP: 37.901-502 – Passos / MG
CNPJ: 07.681.483/0001-86

07.681.483/0001-86
CSC - Construtora Siqueira
Cardoso Eireli - EPP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
CENTRO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
JOAO MURILO DE SIQUEIRA CARDOSO

DOC. IDENTIDADE / CNH EMISSÃO EM
MG11599432 SSP MG

CPF
060.749.906-03 DATA NASCIMENTO
05/01/1985

RELACÃO
AUDAIR PLINIO CARDOSO
ROSANA MARIA DE
SIQUEIRA CARDOSO

PERMITEO ACC CATEGORIA
AB

1º REGISTRO 62754819360 VALIDEZ 29/12/2022 1ª VALIDADEZ 01/02/2003

Observações

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL PASSOS, MG DATA EMISSÃO 02/01/2018

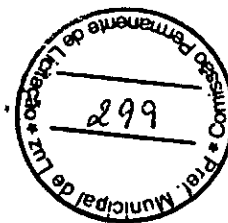
(por Augusto Siqueira A. Junior
Inscrit. DITHANAC 47727329883
MG526306394

ASSINATURA DO EMISSOR

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1628376714

PROVIDO PLASTIFICAR 1628376714



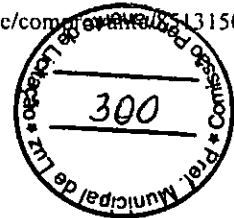
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato de Notas - Código CAJ 05.870-8
Av. Presidente Getúlio Vargas, 114 - Bairro São Estevão - Jd. Piraí - CEP 38300-000 - Luz - MG
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.535/1994 e Art. 5º Inc. XII
da Lei Estadual 6.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 85131502181339140773-1; Data: 15/02/2018 13:42:3

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGM01816-XIBO;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

07.681.409/0001-83
CSC - Construtora Siqueira
Cardoso Eireli - EPP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/02/2018 14:48:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 913111

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/02/2019 16:27:13 (hora local)**.

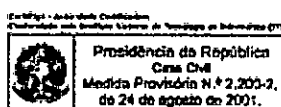
***Código de Autenticação Digital:** 85131502181339140773-1

***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba4cea61e3ebb55e1328c7bd4025d40a62220fae9c68343d48d3ca8c063fac464a883bbca3f8bc8814ff676cb0e9
1829a5310ddcf9ba047b1d9cd074715c310b3

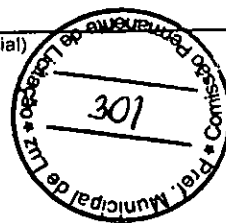


07.681.481/0001-85
CSC - Construtora Siqueira
Cardoso, Eireli - EPP



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31600121823

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: CSC - CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI - EPP
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J183456996259

requer à V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

PASSOS
Local

16 Fevereiro 2018
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

☐ NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

☐ NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

07.681 483/0001-85

CSC - Construtora Siqueira
Cardoso Eireli - EPP



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6525984 em 28/02/2018 da Empresa CSC - CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI - EPP, Nire 31600121823 e protocolo 181001217 - 16/02/2018. Autenticação: B3484B7F33E79975C7A40E285A11ECBB7533B4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/100.121-7 e o código de segurança 7D1C Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

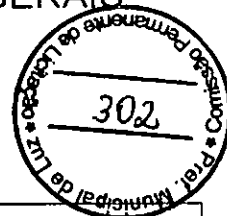
SECRETARIA GERAL

pág. 17



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/100.121-7	J183456996259	16/02/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
060.749.906-03	JOAO MURILO DE SIQUEIRA CARDOSO

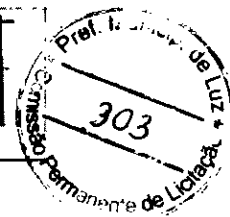
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Assinatura

Assinatura

Página 1 de 1
07.681 483/000-133
CSC - Construtora Siqueira
Carlos Eireli - EPP

Assinatura
Secretaria Geral



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA "CSC - CONSTRUTORA SIQUEIRA
CARDOSO EIRELI-EPP"**

JOÃO MURILO DE SIQUEIRA CARDOSO, nacionalidade BRASILEIRA, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 05/01/1985, portador do RG n. MG-11.599.432, expedido pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 060.749.906-03, residente na Rua Deputado Lourenço de Andrade nº 222, sala 01, Bairro Centro, CEP 37.900-094, Passos/MG, titular da empresa individual de responsabilidade limitada "**CSC - CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI-EPP**", com sede na Rua dos Caetés, nº 285, Sala 01, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP- 37.901-502, na cidade de Passos/MG, inscrita na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE n. 31600121823 e no CNPJ sob n. 07.681.483/0001-86, resolve alterar seu ato constitutivo mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com a presente alteração a razão social passa ser "**CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI**"

CLÁUSULA SEGUNDA: Com a presente alteração o objeto social passa a ser transporte rodoviário de cargas em geral, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto produtos perigosos, prestação de serviços de construções e manutenções elétricas em geral, prestação de serviços e construções civis em geral, execução de projetos elétricos, hidráulicos, estrutural e topográfico, prestação de serviços de locação de mão de obra por administração e empreitadas em obras civis, elétricas e rurais, locação de bens próprios, veículos automotores, caçambas para coleta de lixo e equipamentos de construção civil e elétrico, prestação de serviços de ajardinamento, poda de arvores, limpeza de faixa de linhas de transmissão de energia elétrica, limpeza e varrições de vias públicas urbanas e rurais, coleta de lixo urbanos e rurais, serviços de portaria e zeladoria, comércio varejista de materiais para construções civis e elétricas em geral, locação de máquinas e equipamentos com ou sem operador e obras de terraplenagem, instalação e manutenção elétrica e montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.

**À VISTA DAS ALTERAÇÕES ACIMA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL E
TODAS AS ALTERAÇÕES ANTERIORES, MEDIANTE AS SEGUINTE CLÁUSULAS:**

CLÁUSULA PRIMEIRA: A razão social continuara sendo "**CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI**"

CLÁUSULA SEGUNDA: sede da empresa continuara sendo na Rua dos Caetés, nº 285, Sala 01, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP: 37.901-502, na cidade de Passos/MG, podendo estabelecer filiais em qualquer ponto do Território Nacional, obedecendo às disposições legais.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social continua sendo de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social continuara sendo, transporte rodoviário de cargas em geral, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto produtos perigosos, prestação de serviços de construções e manutenções elétricas em geral, prestação de serviços e

PÁGINA 1 DE 2

07.681.483/0001-86
CSC - Construtora Siqueira
Cardoso Eireli - EPP

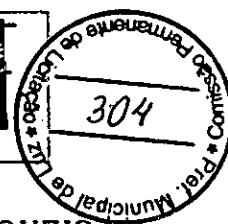


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6525984 em 28/02/2018 da Empresa CSC - CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI - EPP, Nire 31600121823 e protocolo 181001217 - 16/02/2018. Autenticação: 83484B7F33E79975C7A40E285A11ECBB7533B4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/100.121-7 e o código de segurança 7DTC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 3/7



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA "CSC - CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI-EPP"

construções civis em geral, execução de projetos elétricos, hidráulicos, estrutural e topográfico, prestação de serviços de locação de mão de obra por administração e empreitadas em obras civis, elétricas e rurais, locação de bens próprios, veículos automotores, caçambas para coleta de lixo e equipamentos de construção civil e elétrico, prestação de serviços de ajardinamento, poda de árvores, limpeza de faixa de linhas de transmissão de energia elétrica, limpeza e varrições de vias públicas urbanas e rurais, coleta de lixo urbanos e rurais, serviços de portaria e zeladoria, comércio varejista de materiais para construções civis e elétricas em geral, locação de máquinas e equipamentos com ou sem operador e obras de terraplenagem, instalação e manutenção elétrica e montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.

CLÁUSULA QUINTA: O titular da empresa João Murilo de Siqueira Cardoso declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá exclusivamente ao titular João Murilo de Siqueira Cardoso, acima qualificado, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

CLÁUSULA SETIMA: O titular da empresa declara, sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: A empresa iniciou suas atividades em 01/12/2005 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA DECIMA: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: Fica eleito o foro de PASSOS - MINAS GERAIS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

PASSOS/MG, 15 de Fevereiro de 2018

JOÃO MURILO DE SIQUEIRA CARDOSO

PÁGINA 2 DE 2

07.681 483/0001-83
CSC - Construtora Siqueira
Cardoso Eireli - EPP



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6525984 em 28/02/2018 da Empresa CSC - CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI - EPP, Nire 31600121823 e protocolo 181001217 - 16/02/2018. Autenticação: B3484B7F33E79975C7A40E285A11ECBB7533B4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/100.121-7 e o código de segurança 7DIC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

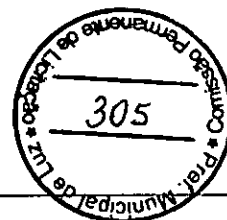
07.681 483/0001-83
CSC - Construtora Siqueira
Cardoso Eireli - EPP

pág. 4



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/100.121-7	J183456996259	16/02/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
060.749.906-03	JOAO MURILO DE SIQUEIRA CARDOSO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JCP

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Página 1 de 1
07.681 483/000/1-83
CSC - Construtora Siqueira
Cardoso Eireli - EPP



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CSC - CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI - EPP, de nire 3160012182-3 e protocolado sob o número 18/100.121-7 em 16/02/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6525984, em 28/02/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Gustavo Henrique Campos dos Santos.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
060.749.906-03	JOAO MURILO DE SIQUEIRA CARDOSO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
060.749.906-03	JOAO MURILO DE SIQUEIRA CARDOSO

Belo Horizonte. Quarta-feira, 28 de Fevereiro de 2018

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Marinely

[Assinatura]

[Assinatura]

Página 1 de 1

07.681 483/0081-83
CSC - Construtora Siqueira
Cardoso Eireli EPP



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6525984 em 28/02/2018 da Empresa CSC - CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI - EPP, Nire 31600121823 e protocolo 181001217 - 16/02/2018. Autenticação: B3484B7F33E79975C7A40E285A11ECBB7533B4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/100.121-7 e o código de segurança 7DIC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

[Assinatura]
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MINAS GERAIS

pág. 6/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
061.700.176-60	GUSTAVO HENRIQUE CAMPOS DOS SANTOS
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, Quarta-feira, 28 de Fevereiro de 2018

João

João

07.681 483/0004-83
CSC - Construtora Siqueira
Cardoso Eireli - EPP



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6525984 em 28/02/2018 da Empresa CSC - CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI - EPP, Nire 31600121823 e protocolo 181001217 - 16/02/2018. Autenticação: B3484B7F33E79975C7A40E285A11ECBB7533B4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/100.121-7 e o código de segurança 7DIC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
SECRETÁRIA-GERAL

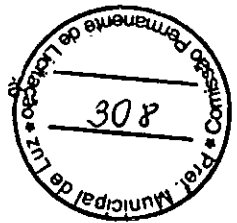
pág. 75

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.681.483/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/11/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CSC - CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.99-1-01 - Administração de obras
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO
R DOS CAETES

NÚMERO
285

COMPLEMENTO
SALA 1

CEP
37.901-502

BAIRRO/DISTRITO
NOSSA SENHORA APARECIDA

MUNICÍPIO
PASSOS

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTATO@CSCCONSTRUTORA.COM.BR

TELEFONE
(35) 3521-6565

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
14/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

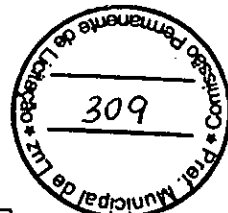
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 15/11/2018 às 11:36:27 (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

07.681.483/0001-88
CSC - Construtora Siqueira
Cardoso Eirel EPP



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG



CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA
NUMERO: 005531/2018
VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2019

CERTIFICAMOS QUE A PESSOA JURIDICA ABAIXO CITADA ENCONTRA-SE REGISTRADA NESTE CONSELHO, PARA EXERCER ATIVIDADE(S) TECNICA(S) LIMITADA(S) A COMPETENCIA LEGAL DE SEU(S) * RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) NOS TERMOS DA LEI N. 5194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966. CERTIFICAMOS AINDA, FACE AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 67, 68 E 69 DA CITADA LEI, QUE A REFERIDA PESSOA JURIDICA, BEM COMO SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S), ENCONTRAM-SE QUITES COM O CREA-MG, ESTANDO LEGALMENTE HABILITADOS PARA O EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES E QUE A SUA CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL É COMPROVADA PELO CONJUNTO DOS ACERVOS TÉCNICOS DOS PROFISSIONAIS CONSTANTES DE SEU QUADRO TÉCNICO, O QUAL PODERÁ SER OBTIDO ATRAVÉS DA CERTIDÃO DE QUADRO TÉCNICO. CERTIFICAMOS MAIS, QUE PARA EXECUTAR QUAISQUER OBRAS E/OU SERVIÇOS TÉCNICOS A PESSOA JURIDICA DEVERÁ TER A PARTICIPAÇÃO REAL, EFETIVA E INSOFISMÁVEL DO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) A SEGUIR CITADO(S) OBSERVADA A COMPETENCIA LEGAL DE CADA UM DELES, E QUE ESTA CERTIDÃO PERDERÁ A VALIDADE CASO OCORRA QUALQUER MODIFICAÇÃO POSTERIOR DOS ELEMENTOS CADASTRAIS NELA CONTIDOS, E DESDE QUE NÃO REPRESENTEM A SITUAÇÃO CORRETA OU ATUALIZADA DO REGISTRO. * * * * *
ESTA CERTIDÃO É PARA FINS DE: DIREITO * * * * *

RAZÃO SOCIAL: CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI
ENDEREÇO: RUA DOS CAETES, 285 NOSSA SRA APARECIDA
PASSOS - MG CEP: 37901502
CNPJ: 07.681.483/0001-86 PROCESSO: 15681905
REGISTRO NO CREA-MG: 035871 EXPEDIDO EM: 23/11/2005
CAPITAL SOCIAL: R\$5.000.000,00 (CINCO MILHOES DE REAIS)

----- RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S): -----

NOME: ANTONIO REIS JUNIOR
TÍTULO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO
INCLUÍDO COMO RT DA EMPRESA EM 12/06/2008
CARTEIRA: 105069/D EXPEDIDA EM 12/06/2008 PELO CREA-MG
RNP: 1406168270
FOI RT DA EMPRESA COM PROVISÓRIO NÚMERO 04.9.0007001765
NO PERÍODO DE: 12/06/2007 ATE 06/06/2008

ATRIBUIÇÕES:ARTIGO 5 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA
ARTIGO 7 DA LEI 5194/66
E DECRETO FEDERAL 23196 DE 12.10.33.

**** OBS: ALERTAMOS, POR FORÇA DO CÓDIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA É TAMBÉM RESPONSÁVEL TÉCNICO DA(S) SEGUINTE(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S): * * * * *

LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME
AGRO FÁCIL SERVIÇOS LTDA

NOME: MARCELO DE PADUA QUEIROZ
TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA
INCLUÍDO COMO RT DA EMPRESA EM 23/11/2005

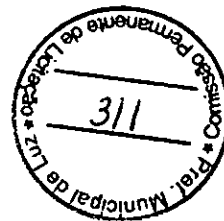
PÁGINA 1 DE 3

continua ...

07.681.483/0001-86
CSC - Construtora Siqueira
Cardoso Eireli - EPP



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG



CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA
NUMERO: 005531/2018
VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2019

CARTEIRA: 79416/D EXPEDIDA EM 09/10/2002 PELO CREA-MG
RNP: 1405334665

ATRIBUICOES:ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO
CONFEA.

**** OBS: ALERTAMOS, POR FORCA DO CODIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93,
QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA E TAMBEM RESPONSAVEL TECNICO DA(S) SEGUINTE(S) FIRMA(S)
OU EMPRESA(S): * * * * *
LUZ FORTE - ILUMINACAO E SERVICOS EIRELI - ME

NOME: ANA LUCIA FERNANDES
TITULO: ENGENHEIRA CIVIL
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 17/04/2009
CARTEIRA: 72329/D EXPEDIDA EM 05/04/2000 PELO CREA-MG
RNP: 1406190101

REGISTRO CANCELADO/INTERROMPIDO NO PERIODO DE: 01/01/2005 ATE 20/12/2005

ATRIBUICOES:ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

**** OBS: ALERTAMOS, POR FORCA DO CODIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93,
QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA E TAMBEM RESPONSAVEL TECNICO DA(S) SEGUINTE(S) FIRMA(S)
OU EMPRESA(S): * * * * *
CONQUISTA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI - EPP
LUZ FORTE - ILUMINACAO E SERVICOS EIRELI - ME

NOME: JOEL PERES RAIMUNDO
TITULO: TECNICO EM ELETROTECNICA
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 03/09/2015
CARTEIRA: 195539/TD EXPEDIDA EM 17/08/2015 PELO CREA-MG
RNP: 1414643500

ATRIBUICOES:ARTIGO 2 DA LEI 5524 DE 05.11.1968, DO ARTIGO 4 DO
DECRETO 90922 DE 06.02.1985 E O DISPOSTO NO DECRE
TO 4560 DE 30.12.2002, CIRCUNSCRITAS AO AMBITO DOS
RESPECTIVOS LIMITES DE SUA FORMACAO.

**** OBS: ALERTAMOS, POR FORCA DO CODIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93,
QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA E TAMBEM RESPONSAVEL TECNICO DA(S) SEGUINTE(S) FIRMA(S)
OU EMPRESA(S): * * * * *
LUZ FORTE - ILUMINACAO E SERVICOS EIRELI - ME

----- OBJETIVO SOCIAL: -----
TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EM GERAL, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERES TADUAL E
INTERNACIONAL, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS, PRESTACAO DE SERVICOS DE CONSTRUcoes E
MANUTENCOES ELETRICAS EM GERAL, PRESTACAO DE SERVICOS DE CONS TRUCOES CIVIS EM GERAL,
EXECUCAO DE PROJETOS ELETRICOS, HIDRAULICOS, ESTRUTU RAL E TOPOGRAFICO, PRESTACAO DE
----- continua ...

PAGINA 2 DE 3



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG



CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA

NUMERO: 005531/2018

VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2019

SERVICOS DE LOCACAO DE MAO DE OBRA POR ADMI NISTRACAO E EMPREITADAS EM OBRAS CIVISL, ELETRICAS E RURAIS, LOCACAO DE BENS PROPRIOS, VEICULOS AUTOMOTORES, CACAMBAS PARA COLETA DE LIXO E EQUIPAMENTOS DE CONSTRUCAO CIVIL E ELETRICA, PRESTACAO DE SERVICOS DE AJARDINAMENTO, PODA DE ARVORES, LIMPEZA DE FAIXA DE LINHAS DE TRANSMISSAO DE ENDEERGIA ELETRICA, LIMPEZA E VARRICOES DE VIAS PUBLICAS URBANAS E RURAIS, COLETA DE LIXOS URBA NOS E RURAIS, SERVICOS DE PORTARIA E ZELADORIA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERI AIS PARA CONSTRUCOES CIVIS E ELETRICAS EM GERAL, LOCACAO DE MAQUINAS E EQUI PAMENTOS COM OU SEM OPERADOR E OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALACAO E MANUTEN CAO ELETRICA E MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINA CAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. *

NOTIFICACAO PREVENTIVA: -----

CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA EM EPIGRAFE ESTA HABILITADA PARA ATUAR NAS ATIVIDADES DE SEU OBJETO SOCIAL COM PROFISSIONAL HABILITADO PELO SISTEMA CONFEA/CREA. INFORMAMOS QUE A EMPRESA DEVERA INDICAR OUTRO PROFISSIONAL ANTES DE VIR A EXERCER ATIVIDADES QUE EXTRAPOLEM AS ATRIBUICOES DO SEU RESPONSAVEL TECNICO, DE ACORDO COM O PREVISTO NOS ART. 6 , 'E', ART. 7, CAPUT E P.U., P.U. DO ART 8 E ART. 59 DA LEI 5.194/66 E P.U. DO ART. 13 DA RESOLUCAO 336/89 DO CONFEA, SOB PENA DE SANCOES ADMINISTRATIVAS, CIVEIS E/OU PENAS APLICAVEIS A ESPECIE. *

CERTIDAO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMACOES ENTRE EM WWW.CREA-MG.ORG.BR - CERTIDOES - VALIDACAO DE CERTIDOES - CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE EMPRESAS, COM O NUMERO 005531/2018 FONE PARA CONTATO 0800-0312732. EMITIDA EM: 08 DE MARCO DE 2018 * * * * *

E DISPENSAVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA Nº 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICACAO DESTE DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CODIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A ACAO PENAL CABIVEL. * * * * *

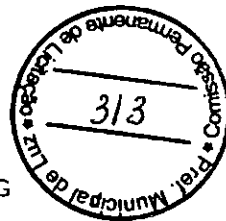
FIM -----

PAGINA 3 DE 3

07.681.483/0001-86
CSC - Construtora Siqueira
Cardoso Eireli EPP



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA -

NÚMERO: 006460/2018

VALIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2019

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TÍTULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUIÇÃO(ÕES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. * * * * *

CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITE COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NÃO POSSUI AUTO DE INFRAÇÃO-AIN ATÉ A PRESENTE DATA. * * * * *

ESTA CERTIDÃO É PARA FINS DE: DIREITO. * * * * *

----- DADOS DO PROFISSIONAL -----

NOME DO PROFISSIONAL: MARCELO DE PADUA QUEIROZ

CARTEIRA: MG-79416/D REGISTRO: 04.0.0000079416 RNP: 1405334665

DATA DO REGISTRO: 09/10/2002

REGISTRO PROVISÓRIO Nº. 04.9.0001002092 NO PERÍODO DE: 09/10/2001 A 09/10/2002

CPF: 031.030.786-41

ENDEREÇO: AV JUCA STOCKLER, 622 - APTO 102

BAIRRO: BELO HORIZONTE - PASSOS - MG

CEP: 37.900-106

----- FORMAÇÃO -----

DATA DA COLAÇÃO DE GRAU: 05/03/2001

ESCOLA: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL REI - FUNREI

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA

----- ATRIBUIÇÕES -----

ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.

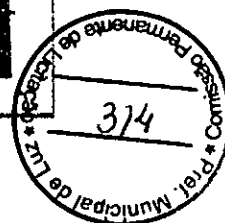
ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERAÇÕES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM WWW.CREA-MG.ORG.BR - SERVIÇOS - CERTIDÃO- VALIDAR CERTIDÕES - CERTIDÃO PROFISSIONAL, COM O NÚMERO 006460/2018. FONE PARA CONTATO 0800-0312732. EMITIDA EM: 07 DE FEVEREIRO DE 2018 * * * * *

É DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA Nº. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICAÇÃO DESTES DOCUMENTOS CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR À AÇÃO PENAL CABÍVEL. * * * * *

----- FIM -----

PÁGINA 1 DE 1

07.681 483/0001-88
CSC - Construtora Siqueira
Cardoso Eirel - EPP



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Por este instrumento particular, entre si fazem a firma CSC Construtora Siqueira Cardoso Eireli EPP, empresa estabelecida na cidade de Passos/MG, na Rua dos Caetés, nº 285, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 37.901-502, inscrita no CNPJ sob o nº 07.681.483/0001-86, neste ato representado por seu representante legal o Sr. João Murilo de Siqueira Cardoso, brasileiro, casado, empresário, sócio administrador, domiciliado à Rua Deputado Lourenço de Andrade, nº 222, Sala 01, Bairro Centro, CEP 37.900-094, na cidade de Passos/MG, portador da cédula de identidade nº MG-11.599.432, e inscrito no CPF sob o nº 060.749.906-03, denominado CONTRATANTE e de outro lado o contratado MARCELO DE PÁDUA QUEIROZ, brasileiro, divorciado, engenheiro eletricista, registro no CREA/MG sob o nº 79416/D, portador da cédula de identidade nº M-7.478756 SSP/MG, e inscrito no CPF sob o nº 031.030.786-41, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº 750, apto B, no bairro Bela Vista, na cidade de Passos/MG, denominado CONTRATADO:

CONTRATANTE, fica justo e combinado o seguinte:

O Contratado exerce a função de engenheiro eletricista, mediante o pagamento de R\$20,00 (vinte reais) pagos por hora, sendo 20 (vinte) horas semanais.

O contratado terá início as suas atividades a partir de 02 de julho de 2014.

O contratado terá livre responsabilidade de elaborar sua jornada de trabalho de acordo com necessidades e requisição da empresa.

Obriga o contratado, além de executar com dedicação e lealdade seus serviços, a cumprir o regulamento interno da contratante, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos.

O prazo do presente contrato é de tempo indeterminado.

E, por assim estarem de acordo, firmam o presente, em duas vias, uma das quais entregue ao contratado.

Passos/MG, 02 de julho de 2014.

CSC Construtora Siqueira Cardoso Eireli EPP

Marcelo de Pádua Queiroz



Cartório do 2º Ofício de Notas de Passos, MG
Deputado Lourenço Andrade, 98A - Centro - (35)3522-9969
Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:
(BSV61987) MARCELO DE PÁDUA QUEIROZ, (BSV61988) JOÃO
MURILO DE SIQUEIRA CARDOSO *****
Passos, 08/01/2015 14:39:14 28942
Em testemunha da verdade.

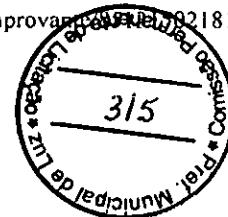
Maria Lucia Ferreira Santos Oliveira

PASSOS / MG
Maria Lucia F.S. Oliveira
Substituta



Rua dos Caetés, nº 285 - Sala 01 - CEP: 37.901-502 - Passos / MG
CNPJ: 07.681.483/0001-86

CSC - Construtora Siqueira
Cardoso Eireli - EPP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/02/2018 14:58:45 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 913113

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 15/02/2019 16:27:13 (hora local).

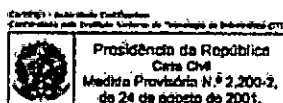
¹Código de Autenticação Digital: 85131502181339140685-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba4cea61e3ebb55e1328c7bd4025d40a6580efa145e68439433778c4dfb1ad47a883bbca3f8bc8814ff676cb0e91
829ae5065a95ee27433105eb661570c68b0a



07.681.483/0901-83
CSC - Construtora Siqueira
Cardoso Eireli - EPP

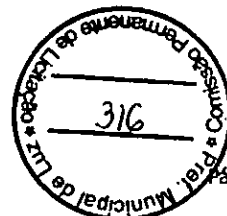
19/02/2018 14:58



Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais



Página 1/2

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420140001281

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional MARCELO DE PADUA QUEIROZ..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: MARCELO DE PADUA QUEIROZ.....

Registro: 04.0.0000079416..... RNP: 1405334665.....

Título Profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA.....

Número da ART: 14201300000001187566 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART.....

Registrada em: 10/6/2013..... Baixada em: 31/7/2013.....

Forma de Registro: Inicial..... Participação Técnica: Individual.....

Empresa Contratada: CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO LTDA.....

Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE ED., CIÊNCIA E TECN. DO SUL DE CPF/CNPJ: 10648539000296

Logradouro: CAMPUS MUZAMBINHO..... Nº.....

Complemento: Bairro: MORRO PRETO.....

Cidade: MUZAMBINHO..... UF: MG..... CEP: 37890-000

Contrato: celebrado em Vinculado à ART:.....

Valor do contrato: R\$ 1042900.00..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....

Ação Institucional:.....

Endereço da obra/serviço: CAMPUS MUZAMBINHO..... Nº.....

Complemento: Bairro: MORRO PRETO.....

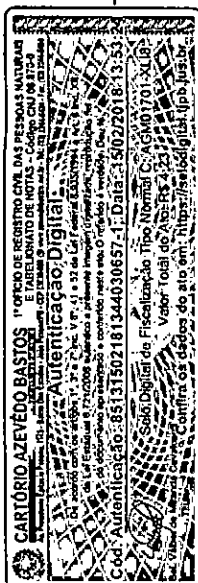
Cidade: MUZAMBINHO..... UF: MG..... CEP: 37890-000

Início: 3/12/2012. Conclusão efetiva: 31/7/2013..... Coord. Geográficas:.....

Finalidade: OUTRO..... Código:.....

Proprietário: INSTITUTO FEDERAL DE ED., CIÊNCIA E TECN. DO SUL DE CPF/CNPJ: 10648539000296

Atividade Técnica: EXECUÇÃO PROJETO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELÉTRICA, Quantidade 1.00, Unidade un; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELÉTRICA, Quantidade 1.00, Unidade un.....



Observações:.....
CAT DE SERVIÇOS EM REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, NO CAMPUS DE MUZAMBINHO, CONFORME
19/2012.....

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1800 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP: 30170-001

Telefone: (31) 3299-8700 - Ouvidoria: 0800 283 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - www.crea-mg.org.br



07.681 483/0001-80

CSC - Construtora Siqueira
Cardoso Eireli - Lda



Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais



Página 2/2

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420140001281

Atividade concluída

Número da ART: 14201300000001269202 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART.....
 Registrada em: 24/7/2013..... Baixada em: 31/7/2013.....
 Forma de Registro: Complementar..... Participação Técnica: Individual.....
 Empresa Contratada: CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO LTDA.....
 Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE ED., CIÊNCIA E TECN. DO SUL DE GPFCNPJ: 10648539000296
 Logradouro: CAMPUS MUZAMBINHO..... Nº.....
 Complemento: Bairro: MORRO PRETO.....
 Cidade: MUZAMBINHO..... UF: MG..... CEP: 37890-000
 Contrato: celebrado em Vinculado à ART: 14201300000001187566
 Valor do contrato: R\$ 1042900.00..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....
 Ação institucional:
 Endereço da obra/serviço: CAMPUS MUNZABINHO..... Nº.....
 Complemento: Bairro: MORRO PRETO.....
 Cidade: MUZAMBINHO..... UF: MG..... CEP: 37890-000
 Início: 4/6/2013.. Conclusão efetiva: 31/7/2013... Coord. Geográficas:
 Finalidade: OUTRO..... Código:
 Proprietário: INSTITUTO FEDERAL DE ED., CIÊNCIA E TECN. DO SUL DE GPFCNPJ: 10648539000296
 Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO GERAÇÃO, TRANSP., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO
 DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA, Quantidade 1.00, Unidade un.....

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, NO CAMPUS DE MUZAMBINHO, CF
 ADITIVO DO CC 19/2012.....

Informações Complementares

AMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT,
 e selos de segurança 031136 a 031149, o documento contendo 14 folha(s), expedido pelo
 ente da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações
 stantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420140001281/2014

25/03/2014, 09:02:06

1420140001281

qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o
 atestado no Crea.

qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade
 profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico
 tiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio
 da entrega no momento da habilitação ou da entrega das

valida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

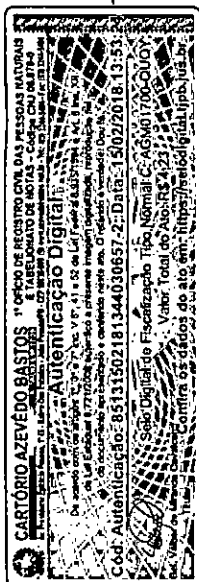
Av. Álvares Cabral, 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP: 30170-001

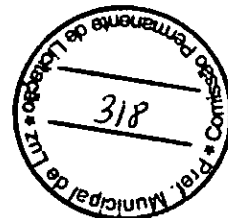
Telefone: (31) 3299-8700 - Ouvidoria: 0800 263 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - www.crea-mg.org.br



CREA-MG

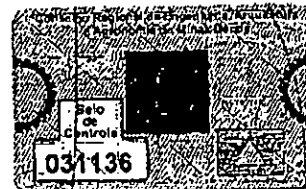
07.681 483/000183
 CSC - Construtora Siqueira
 Cardoso Eirelli EPP





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
- CAMPUS MUZAMBINHO
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
COORDENAÇÃO GERAL DE PRODUÇÃO E PESQUISA
Bairro Morro Preto - Caixa Postal 02 - Muzambinho/MG - CEP: 37890-000
Fone/Fax: 0XX35 - 3571.5051

Atestado de capacidade técnica



Atestamos para os devidos fins, a quem passa interessar que a empresa CSC - Construtora Siqueira Cardoso LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.681.483/0001-86 e Inscrição Estadual nº 001.919.043.0093, com sede na Rua Dos Caetés nº 285, Sala 1, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Passos / MG, prestou serviços de projetos, ampliação e manutenção da rede elétrica na sede do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS MUZAMBINHO, inscrito no CNPJ sob nº 10.648.539-0002-96, situado no bairro Morro Preto em Muzambinho - MG, com aplicações de materiais e mão de obra especializada, como segue:

A) Execução de serviços de ampliação de rede para atendimento ao sistema de iluminação pública;

B) Projetos e execução de serviços de melhoria e ampliação energética em sistemas de iluminação pública (eficientização);

C) Serviços de construção de redes subterrâneas de distribuição de energia elétrica desenergizadas e energizadas em média (15 kv) e baixa tensão - BT, com instalações iluminação pública decorativa e ornamental, para praças e bosques, sendo: 90 postes de aço de 4,5 metros, com fornecimento de materiais e mão de obra.

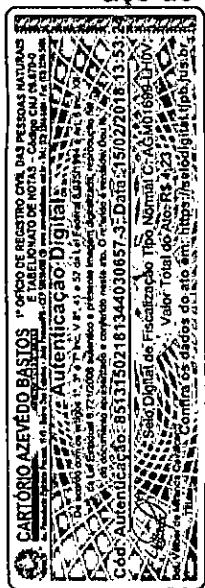
Serviços de construção de redes subterrâneas de distribuição de energia elétrica energizadas e energizadas em média (15 kv) e baixa tensão - BT, com instalação de postes de concreto com 15 metros de altura, 108 projetores para lâmpada metálica de demais acessórios para iluminação completa do estádio de futebol do campus do DEMINAS - Campus Muzambinho, com fornecimento de materiais e mão de obra.

Serviços de construção e manutenção de redes aéreas de distribuição de energia elétrica desenergizadas e energizadas em média (15 kv) (spcae cable) e baixa tensão - com instalações convencionais e protegidas (multiplexadas), com fornecimento de postes, 115 postes de concreto equipados, 126 luminárias completas.

Serviço de limpeza de faixa, aceiro e poda de árvores em rede de distribuição de energia elétrica aérea em baixa e média tensão de 15 kv com o sistema elétrico

Confere com o original

P. M. Presidente Prudente - SP.



energizado.

G) Construção de torre de iluminação pública com 12m de altura, com fornecimento de materiais respectivos necessários e mão de obra, com travessia subterrânea por método não destrutivo para instalação de eletrodutos.

H) Execuções de subestações transformadoras trifásicas 15kV com potencial de : 01 de 45 KVA, 04 de 225 KVA.

Para atendimento ao sistema de iluminação pública compacta de propriedade do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, no período de 03 de dezembro de 2012 a 31 de julho de 2013, tendo como engenheiro eletricista responsável o Sr. Marcelo de Pádua Queiroz, inscrito no CREA/MG sob o nº 79.416 e o Engenheiro Agrônomo Antônio Reis Júnior, inscrito no CREA- MG sob o nº 105069/D.

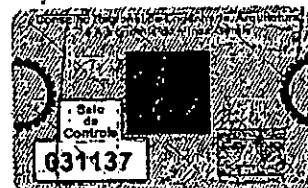
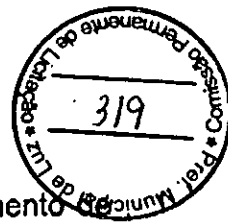
Atesto ainda que a empresa sempre correspondeu ao cumprimento do contrato, quanto aos prazos estabelecidos, qualidade dos serviços prestados, cumprimento das normas de segurança do trabalho, de todas as responsabilidades trabalhistas e fiscais, sendo a mesma até a presente data uma empresa idônea.

Contrato e aditivo nº 19/2012, processo nº 23346.000407/2012-73.

Valor total da obra R\$ 1.299.775,85.

Por ser verdade firmo o presente.

Passos/MG, 01 de Agosto de 2013



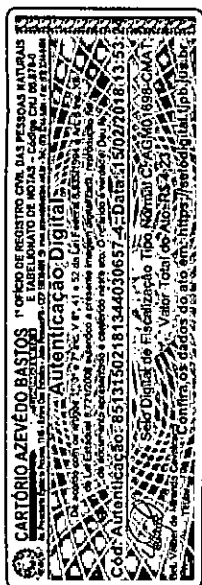
Celso Antônio Spaggiari Souza

Celso Antônio Spaggiari Souza

Professor e Presidente da Comissão de Obras do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho

Celso Antônio Spaggiari Souza

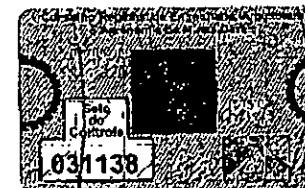
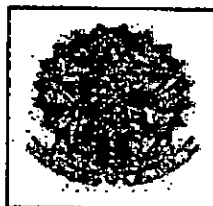
Coord. Geral Prod. Pesquisas
Mat. Supr.: 48070
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho



Confere com o original

P. M. Presidente Prudente - SP.

07.681 483/0001-83
CSC - Construtora Siqueira
Cardoso Eirel - EPP



infera com o original
M. Presidente Prudente - SP

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS MUZAMBINHO
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
COORDENAÇÃO GERAL DE PRODUÇÃO E PESQUISA
Bairro Morro Preto - Caixa Postal 02 - Muzambinho/MG - CEP: 37890-000
Fone/Fax: 0XX35 - 3571.5051

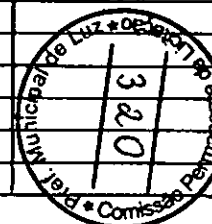
Processo nº 23346.000407/2012-73

Contrato e Aditivo nº 19/2012

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de PROCEDIMENTOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA A EXECUÇÃO DA REDE ELÉTRICA COMPACTA REMOÇÃO DA REDE E POSTES EXISTENTES E SERVIÇOS COMPLEMENTARES

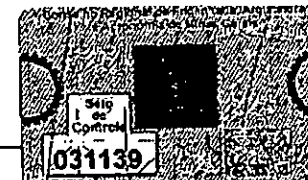
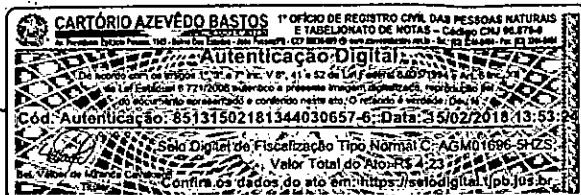
Relação de Materiais e Serviços Utilizados

Descrição dos Serviços	Quantidade por setores				
	RDU 22	RDU 23	PRAÇAS	CAMPO CECAES	CAMPO SEDE
Instalação de caixa inspeção pré moldada			58,00		
Instalação de postes				6,00	6,00
Instalação de postes aço com luminárias			57,00		
Instalação de postes com 4 luminárias			1,00		
Instalação de refletores			2,00	54,00	54,00
Instalação de vão de condutores isolados multiplexados para baixa tensão		71,00			
Mão de obra de concretagem de base	4,00	11,00			
Mão de obra de poste a aproveitar	2,00	2,00			
Mão de obra de poste a aproveitar compl		1,00			
Mão de obra de poste a estender					
Mão de obra de poste a instalar	40,00	66,00			
Mão de obra de poste a modificar	40,00	66,00			
Mão de obra de poste a retirar	20,00	3,00			
	18,00	44,00			



14.2.2010-1-85
Instituto Siqueira
João Elton

CAPP



viços

Rede de distribuição subterrânea cava e lançamento de condutores e recomposição calçamento

Retirada de poste iluminação

Retirada de vão de condutores baixa tensão

Retirada de vão de condutores isolados multiplexados para baixa tensão

Substituição de rede convencional para rede protegida de MT

Quantidade por setores

RDU 22

RDU 23

PRAÇAS

CAMPO
CECAES

CAMPO SEDE

980,00

312,00

255,00

11,00

40,00

42,00

11,00

8,00

27,00

Quantidade por setores

Descrição dos Materiais

RDU 22

RDU 23

PRAÇAS

CAMPO
CECAES

CAMPO SEDE

Afastador armação secundária 500mm

1,00

9,00

Alça conector estribo aberta

47,00

77,00

Alça conector estribo fechada

6,00

36,00

Alça pref CB CA-CAL(CAA) 16mm2 multiplex

16,00

40,00

Alça pref CB CA-CAL(CAA) 70mm2 multiplex

23,00

46,00

Alça pref distrib CB CA/CAA 21mm2(4)

3,00

3,00

Alça pref distrib CB CA/CAA 34mm2(2)

4,00

Alça pref estai p/ CB aço DN 9,5mm(3/8P)

6,00

53,00

Alojamento p/ equip. luminária

4,00

Anel elastomérico para amarração

3,00

12,00

Arame aço 2,76mm(12)

10,00

10,00

Arruela quadrada 38x18x3mm

25,00

68,00

54,00

54,00

Base 50A p/ rele fotoelétrico

3,00

1,00

1,00

Bracadeira plastica p/ cabo multiplexado

166,00

309,00

Braço anti-balanço

5,00

16,00

Braço IP tipo curto

13,00

Braço IP tipo medio

37,00

76,00

Braço suporte C

3,00

22,00

Braço suporte C/GPO 6,5-9,5mm

27,00

51,00

Braço suporte L

5,00

16,00

Braço tipo J - RDP

7,00

Cabeçote aço 1.1/4

3,00

Cabeçote p/ Elet 1P

6,00

6,00

Cabeçote p/ Elet 3P

1,00

1,00

Cabo aço DN 6,4mm (1/4P) SM 7 fios zinc

22,00

54,00

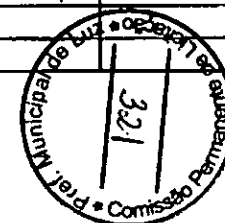
Cabo aço HS 3/8(9.5mm) 7 fios

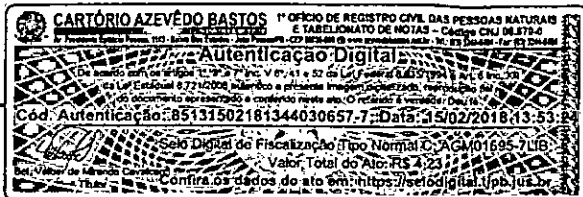
88,00

422,00

Confere com o original

P. M. Presidente Prudente - SP.

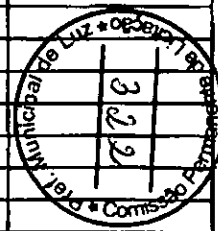




teriais

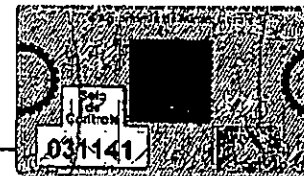
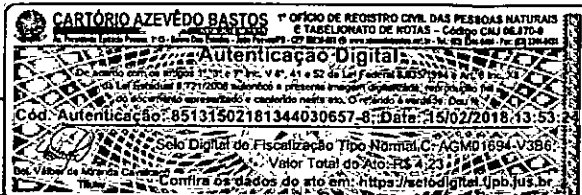
Quantidade por setores

	RDU 22	RDU 23	PRAÇAS	CAMPO CECAES	CAMPO SEDE
Cabo AL 1x 16mm2 XLPE 0,6/1kv	3,00	30,00			
Cabo AL 1x240mm2 CL2 0,6/1kv XLPE		22,00			
Cabo CA 34mm2 (2) 7 fios (Iris)		5,00			
Cabo CU 1x1,5mm2 CL2 EPR/XLPE 0,6/1kv	578,00	1026,00	855,00		
Cabo protegido 1 x 70mm2 15kv	648,00	3110,00			
Cabo protegido AL 1x50mm2 15kv	3,00	71,00			
Cabo quadruplex CA 3x1x 16+16mm2 0,6/1kv	168,00	340,00			
Cabo quadruplex CA 3x1x 70+70mm2 0,6/1kv	1088,00	1672,00			
Cabo quadruplex CA 3x1x120+70mm2 0,6/1kv		210,00			
Cabo triplex CA 2x1x10+10mm2 0,6/1kv	110,00	168,00			
Cabo triplex CA 2x1x16+16mm2 0,6/1kv		85,00			
Caixa concreto premoldado c/ tampa			66,00	8,00	8,00
Caixa medidor polifasico s/ disjuntor		4,00			
Cantoneira para braco C	1,00	11,00			
Cartucho aplicação com cunha (vermelho)	2,00	34,00			
CB CU 1x1,5mm2 750 PVC				270,00	270,00
CB QUAD CA 3x1x70+70 1kv				263,00	263,00
Chave fusível 100A 15kv 7,1KA	3,00	33,00			
Cinta aço D 170mm s/ parafuso	12,00	44,00			
Cinta aço D 180mm s/ parafuso	7,00	28,00			
Cinta aço D 190mm s/ parafuso	28,00	48,00			
Cinta aço D 200mm s/ parafuso	26,00	34,00			
Cinta aço D 210mm s/ parafuso		9,00			
Cinta aço D 220mm s/ parafuso	52,00	93,00			
Cinta aço D 230mm s/ parafuso	40,00	47,00			
Cinta aço D 240mm s/ parafuso	6,00	49,00			
Cinta aço D 250mm s/ parafuso	13,00	50,00			
Cinta aço D 260mm s/ parafuso		2,00			
Cinta aço D 270mm s/ parafuso	1,00	4,00			
Cinta aço D 280mm s/ parafuso	1,00	6,00			
Cinta aço D 290mm s/ parafuso	3,00	9,00			
Cinta aço D 300mm s/ parafuso	2,00	5,00			
Cinta aço D 310mm s/ parafuso	1,00	4,00			
Cinta aço D 320mm s/ parafuso	3,00	17,00			
Cob. prot. conector RDP 25kv	2,00	31,00			
Cob. prot. bucha TFO IT1		21,00			



Confere com o original

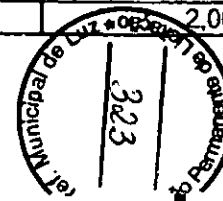
P. M. Presidente Prudente - SP

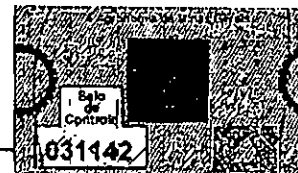
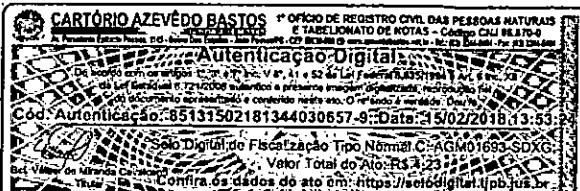


Materiais

	Quantidade por setores				
	RDU 22	RDU 23	PRAÇAS	CAMPO CECAES	CAMPO SEDE
Cob. Prot. Bucha TRAFOTIT2		39,00			
Cobertura protetora para bucha equip		20,00			
Conduite flexivel, PVC 3/4P			18,00		
Conector ater. Ferragem IP fio AL 10mm2	150,00	228,00			
Conector borne CB CU 6mm2			12,00	216,00	216,00
Conector comp. Form H(1) 16-35 x 16-35	7,00	57,00	171,00		
Conector comp. Form H(2) 25-70 x 16-35	56,00	87,00			
Conector comp. Form H(3) 50-70 x 50-70	10,00	36,00		18,00	18,00
Conector cunha AL 50 com estribo	3,00	27,00			
Conector cunha AL 150 com estribo		6,00			
Conector cunha CU item 5	17,00	86,00			
Conector cunha CU item 7	2,00	13,00			
Conector cunha IT3+cobertura isolante 3	100,00	152,00	9,00	3,00	3,00
Conector DER 1.27-6.34mm cunha (3) verm			8,00		
Conector DER 1.27-6.34mm cunha (4) azul	50,00				
Conector DER 1.27-6.34mm cunha (4) azul		76,00			
Conector DER 3.17-8.12mm cunha (1) cinza	8,00	30,00			
Conector DER 3.17-8.12mm cunha (2) verde	57,00	97,00			
Conector perf 70-120/10-35				18,00	18,00
Conector perfuracao 16-70/6-35 NILED	146,00	300,00			
Conector perfuracao 70-120/70-120 NILED	30,00	90,00			
Conector ter. comp. Alum. 16mm2 1 furo	3,00	30,00			
Conector term. Comp. CA 150mm2		6,00			
Conector term. Comp. CAA 170/240mm2		8,00			
Conector term. Comp. CB aço 6.4mm 1 furo	20,00	56,00			
Conector term. Comp. 50mm2 prot. 1F	9,00	42,00			
Conector term. CB CA 50mm2, DN8,2mm reto.C	6,00	33,00			
Conetor terminal P/A terramento temporario		27,00			
Cruzeta de plastico reforçado com fibra	4,00	6,00		12,00	12,00
Curva de aço 1.1/4 90 graus			3,00		
Disj trip 150A 220V 10KA				2,00	2,00
Disjuntor termomag. Bipolar 40A-10KA		3,00			
Disjuntor termomag. Bipolar 70A-10KA		4,00			
Duto,pead. Sec. Circ. Corrug heliocoidal			980,00		
Eletroduto aço 1.1/4			185,00		
Eletroduto aço 3P				2,00	2,00

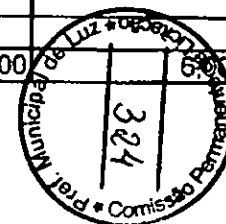
Conferir com o original

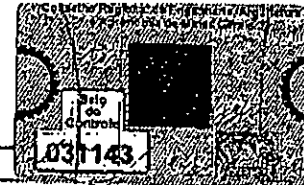




Materiais	Quantidade por setores				
	RDU 22	RDU 23	PRAÇAS	CAMPO CECAES	CAMPO SEDE
Eletroduto corrugado pead 63mm				263,00	263,00
Eletroduto PVC 1P				30,00	30,00
Elo fusível distrib 500mm 3H		3,00			
Elo fusível distrib 500mm 5H		12,00			
Elo fusível distrib 500mm 8K		3,00			
Elo fusível distrib 500mm 12K		6,00			
Espaçador losang p/ cabo 50-150	21,00	98,00			
Estribo para braço L	8,00	46,00			
Fio alumínio 5,1mm termoplastico p/ AMAR	15,00	115,00			
Fio CU 1.5mm2 750v PVC		40,00			
Fio CU 2.5mm2 750v azul		160,00			
Fio CU 2.5mm2 750v preto		160,00			
Fita ad isol PVC 19mm x 20m				20,00	20,00
Fita isolante 19mmx10m autofusao		1,00	12,00		
Fita isolante adesiva 19mmx20m PVC			6,00		
Gancho-olhal CL 50KN	6,00	9,00			
Grampo ancoragem 50mm2 prot 15KV	3,00	48,00			
Grampo ancoragem 150mm2 prot 15kv	3,00	12,00			
Grampo de linha viva		12,00			
Grampo de linha viva derivacao 70/150	6,00	36,00			
Haste aterramento 24000mm aço	14,00	50,00			
Identificador de fase A	8,00	30,00			
Identificador de fase B	8,00	30,00			
Identificador de fase C	8,00	30,00			
Iluminação decorativa tecnowatt F05 TW			49,00		
Isolador ancoragem polimerico 15kv	9,00				
Isolador disco polimetrico 15kv		60,00			
Isolador pino 15kv	3,00				
Isolador pino polimerico 15kv	6,00	57,00			
Lampada vapor metalico 400W AP-E-40 tub				54,00	54,00
Lampada VS 150W E-40 AP tubular	50,00	76,00	55,00		
Luminária c/aløj. c/base VS 150W tubular	50,00	76,00			
Manilha sapatilha 50KN	9,00	60,00			
Manta auto adesiva 15kv RDP	6,00	30,00			
Mão francesa perfilada normal 38x5x726mm	4,00	8,00			
Massa calafetar cor preta			3,00		6,00

Confere com o original



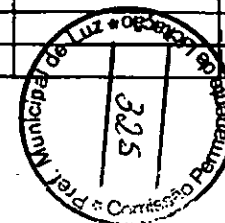


Materials

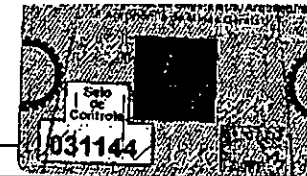
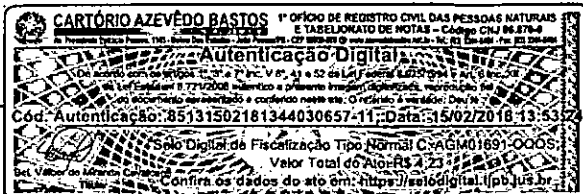
Materiais	Quantidade por setores				
	RDU 22	RDU 23	PRAÇAS	CAMPO CECAES	CAMPO SEDE
Olhal p/ parafuso CL 70KN (forjado)	91,00	245,00			
Parafuso cab abaul pesc quad M16x 45mm	233,00	520,00	3,00		
Parafuso cab abaul pesc quad M16x 70mm	396,00	955,00			
Parafuso cab abaul pesc quad M16x150mm	4,00	8,00			
Parafuso cab porca quadrada M16x125mm	6,00	11,00			
Parafuso cab porca quadrada M16x250mm		3,00			
Parafuso cab porca quadrada M16x300mm				54,00	54,00
Parafuso cab porca quadrada M16x500mm				12,00	12,00
Parafuso cab porca quadrada M16x550mm		3,00			
Parafuso cab porca sext M12x40mm bronze		8,00			
Parafuso cabeça abaulada M12x40mm	3,00	16,00			
Para-raios 12kv 10KA polimerico	6,00	33,00			
Para-raios secundário isolado 10KA	3,00	30,00			
Pino aço zincado 214mm 15KV	6,00	54,00			
Pino cruzeta 294mm 15kv	3,00	3,00			
Porca quadrada M16x24mm aço zincada	14,00	38,00			
Poste concreto circular 11.5m 150DAN RC			1,00		
Poste concreto circular 11m 600DAN	1,00	4,00			
Poste concreto circular 11m 400DAN	12,00	33,00			
Poste concreto circular 12mm 600DAN		1,00			
Poste concreto circular 12m 1000DAN	2,00	8,00			
Poste concreto circular 9m 300DAN	25,00	28,00			
Poste concreto duplo T 15m 600DAN				6,00	6,00
Poste reto 4.5m circular escal aço eng			49,00		
Projektor p/ lampada VM 400W metalica				54,00	54,00
Projektor VS 150W tubular 220V			6,00		
Reator lampada vapor metalico 400W				54,00	54,00
Reator lampada VS 150W externo AFP			57,00		
Reator lampada VS 150W interno	50,00	76,00			
Relé fotoelétrico eletrônico 127v	50,00	76,00	3,00	1,00	1,00
Sapatilha	28,00	94,00			
Sela para cruzeta	4,00	8,00		12,00	12,00
Suporte 1 a 4 lumin AL poste conc RC/ACO			1,00		
Suporte L para cruzeta	3,00	24,00			
Suporte para trafo 210mm (poste 300 DAN)		1,00			
Suporte para trafo 225mm (poste 300 DAN)		1,00			

Confere com o original

P. M. Presidente Prudente - SP



SSS



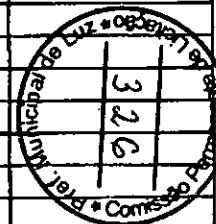
terials

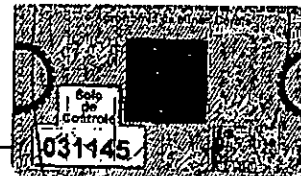
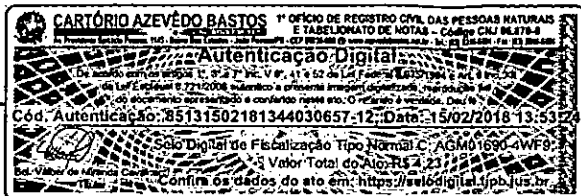
Quantidade por setores

	RDU 22	RDU 23	PRAÇAS	CAMPO CECAES	CAMPO SEDE
Suporte para trafo 240mm (poste 600 DAN)	2,00	2,00			
Suporte Z p/ chave fusível	1,00	25,00			
Trafo trifasico dist. 45KVA 15000/220V		1,00			
Trafo trifasico dist. 225KVA 15000/220V		2,00			
Alça conector estribo fechada	6,00				
Bracadeira plastica p/ cabo multiplexado	166,00				
Braço anti-balanço	5,00				
Braço IP tipo curto	13,00				
Braço IP tipo medio	27,00				
Cabo protegido 1 x 70mm2 15kv	720,00				
Cinta aço D 270mm s/ parafuso	1,00				
Cinta aço D 280mm s/ parafuso	1,00				
Cob prot conector RDP 25kv	2,00				
Conector ater. Ferragem IP fio AL 10mm2	150,00				
Conector comp. Form H(2) 25-70 x 16-35	56,00				
Conector cunha AL 50 com estribo	3,00				
Conector DER 3.17-8.12mm cunha (2) verde	57,00				
Conector perfuração 16-70/6-35 NILED	146,00				
Conector ter. comp. Alum. 16mm2 1 furo	3,00				
Conector term. Comp CB aço 6.4mm 1 furo	20,00				
Conector term. Comp. 50mm2 prot. 1F	9,00				
Conector term CB CA 50mm2,DN8,2mm reto.c	6,00				
Cruzeta roliça de 2400mm	2,00				
Fio alumínio 5,1mm termoplastico p/ AMAR	14,60				
Grampo ancoragem 50mm2 prot 15KV	3,00				
Identificador de fase A	8,00				
Identificador de fase B	8,00				
Identificador de fase C	8,00				
Lampada VS 150W E-40 AP tubular	40,00				
Luminária c/aløj. c/base VS 150W tubular	40,00				
Manilha sapatilha 50KN	9,00				
Manta auto adesiva 15kv RDP	6,00				
Olhal p/ parafuso CL 70KN (forjado)	116,00				
Parafuso cab abaul pesc quad M16x 70mm	396,00				
Reator lampada VS 150W interno	40,00				
Sapatilha	38,00				

Confere com o original

P. M. Presidente Prudente - SP.



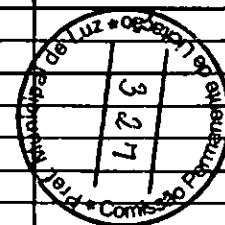


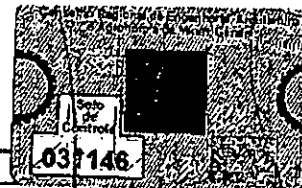
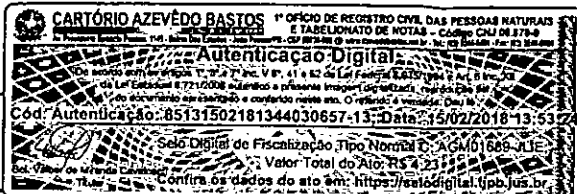
teriais

	Quantidade por setores			
	RDU 22	RDU 23	PRAÇAS	CAMPO CECAES
				CAMPO SEDE
Suporte para trafo 240mm (poste 600 DAN)	1,00			
Afastador armação secundária 500mm		9,00		
Alça conector estribo fechada		36,00		
Alça perf CB CA-CAL(CAA) 16mm2 multiplex		40,00		
Alça perf estai p/ CB aço DN 9,5mm(3/8P)		53,00		
Anel elastomerico para amarração		12,00		
Arruela quadrada 38x18x3mm		68,00		
Bracadeira plastica p/ cabo multiplexado		309,00		
Braço anti-balanço		16,00		
Braço IP tipo medio		76,00		
Braço suporte C/GPO 6,5-9,5mm		51,00		
Caixa medidor polifasico s/ disjuntor		4,00		
Cartucho aplicação com cunha (vermelho)		34,00		
Cinta aço D 270mm s/ parafuso		4,00		
Cinta aço D 280mm s/ parafuso		6,00		
Cob prot conector RDP 25kv		31,00		
Cobertura protetora para bucha equip		20,00		
Conector comp. Form H(2) 25-70 x 16-35		87,00		
Conector cunha AL 50 com estribo		27,00		
Conector cunha CU item 7		13,00		
Conector cunha IT4+cobertura isolante 3		152,00		
Conector DER 1.27-6.34mm cunha (4) azul		76,00		
Conector DER 3.17-8.12mm cunha (2) verde		97,00		
Conector perfuração 16-70/6-35 NILED		300,00		
Conector ter. comp. Alum. 16mm2 1 furo		30,00		
Conector term. Comp CA 150mm2		6,00		
Conector term. Comp CAA 170/240mm2		8,00		
Conector term. Comp CB aço 6.4mm 1 furo		56,00		
Conector term. Comp 50mm2 prot. 1F		42,00		
Conector term. CB CA 50mm2, DN8,2mm reto.C		33,00		
Conector terminal p/ aterramento temporari		27,00		
Disjuntor termomag. Bipolar 40A-10KA		3,00		
Disjuntor termomag. Bipolar 70A-10KA		4,00		
Elo fusível distrib 500mm 8K		3,00		
Fio alumínio 5,1mm termoplastico p/ AMAR		115,00		
Grampo ancoragem 50mm2 prot 15KV		48,00		

Confere com o original

P. M. Presidente Prudente - SP.





Materiais	Quantidade por setores				
	RDU 22	RDU 23	PRAÇAS	CAMPO CECAES	CAMPO SEDE
Grupo de linha viva		12,00			
Identificador de fase A		30,00			
Identificador de fase B		30,00			
Identificador de fase C		30,00			
Lampada VS 150W E-40 AP tubular		76,00			
Luminária c/alaj. c/base VS 150W tubular		76,00			
Manilha sapatilha 50KN		60,00			
Manta auto adesiva 15kv RDP		30,00			
Olhal p/ parafuso CL 70KN (forjado)		245,00			
Para-raios secundário isolado 10KA		30,00			
Parafuso cab abaul pesc quad M16x 45mm		520,00			
Parafuso cab abaul pesc quad M16x 70mm		955,00			
Parafuso cab porca sext M12x40mm bronze		8,00			
Parafuso cabeça abaulada M12x40mm		16,00			
Reator lampada VS 150W interno		76,00			
Relé fotoelétrico eletrônico 127v		76,00			
Sapatilha		94,00			
Suporte para trafo 210mm (poste 300 DAN)		1,00			
Suporte para trafo 225mm (poste 300 DAN)		1,00			
Suporte para trafo 240mm (poste 600 DAN)		2,00			
Suporte Z p/ chave fusível		25,00			
Alça conector estribo aberta		77,00			
Alça pref CB CA-CAL(CAA) 70mm2 multiplex		46,00			
Alça pref distrib CB CA/CAA 21mm2(4)		3,00			
Alça pref distrib CB CA/CAA 34mm2(2)		4,00			
Braço suporte C		22,00			
Braço suporte L		16,00			
Braço tipo J - RDP		7,00			
Cabo aço DN 6,4mm (1/4P) SM 7 fios zinc		53,80			
Cabo aço HS 3/8(9.5mm) 7 fios		421,02			
Cabo AL 1x 16mm2 XLPE 0,6/1kv		30,00			
Cabo AL 1x240mm2 CL2 0,6/1kv XLPE		22,00			
Cabo CU 1x1,5mm2 CL2 EPR/XLPE 0,6/1kv		1026,00			
Cabo protegido 1 x 70mm2 15kv		3000,00			
Cabo quadruplex CA 3x1x 16+16mm2 0,6/1kv		340,00			
Cabo quadruplex CA 3x1x 70+70mm2 0,6/1kv		1672,00			

Confere com o original

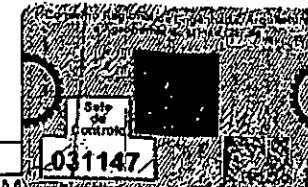
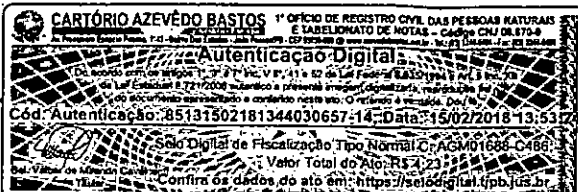
P. M. Presidente Prudente - SP.



31 4810001-85
Consulcia Squer
EPP

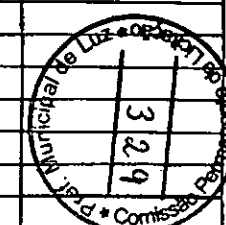
for
ep

888



Materiais	Quantidade por setores				
	RDU 22	RDU 23	PRAÇAS	CAMPUS CECAES	CAMPO SEDE
Cabo quadruplex CA 3x1x120+70mm2 0,6/1kv		210,00			
Cabo triplex CA 2x1x10+10mm2 0,6/1kv		167,20			
Cabo triplex CA 2x1x16+16mm2 0,6/1kv		85,00			
Cantoneira para braco C		11,00			
Chave fusível 100A 15kv 7,1KA		33,00			
Cinta aço D 170mm s/ parafuso		44,00			
Cinta aço D 180mm s/ parafuso		28,00			
Cinta aço D 190mm s/ parafuso		48,00			
Cinta aço D 200mm s/ parafuso		34,00			
Cinta aço D 210mm s/ parafuso		9,00			
Cinta aço D 220mm s/ parafuso		93,00			
Cinta aço D 230mm s/ parafuso		47,00			
Cinta aço D 240mm s/ parafuso		49,00			
Cinta aço D 250mm s/ parafuso		50,00			
Cinta aço D 260mm s/ parafuso		2,00			
Cinta aço D 290mm s/ parafuso		9,00			
Cinta aço D 300mm s/ parafuso		5,00			
Cinta aço D 310mm s/ parafuso		4,00			
Cinta aço D 320mm s/ parafuso		17,00			
Cob. Prot. Bucha TRAFO BT IT2		39,00			
Conector ater. Ferragem IP fio AL 10mm2		228,00			
Conector comp. Form H(1) 16-35 x 16-35		57,00			
Conector comp. Form H(3) 50-70 x 50-70		36,00			
Conector cunha CU item 5		86,00			
Conector DER 3.17-8.12mm cunha (1) cinza		30,00			
Conector perfuração 70-120/70-120 NILED		90,00			
Cruzeta de plastico reforçado com fibra		6,00			
Elo fusível distrib 500mm 3H		3,00			
Elo fusível distrib 500mm 5H		12,00			
Elo fusível distrib 500mm 12K		6,00			
Espaçador losang p/ cabo 50-150		98,00			
Estribo para braço L		46,00			
Fita isolante 19mmx10m autofusao		1,00			
Grampo de linha viva derivacao 70/150		36,00			
Isolador pino polimerico 15kv		57,00			
Para-raios 42kv 10KA polimerico		33,00			

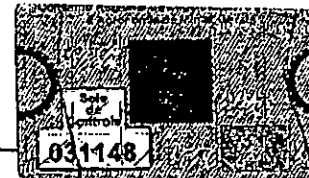
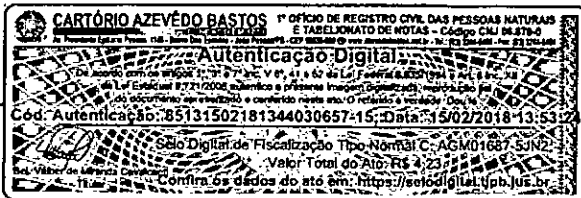
Confere com o original
P. M. Presidente Prudente - SP.



31 483/0011-93
Constituição a seguir
João Ezequiel EPP

MP

888

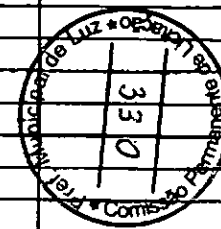


teriais

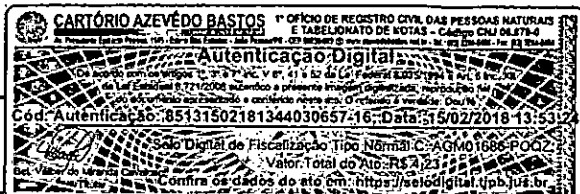
	Quantidade por setores				
	RDU 22	RDU 23	PRAÇAS	CAMPO CECAES	CAMPO SEDE
Parafuso cab porca quadrada M16x550mm		3,00			
Pino aço zincado 214mm 15KV		54,00			
Porca quadrada M16x24mm aço zincada		38,00			
Alça conector estribo aberta	47,00				
Alça pref CB CA-CAL(CAA) 16mm2 multiplex	16,00				
Anel elastomerico para amarração	3,00				
Arruela quadrada 38x18x3mm	25,00				
Braço suporte C	3,00				
Braço suporte C/GPO 6,5-9,5mm	27,00				
Braço suporte L	5,00				
Cabo aço DN 6,4mm (1/4P) SM 7 fios zinc	21,70				
Cabo aço HS 3/8(9.5mm) 7 fios	87,70				
Cabo CU 1x1,5mm2 CL2 EPR/XLPE 0,6/1kv	577,50				
Cabo quadruplex CA 3x1x 16+16mm2 0,6/1kv	168,00				
Cabo quadruplex CA 3x1x 70+70mm2 0,6/1kv	1088,00				
Cantoneira para braco C	1,00				
Cartucho aplicação com cunha (vermelho)	2,00				
Chave fusível 100A 15kv 7,1KA	3,00				
Cinta aço D 170mm s/ parafuso	12,00				
Cinta aço D 180mm s/ parafuso	7,00				
Cinta aço D 190mm s/ parafuso	28,00				
Cinta aço D 200mm s/ parafuso	26,00				
Cinta aço D 220mm s/ parafuso	52,00				
Cinta aço D 230mm s/ parafuso	40,00				
Cinta aço D 240mm s/ parafuso	6,00				
Cinta aço D 250mm s/ parafuso	13,00				
Cinta aço D 280mm s/ parafuso	3,00				
Cinta aço D 300mm s/ parafuso	2,00				
Cinta aço D 310mm s/ parafuso	1,00				
Cinta aço D 320mm s/ parafuso	3,00				
Conector comp. Form H(1) 16-35 x 16-35	7,00				
Conector comp. Form H(3) 50-70 x 50-70	10,00				
Conector cunha CU item 5	17,00				
Conector cunha CU item 7	2,00				
Conector cunha IT4+cobertura isolante 3	100,00				
Conector DER 1.27-6.34mm cunha (4) azul	50,00				

Confere com o original

P. M. Presidente Prudente - SP.



CASS



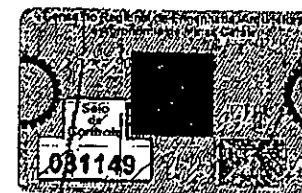
ateriais

	Quantidade por setores				
	RDU 22	RDU 23	PRAÇAS	CAMPO CECAES	CAMPO SEDE
Conector DER 3.17-8.12mm cunha (1) cinza	8,00				
Conector perfuração 70-120/70-120 NILED	30,00				
Cruzeta de plastico reforçado com fibra	2,00				
Espaçador losang p/ cabo 50-150	21,00				
Estribo para braço L	8,00				
Grampo de linha viva derivacao 70/150	6,00				
Isolador pino polimerico 15kv	6,00				
Parafuso cab abaul pesc quad M16x 45mm	233,00				
Parafuso cabeça abaulada M12x40mm	3,00				
Porca quadrada M16x24mm aço zincada	14,00				
Relé fotoelétrico eletrônico 127v	40,00				
Suporte Z p/ chave fusivel	1,00				

Passos/MG, 01 de agosto de 2013.

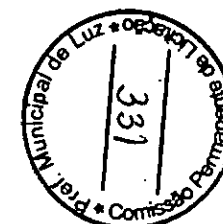
Celso Antônio Spaggiari Souza
Celso Antônio Spaggiari Souza
Professor e Presidente da Comissão de Obras do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

Celso Antônio Spaggiari Souza
Coord. Geral Prod. Pesquisa
Mat. Supl: 48079
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho



Confere com o original
P. M. Presidente Prudente - SP.

07.081483/0001-85
CSC - Construtora Siqueira
Cardoso Eneil - EPP





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/02/2018 16:33:44 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 913089

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 15/02/2019 15:53:14 (hora local).

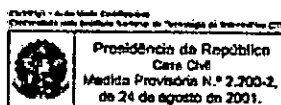
¹Código de Autenticação Digital: 85131502181344030657-1 a 85131502181344030657-16

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b069fd257dfb79f865766ed505d70313cc28c372ae6d24d55941398f1663ae7c4a883bbca3f8bc8814ff676cb0e91
829a87f15539173d2d8979ef13ae9651af8a



07.681.483.0001-83
CSC - Construtora Siqueira
Cardoso Eireli - EPP

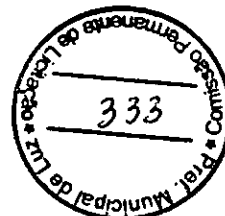
22/02/2018 16:33



Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais



Página 2/2

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420180000661

Atividade concluída

Número da ART: 14201700000003781524 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART.
 Registrada em: 5/6/2017. Baixada em: 31/3/2017.
 Forma de Registro: Complementar. Participação Técnica: Individual.
 Empresa Contratada: CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI - EPP.
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS DO SUAÇUI. CPF/CNPJ: 20356754000196
 Logradouro: AVENIDA DOUTOR APRÍGIO RIBEIRO DE OLIVEIRA. Nº: 150.
 Complemento: Bairro: CENTRO.
 Cidade: SÃO BRÁS DO SUAÇUI. UF: MG. CEP: 35495-000
 Contrato: 135/2014. celebrado em. Vinculado à ART: 14201500000002296576
 Valor do contrato: R\$ 836121,00. Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.
 Ação institucional:
 Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS RUAS DESTE MUNICÍPIO. Nº:
 Complemento: Bairro: DIVERSOS BAIRROS DESTE MUNICÍPIO.
 Cidade: SÃO BRÁS DO SUAÇUI. UF: MG. CEP: 35495-000
 Início: 11/2/2015. Conclusão efetiva: 31/3/2017. Coord. Geográficas:
 Finalidade: OUTRO. Código:
 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS DO SUAÇUI. CPF/CNPJ: 20356754000196
 Atividade Técnica: EXECUÇÃO PROJETO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETTRICA, Quantidade 1,00, Unidade un; EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETTRICA, Quantidade 1,00, Unidade un.

Observações

ADITIVO AO CONTRATO 135/2014.

Informações Complementares

CANOS, finalmente, que se encontra vinculada a presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, e selos de segurança 059094 a 059103, o documento contendo 10 folha(s), expedido pelo autor da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1420180000661/2018

05/02/2018, 10:32:32

1420180000661

qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o

o atestado no Crea.

qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade

profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico

estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio

ação entregue no momento da habilitação ou da entrega das

válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor a respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

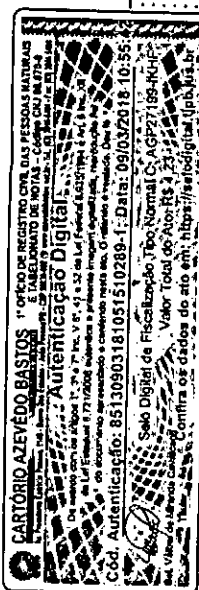
Av. Álvaro Cabral, 1000 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP:30170-917

Telefone: (31)3299-8700 - Ouvidoria: 0800 283 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - www.crea-mg.org.br



CREA-MG

1420180000661-80
CSC - Construtora Siqueira
Cardoso Engenharia

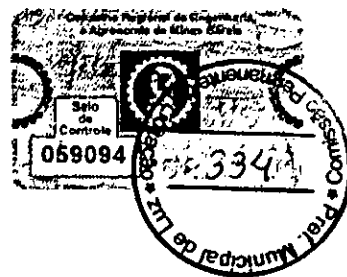




PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS DO SUAÇUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



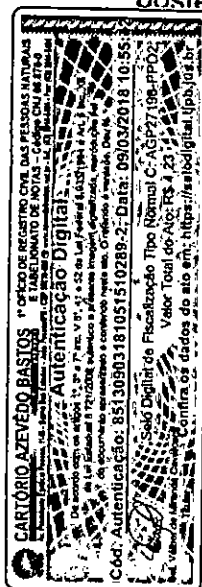
Atestamos para os devidos fins, a quem possa interessar que a empresa **CSC - CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.681.483/0001-86 e Inscrição Estadual nº 001.919.043.0093, com sede na Rua Dos Caetés nº 285, Sala 1, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Passos/MG, prestou serviços de execução de obras de extensão e recuperação de rede de energia elétrica em vias públicas ao **MUNICÍPIO DE SÃO BRAS DO SUAÇUI - MG**, com aplicação de materiais e mão de obra especializada, como segue:

- Projetos elétricos e luminotécnicos de ampliação de rede para atendimento ao sistema de iluminação pública com cadastro informatizado, etiquetado e georeferenciado;
 - Execução obras e serviços de ampliação, reforma e efficientização energética para atendimento ao sistema de iluminação pública com cadastro informatizado, etiquetado e georeferenciado;
 - Projetos e execução de serviços de melhoria e ampliação energética em sistemas de iluminação e luminotécnicos publica com cadastro etiquetado e georeferenciado.
 - Serviços de construção e manutenção de redes aéreas de distribuição de energia elétrica urbana desenergizadas e energizadas em média (13.8 Kv) (spcae cable) e Baixa Tensão- BT, em instalações convencionais e protegidas (multiplexadas), com fornecimento de materiais, postes de concreto equipados de 11 e 12 metros de altura, luminárias completas.
- Execução de subestação transformadora com potencial de até 3-300 KVA.

noção, transporte e acondicionamento resíduos e sobras de materiais utilizados nas e dos materiais novos ao meio ambiente (como lâmpadas, reatores e demais materiais scargas, com os seus respectivos descartes), para local credenciado/habilitado para lgem e tratamento necessário.

ida Dr. Aprígio Ribeiro de Oliveira, 150 - Pabx: (31) 3738-1570 - Fax: (31) 3738-1571

CEP 35.495-000 - São Brás do Suaçuí - Minas Gerais



07.681.483/0001-86
CSC - Construtora Siqueira
Cardoso Exeli - EPP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS DO SUAÇUÍ

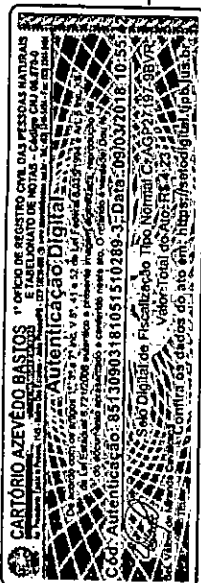
ESTADO DE MINAS GERAIS



- g) Utilização de veículos dotados Guindaste (Muñck) e de Cesto Aéreo convencional e isolado (linha viva);
- h) Gestão de materiais e controle de almoxarifado através de sistema informatizado;
- i) Interrupção e sinalização de vias;

QUANTITATIVOS:

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO/RECUPERAÇÃO		
Item	Quant.	Descrição do Objeto
01	300	Troca de 300 luminárias VM 80 W para luminárias VS 150 W braço longo, compreendendo: ✓ Troca de 04 luminárias vapor de mercúrio 80 W para vapor de sódio 150 W braço longo na Rua Nossa Senhora das Mercês – Rosário. ✓ Troca de 05 luminárias vapor de mercúrio 80 W para vapor de sódio 150 W braço longo na Rua Cristiano Pinto – Centro. ✓ Troca de 07 luminárias vapor de mercúrio 80 W para vapor de sódio 150 W braço longo na Rua Major Juscelino – Rosário. ✓ Troca de 07 luminárias vapor de mercúrio 80 W para vapor de sódio 150 W braço longo na Rua Professor Paixão – Rosário. ✓ Troca de 19 luminárias vapor de mercúrio 80 W para vapor de sódio 150 W braço longo na Rua Nossa Senhora de Fátima – Centro. ✓ Troca de 18 luminárias vapor de mercúrio 80 W para vapor de sódio 150 W braço longo na Rua Acrísio Amâncio – São João. ✓ Troca de 04 luminárias vapor de mercúrio 80 W para vapor de sódio 150 W braço longo na Rua Idalina de Souza – Centro.



Rua Dr. Aprígio Ribeiro de Oliveira, 150 - Pabx: (31) 3738-1570 - Fax: (31) 3738-1571

CEP 35.495-000 - São Brás do Suaçuí - Minas Gerais

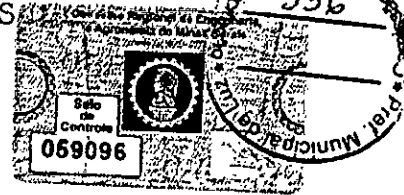


483 001-23
Mário Siqueira
Cardoso Eireli - EPP

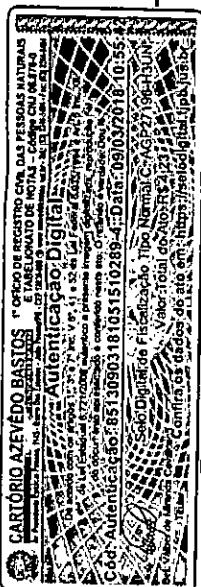


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS DO SUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS



- ✓ Troca de 03 luminárias vapor de mercúrio 80 W para vapor de sódio 150 W braço longo na Rua Dimas de Carvalho – Centro.
- ✓ Troca de 08 luminárias vapor de mercúrio 80 W para vapor de sódio 150 W braço longo na Rua Leda Ferrara – Alto dos Alecrins.
- ✓ Troca de 04 luminárias vapor de mercúrio 80 W para vapor de sódio 150 W braço longo na Rua Simpício Euzébio – Alto dos Alecrins.
- ✓ Troca de 10 luminárias vapor de mercúrio 80 W para vapor de sódio 150 W braço longo na Rua Maria Joana – Alto dos Alecrins.
- ✓ Troca de 02 luminárias vapor de mercúrio 80 W para vapor de sódio 150 W braço longo na Rua José Ventura – Alto dos Alecrins.
- ✓ Troca de 03 luminárias vapor de mercúrio 80 W para vapor de sódio 150 W braço longo na Rua João Brás – Alto dos Alecrins.
- ✓ Troca de 08 luminárias vapor de mercúrio 80 W para vapor de sódio 150 W braço longo na Rua Benjamim Murta – Centro.
- ✓ Troca de 14 luminárias vapor de mercúrio 80 W para vapor de sódio 150 W braço longo na Rua Professor José Higino – Capão.
- ✓ Troca de 15 luminárias vapor de mercúrio 80 W para vapor de sódio 150 W braço longo na comunidade rural Rio Abaixo.
- ✓ Troca de 08 luminárias vapor de mercúrio 80 W para vapor de sódio 150 W braço longo na Rua José Liberato – Centro.
- ✓ Troca de 03 luminárias vapor de mercúrio 80 W para vapor de sódio 150 W braço longo na Rua Dona Cadinha esquina com José Liberato – Centro.
- ✓ Troca de 05 luminárias vapor de mercúrio 80 W para vapor de sódio 150 W braço longo na Rua Nossa Senhora das Graças – Centro.
- ✓ Troca de 04 luminárias vapor de mercúrio 80 W para vapor de sódio 150 W braço longo na Rua Silvio Magalhães – Centro.
- ✓ Troca de 14 luminárias vapor de mercúrio 80 W para vapor de sódio 150 W braço longo na Rua Tarcísio Amâncio – São João.
- ✓ Troca de 04 luminárias vapor de mercúrio 80 W para vapor de sódio 150 W braço longo na Rua Virgílio Campos – Centro.



Rua Dr. Aprício Ribeiro de Oliveira, 150 - Pabx: (31) 3738-1570 - Fax: (31) 3738-1571

CNPJ 35.495-000 - São Brás do Suaçu - Minas Gerais



483/0001-25

CSU - Construtora Sigveira
Cardoso Eireli

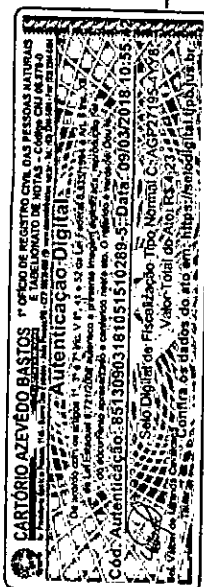


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS DO SUAÇUÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS



- ✓ Troca de 03 luminárias vapor de mercúrio 80 W para vapor de sódio150 W braço longo na Rua Nilson Guerra – Centro.
- ✓ Troca de 04 luminárias vapor de mercúrio 80 W para vapor de sódio150 W braço longo na Rua Agostinho Campos Neto– Rosário.
- ✓ Troca de 06 luminárias vapor de mercúrio 80 W para vapor de sódio150 W braço longo na Rua Prefeito Leordino Maia – Centro.
- ✓ Troca de 10 luminárias vapor de mercúrio 80 W para vapor de sódio150 W braço longo na Rua Vereador Rafael Heleno – São João.
- ✓ Troca de 11 luminárias vapor de mercúrio 80 W para vapor de sódio150 W braço longo na Rua Francisco de Assis – Centro.
- ✓ Troca de 02 luminárias vapor de mercúrio 80 W para vapor de sódio150 W braço longo na Rua São José – Alto dos Alecrins.
- ✓ Troca de 45 luminárias vapor de mercúrio 80 W para vapor de sódio150 W, braço longo, no Bairro Cidade Nova.
- ✓ Troca de 10 luminárias vapor de mercúrio 80 W para vapor de sódio150 W braço longo na Rua Lava Pés – São João.
- ✓ Troca de 01 luminária vapor de mercúrio 80 W para vapor de sódio150 W braço longo na Rua São Vicente - Centro.
- ✓ Troca de 02 luminárias vapor de mercúrio 80 W para vapor de sódio150 W braço longo na Rua Vereador Sebastião Gonçalves – São João.
- ✓ Troca de 02 luminárias vapor de mercúrio 80 W para vapor de sódio150 W braço longo na Rua Prefeito Mário Nascimento de Assis – São João.
- ✓ Troca de 03 luminárias vapor de mercúrio 80 W para vapor de sódio150 W braço longo na Rua Dona Irinéia – São João.
- ✓ Troca de 01 luminária vapor de mercúrio 80 W para vapor de sódio150 W braço longo na Rua Santa Cruz, 162– Centro.
- ✓ Troca de 03 luminárias vapor de mercúrio 80 W para vapor de sódio150 W braço longo na Rua João Brás - Alto dos Alecrins.
- ✓ Troca de 10 luminárias vapor de mercúrio 80 W para vapor de sódio150 W braço longo na Rua Prefeito José Evangelista– Alto dos Alecrins.



Rua Dr. Aprígio Ribeiro de Oliveira, 150 - Pabx: (31) 3738-1570 – Fax: (31) 3738-1571

CEP 35.495-000 – São Brás do Suaçuí – Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO BRÁS DO SUAÇUÍ - MG

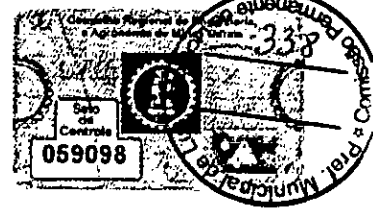


Cardoso Eireli -

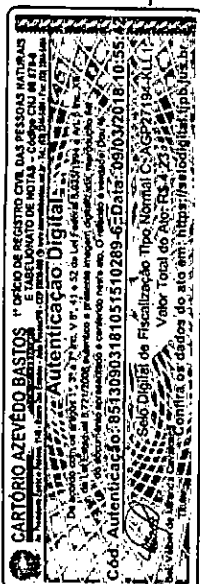


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS DO SUAÇUI

ESTADO DE MINAS GERAIS



		✓ Troca de 04 luminárias vapor de mercúrio 80 W para vapor de sódio 150 W braço longo na Rua Joaquim Amâncio – Rosário. ✓ Troca de 03 luminárias vapor de mercúrio 80 W para vapor de sódio 150 W braço longo na Rua Dr. João Nogueira de Resende - Alto dos Alecrins. ✓ Troca de 02 luminárias vapor de mercúrio 80 W para vapor de sódio 150 W braço longo na Rua Músico Afonso Pires – Centro. ✓ Troca de 02 luminárias vapor de mercúrio 80 W para vapor de sódio 150 W braço longo na Rua José Cardoso– Centro. ✓ Troca de 07 luminárias vapor de mercúrio 80 W para vapor de sódio 150 W braço longo na Rua Elpidio Campos.
02	13	Troca de 13 luminárias VM 70 W para luminárias VS 150 W braço longo, compreendendo: ✓ Troca de 03 luminárias vapor de sódio 70 W para vapor de sódio 150 W braço longo na Rua Nossa Senhora das Mercês – Rosário. ✓ Troca de 01 luminária vapor de sódio 70 W para vapor de sódio 150 W braço longo na Rua Cristiano Pinto – Centro. ✓ Troca de 03 luminárias vapor de sódio 70 W para vapor de sódio 150 W braço longo na Rua Professor Higino. ✓ Troca de 01 luminária vapor de sódio 70 W para vapor de sódio 150 W braço longo na Rua José Liberato – Centro. ✓ Troca de 01 luminária vapor de sódio 70 W para vapor de sódio 150 W braço longo na Rua Dona Candinha esquina com José Liberato – Centro. ✓ Troca de 03 luminárias vapor de sódio 70 W para vapor de sódio 150 W braço longo na Rua José Pereira - Centro.



Rua Dr. Aprício Ribeiro de Oliveira, 150 – Pabx: (31) 3738-1570 – Fax: (31) 3738-1571

CEP 35.495-000 – São Brás do Suaçu – Minas Gerais

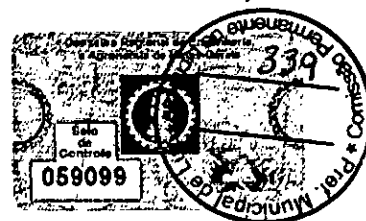


001-83
Siqueira
Eirelli - EPP

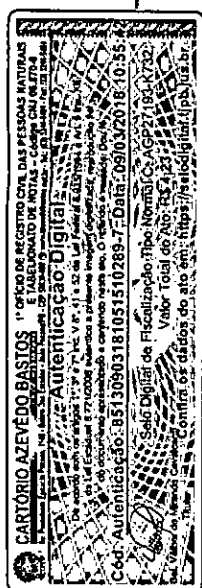


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS DO SUAÇUÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

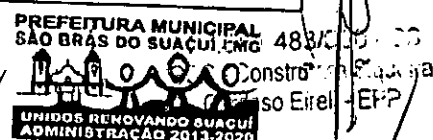


		✓ Troca de 01 luminária vapor de sódio 70 W para vapor de sódio 150 W braço longo na Rua Dona Candinha – Centro.
03	24	Troca de 24 luminárias VS 100 W para luminárias VS 150 W braço longo, compreendendo: ✓ Troca de 02 luminárias vapor de sódio 100 W para vapor de sódio 150 W braço longo na Rua Major Juscelino – Rosário. ✓ Troca de 05 luminárias vapor de sódio 100 W para vapor de sódio 150 W braço longo na Rua Professor Paixão – Rosário. ✓ Troca de 01 luminária vapor de sódio 100 W para vapor de sódio 150 W braço longo na Rua Simpício Euzébio – Alto dos Alecrins. ✓ Troca de 01 luminária vapor de sódio 100 W para vapor de sódio 150 W braço longo na Rua Dona Candinha esquina com José Liberato - Centro ✓ Troca de 01 luminária vapor de sódio 100 W para vapor de sódio 150 W braço longo na Rua Sebastião Pacheco – Centro. ✓ Troca de 11 luminárias vapor de sódio 100 W para vapor de sódio 150 W braço longo na Rua Nilson Guerra – Centro. ✓ Troca de 01 luminária vapor de sódio 100 W para vapor de sódio 150 W braço longo na Rua São Vicente– Centro. ✓ Troca de 01 luminária vapor de sódio 100 W para vapor de sódio 150 W braço longo na Rua Santa Cruz - Centro ✓ Troca de 01 luminária vapor de sódio 100 W para vapor de sódio 150 W braço longo na Rua Dona Candinha – Centro.
	18	Instalar 18 luminárias VS 150 W braço longo, compreendendo: ✓ Instalação de 01 luminária vapor de sódio 150 W braço longo na Rua Nossa Senhora de Fátima – Centro. ✓ Instalação de 01 luminária vapor de sódio 150 W braço longo na José Nicodemos esquina com a Rua Vereador Agenor Marques – Centro.



la Dr. Aprígio Ribeiro de Oliveira, 150 - Pabx: (31) 3738-1570 – Fax: (31) 3738-1571

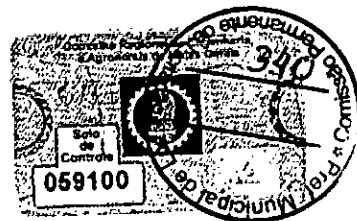
CEP 35.495-000 – São Brás do Suaçu – Minas Gerais





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS DO SUAÇUI

ESTADO DE MINAS GERAIS



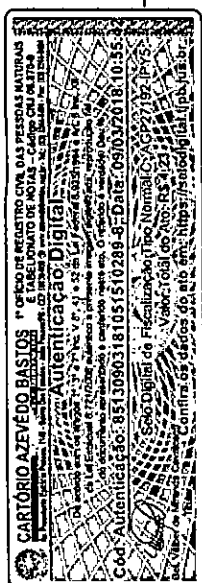
- ✓ Instalação de 01 luminária vapor de sódio 150 W braço longo na esquina da Rua Idalina de Souza - Centro.
- ✓ Instalação de 01 luminária vapor de sódio 150 W braço longo na Rua Simplicio Euzébio - Alto dos Alecrins.
- ✓ Instalação de 01 luminária vapor de sódio 150 W braço longo na Rua José Ventura esquina com a Rua Maria Joana - Alto dos Alecrins.
- ✓ Instalação de 01 luminária vapor de sódio 150 W braço longo na Rua José Higino - Capão.
- ✓ Instalação de 01 luminária vapor de sódio 150 W braço longo na Praça Severiano Antônio da Costa, nº 22 - Centro.
- ✓ Instalação de 01 luminária vapor de sódio 150 W braço curto na Travessa José Bonifácio.
- ✓ Instalação de 01 luminária vapor de sódio 150 W braço longo na Av. Badaró Júnior - Centro.
- ✓ Instalação de 02 luminárias vapor de sódio 150 W braço longo no Bairro Cidade Nova.
- ✓ Instalação 01 luminária vapor de sódio 150 W braço longo na Rua São Vicente - Centro.
- ✓ Instalação de 02 luminárias vapor de sódio 150 W braço longo na Rua Santa Cruz - Centro
- ✓ Instalação de 01 luminária vapor de sódio 150 W braço longo na Rua Prefeito José Evangelista - Alto dos Alecrins
- ✓ Instalação de 01 luminária vapor de sódio 150 W na Rua Nilson Guerra esquina com a Praça Ministro Olavo Drummond.
- ✓ Instalação de 01 luminária vapor de sódio 150 W, na Rua Rafael Heleno.
- ✓ Instalação de 01 luminária vapor de sódio 150 W, na Rua Elpidio Campos.

OBRAS E INSTALAÇÕES

n	Quant.	Descrição do Objeto
---	--------	---------------------

Ida Dr. Aprígio Ribeiro de Oliveira, 150 - Pabx: (31) 3738-1570 - Fax: (31) 3738-1571

CEP 35.495-000 - São Brás do Suaçuí - Minas Gerais



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO BRÁS DO SUAÇUI - MG

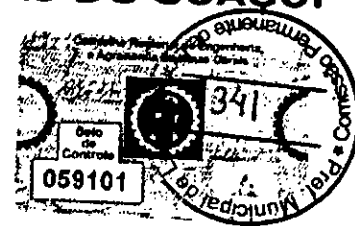


CSC - Conselho
Cardoso - EPP

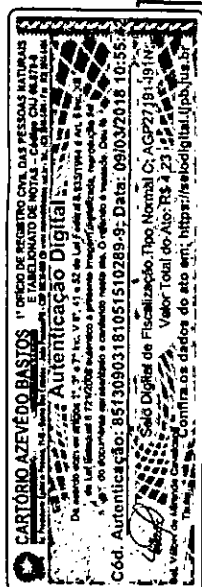


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS DO SUAÇUÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS



05	01	Passar 190 metros de rede MT monofásica convencional cabo 2 CA para rede MT monofásica protegida cabo 50 mm; - Substituir 3 postes DT 10150 para DT 11-300; - Instalar 2 postes DT 11-300; - Instalar 6 luminárias VS 150 W; - Instalar 1 transformador 15 KVA; - Instalar 190 metros de rede bt 2x1x70+70, na Rua Nilson Guerra.
06	01	Retirar 240 metros de rede MT monofásica convencional cabo 2 CA; - Retirar 3 postes de madeira uma U1-11 M e duas U4-11 M; - Instalar 6 postes; - Instalar 1 transformador 15 KVA; - Instalar 240 metros de rede de MT monofásica protegida cabo 50 mm; - Instalar 150 metros de rede bt 2x1x70+70; - Instalar 4 Luminárias VS 150 W, na Rua Joaquim Amâncio.
07	01	Instalar 4 postes; - Instalar 4 luminárias VS 150 W; - Instalar 50 metros de rede MT trifásica protegida cabo 50 mm; - Instalar 1 transformador 3-45 KVA; - Instalar 130 metros de bt 3x1x70+70, na Rua Belizário Godinho.
08	01	Instalar 3 postes; - Instalar 3 luminárias VS 250 W; - Instalar 110 metros de bt 3x1x70+70, na Rua Santa Cruz.
09	01	Instalar 2 postes; - Instalar 2 luminárias VS 250 W; - Instalar 40 metros de bt 2x1x70+70, na Rua Simplicio Euzébio.
10	01	Instalar 8 postes; - Substituição de 4 postes existentes de 10-150 para 11300; - Instalar 8 luminárias VS 150 W; - Instalar 283 metros de rede MT monofásica protegida cabo 50 mm; - Instalar 1 transformador 15 KVA; - Instalar 253 metros de bt 2x1x70+70, na Rua José Cassimiro.
11	01	Instalar 4 postes; - Instalar 4 luminárias VS 150 W; - Instalar 40 metros de rede MT trifásica protegida cabo 50 mm; - Instalar 1 transformador 3-45 KVA; - Instalar 120 metros de bt 3x1x70+70, na Rua Geraldo Sampaio.
	01	Instalar 1 postes; - Instalar 1 luminárias VS 150 W; - Instalar 40 metros de bt 2x1x70+70; - Retirar 1 contra poste 5-300 CC, na Rua Prefeito José Evangelista.
	01	Instalar 2 postes; - Instalar 2 luminárias VS 150 W; - Instalar 70 metros de bt 3x1x70+70, na Rua Santo Antônio.
	01	Instalar 2 postes; - Instalar 2 luminárias VS 150 W; - Instalar 100 metros de bt 3x1x70+70, na Rua São Vicente.



Dr. Aprígio Ribeiro de Oliveira, 150 - Pabx: (31) 3738-1570 - Fax: (31) 3738-1571

CEP 35.495-000 - São Brás do Suaçuí - Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO BRÁS DO SUAÇUÍ - MG



Cardos

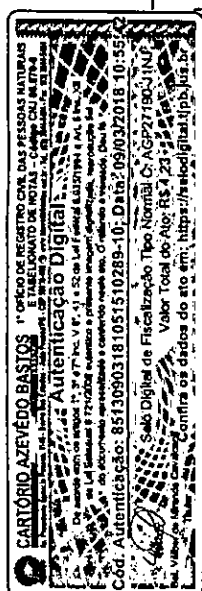


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS DO SUAÇUÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS



15	01	Instalar 1 poste; - Instalar 1 luminária VS 150 W; - Instalar 40 metros de bt 3x1x70+70, na Rua Vereador Tarcísio Amâncio.
16	01	Remover 1 poste DT 10-300 para o meio fio (só bt) 3 metros; - Remover / Substituir 1 poste N1-10-150 DT / N1-11-300 DT para meio fio 1 metro; - Remover / Substituir 1 poste N1-10-300 DT / N1-11-300 DT para meio fio 1 metro; - Obs.: Será necessário emendar cabo MT 3 fase 2 CA 3 metros e cabo bt 3x1x70+70 3 metros, nas Ruas Vereador Tarcísio Amâncio e Vereador José Geraldo.
17	01	Intercalação de 1 poste DT 11-300 na rede MT monofásica convencional cabo 4 CAA U4/U3; - Extensão de 60 metros de rede monofásica convencional cabo 4 CA; - Instalação de 1 transformador de 10 KVA; - Instalação de 1 padrão bifásico 70 A, na Comunidade Ponte Pequena.
18	01	Instalar 2 contra poste DT 10-300, 2 estai passando em cima de uma estrada, na Comunidade Ponte Pequena.
19	01	Instalar 494 metros de rede MT trifásica protegida cabo 50 mm; - Instalar 3 postes DT 11-300; - Substituir 5 postes 10-150 para 11-300; - Instalar 1 transformador 3-45 KVA; - Instalar 214 metros de rede bt 3x1x70+70; - Remover transformador monofásico existente para outro ponto da rede, na Rua Professor José Higino na Comunidade do Capão.
20	01	Instalar 200 metros de rede MT trifásica protegida cabo 50 mm; instalar 8 postes; substituir 1 poste 10-150 para 11-300; instalar 2 transformadores 3-45 KVA; instalar 400 metros de rede bt 3x1x70+70; instalar 8 luminárias VS 150 W, nas Ruas Vereador José Lavino e do Contorno.
1	01	Instalar 270 metros de rede MT trifásica protegida cabo 50 mm; instalar 11 postes; substituir 1 poste 11-400 para 12-1000; instalar 2 transformadores 3-45 KVA; instalar 400 metros de rede bt 3x1x70+70; instalar 11 luminárias VS 150 W, na Rua João de Barro.
2	01	Instalar 265 metros de rede MT trifásica protegida cabo 50 mm; instalar 8 postes; substituir 2 postes para 12-1000; instalar 1 transformador 3-300 KVA; instalar uma mureta para padrão 300 KVA; instalar 150 metros de rede bt 3x1x70+70; instalar 6 luminárias VS 150 W; remover transformador existente, no Parque de Exposições José Francisco Maia.



Endereço: Rua Dr. Aprígio Ribeiro de Oliveira, 150 - Pabx: (31) 3738-1570 - Fax: (31) 3738-1571

CEP 35.495-000 - São Brás do Suaçu - Minas Gerais

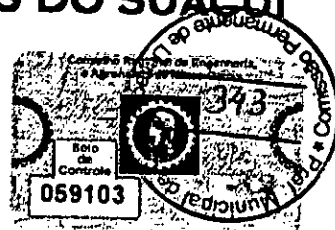


CSC - Construção e Engenharia
C. José Erel - EPE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS DO SUAÇUI

ESTADO DE MINAS GERAIS



Para atendimento ao sistema de iluminação pública compacta do **MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS DO SUAÇUI – MG**, no período de 24 de setembro de 2014 a 31 de março de 2017, tendo como engenheiro eletricista responsável o Sr. Marcelo de Pádua Queiroz, inscrito no CREA/MG sob o nº 79.416.

Atesto ainda que a mesma sempre correspondeu ao cumprimento do contrato, quanto aos prazos estabelecidos, qualidade dos serviços prestados, cumprimento das normas de segurança do trabalho, e o cumprimento de todas as responsabilidades trabalhistas e fiscais, sendo a mesma até presente data uma empresa idônea.

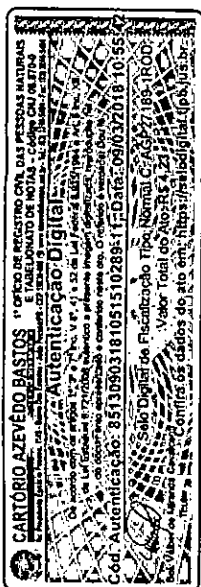
Contrato: PMSBS nº 135/2014

Valor do Contrato: R\$836.121,00 (Oitocentos e trinta e seis mil, cento e vinte e um reais)

ART inicial nº 14201500000002296576 – ART aditivo nº 14201700000003781524

Por ser verdade firmo o presente.

São Brás do Suaçuí/MG, 04 de maio de 2017.




Elias Ribeiro de Souza
Prefeito Municipal

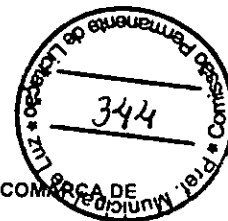
Rua Dr. Aprigio Ribeiro de Oliveira, 150 - Pabx: (31) 3738-1570 – Fax: (31) 3738-1571

CEP 35.495-000 – São Brás do Suaçuí – Minas Gerais



483/001-83
Instrutora Siqueira

Cardo Eiray - EP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrals, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 31/03/2018 14:57:02 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 931519

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 19/03/2019 11:01:02 (hora local).

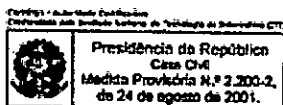
Código de Autenticação Digital: 85130903181051510289-1 a 85130903181051510289-11

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2dcbadbb1bc9e94eb5154ebf84cfa6a3cde0b77b9e484e3daf853985e6c8f45a883bbca3f8bc8814ff676cb0e91
829a2bebe37c75b6dc0f17d0ea5b12740806



07.681.488/0001-83
31/03/2018 14:57
CSC - Construtora Siqueira
Cardoso Eireli - EPP



Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

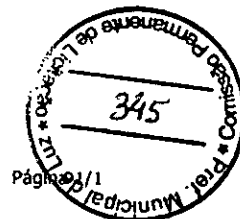
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420140000860

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional MARCELO DE PADUA QUEIROZ..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: MARCELO DE PADUA QUEIROZ.....

Registro: 04.0.0000079416..... RNP: 1405334665.....

Título Profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA.....

Número ART: 14201400000001664086.. Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART.....

Registrada em: 28/2/2014..... Baixada em: 23/11/2012.....

Forma de Registro: Substituição..... Participação Técnica: Individual.....

Empresa Contratada: CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO LTDA.....

Contratante: MUNICIPIO DO CARMO DA PARANAIBA..... CPF/CNPJ: 18602029000109

Logradouro: PRAÇA MISAEL DE CARVALHO..... Nº: 84.....

Complemento: Bairro: CENTRO.....

Cidade: CARMO DO PARANAIBA..... UF: MG..... CEP: 38840-000

Contrato: 132/12..... celebrado em Vinculado à ART: 14201200000000781229

Valor do contrato: R\$ 353450.00..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....

Ação institucional: USO RESIDENCIAL DO PROFISSIONAL.....

Endereço da obra/serviço: PRAÇA DIVERSOS LOCAIS NO MUNICIPIO..... Nº:

Complemento: Bairro: UF: MG..... CEP: 38840-000

Data Início: 23/7/2012. Conclusão efetiva: 23/11/2012 Coord. Geográficas:

Finalidade: OUTRO..... Código:

Proprietário: MUNICIPIO DE CARMO DO PARANAIBA..... CPF/CNPJ: 18602029000109

Atividade Técnica: EXECUÇÃO PROJETO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA OUTROS FINS, Quantidade 126.00, Unidade un; EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA OUTROS FINS, Quantidade 126.00, Unidade un; EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA OUTROS FINS, Quantidade 126.00, Unidade un.....

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELETRIFICAÇÃO, P/EXTENSÃO DE RDU, SUBSTITUIÇÃO E INSTALAÇÃO LUMINÁRIAS.....

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 031122 a 031123, o documento contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420140000860/2014

06/03/2014, 14:16:59

1420140000860

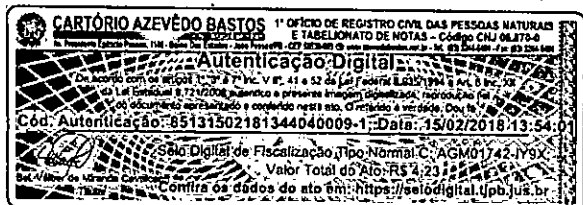
A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de dedicação entregue no momento da habilitação ou da entrega das

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

0 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP 30170-001

0800 283 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - www.crea-mg.org.br

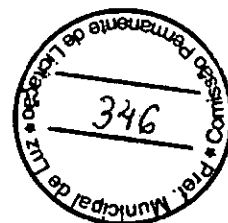


07 681 483000-03
CCC - Construtora Siqueira
Cardoso Eirel EPP



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

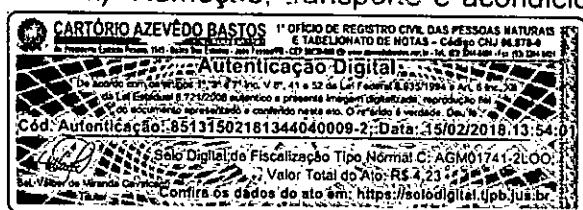
Praça Misael Luiz de Carvalho - 84 ☎ (34) 351-2300 ☎ 34 3851-2226 semocpl@carmonaibamg.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins, a quem possa interessar que a empresa **CSC - CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.681.483/0001-86 e Inscrição Estadual nº 001.919.043.0093, com sede na Rua Dos Caetés nº 285, Sala 1, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Passos/MG, prestou serviços de projetos, ampliação e manutenção da rede elétrica ao **MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAIBA - MG**, com aplicação de materiais e mão de obra especializada, como segue:

- a)- Projetos elétricos e luminotécnicos de ampliação de rede para atendimento ao sistema de iluminação Publica com cadastro informatizado, etiquetado e georeferenciado;
- b)- Execução obras e serviços de ampliação, reforma e efficientização energética para atendimento ao sistema de iluminação publica com cadastro informatizado, etiquetado e georeferenciado;
- c)- Projetos e execução de serviços de melhoria e ampliação energética em sistemas de iluminação e luminotécnicos publica com cadastro etiquetado e georeferenciado.
- d)- Serviços de construção de redes subterrâneas de distribuição de energia elétrica desenergizadas e energizadas em media (13.8 kV) e Baixa Tensão - BT, com instalações iluminação publica decorativa, cônica e ornamental, para Praça do Bairro Bela Vista, sendo: 06 postes de aço de 12 metros com iluminação petalar, com fornecimento de materiais e mão de obra, em sistema não compartilhado com a rede da concessionária de energia (CEMIG);
- f)- Serviços de construção e manutenção de redes aéreas de distribuição de energia elétrica urbana desenergizadas e energizadas em media (13.8 Kv) (spcas cable) e Baixa Tensão- BT, em instalações convencionais e protegidas (multiplexadas), com fornecimento de materiais, 70 (setenta) postes de concreto equipados, 126 (cento e vinte e seis) luminárias completas.
- i)- Execuções de subestações transformadoras com potencial de: 01 de 75 KVA, 05 de 45 KVA.
- k)- Remoção, transporte e acondicionamento de resíduos e sobras de materiais utilizados



para o transporte e descarte de lâmpadas.

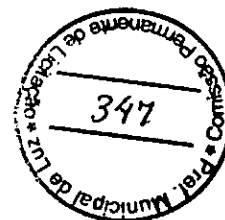
Helvécio Costa Marinho
Secretário Municipal de Obras e
Desenvolvimento Urbano
CSC - Construtora Siqueira
Cardoso Eireli -



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

Pça. Misael Luiz de Carvalho - 84 ☎ (34) 3851-2300 ☎ 34 3851-2226 ✉ semocni@uol.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO



Para atendimento ao sistema de iluminação publica
Compacta do MUNICIPIO DE CARMO DO PARANAÍBA - MG, no período de 23 DE
JULHO DE 2012 a 23 DE NOVEMBRO DE 2012, tendo como engenheiro eletricista
responsável o Sr. Marcelo de Pádua Queiroz, inscrito no CREA/MG sob o nº 79.416.

Atesto ainda que a mesma sempre correspondeu ao cumprimento do contrato, quanto aos
prazos estabelecidos, qualidade dos serviços prestados, cumprimento das normas de
segurança do trabalho, e o cumprimento de todas as responsabilidades trabalhistas e
fiscais, sendo a mesma ate presente data uma empresa idônea.

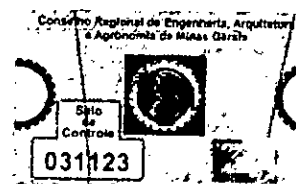
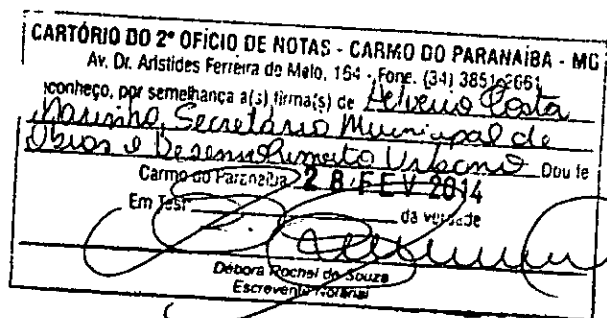
Obs.: serviços anotados nas ARTs nºs. 1-4201200000000739252.

Por ser verdade firmo o presente.

Carmo do Paranaíba - MG, 20 agosto de 2013.


Helvécio Costa Marinho
Engº Civil - CREA 76.631/D-MG

Helvécio Costa Marinho
Secretaria Municipal de Obras e
Desenvolvimento Urbano




07.681.4334-01
CSC - Const. e Cont. E.
Cardoso E.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/02/2018 16:04:13 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 913081

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 15/02/2019 15:53:14 (hora local).

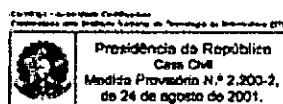
¹**Código de Autenticação Digital:** 85131502181344040009-1 a 85131502181344040009-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6809a0a31fd7d384863a24815e35ee525021949c14bad5cdd306f0df3dab8ff1a883bbca3f8bc8814ff676cb0e918
29a6267bda3429e90064ed02ba81a3d429b



07.681.18/0001-83
CSC - Construtora Siqueira
Cardoso Eireli - EPP

27/02/2018 16:04



Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

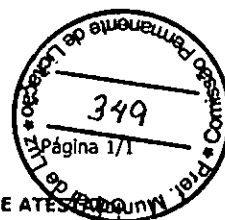
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATTESTADO

1420180007886

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional MARCELO DE PADUA QUEIROZ..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: MARCELO DE PADUA QUEIROZ.....

Registro: 04.0.0000079416..... RNP: 1405334665.....

Título Profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA.....

Número ART: 14201400000001853714.. Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART.....

Registrada em: 13/6/2014..... Baixada em: 14/12/2014.....

Forma de Registro: Inicial..... Participação Técnica: Individual.....

Empresa Contratada: CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI - EPP.....

Ante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO..... CPF/CNPJ: 18301002000186

Endereço: PRAÇA IRMÃ ALBUQUERQUE..... Nº: 45.....

Localidade: BOM DESPACHO..... Bairro: CENTRO.....

UF: MG..... CEP: 35600-000

Data: 03/2014..... celebrado em..... Vinculado à ART:.....

Valor do contrato: R\$ 539384,57..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....

Institucional:.....

Objeto da obra/serviço: RUA DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO..... Nº:.....

Localidade: BOM DESPACHO..... Bairro: DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO.....

UF: MG..... CEP: 35600-000

Data: 12/6/2014. Conclusão efetiva: 14/12/2014 Coord. Geográficas:.....

Localidade: OUTRO-DETALHAR CAMPO 5 OBSERV..... Código:.....

Ante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO..... CPF/CNPJ: 18301002000186

Objeto da obra/serviço: EXECUÇÃO PROJETO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA

ELETRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA, Quantidade 1,00, Unidade un; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE

SERVIÇO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB.

ELETRICA, Quantidade 1,00, Unidade un.....

Observações

FORNEC. DE MAT., EQUIP. E M.O. ESPECIAL. PARA OBRAS DE AMPL. REF. E ASSENTAMENTO DE RDA CONFORME CONT 83/2014.....

Informações Complementares

NÃO FAZ PARTE DA CERTIDÃO A ATIVIDADE TÉCNICA "PROJETO ELÉTRICO" CONSTANTE NA ART 1853714, UMA VEZ QUE A MESMA NÃO ESTÁ CONTIDA NO ATTESTADO EMITIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO-MG, EM 01/02/2018.....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0330747 a 0330749, o documento contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420180007886/2018

22/10/2018, 10:46:59

1420180007886

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP 30170-817

Telefone: (31)3299-8700 - Ouvidoria: 0800 283 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - www.crea-mg.org.br



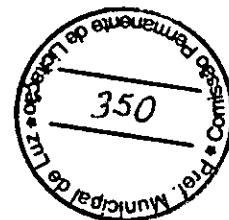
07.681 483/C

CSC - Construtora

Cardoso Eireli



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Administração
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Ref.: Tomada de Preços nº 04/2014.
Processo nº. 20298.000037/2014-61.
Contrato nº 83/2014.

Atesto, para os devidos fins, que o Engenheiro Eletricista Marcelo de Pádua Queiroz, inscrito no CREA-MG 79416/D, CPF: 031.030.786-41, investido na qualidade de responsável técnico da empresa CSC – Construtora Siqueira Cardoso Eireli - Epp, CNPJ nº 07.681.483/0001-86 e Inscrição Estadual nº 001919043.00-93, situada na Rua dos Caetés, nº 285, sala 01, bairro Nossa Senhora Aparecida, Passos-MG, 37901-502, contatilaudair@contatilaudair.com, representada pelo senhor João Murilo de Siqueira Cardoso, CPF: 060.749.906-03, foi contratada pela Prefeitura Municipal de Bom Despacho/MG, por meio do processo licitatório em epígrafe, conforme dados abaixo e planilha anexa.

Contratante: Município de Bom Despacho-MG.

CNPJ: 18.301.002/0001-86.

Endereço: Praça Irmã Albuquerque, 45, Centro, 35600-000, Bom Despacho-MG.

Objeto licitado: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais, equipamentos e mão obra especializada para obras de ampliação, reforma e assentamento de RDA (Rede de distribuição Elétrica) em diversas ruas e bairros do município de Bom Despacho.

Valor da contratação (Contrato): R\$ 539.384,57 (quinhentos e trinta e nove mil, trezentos e lenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).

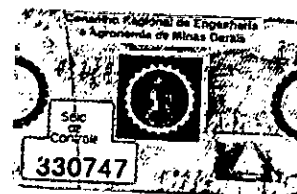
Prazo de Vigência do Contrato: 12/06/2014 a 12/06/2015.

Prazo de Execução da Obra: 14/06/2014 a 14/12/2014

Limites na Vigência do Contrato: 12/06/2015 a 19/10/2015

Limites na Execução do Contrato: 12/06/2015 a 30/08/2015

Endereço da Obra: Município de Bom Despacho-MG.



Após consulta aos fiscais da obra bem como aos coordenadores da Secretaria Municipal de Obras Públicas afirmamos que a empresa demonstrou competência e qualidade nos serviços adjudicados, porém, não cumpriu com os prazos estabelecidos, conforme declara esta Administração.

Por ser verdade, firmo o presente.

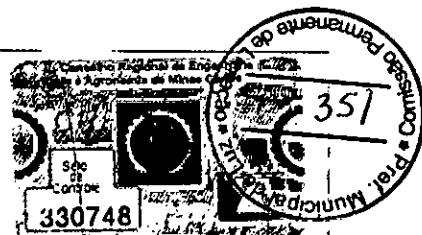
Bom Despacho 01 de fevereiro de 2018.

Juliano Milan Toscano Barreto
Secretário Municipal de Obras Públicas.

07.681.483/0001-86
CSC - Construtora Siqueira
Cardoso Eireli - EPP



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Obras Públicas

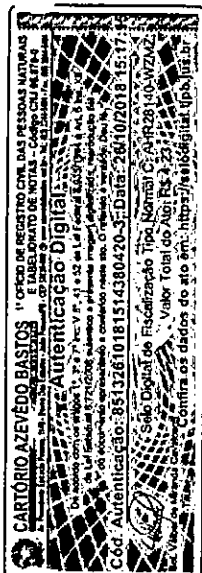


ATESTADO TÉCNICO

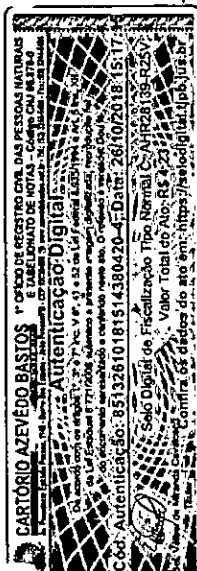
PLANILHA DE QUANTITATIVO

AMPLIAÇÃO, REFORMA E ASSENTAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NO MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO-MG

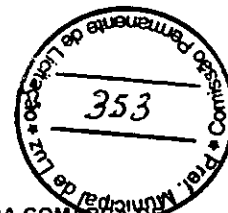
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	ENDEREÇO	UNIT.	QUANT
1	EXTENSÃO DE POSTE			
1.2	Extensão de poste urbano mono ou trifásica somente BT com IP	Rua Alysson Justino, bairro São Vicente - Antiga Rua Moema	unid.	2
1.3	Extensão de poste urbano mono ou trifásica somente BT com IP	Av. Carlos C. de Carvalho, Jardim América - luminária 150 W	unid.	1
1.4	Extensão de poste urbano mono ou trifásica somente BT com IP	Av. Doutor Roberto de Melo Queiroz, Bairro Novo São José	unid.	1
1.5	Extensão de poste urbano mono ou trifásica somente BT com IP	Av. Doutor Roberto de Melo Queiroz, Bairro Rosário II	unid.	1
1.6	Extensão de poste urbano mono ou trifásica somente BT com IP	Av. Dr. Juca, 1875 - São Vicente	unid.	1
1.7	Extensão de poste urbano mono ou trifásica somente BT com IP	Av. Governador Valadares, Bairro Aeroporto	unid.	1
1.8	Extensão de poste urbano mono ou trifásica somente BT com IP	Av. Gustavo Capanema - Jardim América - perto Piraquara	unid.	1
1.9	Extensão de poste urbano mono ou trifásica somente BT com IP	Av. José Lino Pimenta, Bairro Ozanan	unid.	1
1.10	Extensão de poste urbano mono ou trifásica somente BT com IP	Av. Manoel da Costa Gontijo, bairro de Fátima	unid.	2
1.11	Extensão de poste urbano mono ou trifásica somente BT com IP	Av. Moçambique, Bairro Dom Joaquim	unid.	1
1.12	Extensão de poste urbano mono ou trifásica somente BT com IP	Av. Orlando Rodrigues Primo, Engenho do Ribeiro	unid.	1
1.13	Extensão de poste urbano mono ou trifásica somente BT com IP	Av. Primeiro de Junho abaixo nº734	unid.	4
1.14	Extensão de poste urbano mono ou trifásica somente BT com IP	Av. Rio de Janeiro, Bairro São Vicente	unid.	2
1.15	Extensão de poste urbano mono ou trifásica somente BT com IP	Av. Sandoval Mesquita, São Geraldo	unid.	2
1.16	Extensão de poste urbano mono ou trifásica somente BT com IP	Av. São João - Vila Gontijo	unid.	1
1.17	Extensão de poste urbano mono ou trifásica somente BT com IP	Av. Vivalde Brandão, entre Rua Maria Guerra Campos e rua Monsenhor Otaviano, Bairro Jardim América	unid.	2
1.18	Extensão de poste urbano mono ou trifásica somente BT com IP	CEMEI - Criança Feliz - São José	unid.	6
1.19	Extensão de poste urbano mono ou trifásica somente BT com IP	CEMEI - Esplanada	unid.	1
1.20	Extensão de poste urbano mono ou trifásica somente BT com IP	CEMEI - Nossa Senhora Auxiliadora - Fátima	unid.	1
1.21	Extensão de poste urbano mono ou trifásica somente BT com IP	Em frente o SESC - bairro Jaraguá	unid.	3
1.22	Extensão de poste urbano mono ou trifásica somente BT com IP	Maria da Conceição Souza, 220, Fátima	unid.	1
1.23	Extensão de poste urbano mono ou trifásica somente BT com IP	Norte Sul com Avenida Distribom, bairro Santa Lúcia.	unid.	4
1.24	Extensão de poste urbano mono ou trifásica somente BT com IP	Povoado da Estrema	unid.	1
1.25	Extensão de poste urbano mono ou trifásica somente BT com IP	Povoado da Passagem - luminária 250 VS	unid.	4
1.26	Extensão de poste urbano mono ou trifásica somente BT com IP	Praça Amélia Gontijo - Santa Lúcia - luminária 250 VS	unid.	3
1.27	Extensão de poste urbano mono ou trifásica somente BT com IP	Praça Antonio Leite - Centro	unid.	3
1.28	Extensão de poste urbano mono ou trifásica somente BT com IP	Praça da Liberdade	unid.	3
1.29	Extensão de poste urbano mono ou trifásica somente BT com IP	Praça Frei Eustáquio - Fátima	unid.	1
1.30	Extensão de poste urbano mono ou trifásica somente BT com IP	Praça Imã Albuquerque, Centro	unid.	2
1.31	Extensão de poste urbano mono ou trifásica somente BT com IP	Praça Padre João Heffels, Centro	unid.	1
1.32	Extensão de poste urbano mono ou trifásica somente BT com IP	Praça Rerum Nouarum, Bairro Dom Joaquim	unid.	1
1.33	Extensão de poste urbano mono ou trifásica somente BT com IP	Quadra Babilônia	unid.	1
1.34	Extensão de poste urbano mono ou trifásica somente BT com IP	Rua Chico Marques, 901 - B. Fátima/Santa Lúcia	unid.	1
1.35	Extensão de poste urbano mono ou trifásica somente BT com IP	Rua Dom Cabral - B. Ozanan - luminária 100 W	unid.	1
1.36	Extensão de poste urbano mono ou trifásica somente BT com IP	Rua Espinosa - B. Santa Marta	unid.	1
1.37	Extensão de poste urbano mono ou trifásica somente BT com IP	Rua 1, ao lado da quadra Ana Rosa	unid.	1
1.38	Extensão de poste urbano mono ou trifásica somente BT com IP	Rua 4 nº 20, Bairro Santa Lúcia II.	unid.	2
1.39	Extensão de poste urbano mono ou trifásica somente BT com IP	Rua A, bairro São Geraldo	unid.	1
1.40	Extensão de poste urbano mono ou trifásica somente BT com IP	Rua Abacé, bairro São Vicente	unid.	1
1.41	Extensão de poste urbano mono ou trifásica somente BT com IP	Rua Adalton Antônio Gontijo, 31- Conj Simeão	unid.	2
1.42	Extensão de poste urbano mono ou trifásica somente BT com IP	Rua Angola - B. Dom Joaquim	unid.	1
1.43	Extensão de poste urbano mono ou trifásica somente BT com IP	Rua Araçuaí, Bairro Santa Marta	unid.	3



1.76	Extensão de poste urbano mono ou trifásica somente BT com IP	Rua Odílio Antonio da Silva, entre a Av. Brasil e Rua Brasília), Bairro Jardim América	unid.	1
1.77	Extensão de poste urbano mono ou trifásica somente BT com IP	Rua Oriente 396- Ana Rosa	unid.	1
1.78	Extensão de poste urbano mono ou trifásica somente BT com IP	Rua Padre Eustaquio - 446 - B. Fatima	unid.	1
1.79	Extensão de poste urbano mono ou trifásica somente BT com IP	Rua Paulo Pereira Costa, Bairro Alvorada	unid.	1
1.80	Extensão de poste urbano mono ou trifásica somente BT com IP	Rua Pedro Tavares Gontijo nº 1243, Bairro N. S. de Fátima	unid.	1
1.81	Extensão de poste urbano mono ou trifásica somente BT com IP	Rua Pedro Tavares Gontijo, Bairro N. S. de Fátima	unid.	1
1.82	Extensão de poste urbano mono ou trifásica somente BT com IP	Rua Pirapora, Bairro Santa Marta	unid.	1
1.83	Extensão de poste urbano mono ou trifásica somente BT com IP	Rua Pompeu, nº36 e nº23	unid.	2
1.84	Extensão de poste urbano mono ou trifásica somente BT com IP	Rua Prosperina Teixeira Leite, Bairro Jaraguá	unid.	4
1.85	Extensão de poste urbano mono ou trifásica somente BT com IP	Rua Santo Pio X - B. São José	unid.	1
1.86	Extensão de poste urbano mono ou trifásica somente BT com IP	Rua Sete de Setembro, Bairro São Lucas	unid.	1
1.87	Extensão de poste urbano mono ou trifásica somente BT com IP	Rua Tamara de Oliveira próximo nº95	unid.	1
1.88	Extensão de poste urbano mono ou trifásica somente BT com IP	Rua Tenente Garro, Vila Militar	unid.	1
1.89	Extensão de poste urbano mono ou trifásica somente BT com IP	Rua Toenzinho Rodrigues, nº247, bairro Jardim dos Anjos II	unid.	1
1.90	Extensão de poste urbano mono ou trifásica somente BT com IP	Rua Tóezinho Rodrigues nº247, bairro Jardim dos Anjos II	unid.	1
1.91	Extensão de poste urbano mono ou trifásica somente BT com IP	Rua Turmalina - Santa Marta	unid.	1
1.92	Extensão de poste urbano mono ou trifásica somente BT com IP	Rua Venezuela esquina com Venezuela, Bairro Jardim América	unid.	1
1.93	Extensão de poste urbano mono ou trifásica somente BT com IP	Rua Venezuela, Bairro Jardim América	unid.	7
		SUBTOTAL ITEM 1	unid.	144
2	TROCA DE LUMINARIA			
2.1	Substituição VM 125 para VS 250 com troca do braço.	Rotatória Batalhão - 125 por VS 250 W	unid.	2
		SUBTOTAL ITEM 2	unid.	2
3	INSTALAÇÃO DE LUMINARIA			
3.1	Instalação de ponto de IP VS 100 W braço curto/médio (c/mo)	Av. Brasil - Jardim América - VS 100	unid.	3
3.2	Instalação de ponto de IP VS 100 W braço curto/médio (c/mo)	Av. Padre Augusto esquina com Rua Pedro Manoel, bairro São José.	unid.	1
3.3	Instalação de ponto de IP VS 100 W braço curto/médio (c/mo)	Retiro dos Agostinhos após chácara laranjeiras	unid.	1
3.4	Instalação de ponto de IP VS 100 W braço curto/médio (c/mo)	Rua Francisco Assis Santos Amaral	unid.	1
3.5	Instalação de ponto de IP VS 100 W braço curto/médio (c/mo)	Rua Adelaide Sabino, Bairro Nossa Senhora de Fátima	unid.	1
3.6	Instalação de ponto de IP VS 100 W braço curto/médio (c/mo)	Rua Antônio Caetano de Assumpção 72, Jaraguá	unid.	1
3.7	Instalação de ponto de IP VS 100 W braço curto/médio (c/mo)	Rua Caetano Assumpção nº85, Jaraguá	unid.	1
3.8	Instalação de ponto de IP VS 100 W braço curto/médio (c/mo)	Rua Conceição Braga	unid.	1
3.9	Instalação de ponto de IP VS 100 W braço curto/médio (c/mo)	Rua Constantinopla acima nº88 e nº55	unid.	2
3.10	Instalação de ponto de IP VS 100 W braço curto/médio (c/mo)	Rua Dr. Cisalpino Marques Gontijo, Bairro São José	unid.	1
3.11	Instalação de ponto de IP VS 100 W braço curto/médio (c/mo)	Rua Guiné Bissau nº21 Bairro Novo Dom Joaquim	unid.	1
3.12	Instalação de ponto de IP VS 100 W braço curto/médio (c/mo)	Rua Martinho de Oliveira - VS 100	unid.	1
3.13	Instalação de ponto de IP VS 100 W braço curto/médio (c/mo)	Rua Nossa Senhora de Fátima esquina Rua Dr. Cisalpino Marques Gontijo, bairro São José	unid.	1
3.14	Instalação de ponto de IP VS 100 W braço curto/médio (c/mo)	Rua Oriente 396- Ana Rosa	unid.	1
3.15	Instalação de ponto de IP VS 100 W braço curto/médio (c/mo)	Rua Paraíba, 35- Rosário	unid.	1
3.16	Instalação de ponto de IP VS 100 W braço curto/médio (c/mo)	Rua Simeão Ferreira de Souza, nº14.	unid.	1
3.17	Instalação de ponto de IP VS 100 W braço curto/médio (c/mo)	Rua Um, 30 - Monte Castelo	unid.	1
3.18	Instalação de ponto de IP VS 100 W braço curto/médio (c/mo)	Rua Ver. José Diniz, 345 - VS 100	unid.	1
		SUBTOTAL ITEM 3	unid.	21



07 681 483/0001 30
CSC - Construtora Siqueira
Cardoso Eirela Eirela



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/10/2018 15:29:25 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1103811

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 26/10/2019 15:26:59 (hora local).

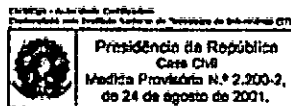
¹Código de Autenticação Digital: 85132610181514380420-1 a 85132610181514380420-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc103155107b6885610cf33f44b8e42c9fa5a160a9da4e9382ad0435204fc318ca883bbca3f8bc8814ff676cb0e91829aea9428a3e9cdc99a0eba6e568c7de8b7



Handwritten signatures and stamps:

07.681.483/0001-83
CSC - Construtora Siqueira
Cardoso Eireli - EPP



Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATIVIDADE
1420140002599

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional MARCELO DE PADUA QUEIROZ..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: MARCELO DE PADUA QUEIROZ.....
Registro: 04.0.0000079416..... RNP: 1405334665.....
Título Profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA.....

Número ART: 1420140000001765340.. Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART.....
Registrada em: 5/5/2014..... Baixada em: 23/3/2013.....
Forma de Registro: Inicial..... Participação Técnica: Individual.....
Empresa Contratada: CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO LTDA.....

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO..... CPF/CNPJ: 18301002000186
Logradouro: PRAÇA IRMÃ ALBUQUERQUE..... Nº: 45.....
Complemento: Bairro: CENTRO.....
Cidade: BOM DESPACHO..... UF: MG..... CEP: 35600-000
Contrato: 36/2012..... celebrado em Vinculado à ART:
Valor do contrato: R\$ 599190.00..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....
Ação institucional:
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO..... Nº:
Complemento: Bairro: DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO.....
Cidade: BOM DESPACHO..... UF: MG..... CEP: 35600-000
Data Início: 5/11/2012. Conclusão efetiva: 23/3/2013. Coord. Geográficas:
Finalidade: OUTRO..... Código:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO..... CPF/CNPJ: 18301002000186
Atividade Técnica: EXECUÇÃO PROJETO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELÉTRICA, Quantidade 60.00, Unidade un.....

Observações

OBRA DE ENERGIA ELÉTRICA CONFORME O CONTRATO Nº 36/2012 PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG.....

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 048833 a 048833, o documento contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1420140002599/2014

27/05/2014, 14:47:04

1420140002599

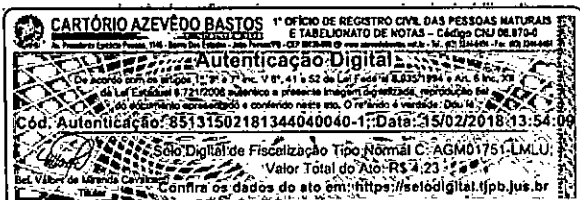
A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio da entrega das

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP:30170-001
00 283 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - www.crea-mg.org.br



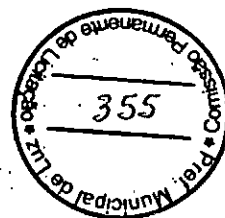
07.681 483/00000000
CSC - Construtora Siqueira
Cardoso Eirel



Prefeitura Municipal de Bom Despacho

Estado de Minas Gerais

Secretaria Municipal de Obras Públicas



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, a quem possa interessar que a empresa CSC – CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.681.483/0001-86 e Inscrição Estadual nº 001.919.043.0093, com sede na Rua Dos Caetés nº 285, Sala 1, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Passos/MG, prestou serviços de projetos, ampliação e manutenção da iluminação pública e da rede de distribuição de energia elétrica urbana ao **MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO – MG**, com aplicação de materiais e mão de obra especializada, como segue:

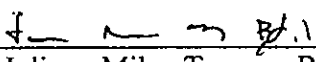
- a)- Projetos elétricos e luminotécnicos de ampliação de rede para atendimento ao sistema de iluminação Pública com cadastro informatizado, etiquetado e geo-referenciado;
- b)- Execução obras e serviços de ampliação reforma e eficiência energética para atendimento ao sistema de iluminação pública com cadastro informatizado, etiquetado e geo-referenciado;
- c)- Execução de serviços de melhoria e ampliação energética em sistemas de iluminação e luminotécnicos pública com cadastro etiquetado e geo-referenciado.
- d)- Serviços de construção e manutenção de redes aéreas de distribuição de energia elétrica desenergizadas e energizadas em média (13.8 kV) (spcae cable) e Baixa Tensão- BT, em instalações convencionais e protegidas (multiplexadas); com fornecimento de materiais, 78 (setenta e oito) postes de concreto equipados, 5 (cinco) luminárias completas.
- e)- Execuções de quatro subestações transformadoras com potencial de: 01 de 45 kVA e 03 de 75 KVA.
- f)- Instalação de um religador trifásico de 15 kV de 400-A no loteamento conjunto Simeão.
- g)- Remoção de postes de concreto de rede de distribuição urbana.

Para atendimento ao sistema de iluminação pública Compacta do **MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO – MG**, no período de 01 de outubro de 2012 a 23 de março de 2013, tendo como engenheiro eletricista responsável o Sr. Marcelo de Pádua Queiroz, inscrito no CREA/MG sob o nº 79.416.

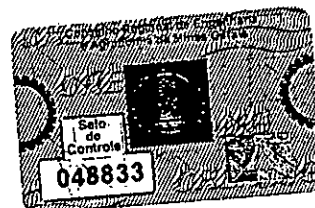
Atesto ainda que a mesma sempre correspondeu ao cumprimento do contrato, quanto aos prazos estabelecidos, qualidade dos serviços prestados, cumprimento das normas de segurança do trabalho, e o cumprimento de todas as responsabilidades trabalhistas e fiscais, sendo a mesma até presente data uma empresa idônea.

Por ser verdade firmo o presente.

Bom Despacho/MG, 03 de fevereiro de 2014.

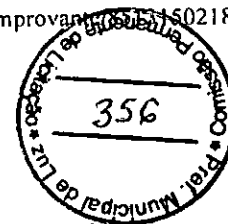

Juliano Milan Toscano Barreto
Secretário Municipal de Obras Públicas

Juliano M. Toscano Barreto
SECRETÁRIO DE OBRAS
BOM DESPACHO/MG



Je, n.º 45, centro – CEP: 35.600.000. Bom Despacho/MG
7) 3521-3736 - www.bomdespacho.mg.gov.br

07.681.483/0001-83
CSC - Construtora Siqueira
Cardoso Eirel - EPP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/02/2018 14:57:25 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 913079

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 15/02/2019 15:53:14 (hora local).

¹Código de Autenticação Digital: 85131502181344040040-1 a 85131502181344040040-2

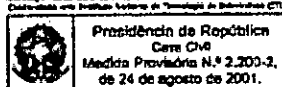
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

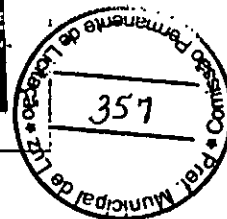
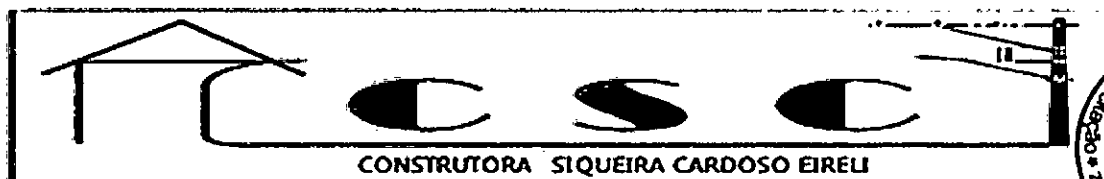
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba4cea61e3ebb55e1328c7bd4025d40a618bde733e78038e5b22823289848e254a883bbca3f8bc8814ff676cb0e91829a46f43ddc2d4367b6ea7586ab854aa2d6

Carteiras - de São Paulo - Cartões



07.681 483/0001-83
CSC - Construtora Siqueira
Cardoso Eireli - EPP

19/02/2018 14:57



A

Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal
Avenida Iaerton Paulinelli, 153 - Bairro Monsenhor Parreiras
Luz - MG

Processo de Licitação 145/2018 de 15.10.2018 – Concorrência 007/2018 de 15.10.2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MÃO DE OBRA E MATERIAIS PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MODIFICAÇÃO E EXTENÇÃO DE RDU AEREA, INSTALAÇÃO DE BRAÇOS PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA EM POSTES EXISTENTES NO MUNICIPIO DE LUZ/MG

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO - ANEXO III - ITEM 6.2.3

A empresa CSC Construtora Siqueira Cardoso Eireli, CNPJ n.º 07.681.483/0001-86, sediada na rua dos Caetés, n.º 285 – sala 01 – Nossa Senhora Aparecida – CEP: 37.901-502 – Passos / MG, por intermédio de seu representante legal, o Sr. João Murilo de Siqueira Cardoso, inscrito no CPF 060.749.906-03 e no RG MR 11.599.432, casado, residente e domiciliado à rua Deputado Lourenço de Andrade, 222, na cidade de Passos, MG; interessada em participar da licitação em epígrafe que se encontra autuada no processo licitatório acima indicado, cujo objeto é "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MÃO DE OBRA E MATERIAIS PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MODIFICAÇÃO E EXTENÇÃO DE RDU AEREA, INSTALAÇÃO DE BRAÇOS PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA EM POSTES EXISTENTES NO MUNICIPIO DE LUZ/MG", promovida pelo Órgão Licitante, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Passos/MG, 20 de novembro de 2018

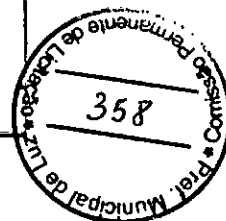
CSC Construtora Siqueira Cardoso EIRELI
João Murilo de Siqueira Cardoso – Representante Legal
Sócio Administrador
CPF: 060.749.906-03 RG: MG-11.599.432

07.681.483/0001-86

CSC - CONSTRUTORA
SIQUEIRA CARDOSO EIRELI

RUA DOS CAETÉS, 285 - SALA 01
NOSSA SENHORA APARECIDA
CEP 37901-502 - PASSOS/MG

Rua dos Caetés, n.º 285 – Sala 01 – CEP: 37.901-502 – Passos / MG
CNPJ: 07.681.483/0001-86



A
Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal
Avenida Ilaerton Paulinelli, 153 - Bairro Monsenhor Parreiras
Luz - MG

Processo de Licitação 145/2018 de 15.10.2018 – Concorrência 007/2018 de 15.10.2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MÃO DE OBRA E MATERIAIS PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MODIFICAÇÃO E EXTENÇÃO DE RDU AEREA, INSTALAÇÃO DE BRAÇOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM POSTES EXISTENTES NO MUNICÍPIO DE LUZ/MG

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR DE IDADE

A empresa CSC Construtora Siqueira Cardoso Eireli, CNPJ n.º 07.681.483/0001-86, sediada na rua dos Caetés, n.º 285 – sala 01 – Nossa Senhora Aparecida – CEP: 37.901-502 – Passos / MG, por intermédio de seu representante legal, o Sr. João Murilo de Siqueira Cardoso, inscrito no CPF 060.749.906-03 e no RG MR 11.599.432, casado, residente e domiciliado à rua Deputado Lourenço de Andrade, 222, na cidade de Passos, MG; interessada em participar da licitação em epígrafe que se encontra autuada no processo licitatório acima indicado, cujo objeto é "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MÃO DE OBRA E MATERIAIS PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MODIFICAÇÃO E EXTENÇÃO DE RDU AEREA, INSTALAÇÃO DE BRAÇOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM POSTES EXISTENTES NO MUNICÍPIO DE LUZ/MG", promovida pelo Órgão Licitante, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Passos/MG, 20 de novembro de 2018

[07.681.483/0001-86]

CSC - CONSTRUTORA
SIQUEIRA CARDOSO EIRELI

RUA DOS CAETÉS, 285 - SALA 01
NOSSA SENHORA APARECIDA
CEP 37901-502 - PASSOS/MG

CSC Construtora Siqueira Cardoso EIRELI
João Murilo de Siqueira Cardoso – Representante Legal
Sócio Administrador
CPF: 060.749.906-03 RG: MG-11.599.432

Rua dos Caetés, n.º 285 – Sala 01 – CEP: 37.901-502 – Passos / MG
CNPJ: 07.681.483/0001-86



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIAL)		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3160012182-3	07.681.483/0001-86	14/11/2005	01/12/2005

Endereço Completo:

RUA DOS CAETES 285 SALA 01 - BAIRRO: NOSSA SENHORA APARECIDA CEP 37901-502 - PASSOS/MG

Objeto Social:

TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS, PRESTACAO DE SERVICOS DE CONSTRUÇOES E MANUTENCOES ELETRICAS EM GERAL, PRESTACAO DE SERVICOS E CONSTRUÇOES CIVIS EM GERAL, EXECUCAO DE PROJETOS ELETRICOS, HIDRAULICOS, ESTRUTURAL E TOPOGRAFICO, PRESTACAO DE SERVICOS DE LOCACAO DE MAO DE OBRA POR ADMINISTRACAO E EMPREITADAS EM OBRAS CIVIS, ELETRICAS E RURAIS, LOCACAO DE BENS PROPRIOS, VEICULOS AUTOMOTORES, CACAMBA PARA COLETA DE LIXO E EQUIPAMENTOS DE CONSTRUCAO CIVIL E ELETRICO, PRESTACAO DE SERVICOS DE AJARDINAMENTO, PODA DE ARVORES, LIMPEZA DE FAIXA DE LINHAS DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA, LIMPEZA E VARRICOES DE VIAS PUBLICAS URBANAS E RURAIS, COLETA DE LIXOS URBANOS E RURAIS, SERVICOS DE PORTARIA E ZELADORIA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇOES CIVIS E ELETRICAS EM GERAL, LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COM OU SEM OPERADOR E OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA E MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS.

Capital Social: R\$ 5.000.000,00 CINCO MILHÕES DE REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 5.000.000,00 CINCO MILHÕES DE REAIS		

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Término	Mandato	Função
060.749.906-03	JOAO MURILO DE SIQUEIRA CARDOSO	xxxxxxx		Titular / Administrador

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 28/02/2018

Número: 6525984

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL

2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
CSC - CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI - EPP	xxxxxxx	6525984	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
CSC - CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO LTDA - EPP	3120743087-5	31600121823	xx	TRANSFORMACAO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C180002474211 e visualize a certidão)



18/529.589-4



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
Nire CNPJ Endereço
NADA MAIS#

Belo Horizonte, 08 de Outubro de 2018 11:27

MARINELY DE PAULA BOMPIM
SECRETÁRIA GERAL

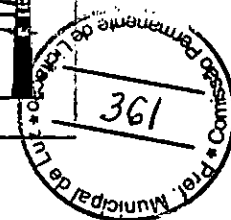
Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. Se desejar, a certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C180002474211 e visualize a certidão)



18/529.589-4

Página 2 de 2

CSC - Construtora Siqueira
Cardoso Eireli - EPP



A

Prefeitura Municipal de Luz

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

Avenida Ilaerton Paulinelli, 153 - Bairro Monsenhor Parreiras

Luz - MG

Processo de Licitação 145/2018 de 15.10.2018 – Concorrência 007/2018 de 15.10.2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MÃO DE OBRA E MATERIAIS PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MODIFICAÇÃO E EXTENÇÃO DE RDU AEREA, INSTALAÇÃO DE BRAÇOS PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA EM POSTES EXISTENTES NO MUNICIPIO DE LUZ/MG

RELAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DAS MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS, FERRAMENTAS, INSTALAÇÕES E DO PESSOAL TÉCNICO

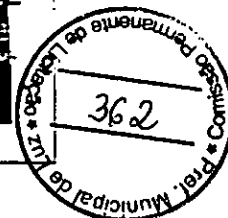
A empresa CSC Construtora Siqueira Cardoso Eireli, CNPJ n.º 07.681.483/0001-86, sediada na rua dos Caetés, n.º 285 – sala 01 – Nossa Senhora Aparecida – CEP: 37.901-502 – Passos / MG, por intermédio de seu representante legal, o Sr. João Murilo de Siqueira Cardoso, inscrito no CPF 060.749.906-03 e no RG MR 11.599.432, casado, residente e domiciliado à rua Deputado Lourenço de Andrade, 222, na cidade de Passos, MG; interessada em participar da licitação em epígrafe que se encontra autuada no processo licitatório acima indicado, cujo objeto é "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MÃO DE OBRA E MATERIAIS PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MODIFICAÇÃO E EXTENÇÃO DE RDU AEREA, INSTALAÇÃO DE BRAÇOS PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA EM POSTES EXISTENTES NO MUNICIPIO DE LUZ/MG", promovida pelo Órgão Licitante, DECLARA, para os devidos fins a relação da equipe técnica, designada para a execução dos serviços objeto desse edital, indicando a qualificação de cada um de seus componentes:

NOME	FUNÇÃO
Marcelo de Pádua Queiroz - CREA/MG 79416/D	Engenheiro Eletricista (responsável técnico) e Projetista
CREA/SP 5062843958	
Cleomar Constantino de Oliveira	Supervisor Eletricista
Paulo Sebastião da Silva	Eletricista I
Douglas Beirigo Lima	Eletricista I
Edimar de Oliveira Junior	Eletricista I
Marcos de Paula Luiz	Mecânico/Motorista
Fabio Pereira da Silva Filho	Motorista
Diego Fernandes Ferreira	Ajudante Eletricista
Lucas Junior Mendonça	Ajudante Eletricista

Declara que toda a equipe técnica possui treinamento específico conforme NR 05, NR 06, NR 07, NR 08, NR 09, NR 10, NR 12, NR 18 e NR 35 e também treinamento de operador de cesto aéreo para trabalhos em altura.

Rua dos Caetés, n.º 285 – Sala 01 – CEP: 37.901-502 – Passos / MG
CNPJ: 07.681.483/0001-86

07.681.483/0001-86
CSC - Construtora Siqueira
Cardoso Eireli - EPP



A

Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal
Avenida Iaerton Paulinelli, 153 - Bairro Monsenhor Parreiras
Luz - MG

Processo de Licitação 145/2018 de 15.10.2018 – Concorrência 007/2018 de 15.10.2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MÃO DE OBRA E MATERIAIS PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MODIFICAÇÃO E EXTENÇÃO DE RDU AEREA, INSTALAÇÃO DE BRAÇOS PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA EM POSTES EXISTENTES NO MUNICIPIO DE LUZ/MG

Declara ainda, para os devidos fins, a relação de ferramentas, equipamentos e aparelhamento disponíveis para cada turma, conforme padrão da concessionária utilizada pela Administração pública desse Estado.

Declaramos finalmente, que a empresa possui dois galpões na cidade de Passos e várias instalações em cidades a qual fomos contemplados para realizar obras, e caso contemplada em qualquer licitação que venha a ser participante, assume a responsabilidade de dispor ou ter como dispor de todo as instalações, do aparelhamento técnico, equipamento, máquinas e demais instalações e do pessoal técnico adequadas necessário para a devida realização do objeto de licitação.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE
1	Alicate de compressão Mecânica	Pç	6
2	Alicate bomba d'água, com cabo isolado	Pç	12
3	Alicate de compressão hidráulico	Pç	3
4	Alicate profissional, com cabo isolado	Pç	12
5	Bastão de aterramento de ferragens, c/ detetor de tensão	Pç	12
6	Bastão de manobra c/ cabeçote universal	Pç	6
7	Bastão pega-tudo, cabeçote alumínio, 32mm x 2580mm	Pç	1
8	Botina de segurança	Pr	27
9	Cabeçote de manobra p/ grampo de aterramento	Pç	6
10	Caçamba de fibra de vidro p/ guindauto	Pç	3

Rua dos Caetés, nº 285 – Sala 01 – CEP: 37.901-502 – Passos / MG
CNPJ: 07.681.483/0001-86

07.681.483/0001-86
CSC - Construtora Siqueira
Cardoso Eireli - EPP



A
 Prefeitura Municipal de Luz
 Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal
 Avenida Iaerton Paulinelli, 153 - Bairro Monsenhor Parreiras
 Luz - MG

Processo de Licitação 145/2018 de 15.10.2018 – Concorrência 007/2018 de 15.10.2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MÃO DE OBRA E MATERIAIS PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MODIFICAÇÃO E EXTENÇÃO DE RDU AEREA, INSTALAÇÃO DE BRAÇOS PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA EM POSTES EXISTENTES NO MUNICIPIO DE LUZ/MG

11	Calço emborrachado para caminhão	Pç	6
12	Caminhão Munck	Un	19
13	Canivete, lâmina tipo navalha	Pç	12
14	Capa impermeável para chuva	Pç	27
15	Capacete de segurança, classe b, aba frontal	Pç	27
16	Carretilha de dupla ação	Pç	12
17	Carretilha para cabos multiplexados de MT e BT	Pç	12
18	Carretilha para lançamento cabo – RDP	Pç	12
19	Catraca para 1500daN	Pç	3
20	Chave c/catraca p/aplicação de conector perfuração	Pç	12
21	Chave canhão	Pç	12
22	Chave de fenda	Pç	12
23	Chave inglesa	Pç	12
24	Cinturão de segurança	Pç	12
25	Cone plástico para sinalização, altura mínima 20"	Pç	30
26	Conj. de aterramento temporário p/ baixa tensão	Cj	6
27	Conj. de aterramento temporário p/ média tensão	Cj	9
28	Cordão de segurança	Pç	12
29	Crachá de identificação c/nome e nº registro do empregado	Pç	3
30	Descascador de cabos para RDP	Pç	3
31	Detetor de tensão para até 25 kV	Pç	3

Rua dos Caetés, nº 285 – Sala 01 – CEP: 37.901-502 – Passos / MG
 CNPJ: 07.681.483/0001-86

07.681 483/0001-86
 CSC - Construtora Siqueira
 Cardoso Eireli - EPP



CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI



A

Prefeitura Municipal de Luz

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

Avenida Iarnton Paulinelli, 153 - Bairro Monsenhor Parreiras

Luz - MG

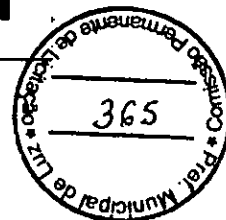
Processo de Licitação 145/2018 de 15.10.2018 – Concorrência 007/2018 de 15.10.2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MÃO DE OBRA E MATERIAIS PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MODIFICAÇÃO E EXTENÇÃO DE RDU AEREA, INSTALAÇÃO DE BRAÇOS PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA EM POSTES EXISTENTES NO MUNICIPIO DE LUZ/MG

32	Dinamômetro para (750 a 1500 kgf)	Pç	3
33	Dinamômetro 45kgf, p/ teste de padrão de entrada	Pç	3
34	Dispositivo anti-queda de cartucho	Pç	3
35	Dispositivo de abertura em carga para MT até 25 kv	Pç	3
36	Escada de extensão 2m x 4,30m, de madeira ou fibra	Pç	12
37	Escova de aço para condutores	Pç	12
38	Espora de aço completa c/ correia p/ poste duplo T	Pr	12
39	Esticador com correia para condutores CA/CAA	Pç	12
40	Estropo de cabo de aço de 13mm x 1,20m	Pç	3
41	Estropo de cabo de aço de 16mm x 1,60m	Pç	3
42	Estropo de cabo de aço de 9,5mm x 1,20m	Pç	3
43	Estropo de nylon de 450 daN	Pç	12
44	Extrator para conector tipo cunha	Pç	12
45	Ferramenta para aplicação de conector cunha	Pç	3
46	Garra para cabo CA/CAA 2/0 a 336	Pç	9
47	Garra para cabo CA/CAA 6 a 1/0	Pç	9
48	Garra para cabo de aço 6,4mm a 9,5mm	Pç	6
49	GPS com precisão até 5m	Pç	1
50	Inflador ou testador de luvas de borracha	Pç	1
51	Lençol de borracha isolante para BT	Pç	36
52	Luva de borracha, 0,5kv	Pr	12

Rua dos Caetés, nº 285 – Sala 01 – CEP: 37.901-502 – Passos / MG
CNPJ: 07.681.483/0001-86

07.681.483/0001-86
CSC - Construtora Siqueira
Cardoso Eireli - EPP



A

Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal
Avenida Iaerton Paulinelli, 153 - Bairro Monsenhor Parreiras
Luz - MG

Processo de Licitação 145/2018 de 15.10.2018 – Concorrência 007/2018 de 15.10.2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MÃO DE OBRA E MATERIAIS PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MODIFICAÇÃO E EXTENÇÃO DE RDU AEREA, INSTALAÇÃO DE BRAÇOS PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA EM POSTES EXISTENTES NO MUNICIPIO DE LUZ/MG

53	Luva de borracha, 17kV ou 25kV	Pr	12
54	Luva de couro para proteção da luva de borracha	Pr	24
55	Luva de vaqueta para trabalho leve	Pr	27
56	Macacão de lona para combate a vespeiros	Pç	2
57	Manga isolante para BT	Pr	12
58	Martelo bola	Pç	12
59	Mastro para equilíbrio de momento	Pç	1
60	Medidor de resistência de terra	Pç	3
61	Moitão de 3 gornes 700daN	Pç	6
62	Óculos de segurança, tonalidade 2	Pç	27
63	Perneira de segurança ou bota de campanha	Pr	27
64	Placa de advertência "não opere esta chave"	Pç	15
65	Sacola de lona para ferramentas	Pç	12
66	Talha tirfor para 1600daN	Pç	3
67	Tesourão articulado de 762mm p/ cabo de aço até 13mm	Pç	3
68	Travessão para cinturão de segurança	Pç	12
69	Trena de fibra de 50m	Pç	3
70	Uniforme de algodão c/calças/camisas padronizadas e logotipo empresa	cj	27
71	Volt-amperímetro alicate	Pç	3
72	Bitoneiras	Pç	2
73	Andaimes	Pç	25

Rua dos Caetés, nº 285 – Sala 01 – CEP: 37.901-502 – Passos / MG
CNPJ: 07.681.483/0001-86

07.681.483/0001-86
CSC - Construtora Siqueira
Cardoso Eireli - ME



A
Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal
Avenida Iaerton Paulinelli, 153 - Bairro Monsenhor Parreiras
Luz - MG

Processo de Licitação 145/2018 de 15.10.2018 – Concorrência 007/2018 de 15.10.2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MÃO DE OBRA E MATERIAIS PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MODIFICAÇÃO E EXTENÇÃO DE RDU AEREA, INSTALAÇÃO DE BRAÇOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM POSTES EXISTENTES NO MUNICÍPIO DE LUZ/MG

74	Maquitas	Pç	2
75	Furadeiras	Pç	2

Passos/MG, 20 de novembro de 2018

07.681.483/0001-86

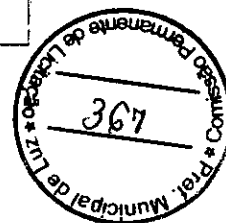
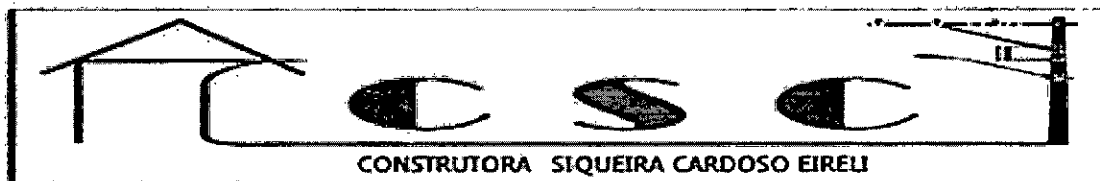
CSC - CONSTRUTORA
SIQUEIRA CARDOSO EIRELI

RUA DOS CAETÉS, 285 - SALA 01
NOSSA SENHORA APARECIDA
CEP 37901-502 - PASSOS/MG

CSC Construtora Siqueira Cardoso EIRELI
João Murilo de Siqueira Cardoso – Representante Legal
Sócio Administrador
CPF: 060.749.906-03 RG: MG-11.599.432

Rua dos Caetés, nº 285 – Sala 01 – CEP: 37.901-502 – Passos / MG
CNPJ: 07.681.483/0001-86

Handwritten signatures and initials:
JBC.
CSC
KRE
[Signature]
[Signature]



A
Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal
Avenida Ilaerton Paulinelli, 153 - Bairro Monsenhor Parreiras
Luz - MG

Processo de Licitação 145/2018 de 15.10.2018 – Concorrência 007/2018 de 15.10.2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MÃO DE OBRA E MATERIAIS PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MODIFICAÇÃO E EXTENÇÃO DE RDU AEREA, INSTALAÇÃO DE BRAÇOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM POSTES EXISTENTES NO MUNICÍPIO DE LUZ/MG

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO - ITEM 6.2.6

Em atendimento ao Edital da Concorrência 007/2018 de 15.10.2018, declaramos que o profissional indicado, engenheiro eletricista Marcelo de Pádua Queiroz, CREA/MG Nº 79416/D, CREA/SP 5062843958, será o Responsável Técnico pela execução dos serviços objeto do contrato, caso esta sociedade empresária proponente seja a vencedora.

Passos/MG, 20 de Novembro de 2018

07.681.483/0001-86

CSC - CONSTRUTORA
SIQUEIRA CARDOSO EIRELI

CSC Construtora Siqueira Cardoso EIRELI
João Murilo de Siqueira Cardoso – Representante Legal
Sócio Administrador
CPF: 060.749.906-03 RG: MG-11.599.432

RUA DOS CAETÉS, 285 - SALA 01
NOSSA SENHORA APARECIDA
CEP 37901-502 - PASSOS/MG

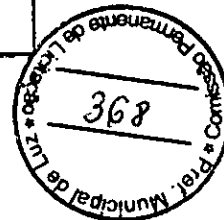
Autorizo a inclusão do meu nome como Responsável Técnico pela execução dos serviços objeto da Concorrência 007/2018 de 15.10.2018, caso a sociedade empresária CSC Construtora Siqueira Cardoso Eireli seja vencedora no certame e declaro assumir o compromisso de participar dos serviços licitados constantes no Edital Concorrência 007/2018 de 15.10.2018, e admito que caso haja substituição de profissional de experiência equivalente ou superior, informarei a contratante para a devida aprovação.

Passos/MG, 14 de Novembro de 2018

Marcelo de Pádua Queiroz
Engenheiro Eletricista – CREA/MG 79416/D - CREA/SP 5062843958
CPF: 031.030.786-41 RG: M-7.478.756

Rua dos Caetés, nº 285 – Sala 01 – CEP: 37.901-502 – Passos / MG
CNPJ: 07.681.483/0001-86

07.681.483/0001-86
CSC - Construtora Siqueira
Cardoso Eireli - EPP



A
Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal
Avenida Ilaerton Paulinelli, 153 - Bairro Monsenhor Parreiras
Luz - MG

Processo de Licitação 145/2018 de 15.10.2018 – Concorrência 007/2018 de 15.10.2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MÃO DE OBRA E MATERIAIS PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MODIFICAÇÃO E EXTENÇÃO DE RDU AEREA, INSTALAÇÃO DE BRAÇOS PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA EM POSTES EXISTENTES NO MUNICIPIO DE LUZ/MG

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO - ITEM 6.2.6

Em atendimento ao Edital da Concorrência 007/2018 de 15.10.2018, declaramos que o profissional indicado, engenheiro eletricitista Marcelo de Pádua Queiroz, CREA/MG Nº 79416/D, CREA/SP 5062843958, será o Responsável Técnico pela execução dos serviços objeto do contrato, caso esta sociedade empresária proponente seja a vencedora e o profissional indicado, Cleomar Constantino de Oliveira, inscrito no CPF 621.017.816-20 e RG MG-6.948.724, será o Supervisor Eletricista na execução dos serviços objeto do contrato, caso esta sociedade empresária proponente seja a vencedora.

Passos/MG, 20 de Novembro de 2018
CSC Construtora Siqueira Cardoso Eireli
João Murilo de Siqueira Cardoso
Sócio Administrador
CPF: 060.749.906-03 RG MG-1.599.432

Marcelo de Pádua Queiroz
Engenheiro Eletricista
CREA MG 79416/D CREA SP 5062843958
CPF 031.030.786-41 RG M 7.478.756

Autorizo a inclusão do meu nome como Supervisor Eletricista na execução dos serviços objeto da Concorrência 007/2018 de 15.10.2018, caso a sociedade empresária CSC Construtora Siqueira Cardoso Eireli seja vencedora no certame e declaro assumir o compromisso de participar dos serviços licitados constantes no Edital Concorrência 007/2018 de 15.10.2018

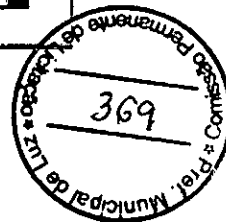
Passos/MG, 14 de Novembro de 2018

Cleomar Constantino de Oliveira
Cleomar Constantino de Oliveira
Supervisor Eletricista

CPF 621.017.816-20 RG MG-6.948.724

Rua dos Caetés, nº 285 – Sala 01 – CEP: 37.901-502 – Passos / MG
CNPJ: 07.681.483/0001-86

07.681.483/0001-86
CSC - Construtora Siqueira
Cardoso Eireli - EPP



A
Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal
Avenida Jaerton Paulinelli, 153 - Bairro Monsenhor Parreiras
Luz - MG

Processo de Licitação 145/2018 de 15.10.2018 – Concorrência 007/2018 de 15.10.2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MÃO DE OBRA E MATERIAIS PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MODIFICAÇÃO E EXTENÇÃO DE RDU AEREA, INSTALAÇÃO DE BRAÇOS PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA EM POSTES EXISTENTES NO MUNICIPIO DE LUZ/MG

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO - ITEM 6.2.6

Em atendimento ao Edital da Concorrência 007/2018 de 15.10.2018, declaramos que o profissional indicado, engenheiro eletricista Marcelo de Pádua Queiroz, CREA/MG Nº 79416/D, CREA/SP 5062843958, será o Responsável Técnico pela execução dos serviços objeto do contrato, caso esta sociedade empresária proponente seja a vencedora e o profissional indicado, Paulo Sebastião da Silva, inscrito no CPF 483.827.366-53 e RG M-261.970.5, será o Eletricista I na execução dos serviços objeto do contrato, caso esta sociedade empresária proponente seja a vencedora.

CSC Construtora Siqueira Cardoso Eireli
João Murilo de Siqueira Cardoso
Sócio Administrador
CPF: 060.749.906-03 RG: MG-11.899.432

Marcelo de Pádua Queiroz
Engenheiro Eletricista
CREA MG 79416/D CREA SP 5062843958
CPF 031.030.786-41 RG M 7.478.756

Autorizo a inclusão do meu nome como Eletricista I na execução dos serviços objeto da Concorrência 007/2018 de 15.10.2018, caso a sociedade empresária CSC Construtora Siqueira Cardoso Eireli seja vencedora no certame e declaro assumir o compromisso de participar dos serviços licitados constantes no Edital Concorrência 007/2018 de 15.10.2018

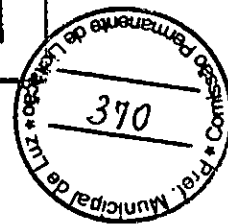
Passos/MG, 14 de Novembro de 2018

Paulo Sebastião da Silva
Paulo Sebastião da Silva
Eletricista I

CPF 483.827.366-53 RG M-261.970.5

Rua dos Caetés, nº 285 – Sala 01 – CEP: 37.901-502 – Passos / MG
CNPJ: 07.681.483/0001-86

07.681.483/0001-86
CSC - Construtora Siqueira
Cardoso Eireli - ME



A
Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal
Avenida Ilaerton Paulinelli, 153 - Bairro Monsenhor Parreiras
Luz - MG

Processo de Licitação 145/2018 de 15.10.2018 – Concorrência 007/2018 de 15.10.2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MÃO DE OBRA E MATERIAIS PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MODIFICAÇÃO E EXTENÇÃO DE RDU AEREA, INSTALAÇÃO DE BRAÇOS PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA EM POSTES EXISTENTES NO MUNICIPIO DE LUZ/MG

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO - ITEM 6.2.6

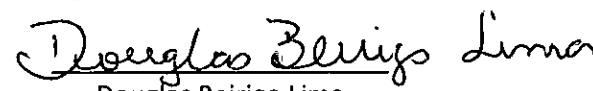
Em atendimento ao Edital da Concorrência 007/2018 de 15.10.2018, declaramos que o profissional indicado, engenheiro eletricista Marcelo de Pádua Queiroz, CREA/MG Nº 79416/D, CREA/SP 5062843958, será o Responsável Técnico pela execução dos serviços objeto do contrato, caso esta sociedade empresária proponente seja a vencedora e o profissional indicado, Douglas Beirigo Lima, inscrito no CPF 083.869.266-43 e RG MG-13.350.270, será o Eletricista I na execução dos serviços objeto do contrato, caso esta sociedade empresária proponente seja a vencedora.


Passos/MG, 28 de Novembro de 2018
CSC - CONSTRUTORA
SIQUEIRA CARDOSO EIRELI
João Murilo de Siqueira Cardoso
Sócio Administrador
CPF: 060.749.906-03 RG: MG-11.599.432
RUA DOS CAETÉS, 285 - SALA 01
NOSSA SENHORA APARECIDA
CEP 37901-502 - PASSOS/MG


Marcelo de Pádua Queiroz
Engenheiro Eletricista
CREA MG 79416/D CREA SP 5062843958
CPF 031.030.786-41 RG M 7.478.756

Autorizo a inclusão do meu nome como Eletricista I na execução dos serviços objeto da Concorrência 007/2018 de 15.10.2018, caso a sociedade empresária CSC Construtora Siqueira Cardoso Eireli seja vencedora no certame e declaro assumir o compromisso de participar dos serviços licitados constantes no Edital Concorrência 007/2018 de 15.10.2018

Passos/MG, 14 de Novembro de 2018


Douglas Beirigo Lima
Eletricista I
CPF 083.869.266-43 RG MG-13.350.270

Rua dos Caetés, nº 285 – Sala 01 – CEP: 37.901-502 – Passos / MG
CNPJ: 07.681.483/0001-86

07.681.483/0001-86
CSC - Construtora Siqueira
Cardoso Eireli - EPP



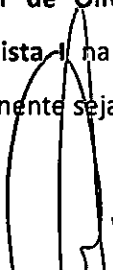
A
Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal
Avenida Ilaerton Paulinelli, 153 - Bairro Monsenhor Parreiras
Luz - MG

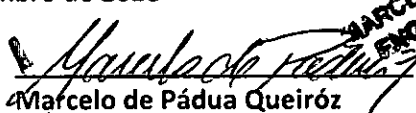
Processo de Licitação 145/2018 de 15.10.2018 – Concorrência 007/2018 de 15.10.2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MÃO DE OBRA E MATERIAIS PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MODIFICAÇÃO E EXTENÇÃO DE RDU AEREA, INSTALAÇÃO DE BRAÇOS PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA EM POSTES EXISTENTES NO MUNICIPIO DE LUZ/MG

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO - ITEM 6.2.6

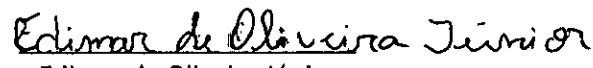
Em atendimento ao Edital da Concorrência 007/2018 de 15.10.2018, declaramos que o profissional indicado, engenheiro eletricista Marcelo de Pádua Queiroz, CREA/MG Nº 79416/D, CREA/SP 5062843958, será o Responsável Técnico pela execução dos serviços objeto do contrato, caso esta sociedade empresária proponente seja a vencedora e o profissional indicado, Edimar de Oliveira Júnior, inscrito no CPF 135.828.826-75 e RG MG-20.000.601, será o Eletricista I na execução dos serviços objeto do contrato, caso esta sociedade empresária proponente seja a vencedora.


07.681.483/0001-86
CSC - CONSTRUTORA
SIQUEIRA CARDOSO EIRELI
João Murilo de Siqueira Cardoso Eireli/285 - SALA 01
Sócio Administrador
RUA DOS CAETÉS, 285 - NOSSA SENHORA APARECIDA
CPF: 060.749.906-03 RG: MG-11.599.432


MARCELO DE PADUA QUEIROZ
ENGENHEIRO ELETRICISTA
Marcelo de Pádua Queiroz
Engenheiro Eletricista
CREA MG 79416/D CREA SP 5062843958
CPF 031.030.786-41 RG M 7.478.756

Autorizo a inclusão do meu nome como Eletricista I na execução dos serviços objeto da Concorrência 007/2018 de 15.10.2018, caso a sociedade empresária CSC Construtora Siqueira Cardoso Eireli seja vencedora no certame e declaro assumir o compromisso de participar dos serviços licitados constantes no Edital Concorrência 007/2018 de 15.10.2018

Passos/MG, 14 de Novembro de 2018

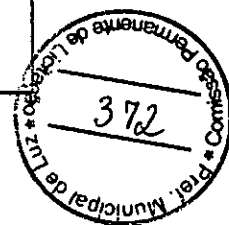

Edimar de Oliveira Júnior
Eletricista I

CPF 135.828.826-75 RG-MG-20.000.601

Rua dos Caetés, nº 285 – Sala 01 – CEP: 37.901-502 – Passos / MG
CNPJ: 07.681.483/0001-86




07.681.483/0001-86
CSC - Construtora Siqueira
Cardoso Eireli - EPP



A
Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal
Avenida Ilaerton Paulinelli, 153 - Bairro Monsenhor Parreiras
Luz - MG

Processo de Licitação 145/2018 de 15.10.2018 – Concorrência 007/2018 de 15.10.2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MÃO DE OBRA E MATERIAIS PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MODIFICAÇÃO E EXTENÇÃO DE RDU AEREA, INSTALAÇÃO DE BRAÇOS PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA EM POSTES EXISTENTES NO MUNICIPIO DE LUZ/MG

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO - ITEM 6.2.6

Em atendimento ao Edital da Concorrência 007/2018 de 15.10.2018, declaramos que o profissional indicado, engenheiro eletricista Marcelo de Pádua Queiroz, CREA/MG Nº 79416/D, CREA/SP 5062843958, será o Responsável Técnico pela execução dos serviços objeto do contrato, caso esta sociedade empresária proponente seja a vencedora e o profissional indicado, Marcos de Paula Luiz, inscrito no CPF 071.837.246-89 e RG MG-14.408.952, será o Mecânico / Motorista na execução dos serviços objeto do contrato, caso esta sociedade empresária proponente seja a vencedora.

CSC Construtora Siqueira Cardoso Eireli
João Murilo de Siqueira Cardoso
Sócio Administrador
CPF: 060.749.906-03 RG: MG-11.599.432

Marcelo de Pádua Queiroz
Engenheiro Eletricista
CREA MG 79416/D CREA SP 5062843958
CPF 031.030.786-41 RG M 7.478.756

Autorizo a inclusão do meu nome como Mecânico / Motorista na execução dos serviços objeto da Concorrência 007/2018 de 15.10.2018, caso a sociedade empresária CSC Construtora Siqueira Cardoso Eireli seja vencedora no certame e declaro assumir o compromisso de participar dos serviços licitados constantes no Edital Concorrência 007/2018 de 15.10.2018

Passos/MG, 14 de Novembro de 2018

Marcos De Paula Luiz

Marcos de Paula Luiz
Mecânico / Motorista

CPF 071.837.246-89 RG MG-14.408.952

Rua dos Caetés, nº 285 – Sala 01 – CEP: 37.901-502 – Passos / MG
CNPJ: 07.681.483/0001-86

07.681.483/0001-86
CSC - Construtora Siqueira
Cardoso Eireli - EPP



A
Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal
Avenida Iaerton Paulinelli, 153 - Bairro Monsenhor Parreiras
Luz - MG

Processo de Licitação 145/2018 de 15.10.2018 – Concorrência 007/2018 de 15.10.2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MÃO DE OBRA E MATERIAIS PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MODIFICAÇÃO E EXTENÇÃO DE RDU AEREA, INSTALAÇÃO DE BRAÇOS PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA EM POSTES EXISTENTES NO MUNICIPIO DE LUZ/MG

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO- ITEM 6.2.6

Em atendimento ao Edital da Concorrência 007/2018 de 15.10.2018, declaramos que o profissional indicado, engenheiro eletricista Marcelo de Pádua Queiroz, CREA/MG Nº 79416/D, CREA/SP 5062843958, será o Responsável Técnico pela execução dos serviços objeto do contrato, caso esta sociedade empresária proponente seja a vencedora e o profissional indicado, Fábio Pereira da Silva Filho, inscrito no CPF 468.878.306-04 e RG MG-2.401.695, será o Motorista na execução dos serviços objeto do contrato, caso esta sociedade empresária proponente seja a vencedora.

CSC Construtora Siqueira Cardoso Eireli
João Murilo de Siqueira Cardoso
Sócio Administrador
CPF: 060.749.906-03 RG: MG-11.589.432

Passos/MG, 20 de Novembro de 2018
Marcelo de Pádua Queiroz
Engenheiro Eletricista
CREA MG 79416/D CREA SP 5062843958
CPF 031.030.786-41 RG M 7.478.756

Autorizo a inclusão do meu nome como Motorista na execução dos serviços objeto da Concorrência 007/2018 de 15.10.2018, caso a sociedade empresária CSC Construtora Siqueira Cardoso Eireli seja vencedora no certame e declaro assumir o compromisso de participar dos serviços licitados constantes no Edital Concorrência 007/2018 de 15.10.2018

Passos/MG, 14 de Novembro de 2018

Fábio Pereira da Silva Filho
Fábio Pereira da Silva Filho
Motorista

CPF 468.878.306-04 RG MG-2.401.695

Rua dos Caetés, nº 285 – Sala 01 – CEP: 37.901-502 – Passos / MG
CNPJ: 07.681.483/0001-86

07.681.483/0001-86
CSC - Construtora Siqueira
Cardoso Eireli - EPP



A

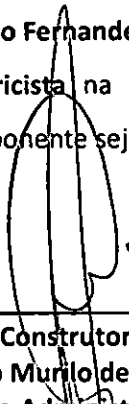
Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal
Avenida Ilaerton Paulinelli, 153 - Bairro Monsenhor Parreiras
Luz - MG

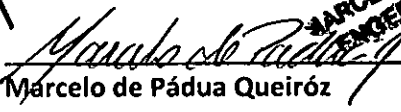
Processo de Licitação 145/2018 de 15.10.2018 – Concorrência 007/2018 de 15.10.2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MÃO DE OBRA E MATERIAIS PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MODIFICAÇÃO E EXTENÇÃO DE RDU AEREA, INSTALAÇÃO DE BRAÇOS PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA EM POSTES EXISTENTES NO MUNICIPIO DE LUZ/MG

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO - ITEM 6.2.6

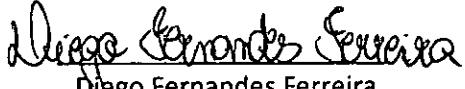
Em atendimento ao Edital da Concorrência 007/2018 de 15.10.2018, declaramos que o profissional indicado, engenheiro eletricista Marcelo de Pádua Queiroz, CREA/MG Nº 79416/D, CREA/SP 5062843958, será o Responsável Técnico pela execução dos serviços objeto do contrato, caso esta sociedade empresária proponente seja a vencedora e o profissional indicado, Diego Fernandes Ferreira, inscrito no CPF 092.656.636-93 e RG MG-15.680.919, será o Ajudante Eletricista na execução dos serviços objeto do contrato, caso esta sociedade empresária proponente seja a vencedora.


CSC - CONSTRUTORA
SIQUEIRA CARDOSO EIRELI
Passos/MG, 14 de Novembro de 2018
João Murilo de Siqueira Cardoso
Sócio Administrador
CPF: 060.749.906-03 RG: MG-11.599.432
RUA DOS CAETÉS, 285 - SALA 01
NOSSA SENHORA APARECIDA
CEP 37901-502 - PASSOS/MG


MARCELO DE PADUA QUEIROZ
ENGENHEIRO ELETRICISTA
Marcelo de Pádua Queiroz
Engenheiro Eletricista
CREA MG 79416/D CREA SP 5062843958
CPF 031.030.786-41 RG M 7.478.756

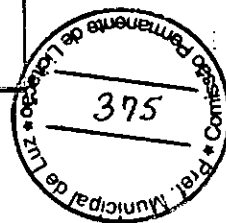
Autorizo a inclusão do meu nome como Ajudante Eletricista na execução dos serviços objeto da Concorrência 007/2018 de 15.10.2018, caso a sociedade empresária CSC Construtora Siqueira Cardoso Eireli seja vencedora no certame e declaro assumir o compromisso de participar dos serviços licitados constantes no Edital Concorrência 007/2018 de 15.10.2018

Passos/MG, 14 de Novembro de 2018


Diego Fernandes Ferreira
Ajudante Eletricista
CPF 092.656.636-93 RG MG-15.680.919

Rua dos Caetés, nº 285 – Sala 01 – CEP: 37.901-502 – Passos / MG
CNPJ: 07.681.483/0001-86


07.681.483/0001-86
CSC - Construtora Siqueira
Cardoso Eireli - EPP



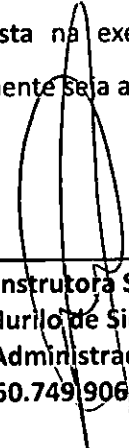
A
Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal
Avenida Ilaerton Paulinelli, 153 - Bairro Monsenhor Parreiras
Luz - MG

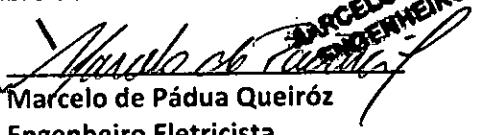
Processo de Licitação 145/2018 de 15.10.2018 – Concorrência 007/2018 de 15.10.2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MÃO DE OBRA E MATERIAIS PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MODIFICAÇÃO E EXTENÇÃO DE RDU AEREA, INSTALAÇÃO DE BRAÇOS PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA EM POSTES EXISTENTES NO MUNICIPIO DE LUZ/MG

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO - ITEM 6.2.6

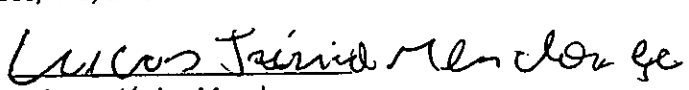
Em atendimento ao Edital da Concorrência 007/2018 de 15.10.2018, declaramos que o profissional indicado, engenheiro eletricista Marcelo de Pádua Queiroz, CREA/MG Nº 79416/D, CREA/SP 5062843958, será o Responsável Técnico pela execução dos serviços objeto do contrato, caso esta sociedade empresária proponente seja a vencedora e o profissional indicado, Lucas Júnior Mendonça, inscrito no CPF 131.682.836-06 e RG MG-19.446.963, será o Ajudante Eletricista na execução dos serviços objeto do contrato, caso esta sociedade empresária proponente seja a vencedora.


CSC Construtora Siqueira Cardoso EIRELI
João Murilo de Siqueira Cardoso
Sócio Administrador
CPF: 060.749.906-03 RG: MG-11.830.7901-50
PASSOS/MG, 14 de Novembro de 2018
07.681.483/0001-861
RUA DOS CAETES, 285 - SALA 01
LUGESA SENHORA APARECIDA
CEP: 37.901-502 - PASSOS/MG
CEP: 432


MARCELO DE PÁDUA QUEIROZ
Engenheiro Eletricista
CREA MG 79416/D CREA SP 5062843958
CPF 031.030.786-41 RG M 7.478.756

Autorizo a inclusão do meu nome como Ajudante Eletricista na execução dos serviços objeto da Concorrência 007/2018 de 15.10.2018, caso a sociedade empresária CSC Construtora Siqueira Cardoso Eireli seja vencedora no certame e declaro assumir o compromisso de participar dos serviços licitados constantes no Edital Concorrência 007/2018 de 15.10.2018

Passos/MG, 14 de Novembro de 2018


Lucas Júnior Mendonça
Ajudante Eletricista
CPF 131.682.836-06 RG MG-19.446.963

Rua dos Caetés, nº 285 – Sala 01 – CEP: 37.901-502 – Passos / MG
CNPJ: 07.681.483/0001-86

07.681.483/0001-86
CSC - Construtora Siqueira
Cardoso Eireli - EPP



Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

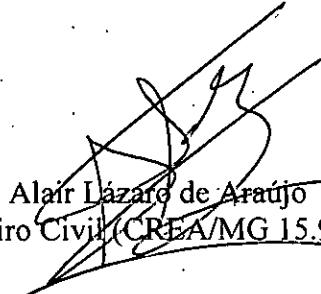
ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

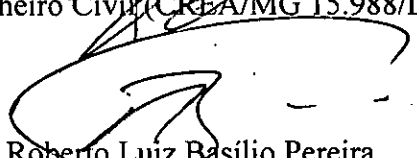
À
Comissão Julgadora de Licitação.
Prefeitura Municipal de Luz.

ASSUNTO: Atestado de Visita Técnica
Ref.: **Concorrência:** 007/2018 DE 15.10.2018
Processo Licitatório: 145/2018 de 15.10.2018

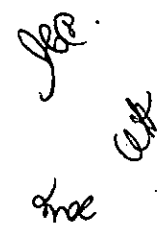
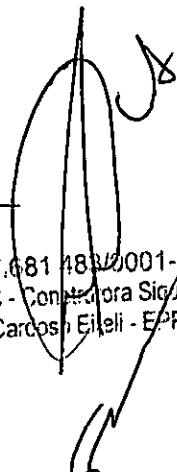
Atesto pelo presente que o Sr. Marcelo de Padua Queiroz, CREA-MG 79.416/D, representante da Empresa **CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI**, sediada à Rua dos Caetés, 285- Sala 01 – N. Sra. Aparecida – Passos/MG, inscrita no C.N.P.J.: 07.681.483/0001-86, compareceu à sede Administrativa, às 08:30 horas para a **Visita Técnica** ao local do empreendimento, tomando conhecimento “in loco” das condições existentes para “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MÃO DE OBRA E MATERIAIS PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MODIFICAÇÃO E EXTENÇÃO DE RDU AEREA, INSTALAÇÃO DE BRAÇOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM POSTES EXISTENTES NO MUNICÍPIO DE LUZ/MG”. de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos

Luz, 14 de novembro de 2018.


Alair Lázaro de Araújo
Engenheiro Civil (CREA/MG 15.988/D).

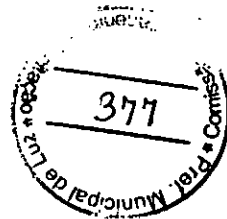

Roberto Luiz Basílio Pereira
Secretário Municipal de Obras Públicas e Transportes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ – CNPJ: 18.301.036/0001-70
AVENIDA LAERTON PAULINELLI, 153 – MONSENHOR PARREIRAS – LUZ/MG
FONE: (37)3421-3030 - FAX: (37) 3421-3108 - CEP 35595-000



07.681.483/0001-83
CSC - Construtora Siqueira
Cardoso Eireli - EPP



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA
UNIÃO**

Nome: CSC - CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI
CNPJ: 07.681.483/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:22:22 do dia 18/09/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/03/2019.

Código de controle da certidão: C43E.9E26.08DD.3592
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

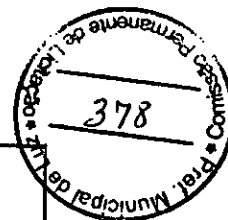
Assinaturas manuscritas:
Assinatura da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN)
Assinatura da CSC - Construtora Siqueira Cardoso Eireli - EPP
Assinatura da EPP

07.681.483/0001-83
CSC - Construtora Siqueira
Cardoso Eireli - EPP

1/1

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 07681483/0001-86
Razão Social: CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI EPP
Endereço: RUA DOS CAETES 285 SALA 1 / N SRA APARECIDA / PASSOS / MG / 37901-502

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes às contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

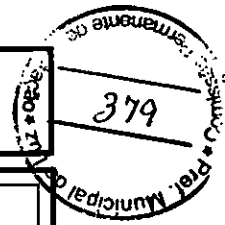
Validade: 30/10/2018 a 28/11/2018

Certificação Número: 2018103104582929640030

Informação obtida em 01/11/2018, às 14:02:24.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

07681483/0001-86
CSC - Construtora Siqueira
Cardoso Eireli - EPP

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:
03/10/2018CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
01/01/2019

NOME/NOME EMPRESARIAL: CSC - CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001919043.00-93

CNPJ/CPF: 07.681.483/0001-86

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA DOS CAETES

NÚMERO: 285

COMPLEMENTO: SALA 1,

BAIRRO: NOVO HORIZONTE

CEP: 37901502

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: PASSOS

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2018000294136910

07.681.483/0001-86
CSC - Construtora Siqueira
Cardoso Eireli - EPP



Prefeitura Municipal de Passos - MG

C N D - Certidão Negativa de Débito Municipal Número:

31.219.

Dados do Contribuinte:

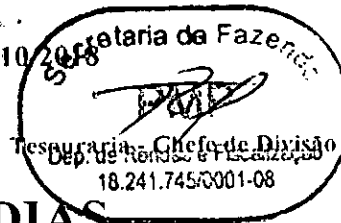
NOME: CSC-CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI-EPP
CNPJ/CPF: 07681483000186

Certificamos, que por inexistir no cadastro municipal débito impeditivo para a expedição da respectiva certidão, o contribuinte acima identificado encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos tributos, multas e preços inscritos ou não em dívida ativa, ressalvado a Prefeitura Municipal de Passos/MG o direito de cobrar e inscrever em dívida os débitos devidos que venham a serem considerados legais e de responsabilidade do contribuinte.



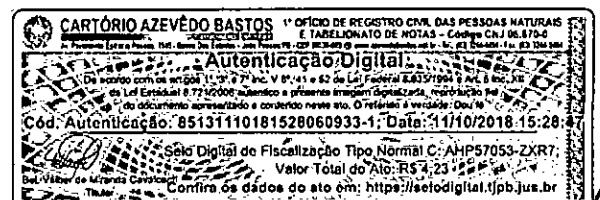
Passos,

10/10/2018



VALIDA POR 90 DIAS

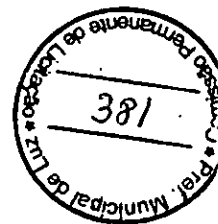
07.681.483/0001-83
CSC - Construtora Siqueira
Cardoso Eireli - EPP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes¹.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/10/2018 15:32:59 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1095040

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 11/10/2019 15:31:43 (hora local).

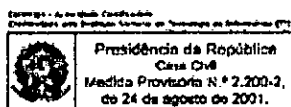
¹**Código de Autenticação Digital:** 85131110181528060933-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3503908c5fbd393106b053cb814c45c8093b2b5660df6112d760c480b33153e1a883bbca3f8bc8814ff676cb0e9
1829a3179a8d9374e91d3139da0b4442bb8bd



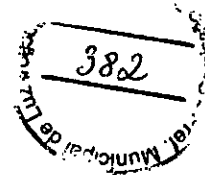
07.681.483/0001-80
CSC - Construtora Siqueira
Cardoso Eireli - EPP



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

PASSOS

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA
CNPJ: 07.681.483/0001-86

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

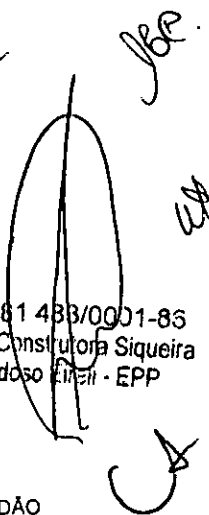
c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 26 de Outubro de 2018 às 15:16

PASSOS, 26 de Outubro de 2018 às 15:16



07.681.483/0001-86
CSC - Construtora Siqueira
Cardoso Filho - EPP

Código de Autenticação: 1810-2615-1623-0228-9042

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CSC - CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.681.483/0001-86

Certidão nº: 157473485/2018

Expedição: 30/08/2018, às 13:26:38

Validade: 25/02/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CSC - CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.681.483/0001-86**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

07.681.483/0001-86
CSC - Construtora Siqueira
Cardoso Eireli - EIRELI

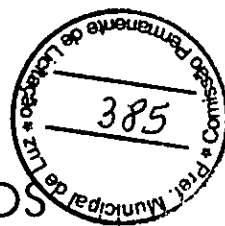


ELETRICIDADE LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
PROTOCOLO
nº 10.1282
DATA 20/11/18
ENCARREGADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 145/2018
CONCORRENCIA Nº 007/2018
ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA





PROPOSTA DE PREÇOS

Dados da Empresa:

Razão Social: A0 ELETRICIDADE LTDA – ME

CNPJ: 10.642.633/0001-57

Inscrição Estadual: 001.109.567.0077

Endereço: Av. Celina Ferreira Ottoni, 965 – Rezende – 37062-170 – Varginha/MG

Telefone: (35) 3214-8687 / 99176-0101

Email: rodrigo@a0eletric.com.br / pedro@a0eletric.com.br

Representante: Silvio Donizeti Silva

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2018 de 15.10.2018

CONCORRÊNCIA Nº 007/2018 de 15.10.2018

REFERÊNCIA: PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 145/2018 - CONCORRENCIA Nº: 007/2018, para fins de "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MÃO DE OBRA E MATERIAIS PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MODIFICAÇÃO E EXTENÇÃO DE RDU AEREA, INSTALAÇÃO DE BRAÇOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM POSTES EXISTENTES NO MUNICÍPIO DE LUZ/MG".

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento de material e execução dos serviços de Instalações elétricas para iluminação pública nos seguintes projetos abaixo descritos:

- **PROJETO 01** – LOTEAMENTO FACULDADE DE LUZ, Município de Luz/MG, orçado em R\$ 48.734,71 (QUARENTA E OITO MIL E SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)
- **PROJETO 02** – RUA PADRE JOÃO DA MATA, Município de Luz/MG, orçado em R\$ 5.156,89 (CINCO MIL E CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)
- **PROJETO 03** – POVOADO DE CAMPINHO, Município de Luz/MG, orçado em R\$ 72.668,10 (SETENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E SESENTA E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS)
- **PROJETO 04** – POVOADO OLARIA, Município de Luz/MG, orçado em R\$ 22.090,61 (VINTE E DOIS MIL E NOVENTA REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS)

Handwritten signatures and initials on the right margin.

(35) 3214-8687 ☎

Insc.Est. 001.109.567.0077
CNPJ 10.642.633/0001-57

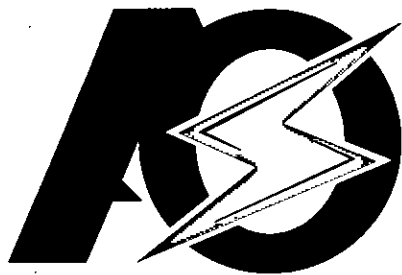
📍 Av. Celina Ferreira Ottoni, 965 - B. Rezende - Varginha-MG

✉ a0eletricidade@a0eletric.com.br

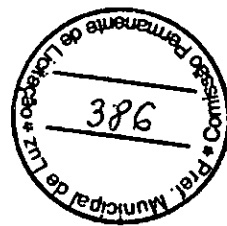
🌐 www.a0eletric.com.br

37.062-170

A Zirc



ELETRICIDADE



- PROJETO 05 – POVOADO CHICO DA GERMANA, Município de Luz/MG, orçado em R\$ 7.800,69 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS)
- PROJETO 06 – RUA DR. ARDUINO CESAR, Município de Luz/MG, orçado em R\$ 60.921,78 (SESSENTA MIL E NOVECENTOS E VINTE E UM REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
- PROJETO 07 – RUA TEOTÔNIO PAULINELLI, Município de Luz/MG, orçado em R\$ 5.937,06 (CINCO MIL E NOVECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SEIS CENTAVOS)
- PROJETO 08 – RUA NILTON ALMEIDA, Município de Luz/MG, orçado em R\$ 5.665,74 (CINCO MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)
- PROJETO 09 – RUA DO ROSEIRAL E RUA DAS ORQUIDEOAS, Município de Luz/MG, orçado em R\$ 24.828,81 (VINTE E QUATRO MIL E OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)
- PROJETO 10 – RUA ARDUINO CESAR, Município de Luz/MG, orçado em R\$ 10.616,09 (DEZ MIL E SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS E NOVE CENTAVOS)
- PROJETO 11 – MINA DO PNEU, Município de Luz/MG, orçado em R\$ 8.237,67 (OITO MIL E DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)
- PROJETO 12 – RUA PIUHMI, Município de Luz/MG, orçado em R\$ 7.741,85 (SETE MIL E SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E OITENTA E CINCO).

Valor Global do projeto: R\$ 280.400,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL E QUATROCENTOS REAIS).

1. Declaramos que o preço GLOBAL por nós ofertado será para executar a obra conforme todas as exigências de cada projeto disponibilizado e descrito no item 1.1 deste Edital.
2. Declaramos que entregaremos a obra dentro do prazo de 03 (tres) meses, conforme estipulado em edital.
3. Declaramos que estamos de acordo com os itens referentes aos prazos, medições e pagamentos parciais.
4. Declaramos que o preço da proposta compreendem todas as despesas relativas à completa execução dos serviços projetados e especificados, incluso o fornecimento de todo o material e mão-de-obra necessários, encargos sociais, equipamentos, ferramentas, assistência técnica, administração, benefícios e licenças inerentes.
5. Declaramos que o prazo de validade para a nossa proposta é de 60 (sessenta) dias.

JP.

[Handwritten signatures and initials]

(35) 3214-8687



Insc.Est. 001.109.567.0077
CNPJ 10.642.633/0001-57



Av. Celina Ferreira Ottoni, 965 - B. Rezende - Varginha-MG

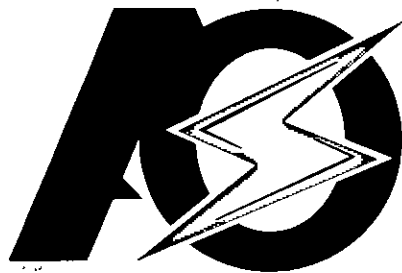


a0eletricidade@a0eletric.com.br



www.a0eletric.com.br

37.062-170



ELETRICIDADE



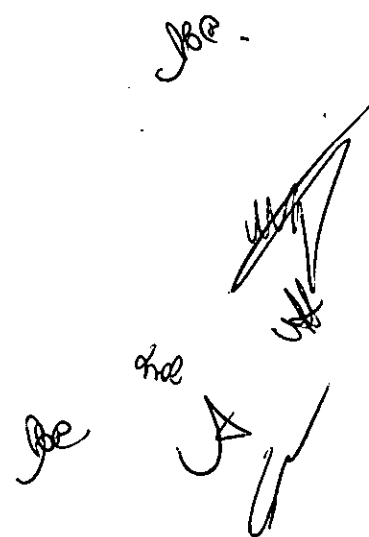
6. Declaramos que o BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) utilizado é de 25,312% (VINTE E CINCO VIRGULA TRINTA E UM DOIS) por cento.

Luz, 20 de Novembro de 2018.


Francine Rosa Piedade Ferreira

10.642.633/0001-57
A0 ELETRICIDADE LTDA. - ME
AV. CELINA FERREIRA OTTONI, Nº 965
REZENDE - CEP 37.062-170
VARGINHA - MG


Ismael Reis Viana
Eng.º Elet. - CREA 94.309/D



(35) 3214-8687 

Insc. Est. 001.109.567.0077
CNPJ 10.642.633/0001-57

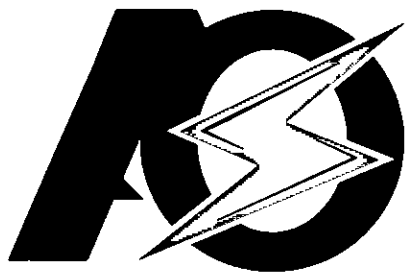
 Av. Celina Ferreira Ottoni, 965 - B. Rezende - Varginha-MG

 a0eletricidade@a0eletric.com.br

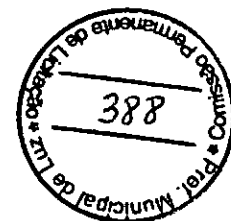
37.062-170

 www.a0eletric.com.br

A-21-0



ELETRICIDADE



Projeto/NS: P.M.LUZ 1 EXTENSAO
Cliente: FACULDADE DE LUZ
Descrição: EXTENSAO DE REDE-FACULDADE
Data: 20/11/2018

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE MATERIAIS							B.D.I
							0,253123100
Item	Código	Descrição	Quantidade	Valor Unit. Sem BDI	Valor Total Sem BDI	Valor Unit. Com BDI	Valor Total Com BDI
1	000229005	ALCA PREF CA/CAL 70MM2	8,00	R\$ 7,33	R\$ 58,64	R\$ 9,19	R\$ 73,48
2	000075721	ARRUELA QUAD 38X18X3MM	36,00	R\$ 0,52	R\$ 18,72	R\$ 0,65	R\$ 23,46
3	000327692	BRACADEIRA PLAST CB MULT	32,00	R\$ 0,61	R\$ 19,52	R\$ 0,76	R\$ 24,46
4	000231712	BRACO COM GRAMPO IT2	7,00	R\$ 32,42	R\$ 226,94	R\$ 40,63	R\$ 284,38
5	000258921	BRACO P/IP TIPO MEDIO	10,00	R\$ 112,94	R\$ 1.129,40	R\$ 141,53	R\$ 1.415,28
6	000002931	CB ACO MR CLA 6,4MM 7 F	4,00	R\$ 12,91	R\$ 51,64	R\$ 16,18	R\$ 64,71
7	000225656	CB AL 1X 70MM2 1KV	8,00	R\$ 6,52	R\$ 52,16	R\$ 8,17	R\$ 65,36
8	000225615	CB CU 1X 1,5MM2 1KV XLPE	95,00	R\$ 1,01	R\$ 95,95	R\$ 1,27	R\$ 120,24
9	000226373	CB QUAD CA 3X1X 70+70 1KV	412,00	R\$ 21,10	R\$ 8.693,20	R\$ 26,44	R\$ 10.893,65
10	000236869	CINTA ACO D 200MM	6,00	R\$ 15,04	R\$ 90,24	R\$ 18,85	R\$ 113,08
11	000236877	CINTA ACO D 210MM	2,00	R\$ 17,34	R\$ 34,68	R\$ 21,73	R\$ 43,46
12	000236901	CINTA ACO D 240MM	1,00	R\$ 17,72	R\$ 17,72	R\$ 22,21	R\$ 22,21
13	000331744	CON CUNHA IT4 + COB ISOL3	20,00	R\$ 1,70	R\$ 34,00	R\$ 2,13	R\$ 42,61
14	000231175	CONETOR ATER FERRAGEM IP	20,00	R\$ 0,96	R\$ 19,20	R\$ 1,20	R\$ 24,06
15	000227868	CONETOR CUNHA CU ITEM 2	11,00	R\$ 2,35	R\$ 25,85	R\$ 2,94	R\$ 32,39
16	000227884	CONETOR CUNHA CU ITEM 4	10,00	R\$ 1,40	R\$ 14,00	R\$ 1,75	R\$ 17,54
17	000227769	CONETOR H ITEM 1	3,00	R\$ 2,35	R\$ 7,05	R\$ 2,94	R\$ 8,83
18	000227785	CONETOR H ITEM 3	10,00	R\$ 4,03	R\$ 40,30	R\$ 5,05	R\$ 50,50
19	000327726	CONETOR PERF 16-70/6-35	25,00	R\$ 8,18	R\$ 204,50	R\$ 10,25	R\$ 256,26
20	000327767	CONETOR PERF70-120/70-120	15,00	R\$ 14,33	R\$ 214,95	R\$ 17,96	R\$ 269,36
21	000227066	CONETOR TERM 54MM2/70MM2	4,00	R\$ 3,22	R\$ 12,88	R\$ 4,04	R\$ 16,14
22	000271353	ELO FUS.BOTAO 500MM 3H	3,00	R\$ 3,65	R\$ 10,95	R\$ 4,57	R\$ 13,72
23	000376238	LAMPADA VS 100W TUBULAR	10,00	R\$ 20,37	R\$ 203,70	R\$ 25,53	R\$ 255,26
24	000356109	LUMIN.EQUIP.V.PLANO 100W	10,00	R\$ 168,51	R\$ 1.685,10	R\$ 211,16	R\$ 2.111,64
25	000237289	OLHAL P/PARAFUSO 50KN	20,00	R\$ 14,92	R\$ 298,40	R\$ 18,70	R\$ 373,93
26	000066878	PARAF.CAB.ABAUL.M16X 45MM	9,00	R\$ 2,28	R\$ 20,52	R\$ 2,86	R\$ 25,71
27	000066886	PARAF.CAB.ABAUL.M16X 70MM	18,00	R\$ 2,91	R\$ 52,38	R\$ 3,65	R\$ 65,64
28	000074823	PARAF.CAB.QUAD.M16X250MM	36,00	R\$ 5,22	R\$ 187,92	R\$ 6,54	R\$ 235,49
29	000075036	PARAF.CAB.SEXT.M12X 40MM	8,00	R\$ 12,50	R\$ 100,00	R\$ 15,66	R\$ 125,31
30	000207415	POSTE CONC CC 11M 300DAN	1,00	R\$ 510,00	R\$ 510,00	R\$ 639,09	R\$ 639,09
31	000207373	POSTE CONC DT 11M 300DAN	9,00	R\$ 438,00	R\$ 3.942,00	R\$ 548,87	R\$ 4.939,81
32	000327361	RELE FOTOEL ELETROICO	10,00	R\$ 17,53	R\$ 175,30	R\$ 21,97	R\$ 219,67
33	000237768	SAPATILHA	8,00	R\$ 1,64	R\$ 13,12	R\$ 2,06	R\$ 16,44
34	000245837	TRAFO TRIF 15KV 45KVA	1,00	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00	R\$ 5.263,12	R\$ 5.263,12
Valor Total dos Materiais:							R\$ 28.146,31

(35) 3214-8687



Insc.Est. 001.109.567.0077
CNPJ 10.642.633/0001-57



Av. Celina Ferreira Ottoni, 965 - B. Rezende - Varginha-MG

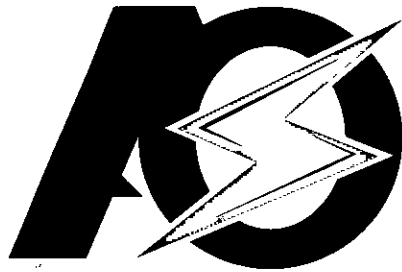


a0eletricidade@a0eletric.com.br

37.062-170



www.a0eletric.com.br



ELETRICIDADE



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE MÃO DE OBRA							
Item	Código	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unit.	Valor Total	
1		MÃO DE OBRA	17,20	US	R\$ 1.197,00	R\$ 20.588,40	
Valor Total da Mão de Obra						R\$ 20.588,40	
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO						R\$ 48.734,71	

(QUARENTA E OITO MIL E SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)

ISMAEL REIS VIANA
Engenheiro Elétrico - CREA MG-94309/D

Ismael Reis Viana
Eng.º Elet. - CREA 94.309/D

FRANCINE ROSA PIEDADE FERREIRA TAVARES
Sócia-Proprietária

Francine Rosa Piedade Ferreira Tavares

JRP.

João - VTA
João
João

(35) 3214-8687



Insc.Est. 001.109.567.0077
CNPJ 10.642.633/0001-57



Av. Celina Ferreira Ottoni, 965 - B. Rezende - Varginha-MG



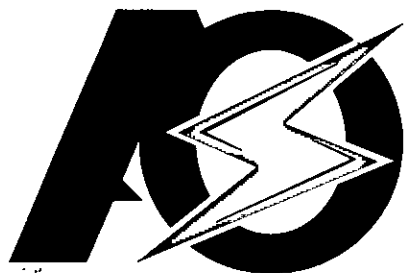
a0eletricidade@a0eletric.com.br

37.062-170

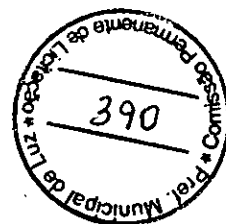


www.a0eletric.com.br

A. Z. S.



ELETRICIDADE

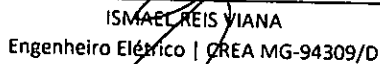


CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO						
PROJETO: P.M.LUZ 1 EXTENSÃO						
LOCAL: EXTENSÃO DE REDE-FACULDADE						
PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR(R\$)	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	TOTAL
1	EXTENSÃO DE REDE-FACULDADE	48.734,71	7.310,21	17.057,15	24.367,36	48.734,71
			15	35	50	100,00
	VALOR DO PERÍODO	48.734,71	7.310,21	17.057,15	24.367,36	48.734,71
	VALOR ACUMULADO		7.310,21	24.367,36	48.734,71	48.734,71
	PERCENTUAL DO PERÍODO					
	PERCENTUAL ACUMULADO					

(QUARENTA E OITO MIL E SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)

Luz, 20 de Novembro de 2018


FRANCINE ROSA PIEDADE FERREIRA
CPF 818.672.396-04


ISMAEL REIS VIANA
Engenheiro Elétrico | CREA MG-94309/D


Ismael Reis Viana
Eng.º Elet. - CREA 94.309/D



(35) 3214-8687



Insc.Est. 001.109.567.0077
CNPJ 10.642.633/0001-57



Av. Celina Ferreira Ottoni, 965 - B. Rezende - Varginha-MG



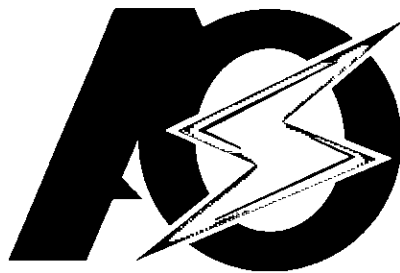
a0eletricidade@a0eletric.com.br

37.062-170

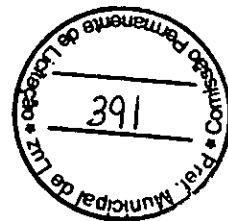


www.a0eletric.com.br

A-Zr-u



ELETRICIDADE



Projeto/NS: P.M.LUZ 2 EXTENSAO
Cliente: RUA PADRE JOAO DA MATA 136
Descrição: IP 100W VS TUBULAR BR MED
Data: 20/11/2018

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE MATERIAIS							B.D.I
							0,253123100
Item	Código	Descrição	Quantidade	Valor Unit. Sem BDI	Valor Total Sem BDI	Valor Unit. Com BDI	Valor Total Com BDI
1	000229005	ALCA PREF CA/CAL 70MM2	2,00	R\$ 7,33	R\$ 14,66	R\$ 9,19	R\$ 18,37
2	000327692	BRACADEIRA PLAST CB MULT	6,00	R\$ 0,61	R\$ 3,66	R\$ 0,76	R\$ 4,59
3	000258921	BRACO P/IP TIPO MEDIO	1,00	R\$ 112,94	R\$ 112,94	R\$ 141,53	R\$ 141,53
4	000002931	CB ACO MR CLA 6,4MM 7 F	0,40	R\$ 12,91	R\$ 5,16	R\$ 16,18	R\$ 6,47
5	000225615	CB CU 1X 1,5MM2 1KV XLPE	9,50	R\$ 1,01	R\$ 9,60	R\$ 1,27	R\$ 12,02
6	000226373	CB QUAD CA 3X1X 70+70 1KV	32,00	R\$ 21,10	R\$ 675,20	R\$ 26,44	R\$ 846,11
7	000236869	CINTA ACO D 200MM	2,00	R\$ 15,04	R\$ 30,08	R\$ 18,85	R\$ 37,69
8	000236877	CINTA ACO D 210MM	2,00	R\$ 17,34	R\$ 34,68	R\$ 21,73	R\$ 43,46
9	000236893	CINTA ACO D 230MM	2,00	R\$ 18,16	R\$ 36,32	R\$ 22,76	R\$ 45,51
10	000331744	CON CUNHA IT4 + COB ISOL3	2,00	R\$ 1,70	R\$ 3,40	R\$ 2,13	R\$ 4,26
11	000231175	CONETOR ATER FERRAGEM IP	2,00	R\$ 0,96	R\$ 1,92	R\$ 1,20	R\$ 2,41
12	000227868	CONETOR CUNHA CU ITEM 2	1,00	R\$ 2,35	R\$ 2,35	R\$ 2,94	R\$ 2,94
13	000227884	CONETOR CUNHA CU ITEM 4	1,00	R\$ 1,40	R\$ 1,40	R\$ 1,75	R\$ 1,75
14	000227785	CONETOR H ITEM 3	1,00	R\$ 4,03	R\$ 4,03	R\$ 5,05	R\$ 5,05
15	000327726	CONETOR PERF 16-70/6-35	2,00	R\$ 8,18	R\$ 16,36	R\$ 10,25	R\$ 20,50
16	000327767	CONETOR PERF70-120/70-120	3,00	R\$ 14,33	R\$ 42,99	R\$ 17,96	R\$ 53,87
17	000376238	LAMPADA VS 100W TUBULAR	1,00	R\$ 20,37	R\$ 20,37	R\$ 25,53	R\$ 25,53
18	000356109	LUMIN.EQUIP.V.PLANO 100W	1,00	R\$ 168,51	R\$ 168,51	R\$ 211,16	R\$ 211,16
19	000237289	OLHAL P/PARAFUSO 50KN	4,00	R\$ 14,92	R\$ 59,68	R\$ 18,70	R\$ 74,79
20	000066878	PARAF.CAB.ABAUL.M16X 45MM	6,00	R\$ 2,28	R\$ 13,68	R\$ 2,86	R\$ 17,14
21	000066886	PARAF.CAB.ABAUL.M16X 70MM	12,00	R\$ 2,91	R\$ 34,92	R\$ 3,65	R\$ 43,76
22	000207415	POSTE CONC CC 11M 300DAN	1,00	R\$ 510,00	R\$ 510,00	R\$ 639,09	R\$ 639,09
23	000327361	RELE FOTOEL ELETROICO	1,00	R\$ 17,53	R\$ 17,53	R\$ 21,97	R\$ 21,97
24	000237768	SAPATILHA	2,00	R\$ 1,64	R\$ 3,28	R\$ 2,06	R\$ 4,11
Valor Total dos Materiais							R\$ 2.284,09

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE MÃO DE OBRA							
Item	Código	Descrição	Quantidade			Valor Unit.	Valor Total
1		MÃO DE OBRA	2,40	US		R\$ 1.197,00	R\$ 2.872,80
Valor Total da Mão de Obra							R\$ 2.872,80

TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO	R\$ 5.156,89
--------------------------	--------------

(CINCO MIL E CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)

Ismael Reis Viana
Eng.º Eletricista - CREA-MG 94309/D
Engenharia Elétrica - CREA-MG-94309/D

FRANCINE ROSA PIEDADE FERREIRA TAVARES
Sócia-Proprietária

(35) 3214-8687

Insc. Est. 001.109.567.0077
CNPJ 10.642.633/0001-57

Av. Celina Ferreira Ottoni, 965 - B. Rezende - Varginha-MG

a0eletricidade@a0eletric.com.br

www.a0eletric.com.br

37.062-170

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

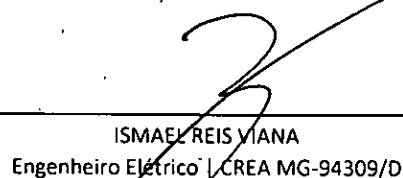
PROJETO: P.M.LUZ 2 EXTENSAO						
LOCAL: RUA PADRE JOAO DA MATA 136						
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR(R\$)	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	TOTAL
1	IP 100W VS TUBULAR BR MED	5.156,89	773,53	1.804,91	2.578,45	5.156,89
			15	35	50	100,00
	VALOR DO PERÍODO	5.156,89	773,53	1.804,91	2.578,45	5.156,89
	VALOR ACUMULADO		773,53	2.578,45	5.156,89	5.156,89
	PERCENTUAL DO PERÍODO					
	PERCENTUAL ACUMULADO					

(CINCO MIL E CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)

Luz, 20 de Novembro de 2018

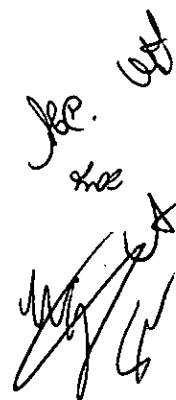


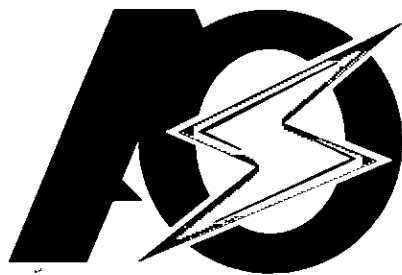
FRANCINE ROSA PIEDADE FERREIRA
CPF 818.672.396-04



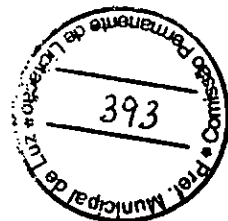
ISMAEL REIS VIANA
Engenheiro Elétrico - CREA MG-94309/D

Ismael Reis Viana
Eng.º Elet. - CREA 94.309/D





ELETRICIDADE



Projeto/NS: P.M. LUZ 3 EXTENSAO
Cliente: POVOADO DE CAMPINHO
Descrição: INSTALACAO DE BT E IP
Data: 20/11/2018

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE MATERIAIS							B.D.I
							0,253123100
Item	Código	Descrição	Quantidade	Valor Unit. Sem BDI	Valor Total Sem BDI	Valor Unit. Com BDI	Valor Total Com BDI
1	000237222	AFASTADOR ARM SEC 500MM	3,00	R\$ 89,22	R\$ 267,66	R\$ 111,80	R\$ 335,41
2	000229005	ALCA PREF CA/CAL 70MM2	8,00	R\$ 7,33	R\$ 58,64	R\$ 9,19	R\$ 73,48
3	000237677	ALCA PREF ESTAI CB 9,5MM	6,00	R\$ 12,13	R\$ 72,78	R\$ 15,20	R\$ 91,20
4	000075721	ARRUELA QUAD 38X18X3MM	65,00	R\$ 0,52	R\$ 33,80	R\$ 0,65	R\$ 42,36
5	000327692	BRACADEIRA PLAST CB MULT	39,00	R\$ 0,61	R\$ 23,79	R\$ 0,76	R\$ 29,81
6	000214619	BRACO COM GRAMPO ITEM 1	12,00	R\$ 21,25	R\$ 255,00	R\$ 26,63	R\$ 319,55
7	000258921	BRACO P/IP TIPO MEDIO	16,00	R\$ 112,94	R\$ 1.807,04	R\$ 141,53	R\$ 2.264,44
8	000211789	BRACO SUPORTE C	3,00	R\$ 91,03	R\$ 273,09	R\$ 114,07	R\$ 342,22
9	000002931	CB ACO MR CLA 6,4MM 7 F	19,90	R\$ 12,91	R\$ 256,91	R\$ 16,18	R\$ 321,94
10	000225623	CB AL 1X 16MM2 1KV	6,00	R\$ 1,88	R\$ 11,28	R\$ 2,36	R\$ 14,14
11	000231548	CB AL 1X 50MM2 15KV PROT	10,50	R\$ 6,26	R\$ 65,73	R\$ 7,84	R\$ 82,37
12	000225656	CB AL 1X 70MM2 1KV	18,00	R\$ 6,52	R\$ 117,36	R\$ 8,17	R\$ 147,07
13	000225615	CB CU 1X 1,5MM2 1KV XLPE	152,00	R\$ 1,01	R\$ 153,52	R\$ 1,27	R\$ 192,38
14	000231589	CB TRIP CA 2X1X70+70 1KV	729,00	R\$ 16,10	R\$ 11.736,90	R\$ 20,18	R\$ 14.707,78
15	000270439	CH FUS 15KV PF 100A 7,1KA	3,00	R\$ 200,70	R\$ 602,10	R\$ 251,50	R\$ 754,51
16	000375058	COB PROT BUCHA BT TFO IT1	6,00	R\$ 8,94	R\$ 53,64	R\$ 11,20	R\$ 67,22
17	000364562	COB PROT CONETOR RDP 25KV	4,00	R\$ 18,62	R\$ 74,48	R\$ 23,33	R\$ 93,33
18	000039586	COB PROT PARA BUCHA EQUIP	3,00	R\$ 7,15	R\$ 21,45	R\$ 8,96	R\$ 26,88
19	000331744	CON CUNHA IT4 + COB ISOL3	32,00	R\$ 1,70	R\$ 54,40	R\$ 2,13	R\$ 68,17
20	000231175	CONETOR ATER FERRAGEM IP	32,00	R\$ 0,96	R\$ 30,72	R\$ 1,20	R\$ 38,50
21	000227850	CONETOR CUNHA CU ITEM 1	1,00	R\$ 3,25	R\$ 3,25	R\$ 4,07	R\$ 4,07
22	000227868	CONETOR CUNHA CU ITEM 2	16,00	R\$ 2,35	R\$ 37,60	R\$ 2,94	R\$ 47,12
23	000227884	CONETOR CUNHA CU ITEM 4	16,00	R\$ 1,40	R\$ 22,40	R\$ 1,75	R\$ 28,07
24	000231696	CONETOR CUNHA CU ITEM 6	4,00	R\$ 3,43	R\$ 13,72	R\$ 4,30	R\$ 17,19
25	000231688	CONETOR CUNHA CU ITEM 7	4,00	R\$ 3,25	R\$ 13,00	R\$ 4,07	R\$ 16,29
26	000227769	CONETOR H ITEM 1	9,00	R\$ 2,35	R\$ 21,15	R\$ 2,94	R\$ 26,50
27	000227785	CONETOR H ITEM 3	4,00	R\$ 4,03	R\$ 16,12	R\$ 5,05	R\$ 20,20
28	000327726	CONETOR PERF 16-70/6-35	42,00	R\$ 8,18	R\$ 343,56	R\$ 10,25	R\$ 430,52
29	000231886	CONETOR TERM 50MM2 1 FURO	6,00	R\$ 1,63	R\$ 9,78	R\$ 2,04	R\$ 12,26
30	000227066	CONETOR TERM 54MM2/70MM2	12,00	R\$ 3,22	R\$ 38,64	R\$ 4,04	R\$ 48,42
31	000227389	CONETOR TERM ACO 6,4/21	15,00	R\$ 1,63	R\$ 24,45	R\$ 2,04	R\$ 30,64
32	000338731	CONETOR TERM COMP 16MM2	6,00	R\$ 1,99	R\$ 11,94	R\$ 2,49	R\$ 14,96
33	000271353	ELO FUS.BOTAO 500MM 3H	4,00	R\$ 3,65	R\$ 14,60	R\$ 4,57	R\$ 18,30
34	000222539	HASTE ATERRAMENTO 2,40M	9,00	R\$ 31,88	R\$ 286,92	R\$ 39,95	R\$ 359,55
35	000219642	ISOL PINO POLIM 15KV	6,00	R\$ 16,77	R\$ 100,62	R\$ 21,01	R\$ 126,09
36	000376238	LAMPADA VS 100W TUBULAR	16,00	R\$ 20,37	R\$ 325,92	R\$ 25,53	R\$ 408,42
37	000356109	LUMIN.EQUIP.V.PLANO 100W	16,00	R\$ 168,51	R\$ 2.696,16	R\$ 211,16	R\$ 3.378,62
38	000237289	OLHAL P/PARAFUSO 50KN	26,00	R\$ 14,92	R\$ 387,92	R\$ 18,70	R\$ 486,11

(35) 3214-8687



Insc.Est. 001.109.567.0077
CNPJ 10.642.633/0001-57

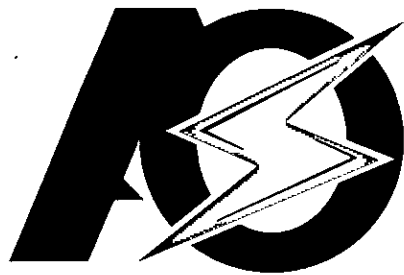
Av. Celina Ferreira Ottoni, 965 - B. Rezende - Varginha-MG

a0eletricidade@a0eletric.com.br

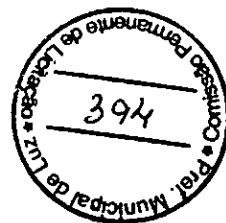
37.062-170

www.a0eletric.com.br

A 2e-1



ELETRICIDADE



Item	Código	Descrição	Quantidade	Valor Unit. Sem BDI	Valor Total Sem BDI	Valor Unit. Com BDI	Valor Total Com BDI
39	000066878	PARAF.CAB.ABAUL.M16X 45MM	3,00	R\$ 2,28	R\$ 6,84	R\$ 2,86	R\$ 8,57
40	000066886	PARAF.CAB.ABAUL.M16X 70MM	3,00	R\$ 2,91	R\$ 8,73	R\$ 3,65	R\$ 10,94
41	000074815	PARAF.CAB.QUAD.M16X200MM	14,00	R\$ 4,36	R\$ 61,04	R\$ 5,46	R\$ 76,49
42	000074823	PARAF.CAB.QUAD.M16X250MM	49,00	R\$ 5,22	R\$ 255,78	R\$ 6,54	R\$ 320,52
43	000074831	PARAF.CAB.QUAD.M16X300MM	2,00	R\$ 6,48	R\$ 12,96	R\$ 8,12	R\$ 16,24
44	000075036	PARAF.CAB.SEXT.M12X 40MM	24,00	R\$ 12,15	R\$ 291,60	R\$ 15,23	R\$ 365,41
45	000289058	PARA-RAIOS 12KV 10KA ZNO	3,00	R\$ 140,66	R\$ 421,98	R\$ 176,26	R\$ 528,79
46	000293357	PARA-RAIOS SEC ISOL 10KA	6,00	R\$ 47,40	R\$ 284,40	R\$ 59,40	R\$ 356,39
47	000236265	PINO ISOL POL 36,2KV IT1	6,00	R\$ 17,65	R\$ 105,90	R\$ 22,12	R\$ 132,71
48	000327361	RELE FOTOEL ELETROICO	16,00	R\$ 17,53	R\$ 280,48	R\$ 21,97	R\$ 351,48
49	000237768	SAPATILHA	14,00	R\$ 1,64	R\$ 22,96	R\$ 2,06	R\$ 28,77
50	000237776	SUORTE L P/ TOPO POSTE	3,00	R\$ 32,39	R\$ 97,17	R\$ 40,59	R\$ 121,77
51	000245787	TRAFO MONO 15KV 15KVA	4,00	R\$ 2.150,00	R\$ 8.600,00	R\$ 2.694,21	R\$ 10.776,86
Valor Total dos Materiais							R\$ 38.581,00

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE MÃO DE OBRA							
Item	Código	Descrição	Quantidade			Valor Unit.	Valor Total
1	-	MÃO DE OBRA	28,48	US		R\$ 1.197,00	R\$ 34.087,10
Valor Total da Mão de Obra							R\$ 34.087,10
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO							R\$ 72.668,10

SETENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS

ISMAEL REIS VIANA
Engenheiro Elétrico | CREA MG-94309/D

Ismael Reis Viana
Eng.º Elet. - CREA 94.309/D

FRANCINE ROSA PIEDADE FERREIRA TAVARES
Sócia-Proprietária

Francine Rosa Piedade Ferreira Tavares

(35) 3214-8687



Insc.Est. 001.109.567.0077
CNPJ 10.642.633/0001-57

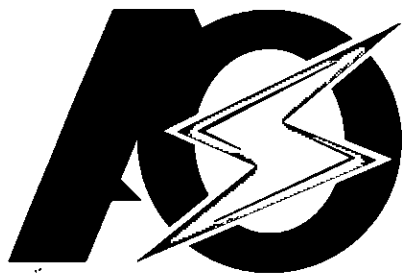
Av. Celina Ferreira Ottoni, 965 - B. Rezende - Varginha-MG

a0eletricidade@a0eletric.com.br

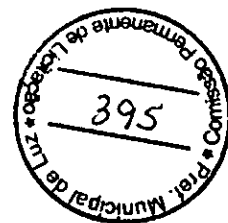
37.062-170

www.a0eletric.com.br





ELETRICIDADE

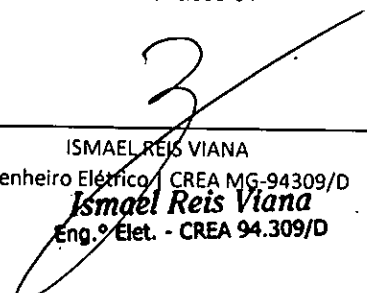


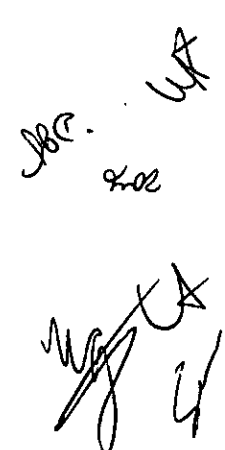
CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO						
PROJETO: P.M. LUZ 3 EXTENSAO						
LOCAL: POVOADO DE CAMPINHO						
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR(R\$)	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	TOTAL
1	INSTALACAO DE BT E IP	72.668,10	10.900,22	25.433,84	36.334,05	72.668,10
			15	35	50	100,00
	VALOR DO PERÍODO	72.668,10	10.900,22	25.433,84	36.334,05	72.668,10
	VALOR ACUMULADO		10.900,22	36.334,05	72.668,10	72.668,10
	PERCENTUAL DO PERÍODO					
	PERCENTUAL ACUMULADO					

SETENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS

Luz, 20 de Novembro de 2018


FRANCINE ROSA PIEDADE FERREIRA
CPF 818.672.396-04


ISMAEL REIS VIANA
Engenheiro Elétrico - CREA MG-94309/D
Ismael Reis Viana
Eng.º Elet. - CREA 94.309/D



(35) 3214-8687



Insc.Est. 001.109.567.0077
CNPJ 10.642.633/0001-57



Av. Celina Ferreira Ottoni, 965 - B. Rezende - Varginha-MG



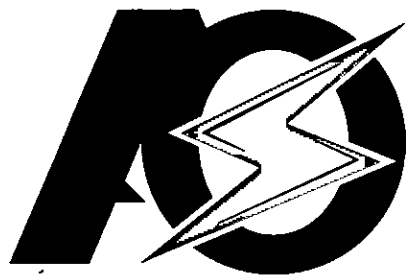
a0eletricidade@a0eletric.com.br

37.062-170



www.a0eletric.com.br

A Zet.



ELETRICIDADE



Projeto/NS: P.M.LUZ EXTENSAO 4

Cliente: POVOADO OLARIA

Descrição: EXTENSAO DE REDE SECUNDARIA

Data: 20/11/2018 Rede:

RDA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE MATERIAIS							B.D.I
							0,253123100
Item	Código	Descrição	Quantidade	Valor Unit. Sem BDI	Valor Total Sem BDI	Valor Unit. Com BDI	Valor Total Com BDI
1	000229005	ALCA PREF CA/CAL 70MM2	2,00	R\$ 7,33	R\$ 14,66	R\$ 9,19	R\$ 18,37
2	000237677	ALCA PREF ESTAI CB 9,5MM	2,00	R\$ 12,13	R\$ 24,26	R\$ 15,20	R\$ 30,40
3	000327700	ANEL ELAST AMAR ISOL PINO	1,00	R\$ 3,65	R\$ 3,65	R\$ 4,57	R\$ 4,57
4	000075721	ARRUELA QUAD 38X18X3MM	9,00	R\$ 0,52	R\$ 4,68	R\$ 0,65	R\$ 5,86
5	000327692	BRACADEIRA PLAST CB MULT	10,00	R\$ 0,61	R\$ 6,10	R\$ 0,76	R\$ 7,64
6	000231712	BRACO COM GRAMPO IT2	2,00	R\$ 32,42	R\$ 64,84	R\$ 40,63	R\$ 81,25
7	000258905	BRACO P/IP TIPO CURTO	3,00	R\$ 26,09	R\$ 78,27	R\$ 32,69	R\$ 98,08
8	000211771	BRACO SUPORTE L	1,00	R\$ 65,04	R\$ 65,04	R\$ 81,50	R\$ 81,50
9	000002964	CB ACO HS 3/8P (9,5MM) 7F	17,00	R\$ 4,38	R\$ 74,46	R\$ 5,49	R\$ 93,31
10	000002931	CB ACO MR CLA 6,4MM 7 F	7,70	R\$ 12,91	R\$ 99,41	R\$ 16,18	R\$ 124,57
11	000231548	CB AL 1X 50MM2 15KV PROT	40,00	R\$ 6,26	R\$ 250,40	R\$ 7,84	R\$ 313,78
12	000225615	CB CU 1X 1,5MM2 1KV XLPE	13,50	R\$ 1,01	R\$ 13,64	R\$ 1,27	R\$ 17,09
13	000226373	CB QUAD CA 3X1X 70+70 1KV	105,00	R\$ 21,10	R\$ 2.215,50	R\$ 26,44	R\$ 2.776,29
14	000331744	CON CUNHA IT4 + COB ISOL3	6,00	R\$ 1,70	R\$ 10,20	R\$ 2,13	R\$ 12,78
15	000231175	CONETOR ATER FERRAGEM IP	6,00	R\$ 0,96	R\$ 5,76	R\$ 1,20	R\$ 7,22
16	000227868	CONETOR CUNHA CU ITEM 2	3,00	R\$ 2,35	R\$ 7,05	R\$ 2,94	R\$ 8,83
17	000227884	CONETOR CUNHA CU ITEM 4	3,00	R\$ 1,40	R\$ 4,20	R\$ 1,75	R\$ 5,26
18	000231696	CONETOR CUNHA CU ITEM 6	2,00	R\$ 3,43	R\$ 6,86	R\$ 4,30	R\$ 8,60
19	000227769	CONETOR H ITEM 1	1,00	R\$ 2,35	R\$ 2,35	R\$ 2,94	R\$ 2,94
20	000227785	CONETOR H ITEM 3	3,00	R\$ 4,03	R\$ 12,09	R\$ 5,05	R\$ 15,15
21	000327726	CONETOR PERF 16-70/6-35	8,00	R\$ 8,18	R\$ 65,44	R\$ 10,25	R\$ 82,00
22	000327767	CONETOR PERF70-120/70-120	4,00	R\$ 14,33	R\$ 57,32	R\$ 17,96	R\$ 71,83
23	000231886	CONETOR TERM 50MM2 1 FURO	2,00	R\$ 1,63	R\$ 3,26	R\$ 2,04	R\$ 4,09
24	000227389	CONETOR TERM ACO 6,4/21	5,00	R\$ 1,63	R\$ 8,15	R\$ 2,04	R\$ 10,21
25	000234567	GRAMPO ANCORAGEM 50MM2	1,00	R\$ 17,64	R\$ 17,64	R\$ 22,11	R\$ 22,11
26	000222539	HASTE ATERRAMENTO 2,40M	4,00	R\$ 31,88	R\$ 127,52	R\$ 39,95	R\$ 159,80
27	000219642	ISOL PINO POLIM 15KV	1,00	R\$ 16,77	R\$ 16,77	R\$ 21,01	R\$ 21,01
28	000376238	LAMPADA VS 100W TUBULAR	3,00	R\$ 20,37	R\$ 61,11	R\$ 25,53	R\$ 76,59
29	000376109	LUMINÁRIA C EQUIP.VS100 V	3,00	R\$ 168,51	R\$ 505,53	R\$ 211,16	R\$ 633,49
30	000231571	LUVA EMENDA CA 50MM2 RDP	1,00	R\$ 5,69	R\$ 5,69	R\$ 7,13	R\$ 7,13
31	000374393	MANTA AUTO-ADES 15KV RDP	1,00	R\$ 54,54	R\$ 54,54	R\$ 68,35	R\$ 68,35
32	000237289	OLHAL P/PARAFUSO 50KN	3,00	R\$ 14,92	R\$ 44,76	R\$ 18,70	R\$ 56,09
33	000074815	PARAF.CAB.QUAD.M16X200MM	3,00	R\$ 4,36	R\$ 13,08	R\$ 5,46	R\$ 16,39
34	000074823	PARAF.CAB.QUAD.M16X250MM	9,00	R\$ 5,22	R\$ 46,98	R\$ 6,54	R\$ 58,87
35	000236265	PINO ISOL POL 36,2KV IT1	1,00	R\$ 17,65	R\$ 17,65	R\$ 22,12	R\$ 22,12
36	000207373	POSTE CONC DT 11M 300DAN	3,00	R\$ 438,00	R\$ 1.314,00	R\$ 548,87	R\$ 1.646,60
37	000327361	RELE FOTOEL ELETROICO	3,00	R\$ 17,53	R\$ 52,59	R\$ 21,97	R\$ 65,90
38	000237768	SAPATILHA	4,00	R\$ 1,64	R\$ 6,56	R\$ 2,06	R\$ 8,22

(35) 3214-8687



Insc.Est. 001.109.567.0077

CNPJ 10.642.633/0001-57



Av. Celina Ferreira Ottoni, 965 - B. Rezende - Varginha-MG



a0eletricidade@a0eletric.com.br

37.062-170



www.a0eletric.com.br

A 2.1

Item	Código	Descrição	Quantidade	Valor Unit. Sem BDI	Valor Total Sem BDI	Valor Unit. Com BDI	Valor Total Com BDI
39	000231647	SEPARADOR VERT 50-150MM2	5,00	R\$ 42,15	R\$ 210,75	R\$ 52,82	R\$ 264,10
Valor Total dos Materiais							R\$ 7.008,41

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE MÃO DE OBRA							
Item	Código	Descrição	Quantidade			Valor Unit.	Valor Total
1	-	MÃO DE OBRA	12,60	US		R\$ 1.197,00	R\$ 15.082,20
Valor Total da Mão de Obra							R\$ 15.082,20

TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO							R\$ 22.090,61
--------------------------	--	--	--	--	--	--	---------------

(VINTE E DOIS MIL E NOVENTA REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS)

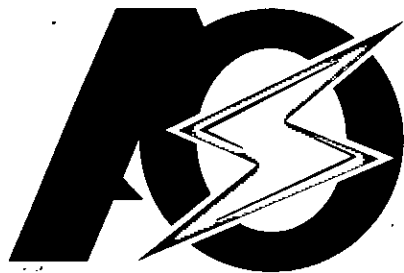
ISMAEL REIS VIANA
Engenheiro Elétrico / CREA MG-94309/D

Ismael Reis Viana
Eng.º Elet. CREA 94.309/D

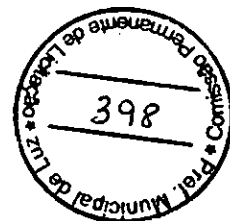
FRANCINE ROSA PIEDADE FERREIRA TAVARES
Sócia-Proprietária

Francine Rosa Piedade Ferreira Tavares

João P. de
João P. de
João P. de
João P. de



ELETRICIDADE



CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

PROJETO: P.M.LUZ EXTENSAO 4

LOCAL: POVOADO OLARIA

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR(R\$)	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	TOTAL
1	EXTENSAO DE REDE SECUNDARIA	22.090,61	3.313,59	7.731,71	11.045,31	22.090,61
			15	35	50	100,00
	VALOR DO PERÍODO	22.090,61	3.313,59	7.731,71	11.045,31	22.090,61
	VALOR ACUMULADO		3.313,59	11.045,31	22.090,61	22.090,61
	PERCENTUAL DO PERÍODO					
	PERCENTUAL ACUMULADO					

(VINTE E DOIS MIL E NOVENTA REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)

Luz, 20 de Novembro de 2018


FRANCINE ROSA PIEDADE FERREIRA
CPF 818.672.396-04


ISMAEL REIS VIANA
Engenheiro Elétrico | CREA MG-94309/D
Ismael Reis Viana
Eng.º Elet. - CREA 94.309/D



(35) 3214-8687



Insc.Est. 001.109.567.0077
CNPJ 10.642.633/0001-57



Av. Celina Ferreira Ottoni, 965 - B. Rezende - Varginha-MG



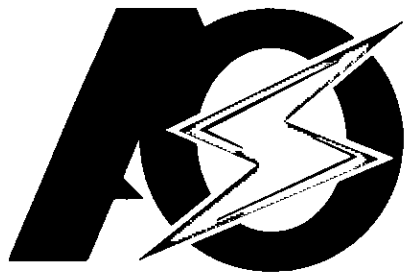
a0eletricidade@a0eletric.com.br

37.062-170

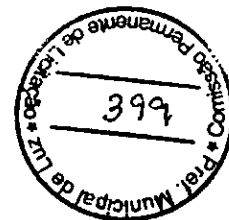


www.a0eletric.com.br

A - Zero



ELETRICIDADE



Projeto/NS: P.M. LUZ 6 EXTENSAO
Cliente: POVOADO CHICO DA GERMANA
Descrição: INSTALACAO DE IP 100 W
Data: 20/11/2018 Rede:

RDA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE MATERIAIS							B.D.I
							0 253123100
Item	Código	Descrição	Quantidade	Valor Unit. Sem BDI	Valor Total Sem BDI	Valor Unit. Com BDI	Valor Total Com BDI
1	000229005	ALCA PREF CA/CAL 70MM2	2,00	R\$ 7,33	R\$ 14,66	R\$ 9,19	R\$ 18,37
2	000075721	ARRUELA QUAD 38X18X3MM	7,00	R\$ 0,52	R\$ 3,64	R\$ 0,65	R\$ 4,56
3	000327692	BRACADEIRA PLAST CB MULT	6,00	R\$ 0,61	R\$ 3,66	R\$ 0,76	R\$ 4,59
4	000258921	BRACO P/IP TIPO MEDIO	4,00	R\$ 112,94	R\$ 451,76	R\$ 141,53	R\$ 566,11
5	000002931	CB ACO MR CLA 6,4MM 7 F	1,60	R\$ 12,91	R\$ 20,66	R\$ 16,18	R\$ 25,88
6	000225615	CB CU 1X 1,5MM2 1KV XLPE	38,00	R\$ 1,01	R\$ 38,38	R\$ 1,27	R\$ 48,09
7	000226373	CB QUAD CA 3X1X 70+70 1KV	40,00	R\$ 21,10	R\$ 844,00	R\$ 26,44	R\$ 1.057,64
8	000236901	CINTA ACO D 240MM	1,00	R\$ 17,72	R\$ 17,72	R\$ 22,21	R\$ 22,21
9	000236919	CINTA ACO D 250MM	2,00	R\$ 20,08	R\$ 40,16	R\$ 25,16	R\$ 50,33
10	000331744	CON CUNHA IT4 + COB ISOL3	8,00	R\$ 1,70	R\$ 13,60	R\$ 2,13	R\$ 17,04
11	000231175	CONETOR ATER FERRAGEM IP	8,00	R\$ 0,96	R\$ 7,68	R\$ 1,20	R\$ 9,62
12	000227868	CONETOR CUNHA CU ITEM 2	4,00	R\$ 2,35	R\$ 9,40	R\$ 2,94	R\$ 11,78
13	000227884	CONETOR CUNHA CU ITEM 4	4,00	R\$ 1,40	R\$ 5,60	R\$ 1,75	R\$ 7,02
14	000227777	CONETOR H ITEM 2	1,00	R\$ 2,51	R\$ 2,51	R\$ 3,13	R\$ 3,13
15	000227785	CONETOR H ITEM 3	1,00	R\$ 4,03	R\$ 4,03	R\$ 5,05	R\$ 5,05
16	000327726	CONETOR PERF 16-70/6-35	8,00	R\$ 8,18	R\$ 65,44	R\$ 10,25	R\$ 82,00
17	000327767	CONETOR PERF70-120/70-120	3,00	R\$ 14,33	R\$ 42,99	R\$ 17,96	R\$ 53,87
18	000376238	LAMPADA VS 100W TUBULAR	4,00	R\$ 20,37	R\$ 81,48	R\$ 25,53	R\$ 102,10
19	000356109	LUMIN.EQUIP.V.PLANO 100W	4,00	R\$ 168,51	R\$ 674,04	R\$ 211,16	R\$ 844,66
20	000237289	OLHAL P/PARAFUSO 50KN	2,00	R\$ 14,92	R\$ 29,84	R\$ 18,70	R\$ 37,39
21	000066878	PARAF.CAB.ABAUL.M16X 45MM	3,00	R\$ 2,28	R\$ 6,84	R\$ 2,86	R\$ 8,57
22	000066886	PARAF.CAB.ABAUL.M16X 70MM	4,00	R\$ 2,91	R\$ 11,64	R\$ 3,65	R\$ 14,59
23	000074823	PARAF.CAB.QUAD.M16X250MM	7,00	R\$ 5,22	R\$ 36,54	R\$ 6,54	R\$ 45,79
24	000327361	RELE FOTOEL ELETROICO	4,00	R\$ 17,53	R\$ 70,12	R\$ 21,97	R\$ 87,87
25	000237768	SAPATILHA	2,00	R\$ 1,64	R\$ 3,28	R\$ 2,06	R\$ 4,11
Valor Total dos Materiais							R\$ 3.132,39

(35) 3214-8687



Insc. Est. 001.109.567.0077
CNPJ 10.642.633/0001-57



Av. Celina Ferreira Ottoni, 965 - B. Rezende - Varginha-MG



a0eletricidade@a0eletric.com.br

37.062-170



www.a0eletric.com.br



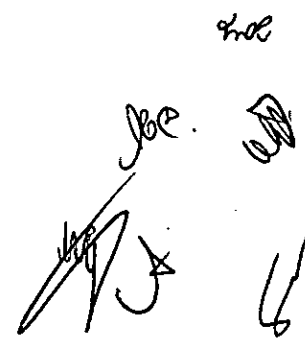
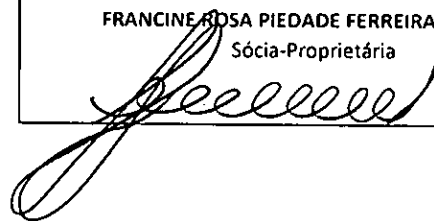
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE MÃO DE OBRA							
Item	Código	Descrição	Quantidade			Valor Unit.	Valor Total
1	-	MÃO DE OBRA	3,90	US		R\$ 1.197,00	R\$ 4.668,30
Valor Total da Mão de Obra							R\$ 4.668,30
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO							R\$ 7.800,69

(SETE MIL E OITOCENTOS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS)

ISMAEL REIS VIANA
Engenheiro Elétrico | CREA/MG-94309/D

Ismael Reis Viana
Eng.º Elet. - CREA 94.309/D

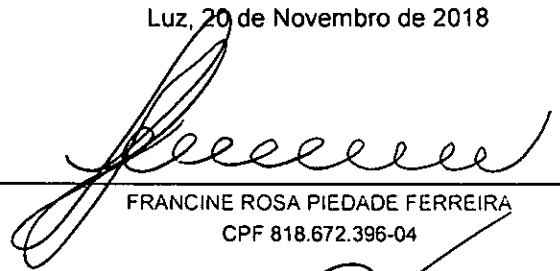
FRANCINE ROSA PIEDADE FERREIRA TAVARES
Sócia-Proprietária

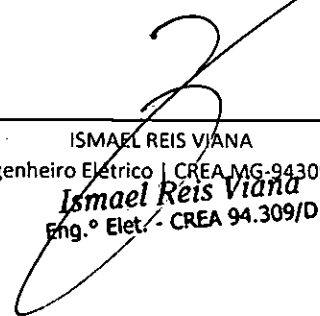


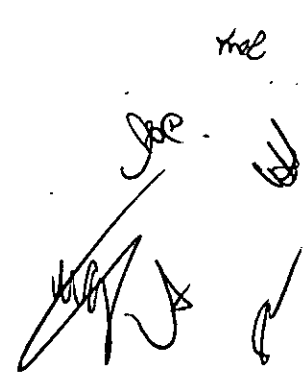
CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO						
PROJETO: P.M. LUZ 6 EXTENSAO						
LOCAL: POVOADO CHICO DA GERMANA						
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR(R\$)	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	TOTAL
1	INSTALACAO DE IP 100 W	7.800,69	1.170,10	2.730,24	3.900,35	7.800,69
			15	35	50	100,00
	VALOR DO PERÍODO	7.800,69	1.170,10	2.730,24	3.900,35	7.800,69
	VALOR ACUMULADO		1.170,10	3.900,35	7.800,69	7.800,69
	PERCENTUAL DO PERÍODO					
	PERCENTUAL ACUMULADO					

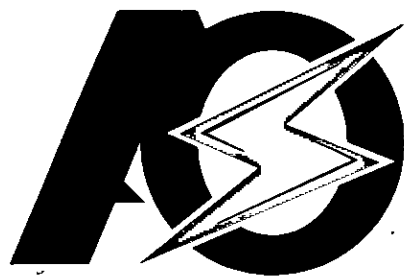
(SETE MIL E OITOCENTOS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS)

Luz, 20 de Novembro de 2018


FRANCINE ROSA PIEDADE FERREIRA
CPF 818.672.396-04


ISMAEL REIS VIANA
Engenheiro Eletrico | CREA MG-94309/D
Eng.º Elet. - CREA 94.309/D





ELETRICIDADE



Projeto/NS: RUA DR ARDUINO -LUZ

Cliente: PREFEITURA DE LUZ

Descrição: EXTENSÃO DE REDE

Data: 20/11/2018 Rede:

RDA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE MATERIAIS							B.D.I
							0.253123100
Item	Código	Descrição	Quantidade	Valor Unit. Sem BDI	Valor Total Sem BDI	Valor Unit. Com BDI	Valor Total Com BDI
1	000237222	AFASTADOR ARM SEC 500MM	1,00	R\$ 89,20	R\$ 89,20	R\$ 111,78	R\$ 111,78
2	000231522	ALCA P/ESTRIBO FECH 2AWG	3,00	R\$ 6,97	R\$ 20,91	R\$ 8,73	R\$ 26,20
3	000229005	ALCA PREF CA/CAL 70MM2	8,00	R\$ 7,33	R\$ 58,64	R\$ 9,19	R\$ 73,48
4	000237685	ALCA PREF ESTAI CB 6,4MM	2,00	R\$ 4,74	R\$ 9,48	R\$ 5,94	R\$ 11,88
5	000237677	ALCA PREF ESTAI CB 9,5MM	2,00	R\$ 12,13	R\$ 24,26	R\$ 15,20	R\$ 30,40
6	000219717	ALCA PREF OLHAL CAA 54MM2	6,00	R\$ 10,60	R\$ 63,60	R\$ 13,28	R\$ 79,70
7	000237230	ARMAÇÃO SECUND 1 ESTRIBO	2,00	R\$ 9,97	R\$ 19,94	R\$ 12,49	R\$ 24,99
8	000075721	ARRUELA QUAD 38X18X3MM	46,00	R\$ 0,52	R\$ 23,92	R\$ 0,65	R\$ 29,97
9	000327692	BRACADEIRA PLAST CB MULT	25,00	R\$ 0,61	R\$ 15,25	R\$ 0,76	R\$ 19,11
10	000214619	BRACO COM GRAMPO ITEM 1	8,00	R\$ 21,25	R\$ 170,00	R\$ 26,63	R\$ 213,03
11	000258921	BRACO P/IP TIPO MEDIO	12,00	R\$ 112,94	R\$ 1.355,28	R\$ 141,53	R\$ 1.698,33
12	000211789	BRACO SUPORTE C	1,00	R\$ 91,03	R\$ 91,03	R\$ 114,07	R\$ 114,07
13	000223818	CANTONEIRA PARA BRACO C	1,00	R\$ 58,25	R\$ 58,25	R\$ 72,99	R\$ 72,99
14	000002964	CB ACO HS 3/8P (9,5MM) 7F	19,00	R\$ 12,41	R\$ 235,79	R\$ 15,55	R\$ 295,11
15	000002931	CB ACO MR CLA 6,4MM 7 F	29,40	R\$ 12,91	R\$ 379,55	R\$ 16,18	R\$ 475,63
16	000225623	CB AL 1X 16MM2 1KV	3,00	R\$ 1,88	R\$ 5,64	R\$ 2,36	R\$ 7,07
17	000231548	CB AL 1X 50MM2 15KV PROT	149,00	R\$ 6,26	R\$ 932,74	R\$ 7,84	R\$ 1.168,84
18	000225656	CB AL 1X 70MM2 1KV	8,00	R\$ 16,10	R\$ 128,80	R\$ 20,18	R\$ 161,40
19	000225615	CB CU 1X 1,5MM2 1KV XLPE	114,00	R\$ 1,01	R\$ 115,14	R\$ 1,27	R\$ 144,28
20	000226373	CB QUAD CA 3X1X 70+70 1KV	455,00	R\$ 21,10	R\$ 9.600,50	R\$ 26,44	R\$ 12.030,61
21	000226365	CB QUAD CA 3X1X120+70 1KV	20,00	R\$ 2,39	R\$ 47,80	R\$ 2,99	R\$ 59,90
22	000226175	CB TRIP CA 2X1X10+10 1KV	21,00	R\$ 3,00	R\$ 63,00	R\$ 3,76	R\$ 78,95
23	000270439	CH FUS 15KV PF 100A 7,1KA	3,00	R\$ 200,70	R\$ 602,10	R\$ 251,50	R\$ 754,51
24	000236851	CINTA ACO D 190MM	2,00	R\$ 15,00	R\$ 30,00	R\$ 18,80	R\$ 37,59
25	000236869	CINTA ACO D 200MM	1,00	R\$ 15,04	R\$ 15,04	R\$ 18,85	R\$ 18,85
26	000236877	CINTA ACO D 210MM	15,00	R\$ 17,34	R\$ 260,10	R\$ 21,73	R\$ 325,94
27	000236885	CINTA ACO D 220MM	1,00	R\$ 15,48	R\$ 15,48	R\$ 19,40	R\$ 19,40
28	000236893	CINTA ACO D 230MM	12,00	R\$ 18,16	R\$ 217,92	R\$ 22,76	R\$ 273,08
29	000375058	COB PROT BUCHA BT TFO IT1	4,00	R\$ 8,94	R\$ 35,76	R\$ 11,20	R\$ 44,81
30	000039586	COB PROT PARA BUCHA EQUIP	3,00	R\$ 7,15	R\$ 21,45	R\$ 8,96	R\$ 26,88
31	000331744	CON CUNHA IT4 + COB ISOL3	52,00	R\$ 1,70	R\$ 88,40	R\$ 2,13	R\$ 110,78
32	000231175	CONETOR ATER FERRAGEM IP	52,00	R\$ 0,96	R\$ 49,92	R\$ 1,20	R\$ 62,56
33	000230052	CONETOR BORNE P/CU 6MM2	42,00	R\$ 0,75	R\$ 31,50	R\$ 0,94	R\$ 39,47
34	000227868	CONETOR CUNHA CU ITEM 2	14,00	R\$ 2,35	R\$ 32,90	R\$ 2,94	R\$ 41,23
35	000227884	CONETOR CUNHA CU ITEM 4	26,00	R\$ 1,40	R\$ 36,40	R\$ 1,75	R\$ 45,61
36	000231696	CONETOR CUNHA CU ITEM 6	3,00	R\$ 3,43	R\$ 10,29	R\$ 4,30	R\$ 12,89
37	000227769	CONETOR H ITEM 1	4,00	R\$ 2,35	R\$ 9,40	R\$ 2,94	R\$ 11,78
38	000227777	CONETOR H ITEM 2	4,00	R\$ 2,51	R\$ 10,04	R\$ 3,15	R\$ 12,58

(35) 3214-8687



Insc.Est. 001.109.567.0077

CNPJ 10.642.633/0001-57

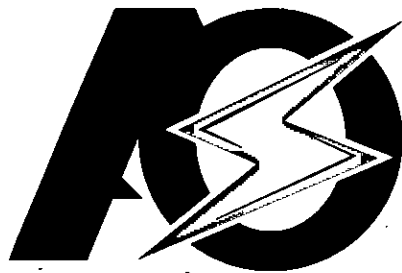
Av. Celina Ferreira Ottoni, 965 - B. Rezende - Varginha-MG

a0eletricidade@a0eletric.com.br

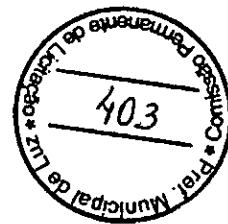
37.062-170

www.a0eletric.com.br

A Z-10



ELETRICIDADE



Item	Código	Descrição	Quantidade	Valor Unit. Sem BDI	Valor Total Sem BDI	Valor Unit. Com BDI	Valor Total Com BDI
39	000227785	CONETOR H ITEM 3	15,00	R\$ 4,03	R\$ 60,45	R\$ 5,05	R\$ 75,75
40	000327726	CONETOR PERF 16-70/6-35	31,00	R\$ 8,18	R\$ 253,58	R\$ 10,25	R\$ 317,77
41	000327767	CONETOR PERF70-120/70-120	9,00	R\$ 14,33	R\$ 128,97	R\$ 17,96	R\$ 161,62
42	000231886	CONETOR TERM 50MM2 1 FURO	9,00	R\$ 1,63	R\$ 14,67	R\$ 2,04	R\$ 18,38
43	000227066	CONETOR TERM 54MM2/70MM2	4,00	R\$ 3,22	R\$ 12,88	R\$ 4,04	R\$ 16,14
44	000227389	CONETOR TERM ACO 6,4/21	13,00	R\$ 1,63	R\$ 21,19	R\$ 2,04	R\$ 26,55
45	000338731	CONETOR TERM COMP 16MM2	3,00	R\$ 1,99	R\$ 5,97	R\$ 2,49	R\$ 7,48
46	000377705	CRUZETA FIBRA DE VIDRO 240	4,00	R\$ 135,00	R\$ 540,00	R\$ 169,17	R\$ 676,69
47	000271353	ELO FUS.BOTAO 500MM 3H	3,00	R\$ 3,65	R\$ 10,95	R\$ 4,57	R\$ 13,72
48	000231662	ESPACADOR LOSANG P/50-150	5,00	R\$ 20,40	R\$ 102,00	R\$ 25,56	R\$ 127,82
49	000237396	GANCHO OLHAL 50KN	6,00	R\$ 7,43	R\$ 44,58	R\$ 9,31	R\$ 55,86
50	000234567	GRAMPO ANCORAGEM 50MM2	6,00	R\$ 17,64	R\$ 105,84	R\$ 22,11	R\$ 132,63
51	000289074	GRAMPO LV DERIV 13-70MM2	3,00	R\$ 52,70	R\$ 158,10	R\$ 66,04	R\$ 198,12
52	000222539	HASTE ATERRAMENTO 2,40M	7,00	R\$ 31,88	R\$ 223,16	R\$ 39,95	R\$ 279,65
53	000219659	ISOL ANCORAGEM POLIM 15KV	12,00	R\$ 37,21	R\$ 446,52	R\$ 46,63	R\$ 559,54
54	000219642	ISOL PINO POLIM 15KV	3,00	R\$ 16,77	R\$ 50,31	R\$ 21,01	R\$ 63,04
55	000219634	ISOL ROLDANA	2,00	R\$ 5,75	R\$ 11,50	R\$ 7,21	R\$ 14,41
56	000376238	LAMPADA VAPOR DE SODIO TUB	12,00	R\$ 20,37	R\$ 244,44	R\$ 25,53	R\$ 306,31
57	000356109	LUMINÁRIA C EQUIPAMENTO VI	12,00	R\$ 168,51	R\$ 2.022,12	R\$ 211,16	R\$ 2.533,97
58	000231209	LUVA EMENDA CA 120MM2	6,00	R\$ 10,47	R\$ 62,82	R\$ 13,12	R\$ 78,72
59	000226506	LUVA EMENDA CAL 70MM2	2,00	R\$ 7,90	R\$ 15,80	R\$ 9,90	R\$ 19,80
60	000237271	MANILHA SAPATILHA 50KN	6,00	R\$ 8,91	R\$ 53,46	R\$ 11,17	R\$ 66,99
61	000237784	MAO FRANCESA PERFILADA	4,00	R\$ 21,67	R\$ 86,68	R\$ 27,16	R\$ 108,62
62	000237289	OLHAL P/PARAFUSO 50KN	32,00	R\$ 14,92	R\$ 477,44	R\$ 18,70	R\$ 598,29
63	000066688	PARAF.CAB.ABAUL.M12X 40MM	2,00	R\$ 1,96	R\$ 3,92	R\$ 2,46	R\$ 4,91
64	000066878	PARAF.CAB.ABAUL.M16X 45MM	34,00	R\$ 2,28	R\$ 77,52	R\$ 2,86	R\$ 97,14
65	000066886	PARAF.CAB.ABAUL.M16X 70MM	72,00	R\$ 2,91	R\$ 209,52	R\$ 3,65	R\$ 262,55
66	000066894	PARAF.CAB.ABAUL.M16X150MM	2,00	R\$ 3,76	R\$ 7,52	R\$ 4,71	R\$ 9,42
67	000074807	PARAF.CAB.QUAD.M16X150MM	4,00	R\$ 3,70	R\$ 14,80	R\$ 4,64	R\$ 18,55
68	000074823	PARAF.CAB.QUAD.M16X250MM	21,00	R\$ 5,22	R\$ 109,62	R\$ 6,54	R\$ 137,37
69	000074872	PARAF.CAB.QUAD.M16X500MM	9,00	R\$ 9,04	R\$ 81,36	R\$ 11,33	R\$ 101,95
70	000075036	PARAF.CAB.SEXT.M12X 40MM	8,00	R\$ 12,50	R\$ 100,00	R\$ 15,66	R\$ 125,31
71	000289058	PARA-RAIOS 12KV 10KA ZNO	6,00	R\$ 140,66	R\$ 843,96	R\$ 176,26	R\$ 1.057,59
72	000293357	PARA-RAIOS SEC ISOL 10KA	3,00	R\$ 47,40	R\$ 142,20	R\$ 59,40	R\$ 178,19
73	000237545	PINO CRUZ 290MM P/IS.15KV	3,00	R\$ 16,39	R\$ 49,17	R\$ 20,54	R\$ 61,62
74	000075630	PORCA QUADRADA M16 X 24MM	8,00	R\$ 0,74	R\$ 5,92	R\$ 0,93	R\$ 7,42
75	000207415	POSTE CONC CC 11M 300DAN	2,00	R\$ 520,00	R\$ 1.040,00	R\$ 651,62	R\$ 1.303,25
76	000207449	POSTE CONC CC 11M 600DAN	2,00	R\$ 610,00	R\$ 1.220,00	R\$ 764,41	R\$ 1.528,81
77	000207522	POSTE CONC CC 12M 300DAN	1,00	R\$ 670,00	R\$ 670,00	R\$ 839,59	R\$ 839,59
78	000207373	POSTE CONC DT 11M 300DAN	5,00	R\$ 438,00	R\$ 2.190,00	R\$ 548,87	R\$ 2.744,34
79	000327361	RELE FOTOEL ELETROICO	12,00	R\$ 17,53	R\$ 210,36	R\$ 21,97	R\$ 263,61
80	000237768	SAPATILHA	10,00	R\$ 1,64	R\$ 16,40	R\$ 2,06	R\$ 20,55
81	000237156	SELA P/CRUZETA	4,00	R\$ 7,36	R\$ 29,44	R\$ 9,22	R\$ 36,89
82	000237065	SUPORTE 210MM TRAFOT CC	1,00	R\$ 69,02	R\$ 69,02	R\$ 86,49	R\$ 86,49
83	000237073	SUPORTE 225MM TRAFOT CC	1,00	R\$ 89,00	R\$ 89,00	R\$ 111,53	R\$ 111,53
84	000237172	SUPORTE L P/CRUZETA	9,00	R\$ 20,81	R\$ 187,29	R\$ 26,08	R\$ 234,70

(35) 3214-8687

Insc.Est. 001.109.567.0077
CNPJ 10.642.633/0001-57

Av. Celina Ferreira Ottoni, 965 - B. Rezende - Varginha-MG

a0eletricidade@a0eletric.com.br

37.062-170

www.a0eletric.com.br

A. Zero

Item	Código	Descrição	Quantidade	Valor Unit. Sem BDI	Valor Total Sem BDI	Valor Unit. Com BDI	Valor Total Com BDI
85	000245837	TRAFO TRIF 15KV 45KVA	1,00	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00	R\$ 5.263,12	R\$ 5.263,12
86	000231456	TUBO RECOMP CB 120MM2 1KV	6,00	R\$ 15,86	R\$ 95,16	R\$ 19,87	R\$ 119,25
Valor Total dos Materiais							R\$ 39.838,08

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE MÃO DE OBRA							
Item	Código	Descrição	Quantidade			Valor Unit.	Valor Total
1	-	MÃO DE OBRA	17,61	US		R\$ 1.197,00	R\$ 21.083,70
Valor Total da Mão de Obra							R\$ 21.083,70

TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO	R\$ 60.921,78
---------------------------------	----------------------

(SESSENTA MIL E NOVECENTOS E VINTE E UM REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)

ISMAEL REIS VIANA
Engenheiro Elétrico / CREA MG-94309/D

Ismael Reis Viana
Eng. Elet. - CREA 94.309/D

FRANCHIN ROSA PIEDADE FERREIRA TAVARES
Sócia-Proprietária

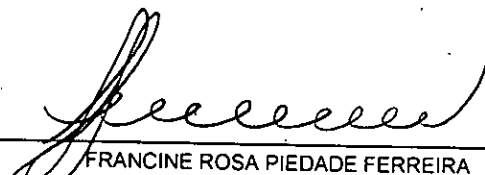
Franchin Rosa Piedade Ferreira Tavares

Ass. UT
Ass. J
Ass. S

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO						
PROJETO: P.M. LUZ 6 EXTENSAO						
LOCAL: RUA DR ARDUINO -LUZ						
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR(R\$)	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	TOTAL
1	EXTENSÃO DE REDE	60.921,78	9.138,27	21.322,62	30.460,89	60.921,78
			15	35	50	100,00
	VALOR DO PERIODO	60.921,78	9.138,27	21.322,62	30.460,89	60.921,78
	VALOR ACUMULADO		9.138,27	30.460,89	60.921,78	60.921,78
	PERCENTUAL DO PERIODO					
	PERCENTUAL ACUMULADO					

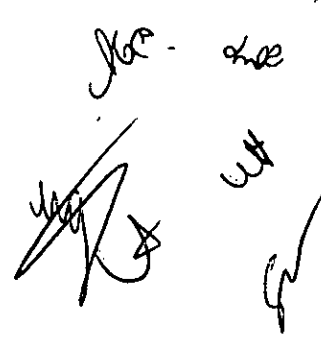
(SESSENTA MIL E NOVECENTOS E VINTE E UM REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)

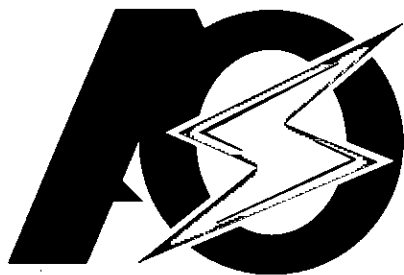
Luz, 20 de Novembro de 2018


 FRANCINE ROSA PIEDADE FERREIRA
 CPF 818.672.396-04

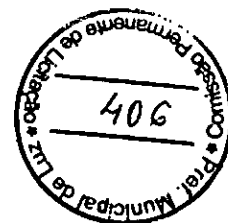

 ISMAEL REIS VIANA
 Engenheiro Elétrico / CREA MG-94309/D

Ismael Reis Viana
 Eng. Elet. CREA 94.309/D





ELETRICIDADE



Projeto/NS: P.M. LUZ EXTENSAO 9
Cliente: RUA TEOTONIO PAULINELLI (FINAL DA RUA)
Descrição: IP 100W VS TUBULAR BR MED
Data: 19/11/2018

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE MATERIAIS							B.D.I
							0,253123100
Item	Código	Descrição	Quantidade	Valor Unit. Sem BDI	Valor Total Sem BDI	Valor Unit. Com BDI	Valor Total Com BDI
1	000229005	ALCA PREF CA/CAL 70MM2	2,00	R\$ 7,33	R\$ 14,66	R\$ 9,19	R\$ 18,37
2	000075721	ARRUELA QUAD 38X18X3MM	2,00	R\$ 0,52	R\$ 1,04	R\$ 0,65	R\$ 1,30
3	000327692	BRACADEIRA PLAST CB MULT	6,00	R\$ 0,61	R\$ 3,66	R\$ 0,76	R\$ 4,59
4	000258921	BRACO P/IP TIPO MEDIO	2,00	R\$ 112,94	R\$ 225,88	R\$ 141,53	R\$ 283,06
5	000002931	CB ACO MR CLA 6,4MM 7 F	0,80	R\$ 12,91	R\$ 10,33	R\$ 16,18	R\$ 12,94
6	000225615	CB CU 1X 1,5MM2 1KV XLPE	19,00	R\$ 1,01	R\$ 19,19	R\$ 1,27	R\$ 24,05
7	000226373	CB QUAD CA 3X1X 70+70 1KV	44,00	R\$ 21,10	R\$ 928,40	R\$ 26,44	R\$ 1.163,40
8	000236869	CINTA ACO D 200MM	2,00	R\$ 15,04	R\$ 30,08	R\$ 18,85	R\$ 37,69
9	000236877	CINTA ACO D 210MM	4,00	R\$ 17,34	R\$ 69,36	R\$ 21,73	R\$ 86,92
10	000331744	CON CUNHA IT4 + COB ISOL3	4,00	R\$ 1,70	R\$ 6,80	R\$ 2,13	R\$ 8,52
11	000231175	CONETOR ATER FERRAGEM IP	4,00	R\$ 0,96	R\$ 3,84	R\$ 1,20	R\$ 4,81
12	000227868	CONETOR CUNHA CU ITEM 2	2,00	R\$ 2,35	R\$ 4,70	R\$ 2,94	R\$ 5,89
13	000227884	CONETOR CUNHA CU ITEM 4	2,00	R\$ 1,40	R\$ 2,80	R\$ 1,75	R\$ 3,51
14	000227785	CONETOR H ITEM 3	1,00	R\$ 4,03	R\$ 4,03	R\$ 5,05	R\$ 5,05
15	000327726	CONETOR PERF 16-70/6-35	4,00	R\$ 8,18	R\$ 32,72	R\$ 10,25	R\$ 41,00
16	000327767	CONETOR PERF70-120/70-120	3,00	R\$ 14,33	R\$ 42,99	R\$ 17,96	R\$ 53,87
17	000376238	LAMPADA VS 100W TUBULAR	2,00	R\$ 20,37	R\$ 40,74	R\$ 25,53	R\$ 51,05
18	000356109	LUMIN.EQUIP.V.PLANO 100W	2,00	R\$ 168,51	R\$ 337,02	R\$ 211,16	R\$ 422,33
19	000237289	OLHAL P/PARAFUSO 50KN	4,00	R\$ 14,92	R\$ 59,68	R\$ 18,70	R\$ 74,79
20	000066878	PARAF.CAB.ABAUL.M16X 45MM	6,00	R\$ 2,28	R\$ 13,68	R\$ 2,86	R\$ 17,14
21	000066886	PARAF.CAB.ABAUL.M16X 70MM	12,00	R\$ 2,91	R\$ 34,92	R\$ 3,65	R\$ 43,76
22	000074823	PARAF.CAB.QUAD.M16X250MM	2,00	R\$ 5,22	R\$ 10,44	R\$ 6,54	R\$ 13,08
23	000207415	POSTE CONC CC 11M 300DAN	1,00	R\$ 510,00	R\$ 510,00	R\$ 639,09	R\$ 639,09
24	000327361	RELE FOTOEL ELETROICO	2,00	R\$ 17,53	R\$ 35,06	R\$ 21,97	R\$ 43,93
25	000237768	SAPATILHA	2,00	R\$ 1,64	R\$ 3,28	R\$ 2,06	R\$ 4,11
Valor Total dos Materiais							R\$ 3.064,26

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE MÃO DE OBRA							
Item	Código	Descrição	Quantidade		Valor Unit.	Valor Total	
1		MÃO DE OBRA	2,40	US	R\$ 1.197,00	R\$ 2.872,80	
Valor Total da Mão de Obra							R\$ 2.872,80
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO							R\$ 5.937,06

(CINCO MIL E NOVECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SEIS CENTAVOS)

(35) 3214-8687



Insc.Est. 001.109.567.0077
CNPJ 10.642.633/0001-57



Av. Celina Ferreira Ottoni, 965 - B. Rezende - Varginha-MG

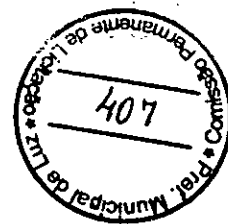


a0eletricidade@a0eletric.com.br

37.062-170



www.a0eletric.com.br



ISMAEL REIS VIANA
Engenheiro Eletrico | CREA MG-94309/D

Ismael Reis Viana
Eng.º Elet. - CREA 94.309/D

FRANCINE ROSA PIEDADE FERREIRA TAVARES
Sócia-Proprietária

Francine Rosa Piedade Ferreira Tavares

Handwritten notes and signatures in the bottom right corner.

(35) 3214-8687



Insc. Est. 001.109.567.0077
CNPJ 10.642.633/0001-57

Av. Celina Ferreira Ottoni, 965 - B. Rezende - Varginha-MG

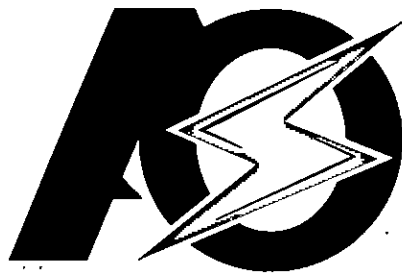
a0eletricidade@a0eletric.com.br

37.062-170

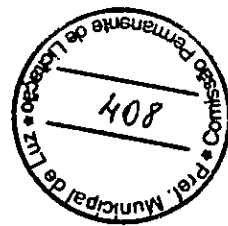
www.a0eletric.com.br

A - Zero





ELETRICIDADE



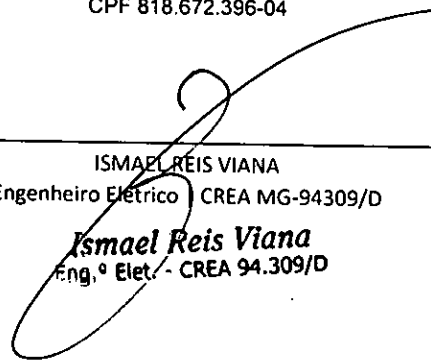
CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO						
PROJETO: P.M. LUZ EXTENSAO 9						
LOCAL: RUA TEOTONIO PAULINELLI (FINAL DA RUA)						
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR(R\$)	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	TOTAL
1	IP 100W VS TUBULAR BR MED	5.937,06	890,56	2.077,97	2.968,53	5.937,06
			15	35	50	100,00
	VALOR DO PERÍODO	5.937,06	890,56	2.077,97	2.968,53	5.937,06
	VALOR ACUMULADO		890,56	2.968,53	5.937,06	5.937,06
	PERCENTUAL DO PERÍODO					
	PERCENTUAL ACUMULADO					

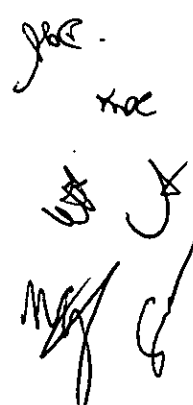
(CINCO MIL E NOVECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SEIS CENTAVOS)

Luz, 20 de Novembro de 2018


FRANCINE ROSA PIEDADE FERREIRA
CPF 818.672.396-04

ISMAEL REIS VIANA
Engenheiro Eletrico CREA MG-94309/D


Ismael Reis Viana
Eng.º Elet. - CREA 94.309/D



(35) 3214-8687 

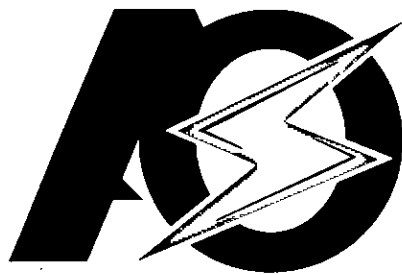
Insc.Est. 001.109.567.0077
CNPJ 10.642.633/0001-57

 Av. Celina Ferreira Ottoni, 965 - B. Rezende - Varginha-MG

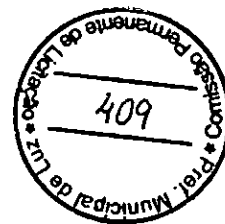
 a0eletricidade@a0eletric.com.br

37.062-170

 www.a0eletric.com.br



ELETRICIDADE



Projeto/NS: P.M. LUZ EXTENSAO 8
Cliente: RUA NEWTON ALMEIDA
Descrição: IP 100W VS TUBULAR BR MED
Data: 20/11/2018

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE MATERIAIS							B.D.I
							0,253123100
Item	Código	Descrição	Quantidade	Valor Unit. Sem BDI	Valor Total Sem BDI	Valor Unit. Com BDI	Valor Total Com BDI
1	229005	ALCA PREF CA/CAL 70MM2	2	R\$ 7,33	R\$ 14,66	R\$ 9,19	R\$ 18,37
2	75721	ARRUELA QUAD 38X18X3MM	4	R\$ 0,52	R\$ 2,08	R\$ 0,65	R\$ 2,61
3	327692	BRACADEIRA PLAST CB MULT	6	R\$ 0,61	R\$ 3,66	R\$ 0,76	R\$ 4,59
4	258921	BRACO P/IP TIPO MEDIO	1	R\$ 112,94	R\$ 112,94	R\$ 141,53	R\$ 141,53
5	2931	CB ACO MR CLA 6,4MM 7 F	2,3	R\$ 12,91	R\$ 29,69	R\$ 16,18	R\$ 37,21
6	225615	CB CU 1X 1,5MM2 1KV XLPE	9,5	R\$ 1,01	R\$ 9,60	R\$ 1,27	R\$ 12,02
7	226373	CB QUAD CA 3X1X 70+70 1KV	45	R\$ 21,10	R\$ 949,50	R\$ 26,44	R\$ 1.189,84
8	231175	CONETOR ATER FERRAGEM IP	2	R\$ 0,96	R\$ 1,92	R\$ 1,20	R\$ 2,41
9	231696	CONETOR CUNHA CU ITEM 6	1	R\$ 3,43	R\$ 3,43	R\$ 4,30	R\$ 4,30
10	227389	CONETOR TERM ACO 6,4/21	1	R\$ 1,63	R\$ 1,63	R\$ 2,04	R\$ 2,04
11	222539	HASTE ATERRAMENTO 2,40M	1	R\$ 31,88	R\$ 31,88	R\$ 39,95	R\$ 39,95
12	376238	LAMP VS 100W TUBULAR	1	R\$ 20,37	R\$ 20,37	R\$ 25,53	R\$ 25,53
13	376109	LUM C/EQUIP VS 100W TUBULAR	1	R\$ 168,51	R\$ 168,51	R\$ 211,16	R\$ 211,16
14	237289	OLHAL P/PARAFUSO 50KN	4	R\$ 14,92	R\$ 59,68	R\$ 18,70	R\$ 74,79
15	74823	PARAF.CAB.QUAD.M16X250MM	1	R\$ 5,22	R\$ 5,22	R\$ 6,54	R\$ 6,54
16	74831	PARAF.CAB.QUAD.M16X300MM	3	R\$ 6,48	R\$ 19,44	R\$ 8,12	R\$ 24,36
17	207373	POSTE CONC DT 11M 300DAN	1	R\$ 438,00	R\$ 438,00	R\$ 548,87	R\$ 548,87
18	327361	RELE FOTOEL ELETROICO	1	R\$ 17,53	R\$ 17,53	R\$ 21,97	R\$ 21,97
19	237768	SAPATILHA	2	R\$ 1,64	R\$ 3,28	R\$ 2,06	R\$ 4,11
Valor Total dos Materiais							R\$ 2.372,18

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE MÃO DE OBRA						
Item	Código	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	
1	-	MÃO DE OBRA	2,75	US	R\$ 1.197,00	R\$ 3.293,56
Valor Total da Mão de Obra						R\$ 3.293,56

TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO	R\$ 5.665,74
--------------------------	--------------

(CINCO MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)

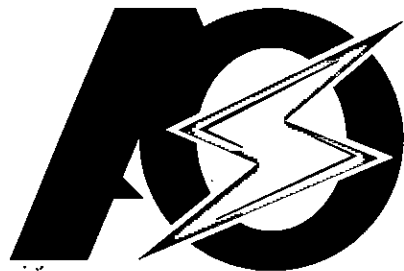
ISMAEL REIS VIANA
Engenheiro Elétrico - CREA MG-94309/D
Ismael Reis Viana
Eng.º Elet. - CREA 94.309/D

FRANCINE ROSA PIEDADE FERREIRA TAVARES
Sócia-Proprietária
Francine Rosa Piedade Ferreira Tavares

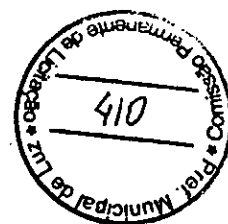
(35) 3214-8687

Insc.Est. 001.109.567.0077
CNPJ 10.642.633/0001-57

Av. Celina Ferreira Ottoni, 965 - B. Rezende - Varginha-MG
a0eletricidade@a0eletric.com.br 37.062-170
www.a0eletric.com.br



ELETRICIDADE



CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO						
PROJETO: P.M. LUZ EXTENSAO 8						
LOCAL: RUA NEWTON ALMEIDA						
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR(R\$)	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	TOTAL
1	IP 100W VS TUBULAR BR MED	5.665,74	849,86	1.983,01	2.832,87	5.665,74
			15	35	50	100,00
	VALOR DO PERÍODO	5.665,74	849,86	1.983,01	2.832,87	5.665,74
	VALOR ACUMULADO		849,86	2.832,87	5.665,74	5.665,74
	PERCENTUAL DO PERÍODO					
	PERCENTUAL ACUMULADO					

(CINCO MIL E SEISCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)

Luz, 20 de Novembro de 2018


FRANCINE ROSA PIEDADE FERREIRA
CPF 818.672.396-04

ISMAEL REIS VIANA
Engenheiro Elétrico | CREA MG-94309/D

Ismael Reis Viana
Eng.º Elet. - CREA 94.309/D

Handwritten signatures and initials, including 'B.P.' and 'A'.

(35) 3214-8687



Insc.Est. 001.109.567.0077
CNPJ 10.642.633/0001-57



Av. Celina Ferreira Ottoni, 965 - B. Rezende - Varginha-MG



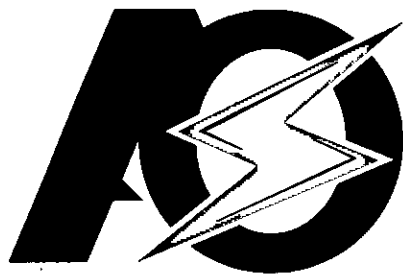
a0eletricidade@a0eletric.com.br

37.062-170

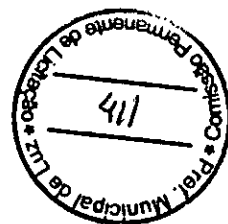


www.a0eletric.com.br

A Zero



ELETRICIDADE



Projeto/NS: P.M. LUZ 14 EXTENSA
Cliente: RUA ROSEIRAL E RUA ORQUIDEAS
Descrição: EXTENSAO DE REDE URBANA
Data: 20/11/2018 Rede:

RDA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE MATERIAIS							B.D.I
							0,253123100
Item	Código	Descrição	Quantidade	Valor Unit. Sem BDI	Valor Total Sem BDI	Valor Unit. Com BDI	Valor Total Com BDI
1	000229005	ALCA PREF CA/CAL 70MM2	6,00	R\$ 7,33	R\$ 43,98	R\$ 9,19	R\$ 55,11
2	000075721	ARRUELA QUAD 38X18X3MM	18,00	R\$ 0,52	R\$ 9,36	R\$ 0,65	R\$ 11,73
3	000327692	BRACADEIRA PLAST CB MULT	22,00	R\$ 0,61	R\$ 13,42	R\$ 0,76	R\$ 16,82
4	000214619	BRACO COM GRAMPO ITEM 1	2,00	R\$ 21,25	R\$ 42,50	R\$ 26,63	R\$ 53,26
5	000258921	BRACO P/IP TIPO MEDIO	7,00	R\$ 112,94	R\$ 790,58	R\$ 141,53	R\$ 990,69
6	000002931	CB ACO MR CLA 6,4MM 7 F	8,80	R\$ 12,91	R\$ 113,61	R\$ 16,18	R\$ 142,36
7	000225615	CB CU 1X 1,5MM2 1KV XLPE	66,50	R\$ 1,01	R\$ 67,17	R\$ 1,27	R\$ 84,17
8	000226373	CB QUAD CA 3X1X 70+70 1KV	159,00	R\$ 21,10	R\$ 3.354,90	R\$ 26,44	R\$ 4.204,10
9	000236869	CINTA ACO D 200MM	4,00	R\$ 15,04	R\$ 60,16	R\$ 18,85	R\$ 75,39
10	000236877	CINTA ACO D 210MM	8,00	R\$ 17,34	R\$ 138,72	R\$ 21,73	R\$ 173,83
11	000331744	CON CUNHA IT4 + COB ISOL3	14,00	R\$ 1,70	R\$ 23,80	R\$ 2,13	R\$ 29,82
12	000231175	CONETOR ATER FERRAGEM IP	14,00	R\$ 0,96	R\$ 13,44	R\$ 1,20	R\$ 16,84
13	000227868	CONETOR CUNHA CU ITEM 2	7,00	R\$ 2,35	R\$ 16,45	R\$ 2,94	R\$ 20,61
14	000227884	CONETOR CUNHA CU ITEM 4	7,00	R\$ 1,40	R\$ 9,80	R\$ 1,75	R\$ 12,28
15	000231696	CONETOR CUNHA CU ITEM 6	3,00	R\$ 3,43	R\$ 10,29	R\$ 4,30	R\$ 12,89
16	000227785	CONETOR H ITEM 3	3,00	R\$ 4,03	R\$ 12,09	R\$ 5,05	R\$ 15,15
17	000327726	CONETOR PERF 16-70/6-35	14,00	R\$ 8,18	R\$ 114,52	R\$ 10,25	R\$ 143,51
18	000327767	CONETOR PERF70-120/70-120	6,00	R\$ 14,33	R\$ 85,98	R\$ 17,96	R\$ 107,74
19	000227389	CONETOR TERM ACO 6,4/21	3,00	R\$ 1,63	R\$ 4,89	R\$ 2,04	R\$ 6,13
20	000222539	HASTE ATERRAMENTO 2,40M	3,00	R\$ 31,88	R\$ 95,64	R\$ 39,95	R\$ 119,85
21	000376238	LAMPADA VS 100W TUBULAR	7,00	R\$ 20,37	R\$ 142,59	R\$ 25,53	R\$ 178,68
22	000356109	LUMIN.EQUIP.V.PLANO 100W	7,00	R\$ 168,51	R\$ 1.179,57	R\$ 211,16	R\$ 1.478,15
23	000237289	OLHAL P/PARAFUSO 50KN	14,00	R\$ 14,92	R\$ 208,88	R\$ 18,70	R\$ 261,75
24	000066878	PARAF.CAB.ABAUL.M16X 45MM	11,00	R\$ 2,28	R\$ 25,08	R\$ 2,86	R\$ 31,43
25	000066886	PARAF.CAB.ABAUL.M16X 70MM	25,00	R\$ 2,91	R\$ 72,75	R\$ 3,65	R\$ 91,16
26	000074823	PARAF.CAB.QUAD.M16X250MM	18,00	R\$ 5,22	R\$ 93,96	R\$ 6,54	R\$ 117,74
27	000207415	POSTE CONC CC 11M 300DAN	2,00	R\$ 510,00	R\$ 1.020,00	R\$ 639,09	R\$ 1.278,19
28	000207373	POSTE CONC DT 11M 300DAN	3,00	R\$ 438,00	R\$ 1.314,00	R\$ 548,87	R\$ 1.646,60
29	000327361	RELE FOTOEL ELETROICO	7,00	R\$ 17,53	R\$ 122,71	R\$ 21,97	R\$ 153,77
30	000237768	SAPATILHA	6,00	R\$ 1,64	R\$ 9,84	R\$ 2,06	R\$ 12,33
Valor Total dos Materiais							R\$ 11.542,11

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE MÃO DE OBRA							
Item	Código	Descrição	Quantidade			Valor Unit.	Valor Total
1		MÃO DE OBRA	11,10	US		R\$ 1.197,00	R\$ 13.286,70
Valor Total da Mão de Obra							R\$ 13.286,70

(35) 3214-8687



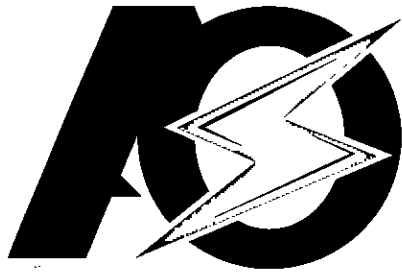
Insc.Est. 001.109.567.0077
CNPJ 10.642.633/0001-57

Av. Celina Ferreira Ottoni, 965 - B. Rezende - Varginha-MG

a0eletricidade@a0eletric.com.br

37.062-170

www.a0eletric.com.br



ELETRICIDADE



TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO

R\$ 24.828,81

(VINTE E QUATRO MIL E OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)

ISMAEL REIS VIANA
Engenheiro Eletricista | CREA MG-94309/D

Ismael Reis Viana
Eng.º Elet. - CREA 94.309/D

FRANCINE ROSA PIEDADE FERREIRA TAVARES
Sócia-Proprietária

Francine Rosa Piedade Ferreira Tavares

JRP.
FR

[Handwritten signatures]

(35) 3214-8687



Insc.Est. 001.109.567.0077
CNPJ 10.642.633/0001-57

Av. Celina Ferreira Ottoni, 965 - B. Rezende - Varginha-MG

a0eletricidade@a0eletric.com.br

37.062-170

www.a0eletric.com.br

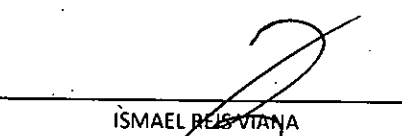
A 111

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO						
PROJETO: P.M. LUZ 14 EXTENSA						
LOCAL: RUA ROSEIRAL E RUA ORQUIDEAS						
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR(R\$)	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	TOTAL
1	EXTENSAO DE REDE URBANA	24.828,81	3.724,32	8.690,08	12.414,41	24.828,81
			15	35	50	100,00
	VALOR DO PERÍODO	24.828,81	3.724,32	8.690,08	12.414,41	24.828,81
	VALOR ACUMULADO		3.724,32	12.414,41	24.828,81	24.828,81
	PERCENTUAL DO PERÍODO					
	PERCENTUAL ACUMULADO					

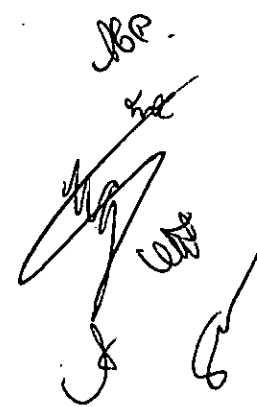
(VINTE E QUATRO MIL E OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)

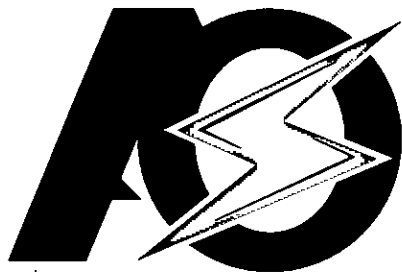
Luz, 20 de Novembro de 2018


 FRANCINE ROSA PIEDADE FERREIRA
 CPF 818.672.396-04


 ISMAEL REIS VIANA
 Engenheiro Elétrico | CREA/MG-94309/D


 Ismael Reis Viana
 Eng.º Elet. - CREA 94.309/D





ELETRICIDADE



Projeto/NS: P.M. LUZ 14 EXTENSA
Cliente: RUA ARDUINO CESAR
Descrição: EXTENSAO DE REDE URBANA
Data: 20/11/2018 Rede:

RDA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE MATERIAIS							B.D.I
							0,253123100
Item	Código	Descrição	Quantidade	Valor Unit. Sem BDI	Valor Total Sem BDI	Valor Unit. Com BDI	Valor Total Com BDI
1	000228932	ALCA PREF DIST 21MM2	1,00	R\$ 2,49	R\$ 2,49	R\$ 3,12	R\$ 3,12
2	000237685	ALCA PREF ESTAI CB 6,4MM	2,00	R\$ 4,74	R\$ 9,48	R\$ 5,94	R\$ 11,88
3	000237677	ALCA PREF ESTAI CB 9,5MM	3,00	R\$ 12,13	R\$ 36,39	R\$ 15,20	R\$ 45,60
4	000219691	ALCA PREF OLHAL CAA 21MM2	6,00	R\$ 7,91	R\$ 47,46	R\$ 9,91	R\$ 59,47
5	000219709	ALCA PREF OLHAL CAA 34MM2	6,00	R\$ 10,77	R\$ 64,62	R\$ 13,50	R\$ 80,98
6	000237230	ARMACAO SECUND 1 ESTRIBO	2,00	R\$ 9,97	R\$ 19,94	R\$ 12,49	R\$ 24,99
7	000075721	ARRUELA QUAD 38X18X3MM	27,00	R\$ 0,52	R\$ 14,04	R\$ 0,65	R\$ 17,59
8	000002964	CB ACO HS 3/8P (9,5MM) 7F	18,00	R\$ 14,41	R\$ 259,38	R\$ 18,06	R\$ 325,04
9	000220475	CB CA 34MM2 (2AWG)	21,16	R\$ 2,36	R\$ 49,94	R\$ 2,96	R\$ 62,58
10	000237727	CHAPA P/ANCORA 320X320MM	3,00	R\$ 28,15	R\$ 84,45	R\$ 35,28	R\$ 105,83
11	000236851	CINTA ACO D 190MM	1,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 18,80	R\$ 18,80
12	000236869	CINTA ACO D 200MM	1,00	R\$ 15,04	R\$ 15,04	R\$ 18,85	R\$ 18,85
13	000236893	CINTA ACO D 230MM	2,00	R\$ 18,16	R\$ 36,32	R\$ 22,76	R\$ 45,51
14	000236919	CINTA ACO D 250MM	1,00	R\$ 20,08	R\$ 20,08	R\$ 25,16	R\$ 25,16
15	000227769	CONETOR H ITEM 1	11,00	R\$ 2,35	R\$ 25,85	R\$ 2,94	R\$ 32,39
16	000377705	CRUZETA FIBRA DE VIDRO 240	6,00	R\$ 135,00	R\$ 810,00	R\$ 169,17	R\$ 1.015,03
17	000237693	FIXADOR PREF ESTAI 9,5MM	3,00	R\$ 6,98	R\$ 20,94	R\$ 8,75	R\$ 26,24
18	000237396	GANCHO OLHAL 50KN	9,00	R\$ 7,43	R\$ 66,87	R\$ 9,31	R\$ 83,80
19	000237743	HASTE ANCORA-OLHAL 1600MM	3,00	R\$ 29,54	R\$ 88,62	R\$ 37,02	R\$ 111,05
20	000219659	ISOL ANCORAGEM POLIM 15KV	12,00	R\$ 37,21	R\$ 446,52	R\$ 46,63	R\$ 559,54
21	000219634	ISOL ROLDANA	2,00	R\$ 5,75	R\$ 11,50	R\$ 7,21	R\$ 14,41
22	000375718	ISOLADOR PILAR 15 KV	1,00	R\$ 52,19	R\$ 52,19	R\$ 65,40	R\$ 65,40
23	000237784	MAO FRANCESA PERFILADA	1,00	R\$ 21,67	R\$ 21,67	R\$ 27,16	R\$ 27,16
24	000237289	OLHAL P/PARAFUSO 50KN	9,00	R\$ 14,92	R\$ 134,28	R\$ 18,70	R\$ 168,27
25	000066878	PARAF.CAB.ABAUL.M16X 45MM	4,00	R\$ 2,28	R\$ 9,12	R\$ 2,86	R\$ 11,43
26	000066886	PARAF.CAB.ABAUL.M16X 70MM	10,00	R\$ 2,91	R\$ 29,10	R\$ 3,65	R\$ 36,47
27	000066894	PARAF.CAB.ABAUL.M16X150MM	4,00	R\$ 3,76	R\$ 15,04	R\$ 4,71	R\$ 18,85
28	000074799	PARAF.CAB.QUAD.M16X125MM	1,00	R\$ 2,99	R\$ 2,99	R\$ 3,75	R\$ 3,75
29	000074823	PARAF.CAB.QUAD.M16X250MM	1,00	R\$ 5,22	R\$ 5,22	R\$ 6,54	R\$ 6,54
30	000074831	PARAF.CAB.QUAD.M16X300MM	2,00	R\$ 6,48	R\$ 12,96	R\$ 8,12	R\$ 16,24
31	000074872	PARAF.CAB.QUAD.M16X500MM	7,00	R\$ 9,04	R\$ 63,28	R\$ 11,33	R\$ 79,30
32	000375720	PINO CRUZETA PARA ISOLADOR	1,00	R\$ 7,93	R\$ 7,93	R\$ 9,94	R\$ 9,94
33	000075630	PORCA QUADRADA M16 X 24MM	13,00	R\$ 0,74	R\$ 9,62	R\$ 0,93	R\$ 12,06
34	000207449	POSTE CONC CC 11M 600DAN	1,00	R\$ 780,00	R\$ 780,00	R\$ 977,44	R\$ 977,44
35	000208082	POSTE EUC.PRES.11M 600DAN	1,00	R\$ 880,00	R\$ 880,00	R\$ 1.102,75	R\$ 1.102,75
36	000237768	SAPATILHA	3,00	R\$ 1,64	R\$ 4,92	R\$ 2,06	R\$ 6,17
Valor Total dos Materiais							R\$ 5.229,59

(35) 3214-8687



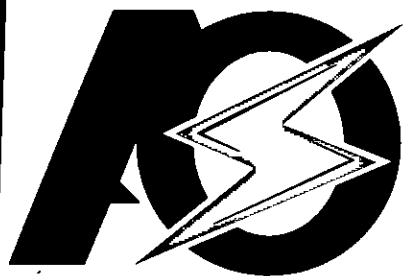
Insc.Est. 001.109.567.0077
CNPJ 10.642.633/0001-57

Av. Celina Ferreira Ottoni, 965 - B. Rezende - Varginha-MG

a0eletricidade@a0eletric.com.br

37.062-170

www.a0eletric.com.br



ELETRICIDADE



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE MÃO DE OBRA

Item	Código	Descrição	Quantidade	US	Valor Unit.	Valor Total
1	-	MÃO DE OBRA	4,50	US	R\$ 1.197,00	R\$ 5.386,50
Valor Total da Mão de Obra						R\$ 5.386,50

TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO

R\$ 10.616,09

(DEZ MIL E SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS E NOVE CENTAVOS)

ISMAEL REIS VIANA
Engenheiro Elétrico - CREA MG-94309/D

Ismael Reis Viana
Eng.º Elet. - CREA 94.309/D

FRANCINE ROSA PIEDADE FERREIRA TAVARES
Sócia-Proprietária

Francine Rosa Piedade Ferreira Tavares

JBCE
200
[Signature]

(35) 3214-8687



Insc.Est. 001.109.567.0077
CNPJ 10.642.633/0001-57



Av. Celina Ferreira Ottoni, 965 - B. Rezende - Varginha-MG



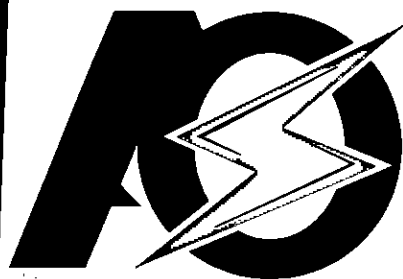
a0eletricidade@a0eletric.com.br

37.062-170



www.a0eletric.com.br

A - Z



ELETRICIDADE



CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

PROJETO: P.M. LUZ 14 EXTENSA

LOCAL: RUA ARDUINO CESAR

PROponente: EXTENSAO DE REDE URBANA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR(R\$)	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	TOTAL
1	EXTENSAO DE REDE-FACULDADE	10.616,09	1.592,41	3.715,63	5.308,05	10.616,09
			15	35	50	100,00
	VALOR DO PERÍODO	10.616,09	1.592,41	3.715,63	5.308,05	10.616,09
	VALOR ACUMULADO		1.592,41	5.308,05	10.616,09	10.616,09
	PERCENTUAL DO PERÍODO					
	PERCENTUAL ACUMULADO					

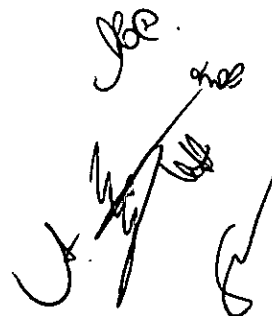
(DEZ MIL E SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS E NOVE CENTAVOS)

Luz, 20 de Novembro de 2018


FRANCINE ROSA PIEDADE FERREIRA
CPF 818.672.396-04


ISMAEL REIS VIANA
Engenheiro Elétrico | CREA MG-94309/D

Ismael Reis Viana
Eng.º Elet. - CREA 94.309/D



(35) 3214-8687 

Insc.Est. 001.109.567.0077
CNPJ 10.642.633/0001-57

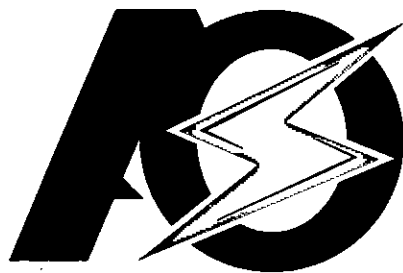
 Av. Celina Ferreira Ottoni, 965 - B. Rezende - Varginha-MG

 a0eletricidade@a0eletric.com.br

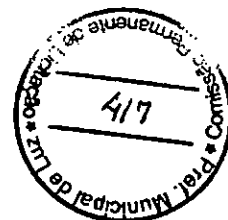
37.062-170

 www.a0eletric.com.br

A - Zero



ELETRICIDADE



Projeto/NS: P.M.LUZ 17 EXTENSAO
Cliente: MINA DO PNEU
Descrição: EXTENSAO DE RSI COM IP
Data: 20/11/2018 Rede:

RDA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE MATERIAIS							B.D.I
							0,253123100
Item	Código	Descrição	Quantidade	Valor Unit. Sem BDI	Valor Total Sem BDI	Valor Unit. Com BDI	Valor Total Com BDI
1	000228981	ALCA PREF CA/CAL 16MM2	6,00	R\$ 1,14	R\$ 6,84	R\$ 1,43	R\$ 8,57
2	000327692	BRACADEIRA PLAST CB MULT	10,00	R\$ 0,61	R\$ 6,10	R\$ 0,76	R\$ 7,64
3	000258905	BRACO P/IP TIPO CURTO	3,00	R\$ 26,09	R\$ 78,27	R\$ 32,69	R\$ 98,08
4	000002931	CB ACO MR CLA 6,4MM 7 F	3,20	R\$ 12,91	R\$ 41,31	R\$ 16,18	R\$ 51,77
5	000225615	CB CU 1X 1,5MM2 1KV XLPE	13,50	R\$ 1,01	R\$ 13,64	R\$ 1,27	R\$ 17,09
6	000226191	CB TRIP CA 2X1X16+16 1KV	70,00	R\$ 4,07	R\$ 284,90	R\$ 5,10	R\$ 357,01
7	000236836	CINTA ACO D 170MM	4,00	R\$ 13,30	R\$ 53,20	R\$ 16,67	R\$ 66,67
8	000236844	CINTA ACO D 180MM	3,00	R\$ 13,91	R\$ 41,73	R\$ 17,43	R\$ 52,29
9	000331744	CON CUNHA IT4 + COB ISOL3	6,00	R\$ 1,70	R\$ 10,20	R\$ 2,13	R\$ 12,78
10	000231175	CONETOR ATER FERRAGEM IP	6,00	R\$ 0,96	R\$ 5,76	R\$ 1,20	R\$ 7,22
11	000227868	CONETOR CUNHA CU ITEM 2	3,00	R\$ 2,35	R\$ 7,05	R\$ 2,94	R\$ 8,83
12	000227884	CONETOR CUNHA CU ITEM 4	3,00	R\$ 1,40	R\$ 4,20	R\$ 1,75	R\$ 5,26
13	000227769	CONETOR H ITEM 1	1,00	R\$ 2,35	R\$ 2,35	R\$ 2,94	R\$ 2,94
14	000227785	CONETOR H ITEM 3	1,00	R\$ 4,03	R\$ 4,03	R\$ 5,05	R\$ 5,05
15	000327726	CONETOR PERF 16-70/6-35	8,00	R\$ 8,18	R\$ 65,44	R\$ 10,25	R\$ 82,00
16	000227389	CONETOR TERM ACO 6,4/21	1,00	R\$ 1,63	R\$ 1,63	R\$ 2,04	R\$ 2,04
17	000222539	HASTE ATERRAMENTO 2,40M	1,00	R\$ 31,88	R\$ 31,88	R\$ 39,95	R\$ 39,95
18	000376238	LAMPADA VS 100W TUBULAR	3,00	R\$ 20,37	R\$ 61,11	R\$ 25,53	R\$ 76,58
19	000376109	LUMINÁRIA C EQUIP.VS100 V	3,00	R\$ 168,51	R\$ 505,53	R\$ 211,16	R\$ 633,49
20	000237289	OLHAL P/PARAFUSO 50KN	6,00	R\$ 14,92	R\$ 89,52	R\$ 18,70	R\$ 112,18
21	000066878	PARAF.CAB.ABAUL.M16X 45MM	9,00	R\$ 2,28	R\$ 20,52	R\$ 2,86	R\$ 25,71
22	000066886	PARAF.CAB.ABAUL.M16X 70MM	14,00	R\$ 2,91	R\$ 40,74	R\$ 3,65	R\$ 51,05
23	000207290	POSTE CONC CC 10M.150DAN	3,00	R\$ 470,00	R\$ 1.410,00	R\$ 588,97	R\$ 1.766,90
24	000327361	RELE FOTOEL ELETROICO	3,00	R\$ 17,53	R\$ 52,59	R\$ 21,97	R\$ 65,90
25	000237768	SAPATILHA	6,00	R\$ 1,64	R\$ 9,84	R\$ 2,06	R\$ 12,33
Valor Total dos Materiais							R\$ 3.569,37

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE MÃO DE OBRA							
Item	Código	Descrição	Quantidade			Valor Unit.	Valor Total
1	-	MÃO DE OBRA	3,90	US		R\$ 1.197,00	R\$ 4.668,30
Valor Total da Mão de Obra							R\$ 4.668,30

TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO							R\$ 8.237,67
--------------------------	--	--	--	--	--	--	--------------

(OITO MIL E DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)

(35) 3214-8687



Insc. Est. 001.109.567.0077
CNPJ 10.642.633/0001-57



Av. Celina Ferreira Ottoni, 965 - B. Rezende - Varginha-MG



a0eletricidade@a0eletric.com.br

37.062-170



www.a0eletric.com.br





ISMAEL REIS VIANA
Engenheiro Elétrico | CREA MG-94309/D

Ismael Reis Viana
Eng.º Elet. - CREA 94.309/D

FRANCINE ROSA PIEDADE FERREIRA TAVARES
Sócia-Proprietária

Francine Rosa Piedade Ferreira Tavares

for
for
for

(35) 3214-8687



Insc.Est. 001.109.567.0077
CNPJ 10.642.633/0001-57



Av. Celina Ferreira Ottoni, 965 - B. Rezende - Varginha-MG



a0eletricidade@a0eletric.com.br

37.062-170



www.a0eletric.com.br

A - Zero



CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

PROJETO: P.M.LUZ 17 EXTENSÃO

LOCAL: MINA DO PNEU

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

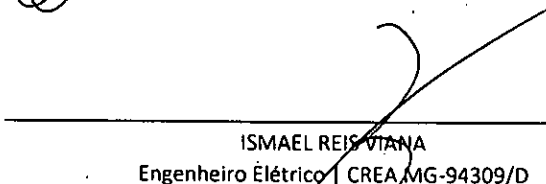
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR(R\$)	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	TOTAL
1	EXTENSÃO DE RSI COM IP	8.237,67	1.235,65	2.883,18	4.118,84	8.237,67
			15	35	50	100,00
	VALOR DO PERÍODO	8.237,67	1.235,65	2.883,18	4.118,84	8.237,67
	VALOR ACUMULADO		1.235,65	4.118,84	8.237,67	8.237,67
	PERCENTUAL DO PERÍODO					
	PERCENTUAL ACUMULADO					

(OITO MIL E DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)

Luz, 20 de Novembro de 2018

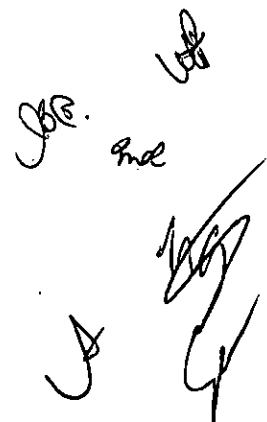


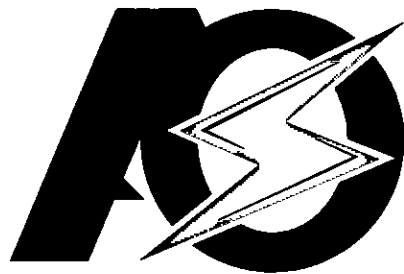
FRANCINE ROSA PIEDADE FERREIRA
CPF 818.672.396-04



ISMAEL REIS VIANA
Engenheiro Elétrico | CREA MG-94309/D

Ismael Reis Viana
Eng.º Elet. - CREA 94.309/D





ELETRICIDADE



Projeto/NS: P.M. LUZ 22
Cliente: RUA PIUINI 152 IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS
Descrição: POSTE CONC DT 11M 300DAN
Data: 20/11/2018 Rede: RDA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE MATERIAIS							B.D.I
							0,253123100
Item	Código	Descrição	Quantidade	Valor Unit. Sem BDI	Valor Total Sem BDI	Valor Unit. Com BDI	Valor Total Com BDI
1	000229005	ALCA PREF CA/CAL 70MM2	2,00	R\$ 7,33	R\$ 14,66	R\$ 9,19	R\$ 18,37
2	000327692	BRACADEIRA PLAST CB MULT	8,00	R\$ 0,61	R\$ 4,88	R\$ 0,76	R\$ 6,12
3	000231712	BRACO COM GRAMPO IT2	1,00	R\$ 32,42	R\$ 32,42	R\$ 40,63	R\$ 40,63
4	000225656	CB AL 1X 70MM2 1KV	2,00	R\$ 6,52	R\$ 13,04	R\$ 8,17	R\$ 16,34
5	000226373	CB QUAD CA 3X1X 70+70 1KV	64,00	R\$ 21,10	R\$ 1.350,40	R\$ 26,44	R\$ 1.692,22
6	000236836	CINTA ACO D 170MM	2,00	R\$ 13,30	R\$ 26,60	R\$ 16,67	R\$ 33,33
7	000236869	CINTA ACO D 200MM	1,00	R\$ 15,04	R\$ 15,04	R\$ 18,85	R\$ 18,85
8	000236877	CINTA ACO D 210MM	1,00	R\$ 17,34	R\$ 17,34	R\$ 21,73	R\$ 21,73
9	000227850	CONETOR CUNHA CU ITEM 1	9,00	R\$ 3,25	R\$ 29,25	R\$ 4,07	R\$ 36,65
10	000227868	CONETOR CUNHA CU ITEM 2	3,00	R\$ 2,35	R\$ 7,05	R\$ 2,94	R\$ 8,83
11	000231696	CONETOR CUNHA CU ITEM 6	1,00	R\$ 3,43	R\$ 3,43	R\$ 4,30	R\$ 4,30
12	000227785	CONETOR H ITEM 3	6,00	R\$ 4,03	R\$ 24,18	R\$ 5,05	R\$ 30,30
13	000327726	CONETOR PERF 16-70/6-35	21,00	R\$ 8,18	R\$ 171,78	R\$ 10,25	R\$ 215,26
14	000327767	CONETOR PERF 70-120/70-120	6,00	R\$ 14,33	R\$ 85,98	R\$ 17,96	R\$ 107,74
15	000237289	OLHAL P/PARAFUSO 50KN	5,00	R\$ 14,92	R\$ 74,60	R\$ 18,70	R\$ 93,48
16	000066878	PARAF.CAB.ABAUL.M16X 45MM	1,00	R\$ 2,28	R\$ 2,28	R\$ 2,86	R\$ 2,86
17	000066886	PARAF.CAB.ABAUL.M16X 70MM	9,00	R\$ 2,91	R\$ 26,19	R\$ 3,65	R\$ 32,82
18	000237768	SAPATILHA	2,00	R\$ 1,64	R\$ 3,28	R\$ 2,06	R\$ 4,11
Valor Total dos Materiais							R\$ 2.383,94

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE MÃO DE OBRA							
Item	Código	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total
1	-	MÃO DE OBRA	4,48	US	R\$ 1.197,00	R\$ 1.197,00	R\$ 5.357,91
Valor Total da Mão de Obra							R\$ 5.357,91

TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO							R\$ 7.741,85
--------------------------	--	--	--	--	--	--	--------------

(SETE MIL E SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)

ISMAEL REIS VIANA
Engenheiro Elétrico | CREA MG-94309/D

Ismael Reis Viana
Eng.º Elétr. - CREA 94.309/D

FRANCINE ROSA PIEDADE FERREIRA TAVARES
Sócia-Proprietária

Francine Rosa Piedade Ferreira Tavares

(35) 3214-8687

Insc.Est. 001.109.567.0077
CNPJ 10.642.633/0001-57

Av. Celina Ferreira Ottoni, 965 - B. Rezende - Varginha-MG

a0eletricidade@a0eletric.com.br

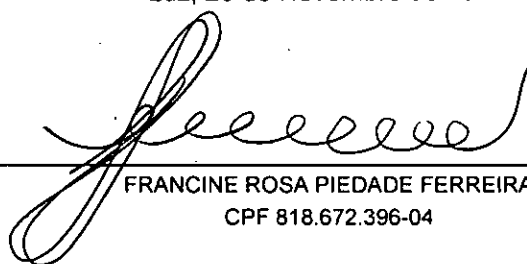
37.062-170

www.a0eletric.com.br

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO						
PROJETO: P.M. LUZ 22						
LOCAL: RUA PIUHN 152 IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS						
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR(R\$)	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	TOTAL
1	POSTE CONC DT 11M 300DAN	7.741,85	1.161,28	2.709,65	3.870,93	7.741,85
			15	35	50	100,00
	VALOR DO PERÍODO	7.741,85	1.161,28	2.709,65	3.870,93	7.741,85
	VALOR ACUMULADO		1.161,28	3.870,93	7.741,85	7.741,85
	PERCENTUAL DO PERÍODO					
	PERCENTUAL ACUMULADO					

(SETE MIL E SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)

Luz, 20 de Novembro de 2018



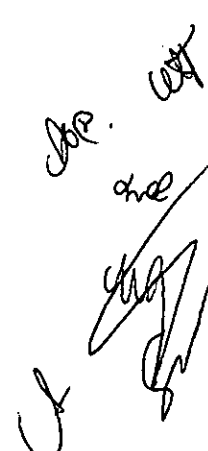
FRANCINE ROSA PIEDADE FERREIRA
CPF 818.672.396-04



ISMAEL REIS VIANA
Engenheiro Elétrico | CREA MG-94309/D



Ismael Reis Viana
Eng. - CREA 94.309/D





Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

Processo Licitatório Nº. 145/2018
Concorrência Nº. 007/2018



ATA DE ABERTURA – HABILITAÇÃO

Aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, às nove horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Luz, situada na Avenida Laerton Paulinelli, nº 153, bairro Monsenhor Parreiras, em Luz/MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Luz, nomeada pelo Decreto nº 2.587 de 31.10.2018 para julgamento da concorrência em epígrafe, cujo objeto é: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MÃO DE OBRA E MATERIAIS PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MODIFICAÇÃO E EXTENÇÃO DE RDU AÉREA, INSTALAÇÃO DE BRAÇOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM POSTES EXISTENTES NO MUNICÍPIO DE LUZ/MG."** TIPO: **MENOR PREÇO, EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**. O edital foi publicado na forma da Lei Federal nº 8.666/93 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM e disponibilizado no site do município: www.luz.mg.gov.br e saguão da Prefeitura. Aberta a sessão, compareceram o **Sr. Sílvio Donizeti da Silva**, portador do CPF: 258.275.026-34, representante legal da empresa **AO ELETRICIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ: **10.642.633/0001-57** e o **Sr. João Murilo de Siqueira Cardoso**, portador do CPF: 060.749.906-03, representante legal da empresa **CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI**, inscrita no CNPJ: **07.681.483/0001-86** que participa do presente certame somente com a proposta escrita, pois os envelopes **HABILITAÇÃO** e **PROPOSTA** foram entregues via portador à comissão de licitação. Todas as empresas participaram do certame na condição de microempresa conforme preceitua a Lei Complementar 123/2006. Os envelopes foram devidamente protocolados pela equipe de apoio e visados por todos os presentes. Em sequência, procedeu-se a abertura dos envelopes Nº 01 **"HABILITAÇÃO"** das empresas participantes. A empresa **CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI** foi considerada **inabilitada** pela CPL pois a documentação apresentada estava em desacordo com o item 6.2.5 do edital - *Prova de que a empresa possui Patrimônio Líquido igual ou superior a R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais), devidamente comprovado no balanço patrimonial do último exercício, registrado na Junta Comercial*. Assim sendo, empresa **AO ELETRICIDADE LTDA** foi declarada pela CPL, como **HABILITADA**. A Comissão Permanente de Licitações decide pela abertura do envelope nº 02 **PROPOSTA** da empresa habilitada. O envelope "proposta" da empresa **CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI** ficará retido até a nova data de continuação do procedimento licitatório.

DO EXAME DA PROPOSTA:

Prosseguindo a sessão, a CPL examinou a proposta escrita, da empresa habilitada, segundo os critérios mencionados no edital. O valor apresentado pela Administração na Planilha de quantitativos e preços unitários anexos ao Edital é de **R\$ 280.414,74 (duzentos e oitenta mil, quatrocentos e quatorze reais e setenta e quatro centavos)** e a proposta escrita apresentada pela empresa **HABILITADA** participante do certame foi a seguinte:

LICITANTE	EMPRESAS ME/EPP	VALOR PROPOSTA ESCRITA / MENSAL R\$	CLASSIFICAÇÃO
AO ELETRICIDADE LTDA	SIM	R\$ 280.400,00	1º

Diante da proposta escrita apresentada, a CPL juntamente com o Engenheiro do Município verificou a falta de cotação dos itens licitados, especialmente dos projetos 13 a 16 da proposta,



Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



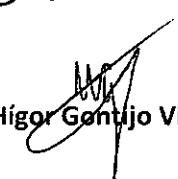
decidindo então pela **DESCLASSIFICAÇÃO** da empresa **AO ELETRICIDADE LTDA**. Diante do exposto, a CPL decide pela fixação do prazo legal de 08 (oito) dias úteis aos licitantes para apresentação de nova documentação ou de outras propostas que atendam a presente licitação, tendo em vista que todos os licitantes foram inabilitados ou desclassificados, nos termos do art. 48, § 3º da Lei 8.666/93. Assim sendo, fica marcada nova sessão de licitação para o dia 30/11/2018, às 09:00, na sala de licitações do município de Luz/MG. Luz, (MG) 20 de novembro de 2018.


Vanusa Cândida de Oliveira Brito
Presidente da CPL

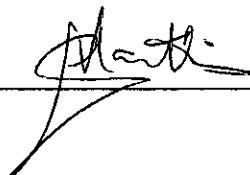

Marlise Oliveira Pereira


Ailton José da Silva


Sandra Lazara Ferreira Costa


Higor Gontijo Vinhal

Membro Auxiliar: Marcelo Carvalho Martins
CREA/MG - 82.755/D



Licitantes/Participantes:

1 - Empresa: AO ELETRICIDADE LTDA

CNPJ: 10.642.633/0001-57

Nome: *Sílvio Donizeti da Silva*

2 - Empresa: CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI

CNPJ: 07.681.483/0001-86

Nome: *João Murilo de Siqueira Cardoso*



Construtora Siqueira Cardoso Eireli

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PROTOCOL
Nº 101.298
DATA 26/11/18
[Signature]
ENCARREGADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

A/C VANUSA

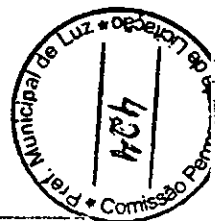
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

AVENIDA LAERTON PAULINELLI, 153

BAIRRO MONSENHOR PARREIRAS

LUZ/MG

CEP 35595-000



DV 17654739-0-BR



16

BALANÇO PATRIMONIAL Sped

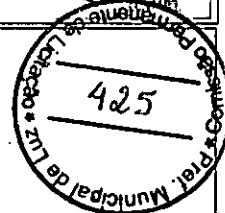
Entidade: CSC- CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 07.681.483/0001-86

Número de Ordem do Livro: 00012

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017



Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 14.862.972,67	R\$ 19.985.205,52
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 12.250.152,80	R\$ 18.022.303,08
NUMERARIOS	R\$ 107.828,45	R\$ 5.323,51
CAIXA	R\$ 107.828,45	R\$ 5.323,51
BANCOS	R\$ 651.145,98	R\$ 942.359,08
BANCO SICOOB CREDIACIP	R\$ 645.995,54	R\$ 937.292,59
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$ 199,74	R\$ 0,00
BANCO SICOOB	R\$ 1.837,64	R\$ 4.841,65
BANCO ITAU	R\$ 8,66	R\$ 10,00
BANCO BRADESCO	R\$ 3.104,40	R\$ 214,84
INVESTIMENTOS	R\$ 9.261.372,00	R\$ 13.841.129,10
APLICACOES FINANCEIRAS	R\$ 9.261.372,00	R\$ 13.841.129,10
BCO CEF FI ACOES IBOVESPA	R\$ 293,45	R\$ 357,08
BCO CEF FI ACOES VALE RIO DOCE	R\$ 6.913,84	R\$ 11.050,82
BCO CEF FI ACOES PETROBRAS	R\$ 22.696,42	R\$ 22.318,79
BCO CEF PATRIM IND PRECO	R\$ 377.612,22	R\$ 415.620,83
BANCO SICOOB APLIC. RDC	R\$ 319.880,79	R\$ 3.152.620,97
BCO CREDIACIP APLIC. RDC CDI	R\$ 57.208,74	R\$ 128.825,68
CAIXA FI JUROS MULTI	R\$ 0,00	R\$ 110.570,87
BCO CEF CDB FLEX	R\$ 5.510.485,15	R\$ 6.456.683,57
BCO BRADESCO FUNDOS	R\$ 516.925,42	R\$ 574.695,02
BCO CEF FI FIDELIDADE	R\$ 1.774.923,69	R\$ 1.927.870,38
BCO CEF FI PACTUAL	R\$ 0,00	R\$ 310.818,78
BCO CEF FI QUALIFICADO	R\$ 168.078,12	R\$ 181.912,23
BCO CEF FIC AUTOMATICA	R\$ 5.086,27	R\$ 2.672,48
BANCO CEF FIC MAXI RENDA	R\$ 501.267,89	R\$ 543.401,99
BCO CEF GIRO EMPRESAS	R\$ 0,00	R\$ 1.709,61
CONTAS A RECEBER	R\$ 1.824.120,39	R\$ 2.827.805,57
CLIENTES DIVERSOS	R\$ 1.824.120,39	R\$ 2.827.805,57
OUTROS CREDITOS	R\$ 405.685,98	R\$ 405.685,82
COFINS A COMPENSAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS A COMPENSAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D4.D7.6E.38.1E.F9.08.E6.C7.1B.0B.B1.F8.B8.A0.0F.AC.9A.E4.96-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 1 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

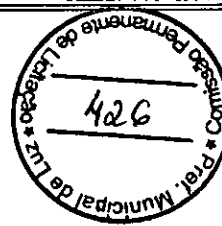
Entidade: CSC- CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 07.681.483/0001-86

Número de Ordem do Livro: 00012

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017



Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
PIS A COMPENSAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSSL A COMPENSAR	R\$ 65.317,35	R\$ 65.317,35
IRPJ A COMPENSAR	R\$ 340.368,63	R\$ 340.368,47
ISS A COMPENSAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO PERMANENTE	R\$ 2.612.819,87	R\$ 1.962.902,44
IMOBILIZADO	R\$ 5.207.552,55	R\$ 5.483.208,55
VEICULOS	R\$ 5.162.259,90	R\$ 5.437.915,90
VEICULOS	R\$ 5.162.259,90	R\$ 5.437.915,90
MAQUINAS E INSTALACOES	R\$ 45.292,65	R\$ 45.292,65
MAQUINAS E INSTALACOES	R\$ 45.292,65	R\$ 45.292,65
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS	R\$ (2.594.732,68)	R\$ (3.520.306,11)
(-) DEPRECIACOES VEICULOS	R\$ (2.589.995,93)	R\$ (3.514.363,36)
(-) DEPRECIACOES DE VEICULOS	R\$ (2.589.995,93)	R\$ (3.514.363,36)
(-) DEPRECIACOES MAQ. E INSTALACOE	R\$ (4.736,75)	R\$ (5.942,75)
(-) DEPREC.MAQ. E INSTALACOES	R\$ (4.736,75)	R\$ (5.942,75)
PASSIVO	R\$ 14.862.972,67	R\$ 19.985.205,52
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 1.029.811,86	R\$ 1.426.928,86
OBRIGACOES DE CURTO PRAZO	R\$ 325.002,14	R\$ 489.656,90
FORNECEDORES	R\$ 325.002,14	R\$ 489.656,90
FORNECEDORES	R\$ 325.002,14	R\$ 489.656,90
DEBITOS SOCIAIS	R\$ 227.651,02	R\$ 209.118,60
INSS A RECOLHER	R\$ 140.233,65	R\$ 136.309,56
FGTS A RECOLHER	R\$ 32.376,53	R\$ 32.806,66
PIS S/FATURAMENTO A RECOLHER	R\$ 7.473,53	R\$ 5.424,09
COFINS A RECOLHER	R\$ 34.493,16	R\$ 25.034,27
CONTRIBUICAO SINDICAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER	R\$ 13.074,15	R\$ 9.544,02
IRPJ A RECOLHER	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEBITOS FISCAIS	R\$ 988,55	R\$ 1.064,13
ISS A RECOLHER	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF A RECOLHER	R\$ 988,55	R\$ 1.064,13
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 178.572,51	R\$ 503.933,40

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D4.D7.6E.38.1E.F9.08.E6.C7.1B.0B.B1.F8.B8.A0.0F.AC.9A.E4.96-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 2 de 3

Be.

426

BALANÇO PATRIMONIAL

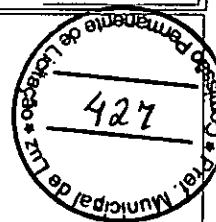
Entidade: CSC- CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 07.681.483/0001-86

Número de Ordem do Livro: 00012

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017



Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 178.572,51	R\$ 503.933,40
BANCO VOLKSWAGEM FINAME	R\$ 165.280,00	R\$ 503.933,40
BANCO BRADESCO FINAME	R\$ 13.292,51	R\$ 0,00
OUTROS DEBITOS	R\$ 297.597,64	R\$ 223.155,83
SALARIOS A PAGAR	R\$ 288.187,02	R\$ 220.930,83
PRO-LABORE A PAGAR	R\$ 2.994,98	R\$ 2.225,00
RESCISOES CONTRATUAIS	R\$ 6.415,64	R\$ 0,00
PROVISÕES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISAO DE FERIAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	R\$ 1.134.448,22	R\$ 399.564,90
TITULOS A PAGAR	R\$ 1.134.448,22	R\$ 399.564,90
BANCO VOLKSWAGEN	R\$ 1.134.448,22	R\$ 399.564,90
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 12.698.712,59	R\$ 18.158.711,76
CAPITAL SOCIAL	R\$ 1.500.000,00	R\$ 5.000.000,00
CAPITAL NACIONAL	R\$ 1.500.000,00	R\$ 5.000.000,00
LUCROS OU PREJ. ACUMULADOS	R\$ 11.198.712,59	R\$ 13.158.711,76
LUCROS ACUMULADOS	R\$ 11.198.712,59	R\$ 13.158.711,76

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D4.D7.6E.38.1E.F9.08.E6.C7.1B.0B.B1.F8.B8.A0.0F.AC.9A.E4.96-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

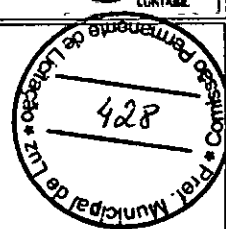
Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 3 de 3

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CSC- CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI - EPP
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 07.681.483/0001-86
Número de Ordem do Livro: 00012
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial CSC- CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI - EPP

NIRE 31600121823

CNPJ 07.681.483/0001-86

Número de Ordem 12

Natureza do Livro TERMO DE ABERTURA

Município Passos

Data do arquivamento dos atos constitutivos 06/05/2014

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2017

Quantidade total de linhas do arquivo digital 30177

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial CSC- CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI - EPP

Natureza do Livro TERMO DE ENCERRAMENTO

Número de ordem 12

Quantidade total de linhas do arquivo digital 30177

Data de início 01/01/2017

Data de término 31/12/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D4.D7.6E.38.1E.F9.08.E6.C7.1B.0B.B1.F8.B8.A0.0F.AC.9A.E4.96-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: CSC- CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI - EPP
CNPJ: 07.681.483/0001-86 Nire: 31600121823 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: TERMO DE ABERTURA
Identificação do arquivo(hash): D4.D7.6E.38.1E.F9.08.E6.C7.1B.0B.B1.F8.B8.A0.0F.AC.9A.E4.96-



Consulta Realizada em: 25/04/2018 10:37:14

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

ação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

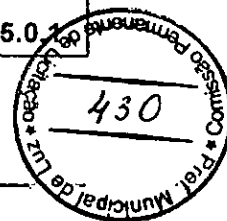
Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 31600121823	CNPJ 07.681.483/0001-86	
NOME EMPRESARIAL CSC- CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI - EPP		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2017 a 31/12/2017
NATUREZA DO LIVRO TERMO DE ABERTURA	NÚMERO DO LIVRO 00012
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) D4.D7.6E.38.1E.F9.08.E6.C7.1B.0B.B1.F8.B8.A0.0F.AC.9A.E4.96	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	98712845868	AUDAIR PLINIO CARDOSO:98712845868	738072576948664613.9	24/04/2018 a 24/04/2021	Não
Empresário	06074990603	JOAO MURILO DE SIQUEIRA CARDOSO: 06074990603	768562487327525292.302513414332365483.75	19/03/2018 a 18/03/2021	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

D4.D7.6E.38.1E.F9.08.E6.C7.1B.0B.B1.
F8.B8.A0.0F.AC.9A.E4.96-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 25/04/2018 às 13:31:58

AB.45.A4.48.A8.E2.D1.85
78.DB.9A.BC.07.DB.A9.03

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

JBK-

hac
A
uf
G

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



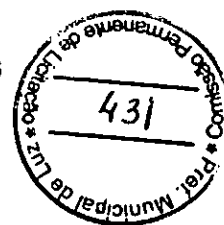
Entidade: CSC- CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 07.681.483/0001-86

Número de Ordem do Livro: 00012

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017



Descrição	Valor da última DRE	Valor
VENDA BRUTA OPERACIONAL	R\$ 17.885.101,28	R\$ 19.987.250,13
VENDAS DE SERVIÇOS	R\$ 17.885.101,28	R\$ 19.987.250,13
(-) DEDUÇÕES DE VENDAS	R\$ (1.753.135,59)	R\$ (1.981.366,09)
(-) IMPOSTOS FATURADOS	R\$ (1.753.135,59)	R\$ (1.981.366,09)
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL	R\$ 16.131.965,69	R\$ 18.005.884,04
RECEITA LIQUIDA SERVIÇOS	R\$ 16.131.965,69	R\$ 18.005.884,04
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	R\$ 16.131.965,69	R\$ 18.005.884,04
LUCRO BRUTO DE SERVIÇOS	R\$ 16.131.965,69	R\$ 18.005.884,04
(-) DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ (10.920.849,12)	R\$ (12.545.884,87)
(-) DESPESAS C/SERVIÇOS PRESTADOS	R\$ (6.539.037,28)	R\$ (8.102.127,58)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (5.027.283,86)	R\$ (5.500.178,35)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (192.659,58)	R\$ (156.384,11)
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 838.131,60	R\$ 1.212.805,17
LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO	R\$ 5.211.116,57	R\$ 5.459.999,17

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D4.D7.6E.38.1E.F9.08.E6.C7.1B.0B.B1.F8.B8.A0.0F.AC.9A.E4.96-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

Kel

Rece.

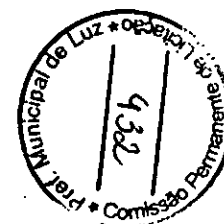
Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

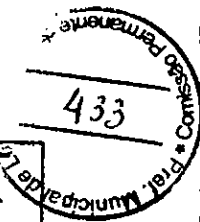
NOTAS EXPLICATIVAS:

(a)"A empresa CSC Construtora Siqueira Cardoso EIRELI - EPP, elaborou e esta apresentando suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de Dezembro de 2017, de acordo com a ITG 1000- Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade(CFC)."

(b)"A Empresa dedica-se a prestação de serviços, estando em plena atividade desde 14/11/2005"

(c)"A depreciação foi calculada pelo método linear, de acordo com a vida útil dos bens"





COMPROVAÇÃO DE BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA

EMPRESA: CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO LTDA EPP
CNPJ: 07.681.483/0001-86
INSCR. ESTADUAL: 001919043.00-93
END: RUA DOS CAETES Nº 285, SALA 01, N. SRA. APARECIDA
CEP: 37.901-502 - PASSOS / MG
TEL/FAX: 35 3521 6565 / 35 3526 8785

ANÁLISE DOS INDICADORES

LIVRO DIÁRIO Nº 12
PERÍODO DE ESCRITURAÇÃO: 01/01/2017 à 31/12/2017

INDICADORES	LEGENDA	VALORES
ATIVO CIRCULANTE	(AC)	R\$ 18.022.303,08
ATIVO TOTAL	(AT)	R\$ 19.985.205,52
PASSIVO CIRCULANTE	(PC)	R\$ 1.426.928,86
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(PL)	R\$ 18.158.711,76
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	(RLP)	R\$ -
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	(ELP)	R\$ 399.564,90

INDICADORES	FÓRMULAS	RESULTADO
LIQUIDEZ CORRENTE (LC)	$LC = (AC/PC)$	12,63
LIQUIDEZ GERAL (LG)	$LG = (AC+RLP)/(PC+ELP)$	9,87
SOLVENCIA GERAL (SG)	$SG = AT/(PC+ELP)$	10,94
GRAU DE ENDIVIDAMENTO (GE)	$GE = (PC+ELP)/AT$	0,09

Passos/MG 25 de abril de 2018

07.681.483/0001-86

CSC - CONSTRUTORA
SIQUEIRA CARDOSO EIRELI

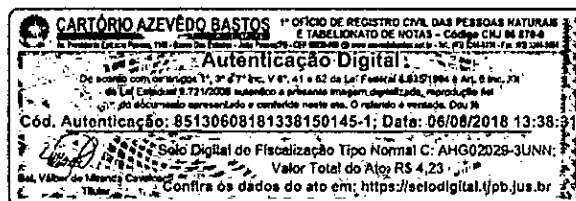
RUA DOS CAETES, 285 - SALA 01
NOSSA SENHORA APARECIDA
CEP 37901-502 - PASSOS/MG

CSC Construtora Siqueira Cardoso Ltda EPP
João Murilo de Siqueira Cardoso - Representante Legal
CPF: 060.749.906-03 R.G. MG-11.599.432

AUDAIR PLÍNIO CARDOSO
CRC-MG 37.778 - CPF 987.128.458-64

CONTABILIDADE SÃO JUDAS TADEU LTDA

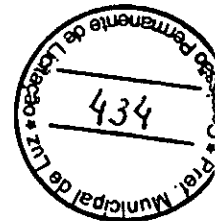
CONTABILIDADE SÃO JUDAS TADEU LTDA
Rua Dep. Lourenço de Andrade, 222 - Salas 1, 2 e 7
CRC-MG 5.001
(35)3521-6665 - CEP 37900-094 - Passos/MG



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/08/2018 14:35:02 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1046458

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 06/08/2019 14:12:46 (hora local).

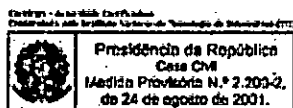
Código de Autenticação Digital: 85130608181338150145-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

☐ referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b731e91ca91d536f2b0a2a84e33671146a92b177060c870dc67487b5bef4ae72ca883bbca3f8bc8814ff676cb0e91829a42f70be8d2fba653e44c5b483e0482a



drp

JBC.

CA

USA

[Assinatura manuscrita]



CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI - EPP

435

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS
TABELADO DE NOTAS - Cód. 435
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 85131810181437590764-1; Data: 18/10/2018 14:40;
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHQ05528-V3YD;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23;
Ass. Valor de Liberação Cartório Confirma os dados do ato em: https://retdigital.jpb.jus.br

COMPROVAÇÃO DE BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA

EMPRESA: CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO LTDA EPP

CNPJ: 07.681.483/0001-86

INSCR. ESTADUAL: 001919043.00-93

END: RUA DOS CAETES Nº 285, SALA 01, N. SRA. APARECIDA

CEP: 37.901-502 - PASSOS / MG

TEL/FAX: 35 3521 6565 / 35 3526 8785

ANÁLISE DOS INDICADORES

LIVRO DIÁRIO Nº 12

PERÍODO DE ESCRITURAÇÃO: 01/01/2017 à 31/12/2017

INDICADORES	LEGENDA	VALORES
ATIVO CIRCULANTE	(AC)	R\$ 18.022.303,08
ATIVO TOTAL	(AT)	R\$ 19.985.205,52
ATIVO DISPONIVEL	(AD)	R\$ 14.788.811,69
PASSIVO CIRCULANTE	(PC)	R\$ 1.426.928,86
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(PL)	R\$ 18.158.711,76
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	(RLP)	R\$ -
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	(ELP)	R\$ 399.564,90

INDICADORES	FÓRMULAS	RESULTADO
ÍNDICE LIQUIDEZ CORRENTE (LC)	$ILC = (AC/PC)$	12,63
ÍNDICE LIQUIDEZ GERAL (LG)	$ILG = (AC+RLP)/(PC+ELP)$	9,87
SOLVENCIA GERAL (SG)	$SG = AT/(PC+ELP)$	10,94
ENDIVIDAMENTO GERAL (EG)	$EG = (PC+ELP)/PL$	0,10
ÍNDICE LIQUIDEZ INSTANTANEA (LI)	$LI = AD/PC$	10,36
GERENCIA DE CAPITAIS DE TERCEIROS	$GCT = PL/PC+ELP$	9,94

Passos/MG 25 de abril de 2018

CSC Construtora Siqueira Cardoso Ltda EPP

Juliano Augusto de Almeida - Procurador

CPF: 005.924/856-41 RG: MG-11.168.097

CONTABILIDADE SÃO JUDAS TADEU LTDA
AUDARDEU LTDA
CRC-MG 37.778
PLINIO CARBOSO
CPF 997.128.458-00

[07.681.483/0001-86]

CSC - CONSTRUTORA
SIQUEIRA CARDOSO EIRELI

RUA DOS CAETES, 285 - SALA 01
NOSSA SENHORA APARECIDA
CEP 37901-502 - PASSOS/MG

TABILIDADE SÃO JUDAS TADEU LTDA
Rua Dep. Lourenço de Andrade, 222 - Salas 1, 2 e 7
CRC-MG 5.001
(35)3621-8565 - CEP 37900-094 - Passos/MG



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes¹.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/10/2018 14:36:20 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1098452

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 18/10/2019 14:48:35 (hora local).

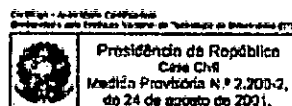
¹Código de Autenticação Digital: 85131810181437590764-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

↗ referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bad157fb1ee143aa24ecc6811624daa747bf8a04d1a8c2dd92b82825ec48d34afa883bbca3f8bc8814ff676cb0e9
1829a8c73c3a1c2938e257795a1d89f444993



hse

RC

W

Handwritten signature.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : AUDAIR PLINIO CARDOSO
REGISTRO..... : MG-037778/O-5
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : 987.128.458-68

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BELO HORIZONTE, 15/09/2018 as 16:06:31.

Válido até: 14/12/2018.

Código de Controle: 328531.

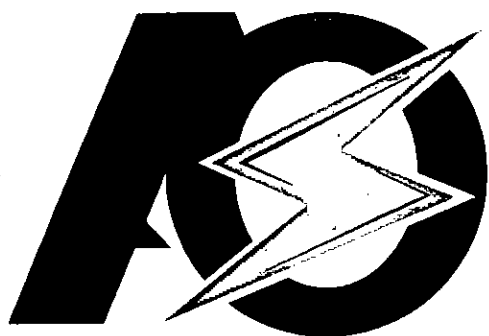
A aceitação desta Certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade no endereço eletrônico www.CRCMG.org.br

Jac.

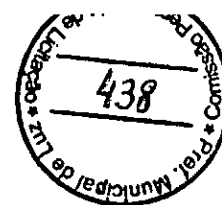
U

nd

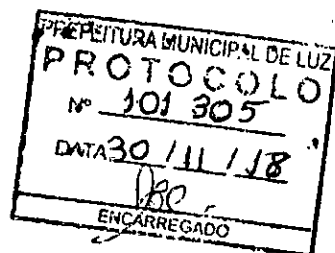
[Assinatura]



ELETRICIDADE

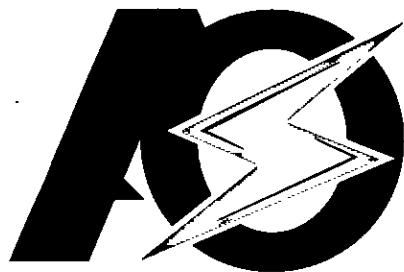


PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 145/2018
CONCORRENCIA Nº 007/2018
ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA
A0 ELETRICIDADE LTDA - ME - 10.642.633/0001-57



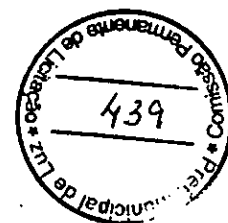
(35) 3214-8687

Av. Celina Ferreira Ottoni, 965 - B. Rezende Varg
a0eletricidade@a0eletric.com.br 37



ELETRICIDADE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2018
CONCORRENCIA Nº 007/2018



			PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS ORÇAMENTO		CIDADE: LUZ-MG	RDI	0,253123100
DESCRIÇÃO E QUANTITATIVOS ELABORADOS POR: ISMAEL REIS VIANA - ENGENHEIRO ELETRICISTA - CREA-MG 94.309/D					Unid. Resp: Secretaria de Obras	MÊS REFERÊNCIA: Novembro-2018	
					PREÇO POR: A0 ELETRICIDADE LTDA-ME - 11/2018		
PROJETO DE MODIFICAÇÃO E EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICAS CEMIG							
ÍTEM	LOTES	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO UNIT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
SERVIÇOS PRELIMINARES							
1	1	Instalação de 10 Postes de concreto equipados com bucha tensor, cabos isolados tipo 3x1x70+20mm, retirada de 01 poste de iluminação de 09 luminárias com lâmpadas Vapo de 100Watts e 09 braços tipo Médio, substituição de 01 transeletrador de 30kva por 01 transeletrador de 45kva. - RUA A. E. PEREIRA SANTOS IIIA RUA BOMATAMA, LOTEAMENTO AO LADO DO CENTRO ADMINISTRATIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ.	POSTES	10,00	3.549,59	4.448,07	44.480,65
2	2	Instalação de 01 Poste concreto equipado com bucha tensor cabos isolados 3x1x70+20mm, 01 luminária com lâmpada vapo de 100Watts e 16 braços tipo médio e em 3,45 metros. - NA RUA PAZ DE JUDAH RUA D. MARIA R. FREIRE, AO LADO DO 136.	POSTE	1,00	3.488,52	4.371,54	4.371,54
3	3	Instalação de 03 transeletradores Alôis classe de 15kva em postes existentes, retirada de um transeletrador de 30kva de 16 metros de altura de rede secundária isolada, cabos 2x1x70+20mm, instalação de 16 luminárias com lâmpadas de 100Watts vapo de 16 braços tipo curto e em 1,20 metros. - NO PÓLO DO CAMPUS DO MUNICÍPIO DE LUZ.	IP	16,00	2.286,54	2.865,31	45.844,90
4	4	Remoção de 01 transeletrador e substituição, para 01 poste e instalar 01 poste concreto equipado com bucha tensor, cabos isolados 2x1x70+20mm, instalação de 03 luminárias com lâmpadas vapo de 100Watts e 16 braços tipo curto e em 1,20 metros. - NO PÓLO DO OLARIA ENTRADA MO-176, no MUNICÍPIO DE LUZ.	POSTES	3,00	3.259,300	4.084,30	12.252,90
5	5	Instalação de 01 vito de bucha tensor, cabos isolados 3x1x70+20mm, instalação de 04 luminárias com lâmpadas vapo de 100Watts e 16 braços tipo médio. - NA RUA O MIO CHICO DA GERMANIA - NO MUNICÍPIO DE LUZ.	IP	4,00	1.773,17	2.222,00	8.888,01
6	6	Extensão de 45 metros de Rede primária de rede primária trifásica, cabos NLF 3x50+9,5mm e instalação de 12 postes de concreto equipados com bucha tensor isolada cabos 3x1x70+20mm e instalação de um transeletrador de 45kva, instalação de 14 luminárias com lâmpadas vapo de 100Watts e 16 braços tipo médio. Retirada de 02 postes de concreto. - NA RUA LUIZ AUGUSTO CESAR, LARGO GRANDES LARGO, S. N. PARA DISTRITO CHICO DA GERMANIA	POSTES	12,00	4.172,25	5.228,34	62.740,05
7	7	Instalação de 01 Poste concreto equipado com bucha tensor cabos isolados 3x1x70+20mm, 02 luminárias com lâmpada vapo de 100Watts e 16 braços tipo médio. - NA RUA TIO JOÃO PAULO E LUIZ BARRIOS, APARTICIDA	POSTE	1,00	4.311,00	5.402,21	5.402,21
8	8	Instalação de 01 Poste concreto equipado com bucha tensor cabos isolados 3x1x70+20mm, 01 luminária com lâmpada vapo de 100Watts e 16 braços tipo médio e em 3,45 metros. Retirada de 01 centro postes 3x30Watts. - NA RUA NITON ALMEIDA FINAL.	POSTE	1,00	3.572,00	4.476,16	4.476,16
9	9	Instalação de 05 Postes concreto equipado com bucha tensor cabos isolados 3x1x70+20mm, 07 luminárias com lâmpada vapo de 100Watts e 16 braços tipo médio. - NA RUA BOMESTRAL RUA DO CEIRO E RUA DAS ORQUÍDEAS, COM HABITACONAL PALMEIRAS	POSTES	5,00	3.403,080	4.264,48	21.322,42
10	10	Substituição de 02 postes, substituição de 01 vito de 56 metros de Rede primária de rede primária com instalação de 02 estações de ancoragem e retirada de 01 esta de ancoragem. - RUA DR ARDUEN CESAR.	POSTES	2,00	5.653,58	7.084,63	14.169,26
11	11	Instalação de 01 Postes equipado com bucha tensor, cabos isolados tipo 2x1x16+16mm, instalação de 01 luminárias com lâmpadas Vapo de 100Watts e 03 braços tipo Curto. - Para Interma (Parque Almas do Povo) - NA RUA DAS SUCUPIRA.	POSTES	3,00	2.365,21	2.963,90	8.891,71
12	12	Substituição de 02 vito de bucha tensor de rede convencional (NLF) e rede secundária cabos isolados 3x1x70+20mm, Alôis e rede de Rede. - NA RUA PRIMO PRONIMO AO Nº 152, (ANEXO DA RUA DE LUZ)	AFAST	2,00	1.852,36	2.321,23	4.642,46
13	13	Instalação de 01 poste concreto isolado equipado com 04 luminárias tipo pântano com 04 lâmpadas vapo de 100Watts. - PRAÇA HARMILDO ROCHA UNILUZ	POSTE	1,00	2.025,68	2.538,43	2.538,43
14	14	Substituição de 01 postes de concreto, instalação de 02 vito de bucha tensor com cabos isolados 3x1x70+20mm, instalação de 01 braço e instalação de 01 luminária com lâmpada vapo de 100Watts e 16 braços tipo médio e em 3,45 metros. - NA RUA VIGARIO PAREZAS PRONIMO A CUPASA	POSTE	1,00	5.904,67	7.399,28	7.399,28
15	15	Instalação de 29 braços tipo Médio de 3,45 metros com lâmpadas vapo de 100Watts - 43M VARIOS PONTOS DA CIDADE.	IP	29,00	452,49	567,03	16.443,79
16	16	Instalação de 08 braços tipo Médio de 3,45 metros com lâmpadas vapo de 100Watts - 43M VARIOS PONTOS DA CIDADE.	IP	8,00	452,49	567,03	4.536,22
TOTAL GERAL			POSTE/IP	99,00	48.521,93	60.803,94	268.400,00

DUZENTOS E SESENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS

Francine Rosa Piedade Ferreira

Ismael Reis Viana
Eng.º Elet. - CREA 94.309/D

(35) 3214-8687

Insc. Est. 001.109.567.0077
CNPJ 10.642.633/0001-57

Av. Celina Ferreira Ottoni, 965 - B. Rezende - Varginha-MG
a0eletricidade@a0eletric.com.br 37.062-170
www.a0eletric.com.br

PROPOSTA DE PREÇOS

Dados da Empresa:

Razão Social: A0 ELETRICIDADE LTDA – ME

CNPJ: 10.642.633/0001-57

Inscrição Estadual: 001.109.567.0077

Endereço: Av. Celina Ferreira Ottoni, 965 – Rezende – 37062-170 – Varginha/MG

Telefone: (35) 3214-8687 / 99176-0101

Email: rodrigo@a0eletric.com.br / pedro@a0eletric.com.br

Representante: Silvio Donizeti Silva

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2018 de 15.10.2018

CONCORRÊNCIA Nº 007/2018 de 15.10.2018

REFERÊNCIA: PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 145/2018 - CONCORRÊNCIA Nº: 007/2018, para fins de "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MÃO DE OBRA E MATERIAIS PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MODIFICAÇÃO E EXTENSÃO DE RDU AEREA, INSTALAÇÃO DE BRAÇOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM POSTES EXISTENTES NO MUNICÍPIO DE LUZ/MG".

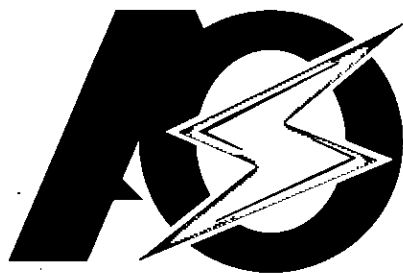
Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento de material e execução dos serviços de Instalações elétricas para iluminação pública nos seguintes projetos abaixo descritos:

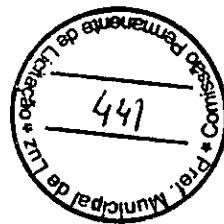
- LOTE 01 – R\$ 44.480,65 (QUARENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E OITENTA REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)
- LOTE 02 – R\$ 4.371,54 (QUATRO MIL E TREZENTOS E SETENTA E UM REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)
- LOTE 03 – R\$ 45.844,90 (QUARENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
- LOTE 04 – R\$ 12.252,90 (DOZE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
- LOTE 05 – R\$ 8.888,01 (OITO MIL E OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E UM CENTAVO)
- LOTE 06 – R\$ 62.740,05 (SESSENTA E DOIS MIL E SETECENTOS E QUARENTA REAIS E CINCO CENTAVOS)

BR

Ismael Reis
Eng.º Elet. - CREA 96.309/



ELETRICIDADE



- LOTE 07 – R\$ 5.402,21 (CINCO MIL E QUATROCENTOS E DOIS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)
- LOTE 08 – R\$ 4.476,16 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)
- LOTE 09 – R\$ 21.322,42 (VINTE E UM MIL E TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)
- LOTE 10– R\$ 14.169,26 (QUATORZE MIL E CENTO E SESSENTA E NOVE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)
- LOTE 11– R\$ 8.891,71 (OITO MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)
- LOTE 12– R\$ 4.642,46 (QUATRO MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)
- LOTE 13– R\$ 2.538,43 (DOIS MIL E QUINHENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)
- LOTE 14– R\$ 7.399,28 (SETE MIL E TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)
- LOTE 15– R\$ 16.443,79 (DEZESSEIS MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)
- LOTE 16– R\$ 4.536,22 (QUATRO MIL E QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)

Valor Global do projeto: R\$ 268.400,00 (DUZENTOS E SESSENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

1. Declaramos que o preço GLOBAL por nós ofertado será para executar a obra conforme todas as exigências de cada projeto disponibilizado e descrito no item 1.1 deste Edital.
2. Declaramos que entregaremos a obra dentro do prazo de 03 (tres) meses, conforme estipulado em edital.
3. Declaramos que estamos de acordo com os itens referentes aos prazos, medições e pagamentos parciais.
4. Declaramos que o preço da proposta compreendem todas as despesas relativas à completa execução dos serviços projetados e especificados, incluso o fornecimento de

Re.

Ismael Reis Viana
Eng.º Elet. CREA 94.309/D

(35) 3214-8687



Insc.Est. 001.109.567.0077
CNPJ 10.642.633/0001-57



Av. Celina Ferreira Ottoni, 965 - B. Rezende - Varginha-MG



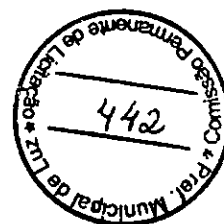
a0eletricidade@a0eletric.com.br



www.a0eletric.com.br

37.062-170





todo o material e mão-de-obra necessários, encargos sociais, equipamentos, ferramentas, assistência técnica, administração, benefícios e licenças inerentes.

5. Declaramos que o prazo de validade para a nossa proposta é de 60 (sessenta) dias.

6. Declaramos que o BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) utilizado é de 25,312% (VINTE E CINCO VIRGULA TRINTA E UM DOIS) por cento.

Luz, 30 de Novembro de 2018.

Francine Rosa Piedade Ferreira

10.642.633/0001-57

A0 ELETRICIDADE LTDA. - ME

AV. CELINA FERREIRA OTTONI, Nº 965
REZENDE - CEP 37.062-170
VARGINHA - MG

Ismael Reis Viana
Eng.º Elet. CREA 94.309/D

(35) 3214-8687

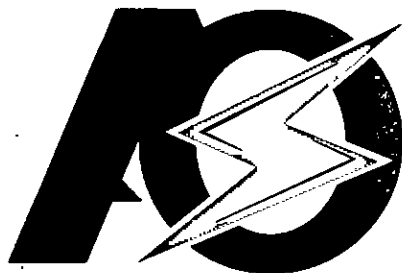
Insc.Est. 001.109.567.0077
CNPJ 10.642.633/0001-57

Av. Celina Ferreira Ottoni, 965 - B. Rezende - Varginha-MG

a0eletricidade@a0eletric.com.br

37.062-170

www.a0eletric.com.br



ELETRICIDADE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2018
CONCORRENCIA Nº 007/2018



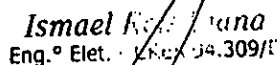
CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO						
PROJETO: P.M.LUZ						
PROPOSTANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR(R\$)	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	TOTAL
1	EXECUTAR SERVIÇOS DE MODIFICAÇÃO E EXTENSÃO DE RDU AEREA, INSTALAÇÃO DE BRAÇOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM POSTES EXISTENTES	268.400,00	40.260,00	93.940,00	134.200,00	268.400,00
			15	35	50	100,00
	VALOR DO PERÍODO	268.400,00	40.260,00	93.940,00	134.200,00	268.400,00
	VALOR ACUMULADO		40.260,00	134.200,00	268.400,00	268.400,00
	PERCENTUAL DO PERÍODO					
	PERCENTUAL ACUMULADO					

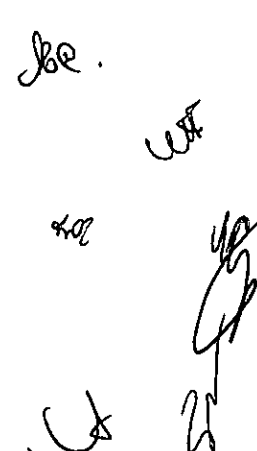
DUZENTOS E SESENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS

Luz, 30 de Novembro de 2018


FRANCINE ROSA PIEDADE FERREIRA
CPF 818.672.396-04


ISMAEL REIS VIANA
Engenheiro Elétrico | CREA MG-94309/D


Ismael Reis Viana
Eng.º Elet. - CREA 94.309/D



(35) 3214-8687



Insc.Est. 001.109.567.0077
CNPJ 10.642.633/0001-57



Av. Celina Ferreira Ottoni, 965 - B. Rezende - Varginha-MG



a0eletricidade@a0eletric.com.br



www.a0eletric.com.br

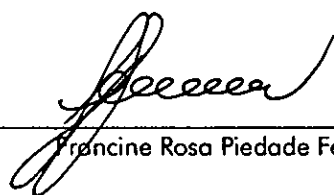
37.062-170

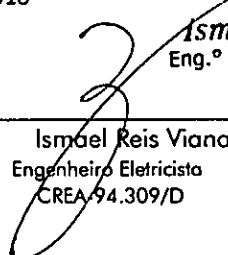
A - Zero

LOTE 01 - PROLONGAMENTO RUA IGUATAMA					
CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR QUANT
2931	CABO DE AÇO MR 1/4" (6,4MM) 7 FIOS	KG	4	R\$ 10,56	R\$ 42,24
66878	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X 45MM	PC	9	R\$ 2,69	R\$ 24,21
66886	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X 70MM	PC	18	R\$ 3,00	R\$ 54,00
74823	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X250MM	PC	38	R\$ 5,00	R\$ 180,00
75036	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA M12X 40MM	PC	8	R\$ 10,38	R\$ 83,04
75721	ARRUELA QUADRADA 38X18X3MM	PC	38	R\$ 0,46	R\$ 16,56
207373	POSTE CONCRETO DUPLO T 11M 300DAN	PC	9	R\$ 438,00	R\$ 3.942,00
207415	POSTE CONCRETO CIRCULAR 11M 300DAN	PC	1	R\$ 510,00	R\$ 510,00
225615	CABO CU 1X 1,5MM² 1KV XLPE	M	95	R\$ 1,10	R\$ 104,50
225656	CABO AL 1X 70MM² 1KV	M	8	R\$ 6,90	R\$ 55,20
226373	CABO QUADRUPLIX CA 3X1X 70+70 1KV	M	412	R\$ 19,16	R\$ 7.893,92
227769	CONETOR FORMATO H ITEM 1 CAA 13-34MM² / 13-34MM²	PC	3	R\$ 2,04	R\$ 6,12
227785	CONETOR FORMATO H ITEM 3 CAA 42-67MM² / 42-67MM²	PC	10	R\$ 2,55	R\$ 25,50
227868	CONETOR CUNHA CU ITEM 2	PC	11	R\$ 2,50	R\$ 27,50
227884	CONETOR CUNHA CU ITEM 4	PC	10	R\$ 5,40	R\$ 54,00
229005	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CAICAL 70MM²	PC	8	R\$ 4,84	R\$ 38,72
231175	CONETOR PARA ATERRAMENTO DE FERRAGENS DE IP	PC	20	R\$ 1,00	R\$ 20,00
231712	BRAÇO SUPORTE COM GRAMPO DE SUSPENSÃO ITEM 2	q	7	R\$ 34,98	R\$ 244,86
236869	CINTA DE AÇO D 200MM	PC	8	R\$ 17,14	R\$ 102,84
236877	CINTA DE AÇO D 210MM	PC	2	R\$ 15,55	R\$ 31,10
236901	CINTA DE AÇO D 240MM	PC	1	R\$ 21,90	R\$ 21,90
237289	OLHAL PARA PARAFUSO 50KN	pc	20	R\$ 13,52	R\$ 270,40
237768	SAPATILHA	PC	8	R\$ 1,68	R\$ 13,44
245837	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 45KVA	PC	1	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00
258921	BRAÇO PARA IP TIPO MÉDIO	PC	10	R\$ 112,94	R\$ 1.129,40
271353	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 3H	PC	3	R\$ 3,30	R\$ 9,90
327692	BRAÇADEIRA PLÁSTICA CABO MULTIPLEXADO	PC	32	R\$ 0,67	R\$ 21,44
327726	CONETOR DE PERFURAÇÃO 10-70MM²/8-35MM²	PC	25	R\$ 5,60	R\$ 140,00
327767	CONETOR DE PERFURAÇÃO 70-240MM²/70-120MM²	PC	15	R\$ 14,22	R\$ 213,30
331744	CONETOR CUNHA ITEM 4 + COBERTURA ISOLANTE ITEM 3	PC	20	R\$ 3,50	R\$ 70,00
TOTAL DE MATERIAIS					R\$ 19.545,77
MÃO DE OBRA					
USRDA	MÃO-DE-OBRA BÁSICO CONSTRUÇÃO RDA	US	11	R\$ 1.450,00	R\$ 15.950,00
MOPAEX	PROJETO COMPLETO DE EXTENSÃO DE RDA	US	0	R\$ 145,00	R\$ 0,00
TOTAL DE MÃO DE OBRA					R\$ 15.950,00
TOTAL DA OBRA					R\$ 35.495,77
					R\$ 44.480,65

QUARENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E OITENTA REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS

Luz, 30 de Novembro de 2018

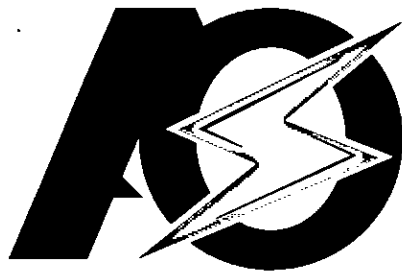

Francine Rosa Piedade Ferreira


Ismael Reis Viana
Eng.º Elet. - CREA 94.309/D

(35) 3214-8687

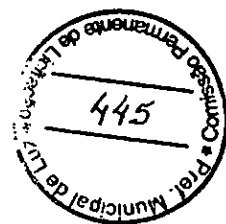
Insc. Est. 001.109.567.0077
CNPJ 10.642.633/0001-57

Av. Celina Ferreira Ottoni, 965 - B. Rezende - Varginha-MG
a0eletricidade@a0eletric.com.br 37.062-170
www.a0eletric.com.br



ELETRICIDADE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2018
CONCORRENCIA Nº 007/2018

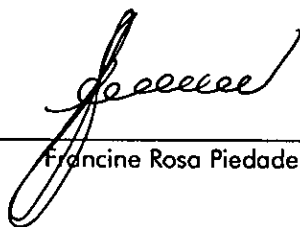


LOTE 02- RUA PADRE JOAO DA MATA

CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR QUANT
2931	CABO DE AÇO MR 1/4P (6,4MM) 7 FIOS	KG	0,4	R\$ 10,56	R\$ 4,22
86878	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X 45MM	PC	6	R\$ 2,69	R\$ 16,14
66886	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X 70MM	PC	12	R\$ 3,00	R\$ 36,00
207415	POSTE CONCRETO CIRCULAR 11M 300DAN	PC	1	R\$ 510,00	R\$ 510,00
225615	CABO CU 1X 1,5MM² 1KV XLPE	M	9,5	R\$ 1,10	R\$ 10,45
226373	CABO QUADRUPLIX CA 3X1X 70-70 1KV	M	32	R\$ 19,66	R\$ 629,12
227785	CONETOR FORMATO H ITEM 3 CAA 42-67MM² / 42-67MM²	PC	1	R\$ 2,55	R\$ 2,55
227868	CONETOR CUNHA CU ITEM 2	PC	1	R\$ 2,50	R\$ 2,50
227884	CONETOR CUNHA CU ITEM 4	PC	1	R\$ 5,40	R\$ 5,40
229005	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 70MM²	PC	2	R\$ 4,84	R\$ 9,68
231175	CONETOR PARA ATERramento DE FERRAGENS DE IP	PC	2	R\$ 1,00	R\$ 2,00
236869	CINTA DE AÇO D 200MM	PC	2	R\$ 18,00	R\$ 36,00
236877	CINTA DE AÇO D 210MM	PC	2	R\$ 20,00	R\$ 40,00
236893	CINTA DE AÇO D 230MM	PC	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
237768	SAPATILHA	PC	2	R\$ 1,68	R\$ 3,36
258921	BRAÇO PARA IP TIPO MÉDIO	PC	1	R\$ 178,50	R\$ 178,50
327692	BRAÇADEIRA PLÁSTICA CABO MULTIPLEXADO	PC	6	R\$ 0,67	R\$ 4,02
327726	CONETOR DE PERFURAÇÃO 10-70MM²/8-35MM²	PC	2	R\$ 5,60	R\$ 11,20
327767	CONETOR DE PERFURAÇÃO 70-240MM²/70-120MM²	PC	3	R\$ 15,10	R\$ 45,30
331744	CONETOR CUNHA ITEM 4 + COBERTURA ISOLANTE ITEM 3	PC	2	R\$ 3,50	R\$ 7,00
TOTAL DE MATERIAIS					R\$ 1.603,44
MÃO DE OBRA					
USRDA	MÃO-DE-OBRA BÁSICO CONSTRUÇÃO RDA	US	1,3	R\$ 1.450,00	R\$ 1.885,00
MOPAEX	PROJETO COMPLETO DE EXTENSÃO DE RDA	US	0	R\$ 145,00	R\$ 0,00
TOTAL DE MÃO DE OBRA					R\$ 1.885,00
TOTAL DA OBRA					R\$ 3.488,44
					R\$ 4.371,54

QUATRO MIL E TREZENTOS E SETENTA E UM REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS

Luz, 30 de Novembro de 2018


Francine Rosa Piedade Ferreira


Ismael Reis Viana
Eng.º Elet - CREA 94.309/D

Ismael Reis Viana
Engenheiro Eletricista
CREA-94.309/D



(35) 3214-8687

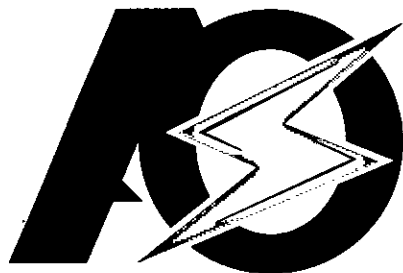
Insc.Est. 001.109.567.0077
CNPJ 10.642.633/0001-57

Av. Celina Ferreira Ottoni, 965 - B. Rezende - Varginha-MG

a0eletricidade@a0eletric.com.br

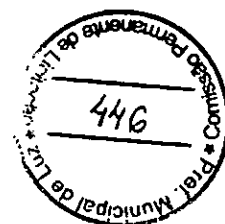
www.a0eletric.com.br

37.062-170



ELETRICIDADE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2018
CONCORRENCIA Nº 007/2018



Ismael Reis Viana
Eng.º Elet. - CREA 94.309/L

LOTE 03 - POVOADO CAMPINHO

CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR QUANT
2931	CABO DE AÇO MR 1/4P (8,4MM) 7 FIOS	KG	19,9	R\$ 10,56	R\$ 210,14
39586	COBERTURA PROTETORA P/ BUCHAS DE EQUIPAMENTOS	PC	3	R\$ 7,24	R\$ 21,72
60878	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M18X 45MM	PC	3	R\$ 2,69	R\$ 8,07
66886	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X 70MM	PC	3	R\$ 3,00	R\$ 9,00
74815	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X200MM	PC	14	R\$ 4,33	R\$ 60,62
74823	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X250MM	PC	49	R\$ 5,00	R\$ 245,00
74831	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X300MM	PC	2	R\$ 5,52	R\$ 11,04
75036	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA M12X 40MM	PC	24	R\$ 10,38	R\$ 249,12
75721	ARRUELA QUADRADA 38X18X3MM	PC	65	R\$ 0,46	R\$ 29,90
211789	BRAÇO SUPORTE C	PC	3	R\$ 82,51	R\$ 247,53
214619	BRAÇO SUPORTE COM GRAMPO DE SUSPENSÃO ITEM 1	CJ	12	R\$ 46,85	R\$ 562,20
219642	ISOLADOR PINO POLIMÉRICO 15 KV	PC	6	R\$ 15,00	R\$ 90,00
222539	HASTE ATERRAMENTO 2,40M GALVANIZADA	PC	9	R\$ 32,00	R\$ 288,00
225615	CABO CU 1X 1,5MM² 1KV XLPE	M	152	R\$ 1,10	R\$ 167,20
225623	CABO AL 1X 16MM² 1KV	M	6	R\$ 1,14	R\$ 6,84
225656	CABO AL 1X 70MM² 1KV	M	18	R\$ 6,90	R\$ 124,20
227066	CONETOR TERMINAL COMP CA/CAA 54MM² / 70MM² COMPACT	PC	12	R\$ 3,15	R\$ 37,80
227389	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO 1F AÇO 6,4MM / 21MM²	PC	15	R\$ 1,60	R\$ 24,00
227769	CONETOR FORMATO H ITEM 1 CAA 13-34MM² / 13-34MM²	PC	9	R\$ 2,04	R\$ 18,36
227785	CONETOR FORMATO H ITEM 3 CAA 42-67MM² / 42-67MM²	PC	4	R\$ 2,55	R\$ 10,20
227850	CONETOR CUNHA CU ITEM 1	PC	1	R\$ 4,30	R\$ 4,30
227868	CONETOR CUNHA CU ITEM 2	PC	16	R\$ 2,50	R\$ 40,00
227884	CONETOR CUNHA CU ITEM 4	PC	16	R\$ 5,40	R\$ 86,40
229005	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CA/CA 70MM²	PC	8	R\$ 4,84	R\$ 38,72
231175	CONETOR PARA ATERRAMENTO DE FERRAGENS DE IP	PC	32	R\$ 1,00	R\$ 32,00
231548	CABO AL 1X 50MM² 15KV PROTEGIDO	M	10,5	R\$ 4,50	R\$ 47,25
231589	CABO TRIPLEX CA 2X1X70+70 1KV	M	729	R\$ 13,30	R\$ 9.695,70
231688	CONETOR CUNHA CU ITEM 7	PC	4	R\$ 5,50	R\$ 22,00
231696	CONETOR CUNHA CU ITEM 8	PC	4	R\$ 2,50	R\$ 10,00
231886	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO 1F 50MM²	PC	6	R\$ 1,41	R\$ 8,46
236265	PINO P/ ISOLADOR POLIMÉRICO ATÉ 38,2 KV - BRAÇO C	PC	6	R\$ 15,70	R\$ 94,20
237222	AFASTADOR ARMAÇÃO SECUNDÁRIA 500MM	PC	3	R\$ 110,00	R\$ 330,00
237289	OLHAL PARA PARAFUSO 50KN	PC	26	R\$ 12,95	R\$ 336,70
237677	ALÇA PREFORMADA ESTAI CABO AÇO 9,5MM	PC	6	R\$ 6,81	R\$ 40,86
237768	SAPATILHA	PC	14	R\$ 1,68	R\$ 23,52
237776	SUPORTE L PARA TOPO POSTE	PC	3	R\$ 23,70	R\$ 71,10
245767	TRANSFORMADOR MONOFÁSICO 15KV 15KVA	PC	4	R\$ 1.800,00	R\$ 7.200,00
258921	BRAÇO PARA IP TIPO MÉDIO	PC	16	R\$ 112,94	R\$ 1.807,04
270439	CHAVE FUSÍVEL 15KV PF 100A 7,1KA	PC	3	R\$ 198,00	R\$ 594,00
271353	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 3H	PC	4	R\$ 3,30	R\$ 13,20
289058	PÁRA-RAIOS 12KV 10KA ZNO	PC	3	R\$ 150,00	R\$ 450,00
293357	PÁRA-RAIOS REDE SECUNDÁRIA ISOLADA 10KA	PC	6	R\$ 62,02	R\$ 372,12
327692	BRAÇADEIRA PLÁSTICA CABO MULTIPLEXADO	PC	39	R\$ 0,60	R\$ 23,40
327726	CONETOR DE PERFURAÇÃO 10-70MM²/6-35MM²	PC	42	R\$ 5,60	R\$ 235,20
331744	CONETOR CUNHA ITEM 4 + COBERTURA ISOLANTE ITEM 3	PC	32	R\$ 3,49	R\$ 111,68
338731	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO 16MM²	PC	6	R\$ 1,05	R\$ 6,30
364562	COBERTURA PROTETORA MT P/ CONETOR RDP 15 E 25KV	PC	4	R\$ 22,00	R\$ 88,00
375058	COBERTURA PROTETORA P/ BUCH BT TRANSFORMADOR ITEM 1	PC	6	R\$ 9,41	R\$ 56,46
TOTAL DE MATERIAIS					R\$ 24.259,55
MÃO DE OBRA					
USRDA	MÃO-DE-OBRA BÁSICO CONSTRUÇÃO RDA	US	8,5	R\$ 1.450,00	R\$ 12.325,00
MOPAEX	PROJETO COMPLETO DE EXTENSÃO DE RDA	US	0	R\$ 145,00	R\$ 0,00
TOTAL DE MÃO DE OBRA					R\$ 12.325,00
TOTAL DA OBRA					R\$ 36.584,55
					R\$ 45.844,90

QUARENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS



(35) 3214-8687

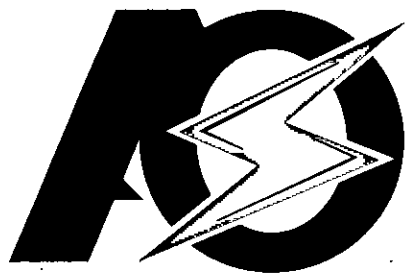
Insc. Est. 001.109.567.0077
CNPJ 10.642.633/0001-57

Av. Celina Ferreira Ottoni, 965 - B. Rezende - Varginha-MG

a0eletricidade@a0eletric.com.br

www.a0eletric.com.br

37.062-170



ELETRICIDADE

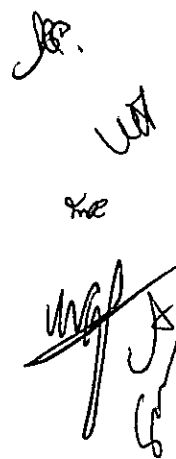


Luz, 30 de Novembro de 2018


Francine Rosa Piedade Ferreira


Ismael Reis Viana
Eng.º Elet. - CREA 94.309/L

Ismael Reis Viana
Engenheiro Eletricista
CREA-94.309/D



(35) 3214-8687 

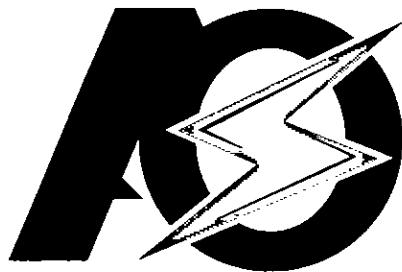
Insc.Est. 001.109.567.0077
CNPJ 10.642.633/0001-57

 Av. Celina Ferreira Ottoni, 965 - B. Rezende - Varginha-MG

 a0eletricidade@a0eletric.com.br

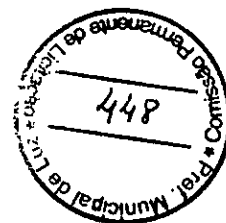
37.062-170

 www.a0eletric.com.br



ELETRICIDADE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2018
CONCORRENCIA Nº 007/2018



LOTE 04 - POVOADO OLARIA

CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR QUANT
2931	CABO DE AÇO MR 1/4P (8,4MM) 7 FIOS	KG	7,7	R\$ 9,50	R\$ 73,15
2964	CABO DE AÇO HS 3/8P (9,5MM) 7 FIOS	KG	17	R\$ 8,70	R\$ 147,90
74815	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X200MM	PC	3	R\$ 4,33	R\$ 12,99
74823	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X250MM	PC	9	R\$ 4,50	R\$ 40,50
75721	ARRUELA QUADRADA 38X18X3MM	PC	3	R\$ 0,46	R\$ 1,38
211771	BRAÇO SUPORTE L	PC	1	R\$ 55,00	R\$ 55,00
207373	POSTE CONCRETO DUPLO T 11M 3000AN	PC	3	R\$ 438,00	R\$ 1.314,00
219642	ISOLADOR PINO POLIMÉRICO 15 KV	pc	1	R\$ 14,50	R\$ 14,50
222539	HASTE ATERRAMENTO 2,40M GALVANIZADA	PC	4	R\$ 28,00	R\$ 112,00
225615	CABO CU 1X 1,5MM² 1KV XLPE	M	13,5	R\$ 1,01	R\$ 13,64
226373	CABO QUADRUPLIX CA 3X1X 70+70 1KV	M	105	R\$ 15,00	R\$ 1.575,00
227389	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO 1F AÇO 8,4MM / 21MM²	PC	5	R\$ 1,60	R\$ 8,00
227769	CONETOR FORMATO H ITEM 1 CAA 13-34MM² / 13-34MM²	PC	1	R\$ 2,00	R\$ 2,00
227785	CONETOR FORMATO H ITEM 3 CAA 42-67MM² / 42-67MM²	PC	3	R\$ 2,10	R\$ 6,30
227868	CONETOR CUNHA CU ITEM 2	PC	3	R\$ 2,15	R\$ 6,45
227884	CONETOR CUNHA CU ITEM 4	PC	3	R\$ 3,50	R\$ 10,50
229005	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 70MM²	PC	2	R\$ 4,84	R\$ 9,68
231175	CONETOR PARA ATERRAMENTO DE FERRAGENS DE IP	PC	6	R\$ 1,00	R\$ 6,00
231548	CABO AL 1X 50MM² 15KV PROTEGIDO	M	40	R\$ 5,00	R\$ 200,00
231571	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 50MM² RDP	PC	1	R\$ 5,22	R\$ 5,22
231647	SEPARADOR VERTICAL 50-150MM²	CJ	5	R\$ 37,00	R\$ 185,00
231696	CONETOR CUNHA CU ITEM 6	PC	2	R\$ 2,50	R\$ 5,00
231712	BRAÇO SUPORTE COM GRAMPO DE SUSPENSÃO ITEM 2	qj	2	R\$ 34,98	R\$ 69,96
231886	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO 1F 50MM²	PC	2	R\$ 1,41	R\$ 2,82
234567	GRAMPO ANCORAGEM PARA CABO 50MM²	PC	1	R\$ 24,51	R\$ 24,51
236265	PINO P/ ISOLADOR POLIMÉRICO ATÉ 38,2 KV - BRAÇO C	PC	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00
237289	OLHAL PARA PARAFUSO 50KN	pc	3	R\$ 12,50	R\$ 37,50
237677	ALÇA PREFORMADA ESTAI CABO AÇO 9,5MM	PC	2	R\$ 6,81	R\$ 13,62
237768	SAPATILHA	PC	4	R\$ 1,68	R\$ 6,72
258905	BRAÇO PARA IP TIPO CURTO	PC	3	R\$ 77,00	R\$ 231,00
327692	BRAÇADEIRA PLÁSTICA CABO MULTIPLEXADO	PC	10	R\$ 0,67	R\$ 6,70
327700	ANEL ELASTOMÉRICO P/ ISOLADOR PINO POLIMÉRICO 15KV	PC	1	R\$ 3,50	R\$ 3,50
327726	CONETOR DE PERFURAÇÃO 10-70MM²/6-35MM²	PC	8	R\$ 5,60	R\$ 44,80
327767	CONETOR DE PERFURAÇÃO 70-240MM²/70-120MM²	PC	6	R\$ 14,22	R\$ 85,32
374393	MANTA AUTO-ADESIVA 15KV RDP ou EMENDA MANTA ADESIVA	PC	1	R\$ 67,25	R\$ 67,25
TOTAL DE MATERIAIS					R\$ 4.412,91
MÃO DE OBRA					
USRDA	MÃO-DE-OBRA BÁSICO CONSTRUÇÃO RDA	US	3,7	R\$ 1.450,00	R\$ 5.365,00
MOPAEX	PROJETO COMPLETO DE EXTENSÃO DE RDA	US	0	R\$ 145,00	R\$ 0,00
TOTAL DE MÃO DE OBRA					R\$ 5.365,00
TOTAL DA OBRA					R\$ 9.777,91
					R\$ 12.252,90

DOZE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS

Luz, 30 de Novembro de 2018

Francine Rosa Piedade Ferreira

Ismael Reis Viana
Eng.º Elet. - CREA 94.309/i.
Ismael Reis Viana
Engenheiro Eletricista
CREA-94.309/D



(35) 3214-8687

Insc.Est. 001.109.567.0077
CNPJ 10.642.633/0001-57

Av. Celina Ferreira Ottoni, 965 - B. Rezende - Varginha-MG

a0eletricidade@a0eletric.com.br

37.062-170

www.a0eletric.com.br

LOTE 05- POVOADO CHICO DA GERMANA

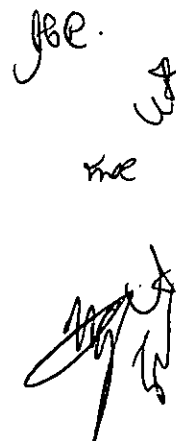
CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR QUANT
2831	CABO DE AÇO MR 1/4P (5,4MM) 7 FIOS	KG	1	R\$ 10,56	R\$ 10,56
66878	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X 45MM	PC	3	R\$ 2,69	R\$ 8,07
66886	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X 70MM	PC	4	R\$ 3,00	R\$ 12,00
74823	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X250MM	PC	7	R\$ 5,00	R\$ 35,00
75721	ARRUELA QUADRADA 38X18X3MM	PC	7	R\$ 0,46	R\$ 3,22
225615	CABO CU 1X 1,5MM² 1KV XLPE	M	38	R\$ 1,10	R\$ 41,80
226373	CABO QUADRUPLIX CA 3X1X 70+70 1KV	M	40	R\$ 18,28	R\$ 731,20
227777	CONETOR FORMATO H ITEM 2 CAA 27-54MM² / 13-34MM²	PC	1	R\$ 2,50	R\$ 2,50
227868	CONETOR CUNHA CU ITEM 2	PC	4	R\$ 2,50	R\$ 10,00
227884	CONETOR CUNHA CU ITEM 4	PC	4	R\$ 5,40	R\$ 21,60
229005	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CAÇAL 70MM²	PC	2	R\$ 4,84	R\$ 9,68
231175	CONETOR PARA ATERRAMENTO DE FERRAGENS DE IP	PC	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00
236901	CINTA DE AÇO D 240MM	PC	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
236919	CINTA DE AÇO D 250MM	PC	2	R\$ 21,75	R\$ 43,50
237289	OLHAL PARA PARAFUSO 50KN	PC	2	R\$ 13,52	R\$ 27,04
237768	SAPATILHA	PC	2	R\$ 1,68	R\$ 3,36
258921	BRAÇO PARA IP TIPO MÉDIO	PC	4	R\$ 112,94	R\$ 451,76
327692	BRAÇADEIRA PLÁSTICA CABO MULTIPLEXADO	PC	6	R\$ 0,67	R\$ 4,02
327726	CONETOR DE PERFURAÇÃO 10-70MM²/8-35MM²	PC	8	R\$ 5,60	R\$ 44,80
327787	CONETOR DE PERFURAÇÃO 70-240MM²/70-120MM²	PC	3	R\$ 14,22	R\$ 42,66
331744	CONETOR CUNHA ITEM 4 + COBERTURA ISOLANTE ITEM 3	PC	8	R\$ 3,50	R\$ 28,00
TOTAL DE MATERIAIS					R\$ 1.553,77
MÃO DE OBRA					
USROA	MÃO-DE-OBRA BÁSICO CONSTRUÇÃO RDA	US	3,82	R\$ 1.450,00	R\$ 5.539,00
MOPAEX	PROJETO COMPLETO DE EXTENSÃO DE RDA	US	0	R\$ 145,00	R\$ 0,00
TOTAL DE MÃO DE OBRA					R\$ 5.539,00
TOTAL DA OBRA					R\$ 7.092,77
					R\$ 8.888,01

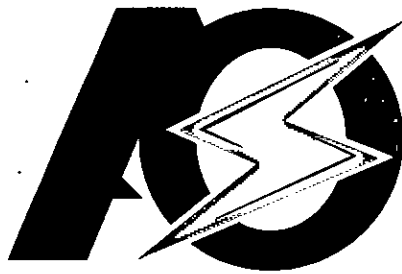
OITO MIL E OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E UM CENTAVO

Luz, 30 de Novembro de 2018


Francine Rosa Piedade Ferreira

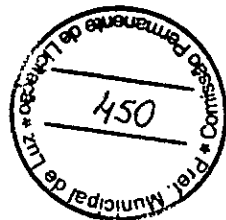

Ismael Reis Viana
Engenheiro Eletricista
CREA-94.309/D





ELETRICIDADE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2018
CONCORRÊNCIA Nº 007/2018



LOTE 06- RUA DR ARDUENO CESAR - FOLHA 1-2					
CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR QUANT
7521	CABO DE AÇO MR 1418 (6,4MM) 7 FIOS	KG	29,4	R\$ 10,56	R\$ 310,46
7564	CABO DE AÇO MS 36P (8,5MM) 7 FIOS	KG	19	R\$ 9,29	R\$ 176,51
25588	COBERTURA PROTETORA PI BUCHAS DE EQUIPAMENTOS	PC	3	R\$ 7,24	R\$ 21,72
66860	PARAFUSO CABEÇA ABALADA M12X 40MM	PC	2	R\$ 1,16	R\$ 2,32
66876	PARAFUSO CABEÇA ABALADA M18X 45MM	PC	34	R\$ 2,69	R\$ 91,46
66886	PARAFUSO CABEÇA ABALADA M18X 70MM	PC	72	R\$ 3,00	R\$ 216,00
66884	PARAFUSO CABEÇA ABALADA M18X 150MM	PC	2	R\$ 2,84	R\$ 5,68
74807	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M18X 150MM	PC	4	R\$ 5,44	R\$ 21,76
74823	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M18X 250MM	PC	21	R\$ 5,00	R\$ 105,00
74872	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M18X 300MM	PC	8	R\$ 6,34	R\$ 50,72
75036	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA M12X 40MM	PC	1	R\$ 10,38	R\$ 10,38
75830	PORCA QUADRADA M16 2432 (31,3MM)	PC	8	R\$ 0,68	R\$ 5,44
76721	ARRUELA QUADRADA 38 1183 (36)	PC	46	R\$ 0,46	R\$ 21,16
207373	POSTE CONCRETO DUPLO T 11M 3000AH	PC	6	R\$ 438,00	R\$ 2.628,00
207415	POSTE CONCRETO CIRCULAR 11M 3000AH	PC	2	R\$ 520,00	R\$ 1.040,00
207448	POSTE CONCRETO CIRCULAR 11M 8000AH	PC	2	R\$ 610,00	R\$ 1.220,00
207522	POSTE CONCRETO CIRCULAR 12M 3000AH	PC	1	R\$ 670,00	R\$ 670,00
211789	BRACO SUPORTE C	PC	1	R\$ 82,51	R\$ 82,51
214619	BRACO SUPORTE COM GRUPO DE SUSPENSÃO ITEM 1	CJ	6	R\$ 46,85	R\$ 281,10
219034	ISOLADOR POLDIANA PORCELANA	PC	2	R\$ 6,30	R\$ 12,60
219059	ISOLADOR ANCORAGEM POLIÉTERO 15KV	IS	3	R\$ 37,82	R\$ 113,46
219058	ISOLADOR ANCORAGEM POLIÉTERO 15KV	IS	12	R\$ 37,82	R\$ 453,84
219717	ALÇA PREFORMADA OLHAL CAUÇA 80MM (104VDC)	PC	6	R\$ 7,67	R\$ 46,02
222538	HASTE ATERRAMENTO 2,4M GALVANIZADA	PC	7	R\$ 32,00	R\$ 224,00
223618	CANTONEIRA PARA BRACO C	PC	1	R\$ 57,00	R\$ 57,00
225615	CABO CU 1X 1,5MM ² 1KV XLPE	M	114	R\$ 1,10	R\$ 125,40
225672	CABO AL 1X 18MM ² 1KV	M	3	R\$ 1,14	R\$ 3,42
225654	CABO AL 1X 70MM ² 1KV	M	8	R\$ 6,80	R\$ 54,40
226175	FP CABO TRIPLEX CA 2X110-10 1KV	M	21	R\$ 5,00	R\$ 105,00
226385	CABO QUADRIPLIX CA 2X110-20 1KV	M	20	R\$ 22,78	R\$ 455,60
226373	CABO QUADRIPLIX CA 2X110-30 1KV	M	455	R\$ 17,27	R\$ 7.857,85
226905	LUVIA EMENHA COMPRESSÃO CAL 70MM	PC	2	R\$ 9,31	R\$ 18,62
227086	CONECTOR TERMINAL COMP CAUÇA 50MM / 70MM COMPACT	PC	4	R\$ 5,15	R\$ 20,60
227338	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO 1F AÇO 6,4MM / 7,1MM	PC	13	R\$ 1,60	R\$ 20,80
227777	CONECTOR FORMATO H ITEM 3 CAU 27-67MM / 113-34MM	PC	4	R\$ 2,50	R\$ 10,00
227785	CONECTOR FORMATO H ITEM 3 CAU 42-67MM / 142-67MM	PC	4	R\$ 2,55	R\$ 10,20
227785	CONECTOR FORMATO H ITEM 3 CAU 42-67MM / 142-67MM	PC	15	R\$ 2,55	R\$ 38,25
227868	CONECTOR CURVA ITEM 2	PC	14	R\$ 2,50	R\$ 35,00
227864	CONECTOR CURVA ITEM 4	PC	26	R\$ 5,40	R\$ 140,40
229005	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CAUÇA 70MM	PC	42	R\$ 4,84	R\$ 203,28
231175	CONECTOR PARA ATERRAMENTO DE FERRAGENS DE IF	PC	82	R\$ 1,00	R\$ 82,00
231709	LUVIA EMENHA COMPRESSÃO CA 120MM	PC	6	R\$ 10,47	R\$ 62,82
231456	TUBO TÊRMOCONTRATIL CABO 120MM ² 1KV	PC	6	R\$ 18,00	R\$ 108,00
231545	CABO AL 1X 50MM ² 15KV PROTEGIDO	M	149	R\$ 5,33	R\$ 794,17
231862	ESPACADOR LOBANGULAR PARA 50-150MM	CJ	8	R\$ 20,00	R\$ 160,00
231890	CONECTOR CURVA ITEM 8	PC	3	R\$ 2,50	R\$ 7,50
231888	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO 1F 50MM	PC	8	R\$ 1,41	R\$ 11,28
234567	GRUPO ANCORAGEM PARA CABO 50MM	PC	8	R\$ 24,51	R\$ 196,08
238851	CINTA DE AÇO D 180MM	PC	2	R\$ 16,90	R\$ 33,80
238869	CINTA DE AÇO D 200MM	PC	1	R\$ 17,14	R\$ 17,14
238885	CINTA DE AÇO D 220MM	PC	1	R\$ 14,70	R\$ 14,70
238893	CINTA DE AÇO D 230MM	PC	12	R\$ 18,50	R\$ 222,00
237065	SUPORTE 210MM TRANSFORMADOR POSTE OC	PC	1	R\$ 69,02	R\$ 69,02
237073	SUPORTE 225MM TRANSFORMADOR POSTE OC	PC	1	R\$ 89,00	R\$ 89,00
237156	SELA PARA CRUZETA	PC	8	R\$ 9,90	R\$ 79,20
237172	SUPORTE L PARA CRUZETA	PC	1	R\$ 17,61	R\$ 17,61
237222	AFASTADOR ANIMAÇÃO SECUNDARIA 800MM	PC	1	R\$ 115,00	R\$ 115,00
237330	ANIMAÇÃO SECUNDARIO 1 ESTREBO	PC	2	R\$ 6,79	R\$ 13,58
237371	MANILHA SAPATELHA 800H	PC	8	R\$ 8,50	R\$ 68,00
237388	OLHAL PARA PARAFUSO 500H	PC	32	R\$ 13,53	R\$ 432,96
237395	GANCHO OLHAL 500H	PC	8	R\$ 7,47	R\$ 59,76
237410	FP PRIO DE CRUZETA 250MM PARA ISOLADOR 15KV	PC	3	R\$ 8,19	R\$ 24,57
237577	ALÇA PREFORMADA ESTN CABO AÇO 8 JMM	PC	2	R\$ 6,81	R\$ 13,62
237788	SAPATELHA	PC	10	R\$ 1,68	R\$ 16,80
237784	MÃO FRANCESA PERIFERADA	PC	1	R\$ 17,01	R\$ 17,01
245837	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 50VA	PC	1	R\$ 4.439,00	R\$ 4.439,00
258821	BRACO PARA IF TIPO MÉDIO	PC	12	R\$ 112,94	R\$ 1.355,28
270438	CHAVE FUSIVEL 15KV 1P 100A 7,1KA	PC	3	R\$ 204,45	R\$ 613,35
TOTAL DE MATERIAIS					R\$ 25.664,72
MÃO DE OBRA					
UNID	MÃO DE OBRA BÁSICO CONSTRUÇÃO RDA	US		R\$ 1.450,00	R\$ 0,00
MOPEX	PROJETO COMPLETO DE EXTENSÃO DE RDA	US		R\$ 140,00	R\$ 0,00
TOTAL DE MÃO DE OBRA					R\$ 0,00
TOTAL DA OBRA					R\$ 25.664,72

Handwritten signatures and initials:
Joa
LW
Kee
CA

(35) 3214-8687



Insc.Est. 001.109.567.0077
CNPJ 10.642.633/0001-57



Av. Celina Ferreira Ottoni, 965 - B. Rezende - Varginha-MG



a0eletricidade@a0eletric.com.br

37.062-170



www.a0eletric.com.br

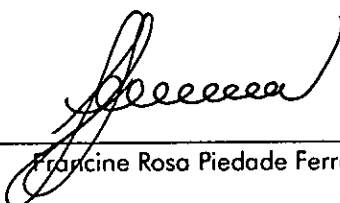
A - Zero

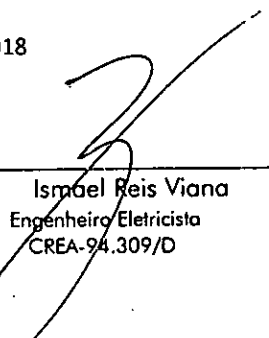
LOTE 06-RUA DR ARDUINO CESAR -FOLHA 2-2

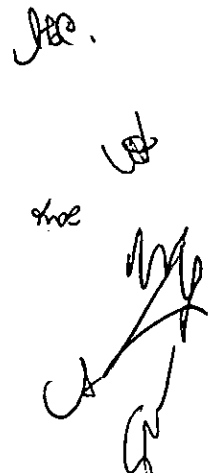
CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR QUANT
271353	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 3H	PC	3	R\$ 3,30	R\$ 9,90
289058	PÁRA-RAIOS 12KV 10KA ZNO	PC	6	R\$ 155,10	R\$ 930,60
289074	FP GRAMPO LINHA VIVA DERIVAÇÃO 13-70MM²	PC	3	R\$ 34,65	R\$ 103,95
293357	PÁRA-RAIOS REDE SECUNDÁRIA ISOLADA 10KA	PC	3	R\$ 62,02	R\$ 186,06
327692	BRAÇADEIRA PLÁSTICA CABO MULTIPLEXADO	PC	25	R\$ 0,67	R\$ 16,75
327726	CONETOR DE PERFURAÇÃO 10-70MM²/6-35MM²	PC	31	R\$ 5,60	R\$ 173,60
327787	CONETOR DE PERFURAÇÃO 70-240MM²/70-120MM²	PC	9	R\$ 14,22	R\$ 127,98
331744	CONETOR CUNHA ITEM 4 + COBERTURA ISOLANTE ITEM 3	PC	52	R\$ 3,50	R\$ 182,00
338731	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO 16MM²	PC	3	R\$ 1,05	R\$ 3,15
338731	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO 16MM²	PC	12	R\$ 1,05	R\$ 12,60
375058	COBERTURA PROTETORA P/ BCH BT TRANSFORMADOR ITEM 1	PC	4	R\$ 9,42	R\$ 37,68
377705	CRUZETA DE FIBRA DE VIDRO 2,40M	PC	4	R\$ 171,57	R\$ 686,28
TOTAL DE MATERIAIS					R\$ 2.470,55
MÃO DE OBRA					
USRDA	MÃO-DE-OBRA BÁSICO CONSTRUÇÃO RDA	US	15,2	R\$ 1.450,00	R\$ 22.040,00
MOPAEX	PROJETO COMPLETO DE EXTENSÃO DE RDA	US		R\$ 145,00	R\$ 0,00
TOTAL DE MÃO DE OBRA					R\$ 22.040,00
TOTAL DA OBRA					R\$ 24.510,55
TOTAL DE MATERIAL FOLHA 1-2					R\$ 25.556,72
TOTAL DE MATERIAL FOLHA 2-2					R\$ 24.510,55
VALOR TOTAL DA OBRA					R\$ 50.067,27
TOTAL---					R\$ 62.740,05

SESSENTA E DOIS MIL E SETECENTOS E QUARENTA REAIS E CINCO CENTAVOS

Luz, 30 de Novembro de 2018


Francine Rosa Piedade Ferreira


Ismael Reis Viana
Engenheiro Eletricista
CREA-94.309/D



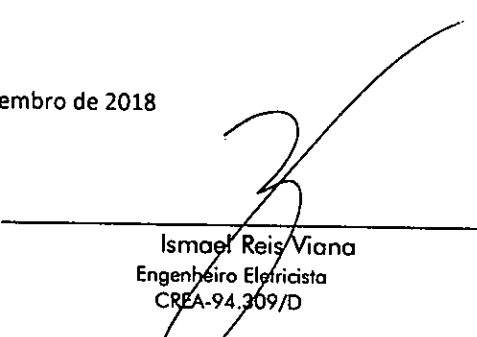
LOTE 07- RUA TEOTONIO PAULINELLI

CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR QUANT
2931	CABO DE AÇO MR 1/4P (6,4MM) 7 FIOS	KG	0,8	R\$ 10,56	R\$ 8,45
66878	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X 45MM	PC	8	R\$ 2,69	R\$ 16,14
66886	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X 70MM	PC	12	R\$ 3,00	R\$ 36,00
74823	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M18X250MM	PC	2	R\$ 5,00	R\$ 10,00
75721	ARRUELA QUADRADA 38X18X3MM	PC	2	R\$ 0,46	R\$ 0,92
207415	POSTE CONCRETO CIRCULAR 11M 300DAN	PC	1	R\$ 520,00	R\$ 520,00
225615	CABO CU 1X 1,5MM² 1KV XLPE	M	19	R\$ 1,10	R\$ 20,90
226373	CABO QUADRUPLIX CA 3X1X 70+70 1KV	M	44	R\$ 23,50	R\$ 1.034,00
227785	CONETOR FORMATO H ITEM 3 CAA 42-67MM² / 42-67MM²	PC	1	R\$ 2,55	R\$ 2,55
227868	CONETOR CUNHA CU ITEM 2	PC	2	R\$ 2,50	R\$ 5,00
227884	CONETOR CUNHA CU ITEM 4	PC	2	R\$ 5,40	R\$ 10,80
229005	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CAVAL 70MM²	PC	2	R\$ 4,84	R\$ 9,68
231175	CONETOR PARA ATERRAMENTO DE FERRAGENS DE IP	PC	4	R\$ 1,00	R\$ 4,00
236869	CINTA DE AÇO D 200MM	PC	2	R\$ 17,14	R\$ 34,28
236877	CINTA DE AÇO D 210MM	PC	4	R\$ 15,55	R\$ 62,20
237289	OLHAL PARA PARAFUSO 50KN	PC	4	R\$ 13,52	R\$ 54,08
237768	SAPATILHA	PC	2	R\$ 1,68	R\$ 3,36
258921	BRAÇO PARA IP TIPO MÉDIO	PC	2	R\$ 112,94	R\$ 225,88
258921	BRAÇO PARA IP TIPO MÉDIO	PC	2	R\$ 112,94	R\$ 225,88
327692	BRAÇADEIRA PLÁSTICA CABO MULTIPLEXADO	PC	6	R\$ 0,67	R\$ 4,02
327726	CONETOR DE PERFURAÇÃO 10-70MM²/6-35MM²	PC	4	R\$ 5,60	R\$ 22,40
327767	CONETOR DE PERFURAÇÃO 70-240MM²/70-120MM²	PC	3	R\$ 14,32	R\$ 42,96
TOTAL DE MATERIAIS					R\$ 2.353,50
MÃO DE OBRA					
USRDA	MÃO-DE-OBRA BÁSICO CONSTRUÇÃO RDA	US	1,35	R\$ 1.450,00	R\$ 1.957,50
MOPAEX	PROJETO COMPLETO DE EXTENSÃO DE RDA	US	0	R\$ 145,00	R\$ 0,00
TOTAL DE MÃO DE OBRA					R\$ 1.957,50
TOTAL DA OBRA					R\$ 4.311,00
					R\$ 5.402,21

CINCO MIL E QUATROCENTOS E DOIS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS


Francine Rosa Piedade Ferreira

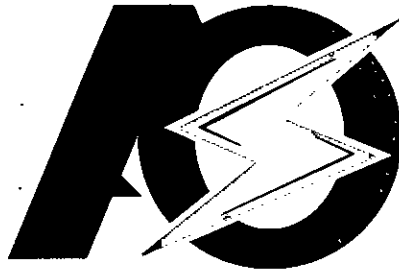
Luz, 30 de Novembro de 2018


Ismael Reis Viana
Engenheiro Eletricista
CREA-94.309/D

(35) 3214-8687

Insc.Est. 001.109.567.0077
CNPJ 10.642.633/0001-57

Av. Celina Ferreira Ottoni, 965 - B. Rezende - Varginha-MG
a0eletricidade@a0eletric.com.br 37.062-170
www.a0eletric.com.br



ELETRICIDADE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2018
CONCORRENCIA Nº 007/2018



LOTE 08-RUA NILTON ALMEIDA FINAL

CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR QUANT
2931	CABO DE AÇO MR 1/4P (6,4MM) 7 FIOS	KG	0,4	R\$ 10,56	R\$ 4,22
74823	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X250MM	PC	6	R\$ 5,00	R\$ 30,00
75721	ARRUELA QUADRADA 38X18X3MM	PC	6	R\$ 0,46	R\$ 2,76
207373	POSTE CONCRETO DUPLO T 11M 300DAN	PC	1	R\$ 438,00	R\$ 438,00
225615	CABO CU 1X 1,5MM² 1KV XLPE	M	9,5	R\$ 1,10	R\$ 10,45
226373	CABO QUADRUPLIX CA 3X1X 70+70 1KV	M	47	R\$ 18,55	R\$ 871,85
227785	CONETOR FORMATO H ITEM 3 CAA 42-67MM² / 42-67MM²	PC	1	R\$ 2,55	R\$ 2,55
227868	CONETOR CUNHA CU ITEM 2	PC	1	R\$ 2,50	R\$ 2,50
227884	CONETOR CUNHA CU ITEM 4	PC	1	R\$ 5,40	R\$ 5,40
229005	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 70MM²	PC	2	R\$ 4,84	R\$ 9,68
231175	CONETOR PARA ATERRAMENTO DE FERRAGENS DE IP	PC	2	R\$ 1,00	R\$ 2,00
237289	OLHAL PARA PARAFUSO 50KN	PC	4	R\$ 13,52	R\$ 54,08
237768	SAPATILHA	PC	2	R\$ 1,68	R\$ 3,36
258921	BRAÇO PARA IP TIPO MÉDIO	PC	1	R\$ 112,94	R\$ 112,94
327692	BRAÇADEIRA PLÁSTICA CABO MULTIPLEXADO	PC	6	R\$ 0,67	R\$ 4,02
327726	CONETOR DE PERFURAÇÃO 10-70MM²/8-35MM²	PC	2	R\$ 5,60	R\$ 11,20
327787	CONETOR DE PERFURAÇÃO 70-240MM²/70-120MM²	PC	3	R\$ 14,22	R\$ 42,66
331744	CONETOR CUNHA ITEM 4 + COBERTURA ISOLANTE ITEM 3	PC	2	R\$ 3,42	R\$ 6,84
TOTAL DE MATERIAIS					R\$ 1.814,51
MÃO DE OBRA					
USRDA	MÃO-DE-OBRA BÁSICO CONSTRUÇÃO RDA	US	1,35	R\$ 1.450,00	R\$ 1.957,50
MOPAEX	PROJETO COMPLETO DE EXTENSÃO DE RDA	US		R\$ 145,00	R\$ 0,00
TOTAL DE MÃO DE OBRA					R\$ 1.957,50
TOTAL DA OBRA					R\$ 3.572,01
					R\$ 4.476,16

QUATRO MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS

Luz, 30 de Novembro de 2018

Francine Rosa Piedade Ferreira

Ismael Reis Viana
Engenheiro Eletricista
CREA-94.309/D

(35) 3214-8687

Insc.Est. 001.109.567.0077
CNPJ 10.642.633/0001-57

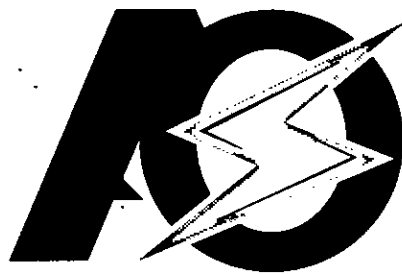
Av. Celina Ferreira Ottoni, 965 - B. Rezende - Varginha-MG

a0eletricidade@a0eletric.com.br

www.a0eletric.com.br

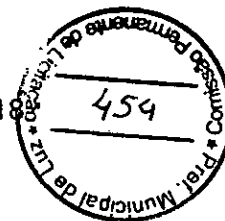
37.062-170

A - Zero



ELETRICIDADE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2018
CONCORRENCIA Nº 007/2018



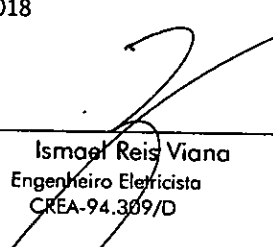
LOTE 09 - RUA ROSEIRAL E ORQUIDEAS

CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR QUANT
2931	CABO DE AÇO MR 1/4P (6,4MM) 7 FIOS	KG	8,8	R\$ 10,56	R\$ 92,93
66678	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X 45MM	PC	11	R\$ 2,69	R\$ 29,59
66686	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X 70MM	PC	25	R\$ 3,00	R\$ 75,00
74823	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X250MM	PC	18	R\$ 5,00	R\$ 90,00
75721	ARRUELA QUADRADA 38X18X3MM	PC	18	R\$ 0,46	R\$ 8,28
207373	POSTE CONCRETO DUPLO T 11M 300DAN	PC	3	R\$ 438,00	R\$ 1.314,00
207415	POSTE CONCRETO CIRCULAR 11M 300DAN	PC	2	R\$ 520,00	R\$ 1.040,00
214619	BRAÇO SUPORTE COM GRAMPO DE SUSPENSÃO ITEM 1	CJ	2	R\$ 46,85	R\$ 93,70
222539	HASTE ATERRAMENTO 2,40M GALVANIZADA	PC	3	R\$ 32,00	R\$ 96,00
225615	CABO CU 1X 1,5MM² 1KV XLPE	M	60,5	R\$ 1,10	R\$ 73,15
226373	CABO QUADRUPLIX CA 3X1X 70-70 1KV	M	159	R\$ 19,81	R\$ 3.149,79
227389	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO 1F AÇO 6,4MM / 21MM²	PC	3	R\$ 1,60	R\$ 4,80
227785	CONETOR FORMATO H ITEM 3 CAA 42-67MM² / 42-67MM²	PC	3	R\$ 2,55	R\$ 7,65
227868	CONETOR CUNHA CU ITEM 2	PC	7	R\$ 2,50	R\$ 17,50
227884	CONETOR CUNHA CU ITEM 4	PC	7	R\$ 5,40	R\$ 37,80
229005	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CAICAL 70MM²	PC	6	R\$ 4,84	R\$ 29,04
231175	CONETOR PARA ATERRAMENTO DE FERRAGENS DE IP	PC	14	R\$ 1,00	R\$ 14,00
231896	CONETOR CUNHA CU ITEM 6	PC	3	R\$ 2,50	R\$ 7,50
236809	CINTA DE AÇO D 200MM	PC	4	R\$ 17,14	R\$ 68,56
236877	CINTA DE AÇO D 210MM	PC	8	R\$ 15,55	R\$ 124,40
237289	OLHAL PARA PARAFUSO 50KN	PC	14	R\$ 13,52	R\$ 189,28
237768	SAPATILHA	PC	6	R\$ 1,68	R\$ 10,08
258921	BRAÇO PARA IP TIPO MÉDIO	PC	7	R\$ 112,94	R\$ 790,58
327692	BRAÇADEIRA PLÁSTICA CABO MULTIPLEXADO	PC	22	R\$ 0,67	R\$ 14,74
327726	CONETOR DE PERFURAÇÃO 10-70MM²/6-35MM²	PC	14	R\$ 5,60	R\$ 78,40
327767	CONETOR DE PERFURAÇÃO 70-240MM²/70-120MM²	PC	6	R\$ 14,22	R\$ 85,32
331744	CONETOR CUNHA ITEM 4 + COBERTURA ISOLANTE ITEM 3	PC	14	R\$ 3,46	R\$ 48,44
TOTAL DE MATERIAIS					R\$ 7.590,53
MÃO DE OBRA					
USRDA	MÃO-DE-OBRA BÁSICO CONSTRUÇÃO RDA	US	6,5	R\$ 1.450,00	R\$ 9.425,00
MOAEX	PROJETO COMPLETO DE EXTENSÃO DE RDA	US		R\$ 145,00	R\$ 0,00
TOTAL DE MÃO DE OBRA					R\$ 9.425,00
TOTAL DA OBRA					R\$ 17.015,53
					R\$ 21.322,42

VINTE E UM MIL E TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS

Luz, 30 de Novembro de 2018

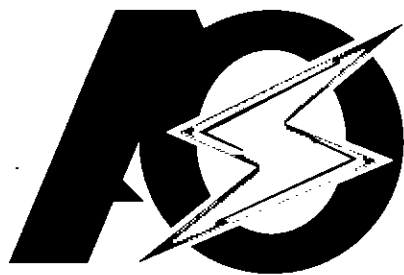

Francine Rosa Piedade Ferreira


Ismael Reis Viana
Engenheiro Eletricista
CREA-94.309/D

(35) 3214-8687

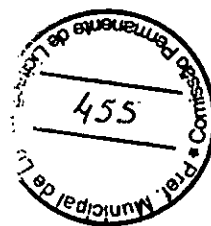
Insc.Est. 001.109.567.0077
CNPJ 10.642.633/0001-57

Av. Celina Ferreira Ottoni, 965 - B. Rezende - Varginha-MG
a0eletricidade@a0eletric.com.br 37.062-170
www.a0eletric.com.br



ELETRICIDADE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2018
CONCORRENCIA Nº 007/2018



LOTE 10 - RUA ARDUINO CESAR - RETIRADA DE ESTAI

CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR QUANT
2984	CABO DE AÇO HS 3/8P (9,5MM²) 7FIOS	KG	18	R\$ 9,29	R\$ 167,22
66878	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X 45MM	PC	4	R\$ 2,69	R\$ 10,76
66886	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X 70MM	PC	10	R\$ 3,00	R\$ 30,00
66894	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X150MM	PC	4	R\$ 2,84	R\$ 11,36
74799	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X125MM	PC	1	R\$ 4,84	R\$ 4,84
74823	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X250MM	PC	1	R\$ 5,00	R\$ 5,00
74831	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X300MM	PC	2	R\$ 5,52	R\$ 11,04
74872	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X500MM	PC	7	R\$ 6,94	R\$ 48,58
75630	PORCA QUADRADA M16 24X24X13MM	PC	13	R\$ 0,68	R\$ 8,84
75721	ARRUELA QUADRADA 38X18X3MM	PC	27	R\$ 0,46	R\$ 12,42
207449	POSTE CONCRETO CIRCULAR 11M 600DAN	PC	1	R\$ 610,00	R\$ 610,00
208082	POSTE EUCALIPTO 11M 600DAN	PC	1	R\$ 940,00	R\$ 940,00
219634	ISOLADOR ROLDANA PORCELANA	PC	2	R\$ 6,30	R\$ 12,60
219659	ISOLADOR ANCORAGEM POLIMÉRICO 15KV	PC	12	R\$ 37,82	R\$ 453,84
219891	ALÇA PREFORMADA OLHAL CA/CAA 21MM² (4AWG)	PC	6	R\$ 6,75	R\$ 40,50
219709	ALÇA PREFORMADA OLHAL CA/CAA 34MM² (2AWG)	PC	6	R\$ 8,45	R\$ 50,70
220475	CABO CA 34MM² (2AWG)	KG	21,16	R\$ 15,32	R\$ 324,17
227769	CONETOR FORMATO H ITEM 1 CAA 13-34MM² / 13-34MM²	PC	11	R\$ 2,04	R\$ 22,44
228932	ALÇA PREFORMADA CA/CAA 21MM² (4AWG)	PC	1	R\$ 2,37	R\$ 2,37
236851	CINTA DE AÇO D 190MM	PC	1	R\$ 18,90	R\$ 18,90
236869	CINTA DE AÇO D 200MM	PC	1	R\$ 17,14	R\$ 17,14
236893	CINTA DE AÇO D 230MM	PC	2	R\$ 18,50	R\$ 37,00
236919	CINTA DE AÇO D 250MM	PC	1	R\$ 21,75	R\$ 21,75
237230	ARMAÇÃO SECUNDÁRIO 1 ESTRIBO	PC	2	R\$ 6,79	R\$ 13,58
237289	OLHAL PARA PARAFUSO 50KN	PC	9	R\$ 13,52	R\$ 121,68
237396	GANCHO OLHAL 50KN	PC	9	R\$ 7,47	R\$ 67,23
237677	ALÇA PREFORMADA ESTAI CABO AÇO 9,5MM	PC	3	R\$ 6,81	R\$ 20,43
237685	ALÇA PREFORMADA ESTAI CABO AÇO 6,4MM	PC	2	R\$ 5,10	R\$ 10,20
237693	FIXADOR PREFORMADO ESTAI 9,5MM	PC	3	R\$ 3,84	R\$ 11,52
237727	CHAPA PARA ÂNCORA 320X320MM	PC	3	R\$ 24,06	R\$ 72,18
237768	SAPATILHA	PC	3	R\$ 1,68	R\$ 5,04
237784	MÃO FRANCESA PERFILADA	PC	1	R\$ 17,01	R\$ 17,01
375718	ISOLADOR PILAR PORCELANA 15KV	PC	1	R\$ 55,00	R\$ 55,00
375720	PINO PARA ISOLADOR PILAR	PC	1	R\$ 5,55	R\$ 5,55
377705	CRUZETA DE FIBRA DE VIDRO 2,40M	PC	6	R\$ 132,71	R\$ 796,26
TOTAL DE MATERIAIS					R\$ 4.057,15
MÃO DE OBRA					
USRDA	MÃO-DE-OBRA BÁSICO CONSTRUÇÃO RDA	US	5	R\$ 1.450,00	R\$ 7.250,00
MOPAEX	PROJETO COMPLETO DE EXTENSÃO DE RDA	US		R\$ 145,00	R\$ 0,00
TOTAL DE MÃO DE OBRA					R\$ 7.250,00
TOTAL DA OBRA					R\$ 11.307,15
					R\$ 14.169,26

QUATORZE MIL E CENTO E SESSENTA E NOVE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS

Luz, 30 de Novembro de 2018

Francine Rosa Piedade Ferreira

Ismael Reis Viana
Engenheiro Eletricista
CREA-94.309/D

(35) 3214-8687

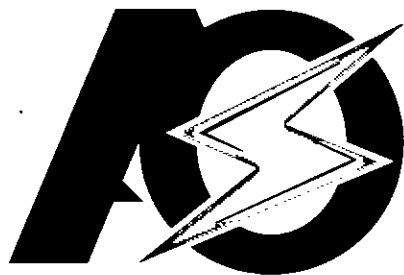
Insc.Est. 001.109.567.0077
CNPJ 10.642.633/0001-57

Av. Celina Ferreira Ottoni, 965 - B. Rezende - Varginha-MG

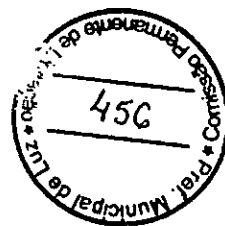
a0eletricidade@a0eletric.com.br

www.a0eletric.com.br

37.062-170



ELETRICIDADE



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2018
CONCORRENCIA Nº 007/2018

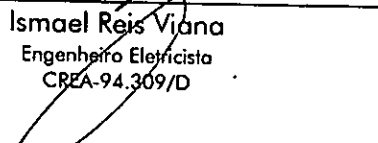
LOTE 11- MINA DO PNEU

CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR QUANT
2931	CABO DE AÇO MR 1/4P (6,4MM) 7 FIOS	KG	3,2	R\$ 10,56	R\$ 33,79
66878	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X 45MM	PC	9	R\$ 2,69	R\$ 24,21
66886	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X 70MM	PC	14	R\$ 2,50	R\$ 35,00
207290	FP POSTE CONCRETO CIRCULAR 10M 150DAH	PC	3	R\$ 410,00	R\$ 1.230,00
225615	CABO CU 1X 1,5MM² 1KV XLPE	M	13,5	R\$ 1,10	R\$ 14,85
226191	CABO TRIPLEX CA 2X1X16+16 1KV	M	70	R\$ 2,80	R\$ 196,00
227389	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO 1F AÇO 8,4MM / 21MM²	PC	1	R\$ 1,60	R\$ 1,60
227769	CONETOR FORMATO H ITEM 1 CAA 13-34MM² / 13-34MM²	PC	1	R\$ 2,04	R\$ 2,04
227785	CONETOR FORMATO H ITEM 3 CAA 42-67MM² / 42-67MM²	PC	1	R\$ 2,55	R\$ 2,55
227868	CONETOR CUNHA CU ITEM 2	PC	3	R\$ 2,50	R\$ 7,50
227884	CONETOR CUNHA CU ITEM 4	PC	3	R\$ 5,40	R\$ 16,20
228981	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CACAL 16MM²	PC	6	R\$ 1,11	R\$ 6,66
231175	CONETOR PARA ATERRAMENTO DE FERRAGENS DE IP	PC	6	R\$ 1,00	R\$ 6,00
236836	CINTA DE AÇO D 170MM	PC	4	R\$ 11,00	R\$ 44,00
236844	CINTA DE AÇO D 180MM	PC	3	R\$ 11,50	R\$ 34,50
237289	OLHAL PARA PARAFUSO 50KN	PC	6	R\$ 13,52	R\$ 81,12
237768	SAPATILHA	PC	6	R\$ 1,50	R\$ 9,00
258905	BRAÇO PARA IP TIPO CURTO	PC	3	R\$ 70,00	R\$ 210,00
327692	BRAÇADEIRA PLÁSTICA CABO MULTIPLEXADO	PC	10	R\$ 0,67	R\$ 6,70
327726	CONETOR DE PERFURAÇÃO 10-70MM²/6-35MM²	PC	8	R\$ 5,23	R\$ 41,84
331744	CONETOR CUNHA ITEM 4 + COBERTURA ISOLANTE ITEM 3	PC	6	R\$ 2,85	R\$ 17,10
TOTAL DE MATERIAIS					R\$ 2.020,66
MÃO DE OBRA					
USRDA	MÃO-DE-OBRA BÁSICO CONSTRUÇÃO RDA	US	3,5	R\$ 1.450,00	R\$ 5.075,00
MOPAEX	PROJETO COMPLETO DE EXTENSÃO DE RDA	US		R\$ 145,00	R\$ 0,00
TOTAL DE MÃO DE OBRA					R\$ 5.075,00
TOTAL DA OBRA					R\$ 7.095,66
					R\$ 8.891,71

OITO MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS

Luz, 30 de Novembro de 2018


Francine Rosa Piedade Ferreira


Ismael Reis Viana
Engenheiro Eletricista
CREA-94.309/D

(35) 3214-8687

Insc.Est. 001.109.567.0077
CNPJ 10.642.633/0001-57

Av. Celina Ferreira Ottoni, 965 - B. Rezende - Varginha-MG

a0eletricidade@a0eletric.com.br

www.a0eletric.com.br

37.062-170

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2018
CONCORRENCIA Nº 007/2018

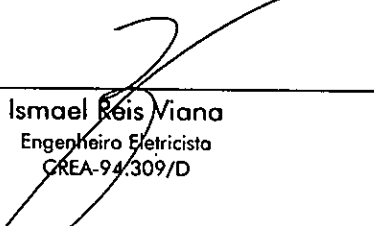
LOTE 12 - AFASTAMENTO DE REDE RUA PIUMHI

CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR QUANT
66876	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X 45MM	PC	1	R\$ 2,69	R\$ 2,69
66886	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X 70MM	PC	9	R\$ 3,00	R\$ 27,00
225656	CABO AL 1X 70MM² 1KV	M	2	R\$ 6,90	R\$ 13,80
226373	CABO QUADRUPLIX CA 3X1X 70+70 1KV	M	64	R\$ 17,25	R\$ 1.104,00
227785	CONETOR FORMATO H ITEM 3 CAA 42-67MM² / 42-67MM²	PC	6	R\$ 2,55	R\$ 15,30
227868	CONETOR CUNHA CU ITEM 2	PC	3	R\$ 2,50	R\$ 7,50
229005	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CAJAL 70MM²	PC	2	R\$ 4,84	R\$ 9,68
231696	CONETOR CUNHA CU ITEM 6	PC	1	R\$ 2,50	R\$ 2,50
231712	BRAÇO SUPORTE COM GRAMPO DE SUSPENSÃO ITEM 2	cj	1	R\$ 34,98	R\$ 34,98
236836	CINTA DE AÇO D 170MM	PC	2	R\$ 14,54	R\$ 29,08
236877	CINTA DE AÇO D 210MM	PC	1	R\$ 15,55	R\$ 15,55
237289	OLHAL PARA PARAFUSO 50KN	pc	5	R\$ 13,52	R\$ 67,60
237768	SAPATILHA	PC	2	R\$ 1,68	R\$ 3,36
327692	BRAÇADEIRA PLÁSTICA CABO MULTIPLEXADO	PC	8	R\$ 0,67	R\$ 5,36
327726	CONETOR DE PERFURAÇÃO 10-70MM²/6-35MM²	PC	21	R\$ 5,26	R\$ 110,46
327767	CONETOR DE PERFURAÇÃO 70-240MM²/70-120MM²	PC	6	R\$ 13,48	R\$ 80,88
TOTAL DE MATERIAIS					R\$ 1.529,74
MÃO DE OBRA					
USRDA	MÃO-DE-OBRA BÁSICO CONSTRUÇÃO RDA	US	1,5	R\$ 1.450,00	R\$ 2.175,00
MOPEX	PROJETO COMPLETO DE EXTENSÃO DE RDA	US		R\$ 145,00	R\$ 0,00
TOTAL DE MÃO DE OBRA					R\$ 2.175,00
TOTAL DA OBRA					R\$ 3.704,74
					R\$ 4.642,46

QUATRO MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS

Luz, 30 de Novembro de 2018


 Francine Rosa Piedade Ferreira


 Ismael Reis Viana
 Engenheiro Eletricista
 CREA-94/309/D

(35) 3214-8687

Insc. Est. 001.109.567.0077
 CNPJ 10.642.633/0001-57

Av. Celina Ferreira Ottoni, 965 - B. Rezende - Varginha-MG

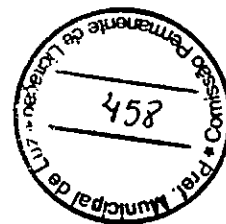
a0eletricidade@a0eletric.com.br

www.a0eletric.com.br

37.062-170



ELETRICIDADE



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2018
CONCORRENCIA Nº 007/2018

LOTE 13- PRAÇA HAROLDO ROMANUELE

CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR QUANT
66878	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X 45MM	PC	1	R\$ 3,30	R\$ 3,30
66886	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X 70MM	PC	2	R\$ 3,50	R\$ 7,00
214668	POSTE CONCRETO RC IP 11,5M 150DAN	PC	1	R\$ 430,00	R\$ 430,00
225615	CABO CU 1X 1,5MM² 1KV XLPE	M	10	R\$ 1,30	R\$ 13,00
226191	CABO TRIPLEX CA 2X1X16+16 1KV	M	17	R\$ 3,01	R\$ 51,17
227884	CONETOR CUNHA CU ITEM 4	PC	4	R\$ 5,00	R\$ 20,00
228981	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CAVAL 16MM²	PC	2	R\$ 2,10	R\$ 4,20
231175	CONETOR PARA ATERRAMENTO DE FERRAGENS DE IP	PC	2	R\$ 1,00	R\$ 2,00
236836	CINTA DE AÇO D 170MM	PC	1	R\$ 16,50	R\$ 16,50
237289	OLHAL PARA PARAFUSO 50KN	PC	1	R\$ 13,50	R\$ 13,50
237768	SAPATILHA	PC	1	R\$ 1,68	R\$ 1,68
327692	BRAÇADEIRA PLÁSTICA CABO MULTIPLEXADO	PC	3	R\$ 0,67	R\$ 2,01
331744	CONETOR CUNHA ITEM 4 + COBERTURA ISOLANTE ITEM 3	PC	4	R\$ 2,83	R\$ 11,32
TOTAL DE MATERIAIS					R\$ 575,68
MÃO DE OBRA					
USRDA	MÃO-DE-OBRA BÁSICO CONSTRUÇÃO RDA	US	1	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00
MOPAEX	PROJETO COMPLETO DE EXTENSÃO DE RDA	US		R\$ 145,00	R\$ 0,00
TOTAL DE MÃO DE OBRA					R\$ 1.450,00
TOTAL DA OBRA					R\$ 2.025,68
					R\$ 2.538,43

DOIS MIL E QUINHENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS

Luz, 30 de Novembro de 2018

Francine Rosa Piedade Ferreira

Ismael Reis Viana
Engenheiro Eletricista
CREA-94.309/D

(35) 3214-8687

Insc. Est. 001.109.567.0077
CNPJ 10.642.633/0001-57

Av. Celina Ferreira Ottoni, 965 - B. Rezende - Varginha-MG

a0eletricidade@a0eletric.com.br

www.a0eletric.com.br

37.062-170

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2018
CONCORRENCIA Nº 007/2018

LOTE 14-RUA VIGARIO PARREIRAS

CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR QUANT
2931	CABO DE AÇO MR 1/4P (8,4MM) 7 FIOS	KG	1,2	R\$ 10,56	R\$ 12,67
66878	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X 45MM	PC	9	R\$ 2,69	R\$ 24,21
66886	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X 70MM	PC	14	R\$ 3,00	R\$ 42,00
74823	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X250MM	PC	1	R\$ 5,00	R\$ 5,00
74831	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X300MM	PC	4	R\$ 5,52	R\$ 22,08
75721	ARRUELA QUADRADA 38X18X3MM	PC	5	R\$ 0,46	R\$ 2,30
225615	CABO CU 1X 1,5MM² 1KV XLPE	M	28,5	R\$ 1,10	R\$ 31,35
226373	CABO QUADRUPLIX CA 3X1X 70+70 1KV	M	98	R\$ 18,97	R\$ 1.859,06
227777	CONETOR FORMATO H ITEM 2 CAA 27-54MM² / 13-34MM²	PC	1	R\$ 2,50	R\$ 2,50
227785	CONETOR FORMATO H ITEM 3 CAA 42-67MM² / 42-67MM²	PC	2	R\$ 2,55	R\$ 5,10
227868	CONETOR CUNHA CU ITEM 2	PC	3	R\$ 2,50	R\$ 7,50
227884	CONETOR CUNHA CU ITEM 4	PC	3	R\$ 5,40	R\$ 16,20
229005	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CAVAL 70MM²	PC	4	R\$ 4,84	R\$ 19,36
231175	CONETOR PARA ATERRAMENTO DE FERRAGENS DE IP	PC	6	R\$ 1,00	R\$ 6,00
236877	CINTA DE AÇO D 210MM	PC	1	R\$ 15,26	R\$ 15,26
236893	CINTA DE AÇO D 230MM	PC	6	R\$ 18,50	R\$ 111,00
237289	OLHAL PARA PARAFUSO 50KN	PC	7	R\$ 13,52	R\$ 94,64
237768	SAPATILHA	PC	4	R\$ 1,68	R\$ 6,72
258921	BRAÇO PARA IP TIPO MÉDIO	PC	3	R\$ 112,94	R\$ 338,82
327692	BRAÇADEIRA PLÁSTICA CABO MULTIPLEXADO	PC	11	R\$ 0,67	R\$ 7,37
327726	CONETOR DE PERFURAÇÃO 10-70MM²/6-35MM²	PC	6	R\$ 5,60	R\$ 33,60
327767	CONETOR DE PERFURAÇÃO 70-240MM²/70-120MM²	PC	3	R\$ 14,22	R\$ 42,66
331744	CONETOR CUNHA ITEM 4 + COBERTURA ISOLANTE ITEM 3	PC	6	R\$ 3,50	R\$ 21,00
357255	BRAÇO TIPO J PARA RDP	PC	1	R\$ 299,00	R\$ 299,00
TOTAL DE MATERIAIS					R\$ 3.025,40
MÃO DE OBRA					
USRDA	MÃO-DE-OBRA BÁSICO CONSTRUÇÃO RDA	US	1,99	R\$ 1.450,00	R\$ 2.885,50
MOPAEX	PROJETO COMPLETO DE EXTENSÃO DE RDA	US		R\$ 145,00	R\$ 0,00
TOTAL DE MÃO DE OBRA					R\$ 2.885,50
TOTAL DA OBRA					R\$ 5.910,90
					R\$ 7.399,28

SETE MIL E TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS

Luz, 30 de Novembro de 2018

Francine Rosa Piedade Ferreira

Ismael Reis Viana
 Engenheiro Eletricista
 CREA-94.389/D

(35) 3214-8687

Insc. Est. 001.109.567.0077
 CNPJ 10.642.633/0001-57

Av. Celina Ferreira Ottoni, 965 - B. Rezende - Varginha-MG
 a0eletricidade@a0eletric.com.br 37.062-170
 www.a0eletric.com.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2018
CONCORRENCIA Nº 007/2018

LOTE 15 - RUA DONA OLÍMPIA CLARA

CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR QUANT
2931	CABO DE AÇO MR 1/4P (6,4MM) 7 FIOS	KG	0,4	R\$ 10,56	R\$ 4,22
66878	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X 45MM	PC	2	R\$ 2,80	R\$ 5,60
66886	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X 70MM	PC	4	R\$ 3,78	R\$ 15,12
225615	CABO CU 1X 1,5MM² 1KV XLPE	M	9,5	R\$ 2,50	R\$ 23,75
227868	CONETOR CUNHA CU ITEM 2	PC	1	R\$ 3,50	R\$ 3,50
227884	CONETOR CUNHA CU ITEM 4	PC	1	R\$ 6,40	R\$ 6,40
231175	CONETOR PARA ATERRAMENTO DE FERRAGENS DE IP	PC	2	R\$ 1,75	R\$ 3,50
236877	CINTA DE AÇO D 210MM	PC	2	R\$ 18,00	R\$ 36,00
258921	BRAÇO PARA IP TIPO MÉDIO	PC	1	R\$ 112,94	R\$ 112,94
327728	CONETOR DE PERFURAÇÃO 10-70MM/6-35MM²	PC	2	R\$ 7,50	R\$ 15,00
331744	CONETOR CUNHA ITEM 4 + COBERTURA ISOLANTE ITEM 3	PC	2	R\$ 4,50	R\$ 9,00
TOTAL DE MATERIAIS					R\$ 235,03
MÃO DE OBRA					
USRDA	MÃO-DE-OBRA BÁSICO CONSTRUÇÃO RDA	US	0,15	R\$ 1.450,00	R\$ 217,50
MOPAEX	PROJETO COMPLETO DE EXTENSÃO DE RDA	US		R\$ 145,00	R\$ 0,00
TOTAL DE MÃO DE OBRA					R\$ 217,50
TOTAL DA OBRA					R\$ 452,53
					R\$ 567,03

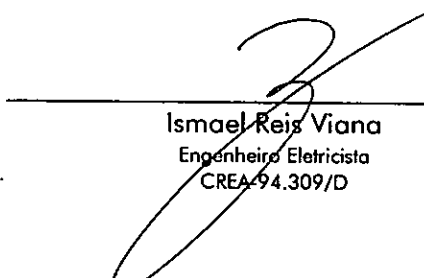
29 PONTOS

R\$ 16.443,79

DEZESSEIS MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS

Luz, 30 de Novembro de 2018


Francine Rosa Piedade Ferreira


Ismael Reis Viana
Engenheiro Eletricista
CREA-94.309/D

Re.

for



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2018
CONCORRENCIA Nº 007/2018

LOTE 15 - RUA DONA OLÍMPIA CLARA

CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR QUANT
2831	CABO DE AÇO MR 1/4P (6,4MM) 7 FIOS	KG	0,4	R\$ 10,56	R\$ 4,22
66878	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X 45MM	PC	2	R\$ 2,80	R\$ 5,60
66886	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X 70MM	PC	4	R\$ 3,50	R\$ 14,00
225615	CABO CU 1X 1,5MM² 1KV XLPE	M	9,5	R\$ 2,10	R\$ 19,95
227868	CONETOR CUNHA CU ITEM 2	PC	1	R\$ 3,50	R\$ 3,50
227884	CONETOR CUNHA CU ITEM 4	PC	1	R\$ 6,40	R\$ 6,40
231175	CONETOR PARA ATERRAMENTO DE FERRAGENS DE IP	PC	2	R\$ 2,50	R\$ 5,00
236877	CINTA DE AÇO D 210MM	PC	2	R\$ 17,55	R\$ 35,10
258921	BRAÇO PARA IP TIPO MÉDIO	PC	1	R\$ 112,94	R\$ 112,94
327726	CONETOR DE PERFURAÇÃO 10-70MM²/8-35MM²	PC	2	R\$ 8,00	R\$ 16,00
331744	CONETOR CUNHA ITEM 4 + COBERTURA ISOLANTE ITEM 3	PC	2	R\$ 5,23	R\$ 10,46
TOTAL DE MATERIAIS					R\$ 233,17
MÃO DE OBRA					
USRDA	MÃO-DE-OBRA BÁSICO CONSTRUÇÃO RDA	US	0,14	R\$ 1.450,00	R\$ 203,00
MOPAEX	PROJETO COMPLETO DE EXTENSÃO DE RDA	US		R\$ 145,00	R\$ 0,00
TOTAL DE MÃO DE OBRA					R\$ 203,00
TOTAL DA OBRA					R\$ 436,17
					R\$ 567,03

08 PONTOS

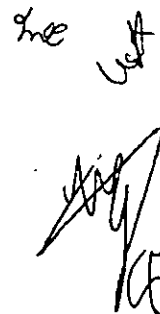
R\$ 4.536,22

QUATRO MIL E QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS

Luz, 30 de Novembro de 2018


Francine Rosa Piedade Ferreira


Ismael Reis Viana
Engenheiro Eletricista
CREA-94.309/D



(35) 3214-8687



Insc. Est. 001.109.567.0077
CNPJ 10.642.633/0001-57



Av. Celina Ferreira Ottoni, 965 - B. Rezende - Varginha-MG



a0eletricidade@a0eletric.com.br



www.a0eletric.com.br

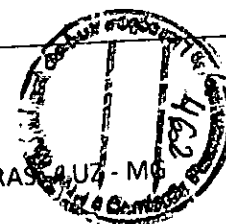
37.062-170





Construtora Siqueira Cardoso Eireli

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
AVENIDA LAERTON PAULINELLI, 153 - BAIRRO MONSENHOR PARREIRAS - LUZ - MG



PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 145/2018 DE 15.10.2018
CONCORRÊNCIA Nº 007/2018 DE 15.10.2018
ENVELOPE Nº02 - PROPOSTA COMERCIAL

PROPOSTA
Nº 101281
DATA 19.11.18

RAZÃO SOCIAL: CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI
RUA DOS CAETÉS, 285 - SALA 01 - N. SRA. APARECIDA
CEP: 37901-502 PASSOS - MG
CNPJ: 07.681.483-0001-86
DATA DE ABERTURA: 20/11/2018 às 09:00 HORAS



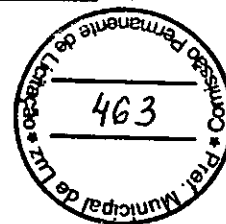
A

Prefeitura Municipal de Luz

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

Avenida Iacerton Paulinelli, 153 - Bairro Monsenhor Parreiras

Luz - MG



Processo de Licitação 145/2018 de 15.10.2018 – Concorrência 007/2018 de 15.10.2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MÃO DE OBRA E MATERIAIS PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MODIFICAÇÃO E EXTENÇÃO DE RDU AEREA, INSTALAÇÃO DE BRAÇOS PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA EM POSTES EXISTENTES NO MUNICIPIO DE LUZ/MG

Envelope 02

Proposta

je
me

CAPA DA PROPOSTA

Rua dos Caetés, nº 285 – Sala 01 – CEP: 37.901-502 – Passos / MG
CNPJ: 07.681.483/0001-86

LA
BR
CA



A
Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal
Avenida Iacerton Paullinelli, 153 - Bairro Monsenhor Parreiras
Luz - MG



Processo de Licitação 145/2018 de 15.10.2018 - Concorrência 007/2018 de 15.10.2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MÃO DE OBRA E MATERIAIS PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MODIFICAÇÃO E EXTENSÃO DE RDU AEREA, INSTALAÇÃO DE BRAÇOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM POSTES EXISTENTES NO MUNICÍPIO DE LUZ/MG

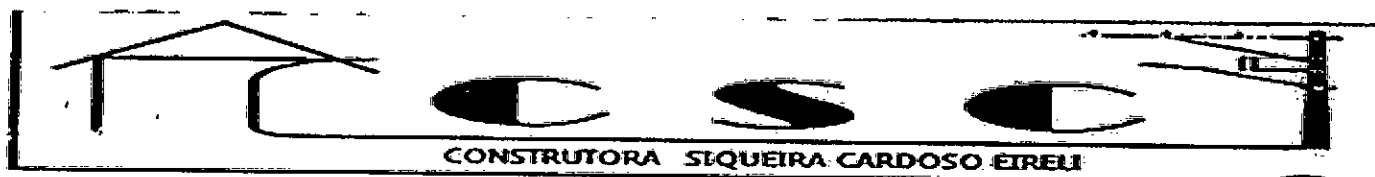
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							BDI 25,31231%	
PROJETO DE MODIFICAÇÃO E EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICAS CEMIG								
ITEM	LOTES	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO UNIT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
1		SERVIÇOS PRELIMINARES						
1	1	Instalação de 10 Postes de concreto equipados com buia tenso, cabos isolados tipo 3x1x70+70mm, retirada de 01 poste, instalação de 09 luminárias com lâmpadas Vapor de Sódio de 100Watts e 09 braços tipo Médio, substituição de 01 transformador de 30kva por 01 transformador de 45kva. - RUA A E PROLONGAMENTO DA RUA IGUAÇUAMA, LOTEAMENTO AO LADO DO CENTRO ADMINISTRATIVO, PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ.	POSTES	10,00	3.300,55	4.136,00	41.360,00	
2	2	Instalação de 01 Poste concreto equipado com buia tenso cabos isolados 3x1x70+70mm, 01 luminária com lâmpada vapor de sódio de 100Watts com braço tipo médio com 3,45 metros. - NA RUA PADRE JOÃO DA MATA RODRIGUES EM FRENTE AO Nº 136.	POSTE	1,00	3.243,77	4.064,84	4.064,84	
3	3	Instalação de 03 transformadores Monofásicos de 15kva em postes existentes, retirada de um transformador monofásico de 10kva, instalação de 16 vias de rede secundária isolada, cabos 2x1x70+70mm, instalação de 16 luminárias com lâmpadas de 100Watts vapor de sódio com 16 braços tipo curto com 1,50 metros. - NO POVOADO DE CAMPINHO, MUNICÍPIO DE LUZ.	IP	16,00	2.126,11	2.664,28	42.628,48	
4	4	Remoção de 01 transformador monofásico, girar 01 poste e instalar 03 postes concreto equipados com buia tenso, cabos isolados 3x1x70+70mm, instalação de 03 luminárias com lâmpadas vapor de sódio de 100Watts com braço tipo curto com 1,50 metros. - NO POVOADO OLARIA, ENTRADA MG-176, NO MUNICÍPIO DE LUZ.	POSTES	3,00	3.795,58	4.756,33	14.268,99	
5	5	Instalação de 01 via de buia tenso, cabos isolados 3x1x70+70mm, instalação de 04 luminárias com lâmpadas vapor de sódio 100Watts com braços Médio. - NO POVOADO CHICO DA GERMANIA - MUNICÍPIO DE LUZ.	IP	4,00	1.648,77	2.066,11	8.264,44	
6	6	Extensão de 45 metros de Média Tensão de rede protegida trifásica, cabo XLPE 3x50+9,5mm e instalação de 12 postes de concreto equipados com buia tenso isolado cabos 3x1x70+70mm e instalação de um transformador de 45kva, instalação de 14 luminárias com lâmpadas vapor de sódio 100Watts com braços tipo Médio. Retirada de 02 postes de concreto. - NA RUA DR ARDUINO CESAR, BAIRRO GRANDES LAGOS, SAÍDA PARA DISTRITO CHICO DA GERMANIA.	POSTES	12,00	3.879,52	4.861,52	58.338,24	
7	7	Instalação de 01 Poste concreto equipado com buia tenso cabos isolados 3x1x70+70mm, 02 luminárias com lâmpada vapor de sódio de 100Watts com braço tipo médio. - NA RUA THYOTON PAULINELLI, BAIRRO N'S APARECIDA.	POSTE	1,00	4.008,54	5.023,19	5.023,19	
8	8	Instalação de 01 Poste concreto equipado com buia tenso cabos isolados 3x1x70+70mm, 01 luminária com lâmpada vapor de sódio de 100Watts com braço tipo médio com 3,45 metros. Retirada de 01 contra poste 3x300kda. - NA RUA NILTON ALMEIDA FINAL.	POSTE	1,00	3.321,39	4.162,11	4.162,11	
9	9	Instalação de 05 Postes concreto equipado com buia tenso cabos isolados 3x1x70+70mm, 07 luminárias com lâmpada vapor de sódio de 100Watts com braço tipo médio. - NAS RUAS ROSEIRA, RUA DO CEDRO E RUA DAS ORQUÍDEAS, CONJ. HABITACIONAL, PALMEIRAS.	POSTES	5,00	3.164,320	3.965,28	19.826,40	
10	10	Substituição de 02 postes, substituição de 01 via de 56 metros de Média tensão de rede trifásica com instalação de 02 estais de ancoras e retirada de 01 estai de ancoras. - RUA DR ARDUINO CESAR.	POSTES	2,00	5.256,93	6.587,58	13.175,16	
11	11	Instalação de 03 Postes equipados com buia tenso, cabos isolados tipo 2x1x16+16mm, instalação de 03 luminárias com lâmpadas Vapor de Sódio de 100Watts e 03 braços tipo Curto. - OLVA INTERNA (Parque Mina do Poco) - NA RUA DAS SUCUPIRA.	POSTES	3,00	2.199,27	2.755,96	8.267,88	
12	12	Substituição de 02 vias de buia tenso de rede convencional (NUA) por rede secundária cabo isolado 3x1x70+70mm. - ALARGAMENTO DE RUA - NA RUA PUMHI PROXIMO AO Nº 152, (ASSEMBLEIA DE DEUS).	AFAST	2,00	1.722,40	2.158,38	4.316,76	
13	13	Instalação de 01 poste comidade reduzida equipado com 02 luminárias tipo pétalas com 02 lâmpadas vapor de sódio 150Watts. - PRAÇA HAROLDO ROMANIELLO.	POSTE	1,00	1.883,56	2.360,33	2.360,33	
14	14	Substituição de 01 postes de concreto, instalação de 02 vias de buia tenso com cabo isolado 3x1x70+70mm, instalação de 01 Braço J, instalação de 03 luminárias com lâmpada vapor de sódio de 100Watts e braço tipo Médio com 3,45 metros. - NA RUA VIGARIO PARREIRAS PROXIMO A COPASA.	POSTE	1,00	5.490,40	6.880,15	6.880,15	
15	15	Instalação de 29 braços tipo Médio de 3,45 metros com lâmpadas vapor de sódio de 100Watts. - EM VÁRIOS PONTOS DA CIDADE.	IP	29,00	420,75	527,25	15.290,25	
16	16	Instalação de 08 braços tipo Médio de 3,45 metros com lâmpadas vapor de sódio de 150Watts. - EM VÁRIOS PONTOS DA CIDADE.	IP	8,00	420,75	527,25	4.218,00	
TOTAL GERAL				postos/ip	99,00	45.882,61	45.981,61	252.445,22
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 252.445,22 (Duzentos e Cinquenta e Dois Mil, Cento e Quarenta e Cinco Reais e Vinte e Dois Centavos)								

Passos, 20 de Novembro de 2018

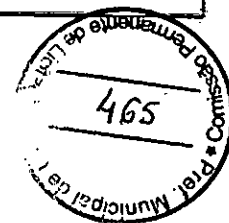
CSC Construtora Siqueira Cardoso Eireli
Eduardo Linicker da Silva
Procurador

CPF 016.240.546-41 RG MG-13.241.840

Handwritten signatures and initials, including "Kee", "CT", "Jee", and "SO".



A
 Prefeitura Municipal de Luz
 Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal
 Avenida Ilaerton Paulinelli, 153 - Bairro Monsenhor Parreiras
 Luz - MG



Processo de Licitação 145/2018 de 15.10.2018 – Concorrência 007/2018 de 15.10.2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MÃO DE OBRA E MATERIAIS PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MODIFICAÇÃO E EXTENÇÃO DE RDU AEREA, INSTALAÇÃO DE BRAÇOS PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA EM POSTES EXISTENTES NO MUNICIPIO DE LUZ/MG

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO													
Item	Discriminação	Peso %	Valor Obras	%	Mês 01			Mês 02			Mês 03		
			Serviços (R\$)		Concedente	Proponente	%	Concedente	Proponente	%	Concedente	Proponente	%
1	LOTE 01	16,3838	41.360,00	16,384	0,00	41.360,00	100	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,0
2	LOTE 02	1,61019	4.064,84	1,6102	0,00	4.064,84	100	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,0
3	LOTE 03	16,8862	42.628,48	16,886	0,00	42.628,48	100	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,0
4	LOTE 04	5,65231	14.268,99	5,6523	0,00	14.268,99	100	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,0
5	LOTE 05	3,27376	8.264,44	3,2738	0,00	8.264,44	100	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,0
6	LOTE 06	23,1093	58.338,24	23,109	0,00	58.338,24	100	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,0
7	LOTE 07	1,98981	5.023,19	1,9898	0,00	5.023,19	100	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,0
8	LOTE 08	1,64872	4.162,11	1,6487	0,00	4.162,11	100	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,0
9	LOTE 09	7,85374	19.826,40	7,8537	0,00	19.826,40	100	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,0
10	LOTE 10	5,21902	13.175,16	5,219	0,00	13.175,16	100	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,0
11	LOTE 11	3,27512	8.267,88	3,2751	0,00	8.267,88	100	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,0
12	LOTE12	1,70998	4.316,76	1,71	0,00	4.316,76	100	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,0
13	LOTE13	0,93499	2.360,33	0,935	0,00	2.360,33	100	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,0
14	LOTE14	2,7254	6.880,15	2,7254	0,00	6.880,15	100	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,0
15	LOTE 15	6,05686	15.290,25	6,0569	0,00	15.290,25	100	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,0
16	LOTE16	1,67086	4.218,00	1,6709	0,00	4.218,00	100	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,0
TOTAL SIMPLES		100	252.445,22	100	0,00	252.445,22	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ACUMULADO		100		100,0	0,00	252.445,22	100,00	0,00	252.445,22	100,00	0,00	252.445,22	100,0

Passos, 20 de Novembro de 2018

CSC Construtora Siqueira Cardoso Eireli
 Fagner Linicker da Silva
 Procurador
 CPF 016.240.546-41 RG MG-13.241.640

Handwritten signatures and initials: "ut", "me", "JA", and a large signature.



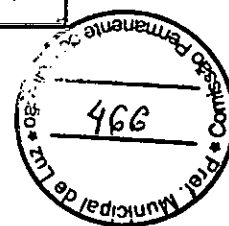
A

Prefeitura Municipal de Luz

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

Avenida Ilaerton Paulinelli, 153 - Bairro Monsenhor Parreiras

Luz - MG



Processo de Licitação 145/2018 de 15.10.2018 – Concorrência 007/2018 de 15.10.2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MÃO DE OBRA E MATERIAIS PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MODIFICAÇÃO E EXTENÇÃO DE RDU AEREA, INSTALAÇÃO DE BRAÇOS PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA EM POSTES EXISTENTES NO MUNICIPIO DE LUZ/MG

PROPOSTA COMERCIAL

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento de material e execução dos serviços de Instalações elétricas para iluminação publica nos seguintes projetos abaixo descritos:

- **PROJETO 01** — Serviços de Iluminação Pública, RUA A E PROLOGAMENTO DA RUA IGUATAMA, LOTEAMENTO AO LADO DO CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ, Município de Luz/MG, orçado em R\$ 41.360,00 (Quarenta e Um Mil Trezentos e Sessenta Reais);
- **PROJETO 02** – Serviços de Iluminação Pública, NA RUA PADRE JOÃO DA MATA RODARTE EM FRENTE AO N° 136, Município de Luz/MG, orçado em R\$ 4.064,84 (Quatro Mil, e Sessenta e Quatro Reais e Oitenta e Quatro Centavos);
- **PROJETO 03** – Serviços de Iluminação Pública, NO POVOADO DE CAMPINHO, MUNICIPIO DE LUZ, orçado em R\$ 42.628,48 (Quarenta e Dois Mil, Seiscentos e Vinte e Oito Reais e Quarenta e Oito Centavos);
- **PROJETO 04** – Serviços de Iluminação Pública, NO POVOADO OLARIA ENTRADA MG-176, no MUNICIPIO de LUZ, orçado em R\$ 14.268,99 (Quatorze Mil Duzentos e Sessenta e Oito Reais e Noventa e Nove Centavos);
- **PROJETO 05** — Serviços de Iluminação Pública, NO POVOADO CHICO DA GERMANA – MUNICIPIO DE LUZ, orçado em R\$ 8.264,44 (Oito Mil, Duzentos e Sessenta e Quatro Reais e Quarenta e Quatro Centavos);
- **PROJETO 06** – Serviços de Iluminação Pública, NA RUA DR ARDUINO CESAR, BAIRRO GRANDES LAGOS, SAIDA PARA DISTRITO CHICO DA GERMANA, Município de Luz/MG, orçado em R\$ 58.338,24 (Cinquenta e Oito Mil, Trezentos e Trinta e Oito Reais e Vinte e Quatro Centavos);
- **PROJETO 07** – Serviços de Iluminação Pública, NA RUA TEOTONIO PAULINELLI, BAIRRO NS APARECIDA, MUNICIPIO DE LUZ, orçado em R\$ 5.023,19 (Cinco Mil e Vinte e Três Reais e Dezenove Centavos);
- **PROJETO 08** – Serviços de Iluminação Pública, NA RUA NILTON ALMEIDA FINAL, no MUNICIPIO de LUZ, orçado em R\$ 4.162,11 (Quatro Mil Cento e Sessenta e Dois Reais e Onze Centavos);
- **PROJETO 09** — Serviços de Iluminação Pública, NAS RUA ROSEIRAL, RUA DO CEDRO E RUA DAS ORQUIDEAS, CONJ. HABITACIONAL PALMEIRAS, Município de Luz/MG, orçado em R\$ 19.826,40 (Dezenove Mil Oitocentos e Vinte e Seis Reais e Quarenta Centavos);

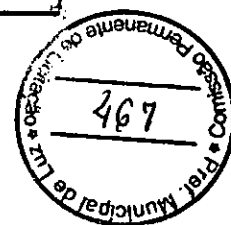
Rua dos Caetés, n° 285 – Sala 01 – CEP: 37.901-502 – Passos / MG
CNPJ: 07.681.483/0001-86

[Handwritten signatures and initials]



A

Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal
Avenida Iacerton Paulinelli, 153 - Bairro Monsenhor Parreiras
Luz - MG



Processo de Licitação 145/2018 de 15.10.2018 – Concorrência 007/2018 de 15.10.2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MÃO DE OBRA E MATERIAIS PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MODIFICAÇÃO E EXTENÇÃO DE RDU AEREA, INSTALAÇÃO DE BRAÇOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM POSTES EXISTENTES NO MUNICÍPIO DE LUZ/MG

- **PROJETO 10** – Serviços de Iluminação Pública, RUA DR ARDUINO CESAR, Município de Luz/MG, orçado em R\$ 13.175,16 (Treze Mil Cento e Setenta e Cinco Reais e Dezesseis Centavos);
- **PROJETO 11** – Serviços de Iluminação Pública, NA RUA DAS SUCUPIRA, MUNICÍPIO DE LUZ, orçado em R\$ 8.267,88 (Oito Mil Duzentos e Sessenta e Sete Reais e Oitenta e Oito Centavos);
- **PROJETO 12** – Serviços de Iluminação Pública, NA RUA PIUMHI PROXIMO AO Nº 152. (ASSEMBLEIA DE DEUS), no MUNICÍPIO de LUZ, orçado em R\$ 4.316,76 (Quatro Mil, Trezentos e Dezesseis Reais e Setenta e Seis Centavos);
- **PROJETO 13** — Serviços de Iluminação Pública, NO PRAÇA HAROLDO ROMANIELLO—MUNICÍPIO DE LUZ, orçado em R\$ 2.360,33 (Dois Mil, Trezentos e Sessenta Reais e Trinta e Três Centavos);
- **PROJETO 14** – Serviços de Iluminação Pública, NA RUA VIGARIO PARREIRAS PROXIMO A COPASA, Município de Luz/MG, orçado em R\$ 6.880,15 (Seis Mil Oitocentos e Oitenta Reais e Quinze Centavos);
- **PROJETO 15** – Serviços de Iluminação Pública, NA EM VARIOS PONTOS DA CIDADE, MUNICÍPIO DE LUZ, orçado em R\$ 15.290,25 (Quinze Mil Duzentos e Noventa Reais e Vinte e Cinco Centavos);
- **PROJETO 16** – Serviços de Iluminação Pública, EM VARIOS PONTOS DA CIDADE, no MUNICÍPIO de LUZ, orçado em R\$ 4.218,00 (Quatro Mil Duzentos e Dezoito Reais);

Valor Global do projeto: R\$ 252.445,22 (Duzentos e Cinquenta e Dois Mil, Cento e Quarenta e Cinco Reais e Vinte e Dois Centavos)

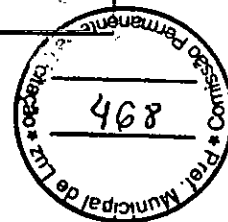
DECLARAÇÕES:

1. Declaramos que o preço GLOBAL por nós ofertado será para executar a obra conforme todas as exigências de cada projeto disponibilizado e descrito no item 1.1 deste Edital.
2. Declaramos que entregaremos a obra dentro do prazo de 03 (tres) meses, conforme estipulado em edital.
3. Declaramos que estamos de acordo com os itens referentes aos prazos, medições e pagamentos parciais.
4. Declaramos que o preço da proposta compreendem todas as despesas relativas à completa execução dos serviços projetados e especificados, incluso o fornecimento de todo o material e mão-de-obra necessários, encargos sociais, equipamentos, ferramentas, assistência técnica, administração, benefícios e licenças inerentes.

Rua dos Caetés, nº 285 – Sala 01 – CEP: 37.901-502 – Passos / MG
CNPJ: 07.681.483/0001-86



CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI



A

Prefeitura Municipal de Luz

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

Avenida Ilaerton Paulinelli, 153 - Bairro Monsenhor Parreiras

Luz - MG

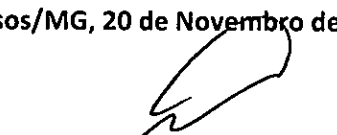
Processo de Licitação 145/2018 de 15.10.2018 – Concorrência 007/2018 de 15.10.2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MÃO DE OBRA E MATERIAIS PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MODIFICAÇÃO E EXTENÇÃO DE RDU AEREA, INSTALAÇÃO DE BRAÇOS PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA EM POSTES EXISTENTES NO MUNICIPIO DE LUZ/MG

5. Declaramos que o prazo de validade para a nossa proposta é de 60 (sessenta) dias.

6. Declaramos que o BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) utilizado é de 25,31231% (vinte e cinco) por cento.

Passos/MG, 20 de Novembro de 2018


CSC Construtora Siqueira Cardoso EIRELI

Fagner Linicker da Silva

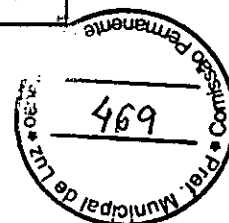
Procurador

CPF: 016.240.546-41 RG: MG-13.241.640

Rua dos Caetés, nº 285 – Sala 01 – CEP: 37.901-502 – Passos / MG
CNPJ: 07.681.483/0001-86





A

Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal
Avenida Ilaerton Paulinelli, 153 - Bairro Monsenhor Parreiras
Luz - MG

Processo de Licitação 145/2018 de 15.10.2018 – Concorrência 007/2018 de 15.10.2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MÃO DE OBRA E MATERIAIS PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MODIFICAÇÃO E EXTENÇÃO DE RDU AEREA, INSTALAÇÃO DE BRAÇOS PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA EM POSTES EXISTENTES NO MUNICIPIO DE LUZ/MG

DADOS

INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

1. Nome: Marcelo de Pádua Queiroz
2. Profissão: Engenheiro Eletricista
3. CREA ou CAU: MG 79416/D – SP 5062843958
4. Endereço residencial:
5. Telefone Residencial: Rua São Paulo, nº 750 – apto B – Passos / MG
6. CPF: 031.030.786-41 – R.G.: M-7.478.756 SSP/MG
7. Cargo que ocupa na empresa: Responsável Técnico

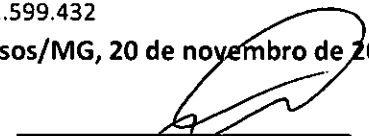
DADOS DA EMPRESA:

1. Razão Social: CSC Construtora Siqueira Cardoso Eireli
2. Endereço: rua dos Caetés, nº 285 – sala 01 – Nossa Senhora Aparecida C.E.P. 37.901-502 – Passos / MG
3. C.N.P.J.: 07.681.483/0001-86 – Inscrição Estadual: 001919043.00-93
4. Banco: Sicoob Credicoonai 756 – Agência: 3210 – Conta Corrente: 502589-3
5. CREA: MG 035871 – SP 1932910
6. Telefone: (35) 3521-6565
7. Email Comercial: editaiscsc@hotmail.com

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA QUE ASSINARÁ O CONTRATO:

1. Nome: João Murilo de Siqueira Cardoso
2. Nacionalidade: Brasileiro
3. Estado Civil: Casado
4. Endereço residencial: rua Deputado Lourenço de Andrade, nº 222 – Centro – CEP 37.900-094 – Passos / MG
5. Profissão: Empresário
6. Cargo que ocupa na empresa: Sócio Administrador
7. CPF: 060.749.906-03 – RG: MG-11.599.432

Passos/MG, 20 de novembro de 2018


CSC Construtora Siqueira Cardoso EIRELI
Fagner Linicker da Silva
Procurador
CPF: 016.240.546-41 RG: MG-13.241.640

Rua dos Caetés, nº 285 – Sala 01 – CEP: 37.901-502 – Passos / MG
CNPJ: 07.681.483/0001-86

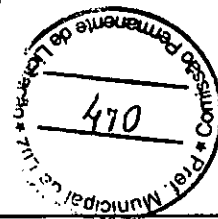
JSC

Vol
ut
[Handwritten signatures]



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31600121823

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: CSC - CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI - EPP
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J183456996259

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

PASSOS

Local

16 Fevereiro 2018

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

☐ NÃO _____
Data

Responsável

☐ NÃO _____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6525984 em 28/02/2018 da Empresa CSC - CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI - EPP, Nire 31600121823 e protocolo 181001217 - 16/02/2018. Autenticação: B3484B7F33E79975C7A40E285A11ECBB7533B4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/100.121-7 e o código de segurança 7D1C Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

(002) 21000000

Capa de Processo

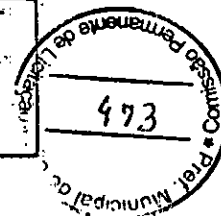
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/100.121-7	J183456996259	16/02/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
060.749.906-03	JOAO MURILO DE SIQUEIRA CARDOSO

Minuta Comercial do Estado de Minas Gerais







ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA "CSC - CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI-EPP"

construções civis em geral, execução de projetos elétricos, hidráulicos, estrutural e topográfico, prestação de serviços de locação de mão de obra por administração e empreitadas em obras civis, elétricas e rurais, locação de bens próprios, veículos automotores, caçambas para coleta de lixo e equipamentos de construção civil e elétrico, prestação de serviços de ajardinamento, poda de árvores, limpeza de faixa de linhas de transmissão de energia elétrica, limpeza e varrições de vias públicas urbanas e rurais, coleta de lixo urbanos e rurais, serviços de portaria e zeladoria, comércio varejista de materiais para construções civis e elétricas em geral, locação de máquinas e equipamentos com ou sem operador e obras de terraplenagem, instalação e manutenção elétrica e montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.

CLÁUSULA QUINTA: O titular da empresa João Murilo de Siqueira Cardoso declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá exclusivamente ao titular João Murilo de Siqueira Cardoso, acima qualificado, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

CLÁUSULA SETIMA: O titular da empresa declara, sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: A empresa iniciou suas atividades em 01/12/2005 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA DECIMA: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

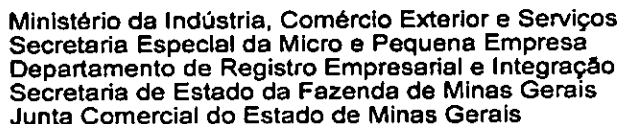
CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: Fica eleito o foro de PASSOS - MINAS GERAIS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

PASSOS/MG, 15 de Fevereiro de 2018

JOÃO MURILO DE SIQUEIRA CARDOSO

PÁGINA 2 DE 2





Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

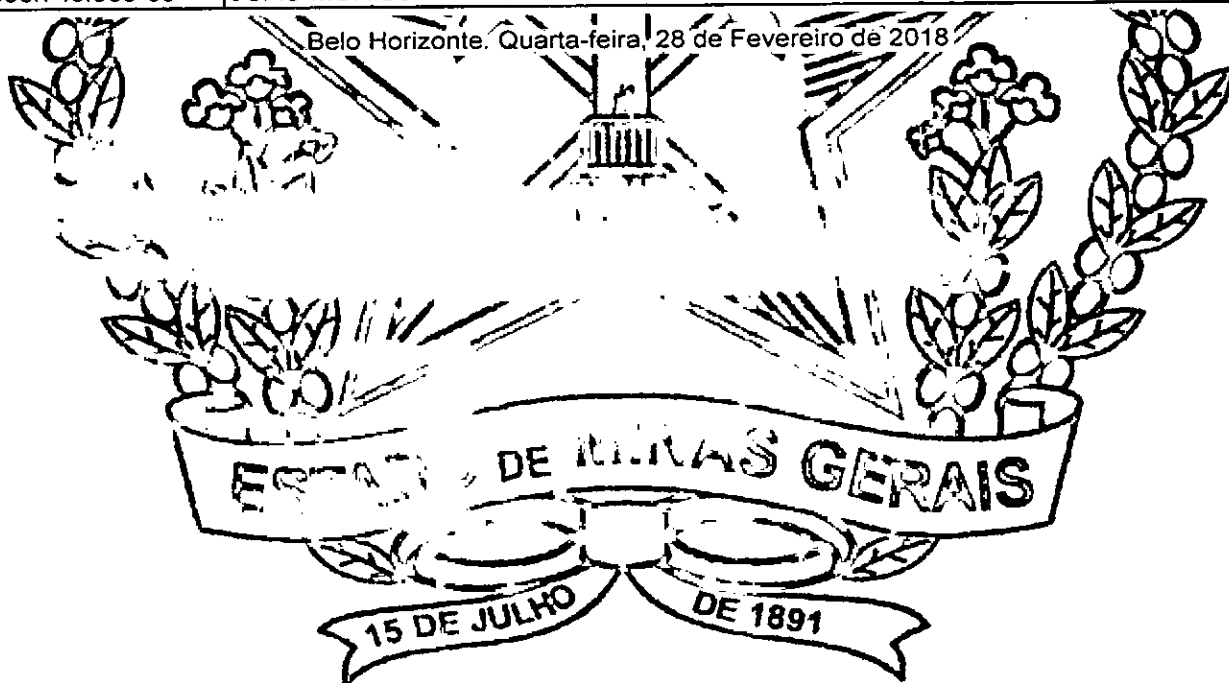
Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
060.749.906-03	JOAO MURILO DE SIQUEIRA CARDOSO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
060.749.906-03	JOAO MURILO DE SIQUEIRA CARDOSO

Belo Horizonte, Quarta-feira, 28 de Fevereiro de 2018



Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6525984 em 28/02/2018 da Empresa CSC - CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI - EPP, Nire 31600121823 e protocolo 181001217 - 16/02/2018. Autenticação: B3484B7F33E79975C7A40E285A11ECBB7533B4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/100.121-7 e o código de segurança 7DIC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

CO Miller 4-2-67



476

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
061.700.176-60	GUSTAVO HENRIQUE CAMPOS DOS SANTOS
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Quarta-feira, 28 de Fevereiro de 2018



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6525984 em 28/02/2018 da Empresa CSC - CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI - EPP, Nire 31600121823 e protocolo 181001217 - 16/02/2018. Autenticação: B3484B7F33E79975C7A40E285A11ECBB7533B4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/100.121-7 e o código de segurança 7D1C Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

1002111408

Cartório do 2º Ofício de Notas

Estado de Minas Gerais - Comarca de Passos

Subs

Edicarios C

Bruno Marcel

Daniela Sa

Isabel Crist

Carolina dos Santos Coelho Borges

Tabeliã

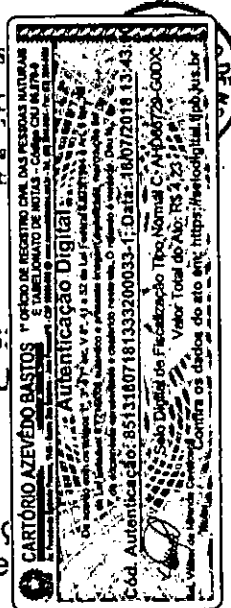
LIVRO: 157 P

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI NA FORMA ABAIXO:

FOLHA: 06

SAIBAM todos quantos este instrumento público de procura

que, ao(s) 18 (dezoito) dias do mês de julho do ano de 2018 (dois mil e de
nascimento de nosso Senhor Jesus Cristo, nesta Cidade de Passos, no Estado
Gerais, perante o Cartório do 2º Ofício de Notas sito à Rua Deputado Lourenço de
Andrade, nº 98-A, compareceu como **Outorgante: CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA
CARDOSO EIRELI**, com sede na Rua dos Caetés, nº 285, sala 01, Bairro Nossa Senhora
Aparecida, cep 37.901-502, Passos, Minas Gerais, CNPJ nº 07.681.483/0001-86,
registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob NIRE nº 3160012182-3,
conforme Certidão Simplificada datada de 06/03/2018, declarando o representante
adiante qualificado que não houve alterações contratuais posteriores, responsabilizando-
se civil e criminalmente pelas declarações prestadas; neste ato representada por **JOÃO
MURILO DE SIQUEIRA CARDOSO**, brasileiro, empresário, casado, filho de Audair Plínio
Cardoso e Rosana Maria de Siqueira Cardoso, portador da Carteira de Identidade nº MG-
11.599.432 SSP/MG, CPF nº 060.749.906-03, domiciliado na Rua Deputado Lourenço de
Andrade, nº 222, Sala 01, Bairro Centro, Passos, Minas Gerais, com endereço eletrônico
joaomurilo@contabildair.com.br; Parte que se identificou ser a própria, conforme
documentação apresentada do que dou fé. E, pela Outorgante me foi dito que, nomeia e
constitui seus bastantes procuradores **Outorgados: VILMAR DE FATIMA CARDOSO**,
brasileira, supervisor de eletricista, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº
11.804.932 SSP/MG, CPF nº 032.662.486-43, residente e domiciliado na Rua Riachuelo,
nº 71, Bairro Santa Helena, Passos, Minas Gerais; **LUIS ANTONIO DO AMARAL**,
brasileiro, gerente de contratos, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-
2.828.692 SSP/MG, CPF nº 520.432.826-20, domiciliado na Rua Deputado Lourenço de
Andrade nº 222 Sala 01, Bairro Centro, Passos, Minas Gerais; **SILAS ELDER GARCIA
DE OLIVEIRA**, brasileiro, supervisor administrativo, solteiro, portador da Carteira de
Identidade nº MG- 8.397.375 SSP/MG, CPF nº 949.650.216-49, domiciliado na Rua
Deputado Lourenço de Andrade nº 222 Sala 01, Bairro Centro, Passos, Minas Gerais;
JOEL PERES RAIMUNDO, brasileiro, eletrotécnico, solteiro, portador da Carteira
Nacional de Habilitação sob registro nº 698542332 Detran/MG, onde consta a Carteira de
Identidade nº MG-14.004.027 SSP/MG, CPF nº 083.530.456-64, residente e domiciliado
na Rua Jose Lopes, nº 257, Bairro Villa Santa Barbara, Guaranesia, Minas Gerais;
FAGNER LINICKER DA SILVA, brasileiro, autônomo, solteiro, portador da Carteira de
Identidade nº MG-13.241.640 SSP/MG, CPF nº 016.240.546-41, residente e domiciliado
na Rua: Sargento Emidio de Oliveira, nº 86, Bairro Jardim Satellite, Passos, Minas Gerais;
com poderes especiais para agir em todos os órgãos de administração pública direta e
indireta com referência a **PROCESSOS LICITATÓRIOS**, podendo nelas apresentar
envelopes, propostas e documentos de habilitação, formular ofertas e lances de preços na
sessão pública, apresentar impugnações, interpor recursos, requerendo, alegar e assinar
o que preciso for, oferecer e retirar documentos, cumprir exigências e formalidades,
prestar declarações e informações de qualquer natureza, preencher formulários,
ratificando e retificando, extraindo guias, realizar visitas técnicas, solicitar edital e tudo
mais praticar o que for necessário ao bom e fiel desempenho do presente mandato.
Sendo que foram apresentados e arquivados os documentos acima referidos por força de
lei e a requerimento das partes. **A PRESENTE TERÁ VALIDADE ENQUANTO
PERDURAR A PRESTAÇÃO DE SERVICOS DOS DITOS PROCURADORES**

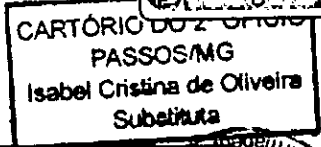
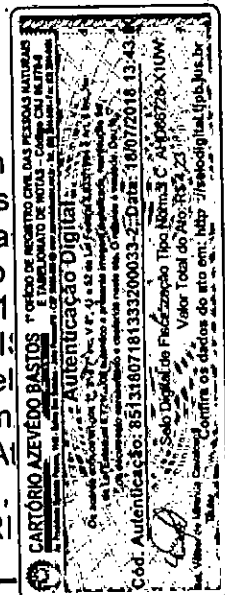


Cartório do 2º Ofício de Notas de Passos, MG

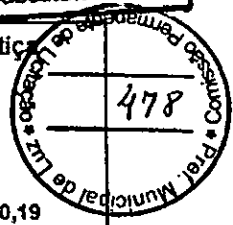
ISOLADAMENTE COM A EMPRESA OUTORGANTE. PODENDO
PROCURADORES AGIREM EM CONJUNTO OU SEPARADAMENTE. Assim
dito, do que dou fé e me pediu(ram) este instrumento, que lavrei nas minhas
lendo-o à outorgante, que tendo achado conforme, outorgou, aceitou e a
dispensada a presença de testemunhas com base no artigo 215, parágrafo
Código Civil Brasileiro, do que dou fé. -Quantidade: 1 - (Código: 81
Arquivamento) - Emolumentos: R\$ 5,42; Recompe: R\$ 0,32; T.F.J. R\$ 1,80; ISS:
0,16 - Valor total: R\$ 7,70. Quantidade: 1 - (Código: 1458-9 - Procuração rel
situação jurídica com conteúdo financeiro) - Emolumentos: R\$ 88,04; Recom
5,28; T.F.J. R\$ 29,33; ISS: R\$ 2,64 - Valor total: R\$ 125,29. Valor Total dos A
132,99. Eu, Isabel Cristina de Oliveira, Tabeliã Substituta a fiz digitar. Eu,
Cristina de Oliveira, Tabeliã Substituta a subscrevo e assino. (aa)JOÃO MURI
SIQUEIRA CARDOSO; Isabel Cristina de Oliveira. Traslada em seguida.

EM TESTO. Isabel Cristina de Oliveira DA VERDADE.

Tabeliã Substituta Isabel Cristina de Oliveira



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
Cartório do 2º Ofício de Notas de Passos - MG
Selo de Fiscalização: CEC11756
Código de Segurança: 6966.2858.3323.1348
Quantidade de Atos: 2
Emol.: R\$ 99,06; Taxa de Fiscalização: R\$ 31,13; Total: R\$ 130,19
Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

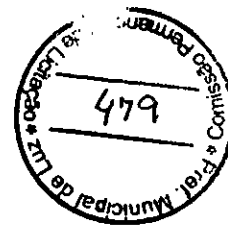


CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
PASSOS - MG
Carolina dos Santos Coelho Borges
Tabeliã
Substitutos
Edicarlos Caixeta Borges
Bruno Marcel Veloso de Oliveira
Daniela Santos Oliveira
Isabel Cristina de Oliveira

Cartório do 2º Ofício de Notas de Passos/MG

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes¹.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-Y1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/07/2018 14:01:23 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta* desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1032729

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 18/07/2019 13:54:09 (hora local).

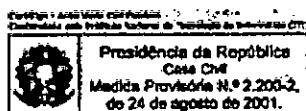
¹Código de Autenticação Digital: 85131807181333200033-1 a 85131807181333200033-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baa655a5bba288341841329ff9dc477bee20868e70ea1302ebf3a9d70c8f72abba883bbca3f8bc8814ff676cb0e91
829a6ed2e7349e53b6ea2c06e79864eb8b73



Assinatura manuscrita

Assinatura manuscrita

Assinatura manuscrita



Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

Processo Licitatório Nº. 145/2018
Concorrência Nº. 007/2018



ATA DE ABERTURA – HABILITAÇÃO

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, às nove horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Luz, situada na Avenida Laerton Paulinelli, nº 153, bairro Monsenhor Parreiras, em Luz/MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Luz/MG, nomeada pelo Decreto nº 2.587 de 31.10.2018 para julgamento da concorrência em epígrafe, cujo objeto é: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MÃO DE OBRA E MATERIAIS PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MODIFICAÇÃO E EXTENÇÃO DE RDU AÉREA, INSTALAÇÃO DE BRAÇOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM POSTES EXISTENTES NO MUNICÍPIO DE LUZ/MG."** TIPO: **MENOR PREÇO, EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.** O edital foi publicado na forma da Lei Federal nº 8.666/93 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM e disponibilizado no site do município: www.luz.mg.gov.br e saguão da Prefeitura. Aberta a sessão, compareceu o **Sr. Silvio Donizeti da Silva**, portador do CPF: 258.275.026-34, representante legal da empresa **AO ELETRICIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ: **10.642.633/0001-57** e a empresa **CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI**, inscrita no CNPJ: **07.681.483/0001-86** participa do presente certame somente com a proposta escrita, pois os envelopes **HABILITAÇÃO** e **PROPOSTA** foram entregues via correios. Todas as empresas participaram do certame na condição de microempresa conforme preceitua a Lei Complementar 123/2006. Os envelopes foram devidamente protocolados pela equipe de apoio e visados por todos os presentes. Em sequência, procedeu-se a abertura dos envelopes nº 01 **"HABILITAÇÃO"** das empresas participantes. Todas as empresas foram declaradas pela CPL, como **HABILITADAS**. A Comissão Permanente de Licitações decide pela abertura do envelope nº 02 **"PROPOSTA"** das empresas habilitadas.

DO EXAME DA PROPOSTA:

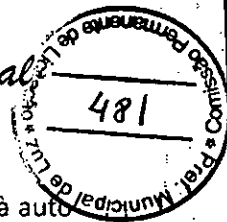
Prosseguindo a sessão, a CPL examinou as propostas escritas, das empresas habilitadas, segundo os critérios mencionados no edital. O valor apresentado pela Administração na Planilha de quantitativos e preços unitários anexos ao Edital é de **R\$ 280.414,74 (duzentos e oitenta mil, quatrocentos e quatorze reais e setenta e quatro centavos)** e a proposta escrita apresentada pelas empresas **HABILITADAS** participantes do certame foram as seguintes:

LICITANTE	EMPRESAS ME/EPP	VALOR PROPOSTA ESCRITA /MENSAL R\$	CLASSIFICAÇÃO
CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI	SIM	R\$252.445,22	1ª
AO ELETRICIDADE LTDA	SIM	R\$268.400,00	2ª

Diante das propostas escritas apresentadas, a CPL decide então pela **CLASSIFICAÇÃO** das mesmas e a empresa **CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI** apresentou a proposta de menor valor diante da concorrente. Portanto é vencedora do certame a empresa **CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI**, com o valor de **R\$252.445,22 (duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte e dois centavos)**. O licitantes aqui presente não manifestou nenhum interesse na interposição de recurso quanto o julgamento da decisão da Comissão Permanente de Licitação. Nada mais havendo a tratar, a presente reunião foi encerrada e digitada a presente ata, que lida e achada conforme segue, será assinada por mim e demais



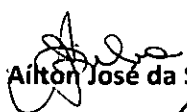
Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



presentes e será encaminhada para apreciação da procuradoria jurídica e posteriormente à autoridade municipal para a homologação do presente processo licitatório. Luz, 30 de novembro de 2018.


Vanusa Cândida de Oliveira Brito
Presidente da CPL


Marlise Oliveira Pereira

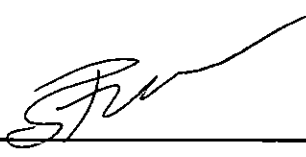

Ailton José da Silva


Sandra Lazara Ferreira Costa


Hígor Gontijo Vinhal


Membro Auxiliar: Marcelo Carvalho Martins
Engenheiro Civil - CREA/MG - 82.755/D

Licitantes/Participantes:

1 - Empresa: AO ELETRICIDADE LTDA 
CNPJ: 10.642.633/0001-57
Nome: *Silvio Donizeti da Silva*

2 - Empresa: CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI
CNPJ: 07.681.483/0001-86
Nome: *João Murilo de Siqueira Cardoso*

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

Página: 1/1

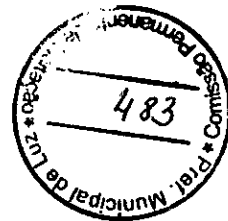
Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 145/2018 Licitação: 7/2018 - CC Data da Homologação:									
Fornecedor: 8991 - CSC - CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI									
	13500	EXTENSAO DE REDE ELETRICA		SV	1,000	0,0000	252.445,2200	252.445,22	Venceu
Total do Fornecedor ----->					1,000			252.445,22	



Luz, 30 de Novembro de 2018.

[Handwritten signatures and initials]



EXCELENTÍSSIMA SRA. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG

**REF.:PROCESSO LICITATÓRIO nº 145/2018 de 15.10.2018
CONCORRÊNCIA nº 007/2018 de 15.10.2018**

AO ELETRECIDADE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.642.633/0001-57, com sede na cidade de Varginha/MG, à Avenida Celina Ferreira Ottoni, nº 965, Rezende, CEP 37.014-320, por seu representante legal, vem, perante V. Exa., apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO** com as inclusas razões, com fulcro no artigo 109, inciso I, alínea a e demais dispositivos legais pertinentes à matéria, da Lei Federal nº 8.666/93, exercendo seu **DIREITO DE PETIÇÃO**, assegurado no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea a, da Constituição Federal, expor e requerer o que segue:

1 - PRELIMINARMENTE

1.1- DO DIREITO DE PETIÇÃO

Sobre o direito de petição, a recorrente transcreve ensinamento do professor José Afonso da Silva¹, *in verbis*:

"É importante frisar que o direito de petição não pode ser destituído de eficácia. Não pode a autoridade a que é dirigido escusar-se de pronunciar sobre a petição, quer para acolhê-la quer para desacolhê-la com a devida motivação".

No mesmo sentido é o posicionamento do renomado Mestre Márcal Justen Filho², nestes termos:

¹ SILVA, José Afonso. Direito Constitucional Positivo. Ed. 1.989, página 382.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
PROTOCOLO
Nº 101.309
DATA 07/12/18
KLP
ENCARREGADO



"A Constituição Federal assegura, de modo genérico, o direito de petição (art. 5º, XXXIV, a), como instrumento de defesa dos direitos pessoais, especialmente contra atos administrativos inválidos. Além disso, a Constituição assegura a publicidade dos atos administrativos (art. 37) e o direito ao contraditório e à ampla defesa (art. 5º, inc. LV)."

Assim, requer a recorrente que as razões aqui formuladas sejam devidamente atuadas e, se não acolhidas, o que se admite apenas e tão somente "ad argumentandum", que haja uma decisão motivada sobre o pedido formulado.

2 - DOS FATOS

A recorrente, microempresa e optante pelo Simples Nacional, participou de Licitação Pública na modalidade de concorrência, atendendo ao chamado da Prefeitura Municipal de Luz/MG, para a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MÃO DE OBRA E MATERIAIS PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MODIFICAÇÃO E EXTENÇÃO RDU ÁREA INSTALAÇÃO DE BRAÇOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM POSTES EXISTENTES NO MUNICÍPIO DE LUZ/MG", sob o tipo: menor preço, empreitada global, conforme Edital de Licitação, processo nº 145/2018.

Devidamente representada, no dia do julgamento da habilitação, a RECORRENTE entregou dois envelopes: um contendo a documentação e o outro a proposta comercial.

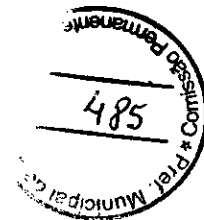
Na mesma sessão, estava presente a empresa **CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI**, devidamente representada, que também entregou dois envelopes, um com a documentação e o outro com a proposta comercial.

Ato contínuo, a Comissão de Licitações, presidida pela funcionária Sra. **VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO**, unanimemente, decidiu declarar ambas as empresas habilitadas por cumprirem os requisitos previstos no Edital.

Ato, contínuo, aberto os envelopes, o valor das propostas foram as seguintes:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ	
PROTOCOLO	
Nº	101.309
DATA	07/12/18
ENCARREGADO	

² FILHO, Marçal Justen. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 8ª ed., pág. 647



- CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI – valor da proposta R\$252.445,22
- A0 ELETRECIDADE LTDA – Valor da Proposta R\$268.400,00

Veja, portanto, que a diferença entre as duas propostas apresentadas foi de R\$ 15.954,78 (quinze mil novecentos e cinquenta e quarto reais e setenta e oito centavos), o que corresponde a 6,32% do valor apresentado pela empresa classificada em 1º lugar (CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI). Destarte, restou caracterizado o empate entre as concorrentes, nos termos da Lei Complementar 123/2006. .

Todavia, em que pese o empate ocorrido, a CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI foi imediatamente considerada a empresa vencedora da licitação.

Incoformada com a decisão da Comissão Permanente de Licitação, a recorrente interpose o presente recurso para seja

3 – DO DIREITO

Ab initio, cumpre verificar o §1º do art. 44 da Lei 123/2006, determina o seguinte:

Art. 44. Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

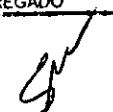
§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

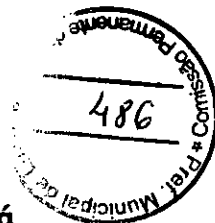
No caso em tela, a diferença apresentada pelas empresas licitantes foi de apenas 6,32%. Logo, evidente o empate ocorrido.

Todavia, não obstante as indagações do representante da empresa recorrente durante o certame, a Comissão declarou a empresa CSC vencedora da licitação, sem observar o disposto no art. 44, da Lei 123/2006.

Segundo disposto no art. 45, III, do mesmo diploma legal, ocorrendo empate em situações como a presente, deverá ser realizado

PREFEITURA MUNICIPAL DE L...	
PROTOCOLO	
101.309	
DATA	09/12/18
3	del
ENCARREGADO	





sorteio para que se identifique entre as licitantes, aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta, nestes termos:

Art. 45. Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II - não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III - **no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.**

Entretanto, não foi o que ocorreu no caso em tela.

Nesse ponto, imperioso ressaltar que a **empresa declarada vencedora da licitação NÃO é optante pelo Regime de Tributação do Simples Nacional, justamente porque sua receita bruta não se enquadra no regime.**

Destarte, é necessário que se verifique se a licitante CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI se enquadra no estabelecido pelo art. 3º, I ou II, da Lei Complementar nº 123/2006, in verbis:

Art. 3º Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte, a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:

SECRETARIA MUNICIPAL DE LUZ
PROTOCOLO
Nº 701.309
DATA 09/12/18
ENCARREGADO



I - no caso da microempresa, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e

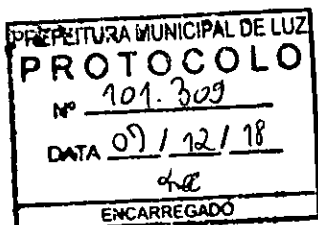
II no caso de empresa de pequeno porte, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais). (Redação dada pela Lei Complementar nº 155, de 2016) Produção de efeito

Isso porque, há indícios de que a empresa CSC Contrutora sequer se enquadre na condição de Microempresa em razão do seu faturamento.

Sobre o assunto, o Tribunal de Contas da União já se manifestou nos seguintes termos:

TC 034.794/2014-0.
Natureza: Representação.
Unidade: Comando de Operações Navais da Marinha.
Representante: Mactecnology Comércio de Informática Ltda.-EPP (CNPJ 10.345.104/0001-91).
Interessada: Lanlink Informática Ltda. (CNPJ 41.587.502/0001-48).
Advogados: Manuel Luís da Rocha Neto (OAB/CE 7.479) e outros, Anna Maria da Trindade dos Reis (OAB/DF 6.811) e outros.

SUMÁRIO: REPRESENTAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. AQUISIÇÃO, PELO COMANDO DE OPERAÇÕES NAVAIS DA MARINHA, DE HARDWARE PARA IMPLANTAÇÃO DO DATACENTRO ALTERNATIVO DA REDE OPERACIONAL DE DEFESA (ROD). POSSÍVEL UTILIZAÇÃO DE SOFTWARE DE REMESSA AUTOMÁTICA DE LANCES (ROBÔS). CONHECIMENTO. REVOGAÇÃO DE CAUTELAR ANTERIOR. IMPROCEDÊNCIA. CONCESSÃO DE NOVA CAUTELAR PARA SUSPENDER O PREGÃO EM RELAÇÃO AOS ITENS 9 E 13 EM RAZÃO DE FATOS NOVOS. OITIVAS. UTILIZAÇÃO INDEVIDA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS ÀS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) POR EMPRESA QUE ULTRAPASSOU O LIMITE DE RECEITA BRUTA FIXADO NA LEI COMPLEMENTAR 123/2006. NÃO ACATAMENTO DAS JUSTIFICATIVAS. REVOGAÇÃO DA NOVA CAUTELAR. DETERMINAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DO PREGÃO COM EXCLUSÃO DA EMPRESA





FRAUDADORA. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE.
RECOMENDAÇÃO. CIÊNCIA.

Do mesmo modo, também é importante destacar que, conforme o disposto no parágrafo 1º, inciso I, do artigo 3º da Lei 8.666/93:

"é vedado aos agentes públicos admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato".

4. DO EFEITO SUSPENSIVO

O art. 109, §§2º e 4º, determinam o seguinte:

§ 2º O recurso previsto nas alíneas a e b do inciso I deste artigo terá efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir ao recurso interposto eficácia suspensiva aos demais recursos.

(...)

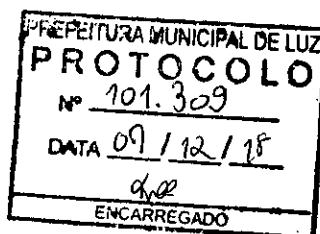
§ 4º O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade."

Logo, no presente caso, o presente recurso deve ser recebido e encaminhado à autoridade competente para sua apreciação e julgamento, em conformidade com o artigo 109, parágrafos 2º e 4º da Lei nº 8.666/1993, concedendo efeito suspensivo à inabilitação aqui impugnada até julgamento final na via administrativa.

4 - DO PEDIDO

DIANTE DO EXPOSTO, a recorrente requer digno-se V.

Exa:





a) receber as presentes razões e encaminhá-las à autoridade competente para sua apreciação e julgamento, em conformidade com o artigo 109, parágrafos 2º e 4º da Lei nº 8.666/1993, concedendo efeito suspensivo à inabilitação aqui impugnada até julgamento final na via administrativa.

b) de conhecer as razões do presente **RECURSO ADMINISTRATIVO**, dando-lhe **PROVIMENTO**, culminando assim com a anulação da decisão em apreço, para declarar o empate ocorrido entre as licitantes como medida da mais transparente Justiça, procedendo-se na forma do art. 45, inciso III da Lei 123/2006, bem como, reavaliar a regularidade da empresa CSC CONTRTURA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI, a fim de verificar se a licitante vencedora ultrapassou o limite de receita bruta fixado pela Lei 123/2006.

c) Outrossim, lastreada nas razões recursais, requer-se que a Comissão de Licitações reconsidere sua decisão e, não sendo este o entendimento, faça este recurso subir, devidamente informado, à autoridade superior, em conformidade com o parágrafo 4º, do artigo 109, da Lei nº 8.666/1993, observando-se ainda o disposto no parágrafo 3º do mesmo artigo.

Nesses termos,

Pede deferimento.

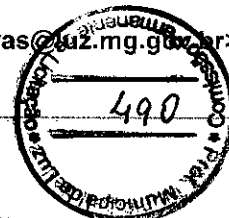
Varginha, 07 de dezembro de 2018

AO ELETRECIDADE LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
PROTOCOLO
Nº <u>101.309</u>
DATA <u>07/12/18</u>
<u>File</u>
ENCARREGADO



Compras Luz <compras@luz.mg.gov.br>

**Licitação Luz**

1 mensagem

Luiz Gustavo Alves Junqueira <luizgustavo93@gmail.com>

7 de dezembro de 2018 09:21

Para: compras@luz.mg.gov.br

Bom dia !

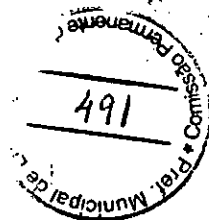
Conforme contato telefônico, participamos do processo licitatório N 145/2018 , Concorrência N 007/2018.

Para finalizar o recurso precisamos da documentação da empresa concorrente que foi apresentado e é de direito publico.

Precisamos do balanço patrimonial apresentado pela empresa,
CSC- Construtora Siqueira Cardoso Eirele
CNPJ: 07.681.483/0001-86.

Aguardo retorno,
Obrigado.

*Bom dia,**Vianto ao interessado que realize pedido por escrito nos termos da Lei de Acesso a Informação.**Atenciosamente,*



ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUZ - MG.

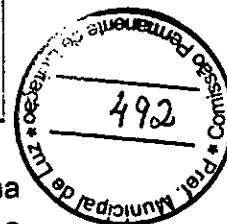
A/C Sr. Pregoeiro

Douta Comissão Municipal de Licitações

Assuntos: **CONTRA RAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO -**
CONCORRÊNCIA nº. 007/2018 – PROCESSO DE LICITAÇÃO nº. 145/2018.

CSC- CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 07.681.483/0001-86, com sede na Rua dos Caetés nº 285- Sala 1, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP-37.901-502 Passos-MG, neste ato representada, por seu sócio proprietário o Sr. João Murilo de Siqueira Cardoso, brasileiro, empresário, solteiro, inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 060.749.906-03, e cédula de identidade nº MG- 115.994.32, SSP-MG, domiciliado na Rua Deputado Lourenço de Andrade nº 222, Sala 1, Bairro Centro, CEP-37.900-095, Passos/MG, vem mui respeitosamente, perante a ilustre presença de Vossa Senhoria, tempestivamente apresentar **CONTRA RAZÕES** ao Recurso Administrativo interposto pela empresa **A0 ELETRICIDADE LTDA**, referente à **CONCORRÊNCIA nº 007/2018**, pelas razões fáticas, técnicas e jurídicas a seguir delineadas:

NOTA INTRODUTÓRIA



A priori cumpre salientar que, em se tratando de licitação na modalidade Concorrência, houve por bem a Recorrida cotar, efetivamente, o preço mais vantajoso possível que a permita executar o contrato licitado com eficiência, segurança e exeqüibilidade. No mais, a Recorrida tem pautado sua conduta pela austeridade e parcimônia que devem nortear as relações entre governos e particulares na suas transações comerciais. Foi o que sucedeu na situação presente.

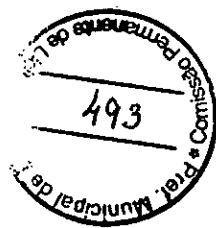
Ao elaborar a proposta, a Recorrida o fez no mais estrito cumprimento aos princípios gerais do Direito, em obediência ao edital de Concorrência nº 007/2018, e atendendo os preceitos que regem as licitações Públicas, mormente no que tange a modalidade Concorrência, além de garantir a observância dos princípios da igualdade, da moralidade, da economicidade, da vinculação ao instrumento convocatório e da busca da proposta mais vantajosa para a administração, nos termos do artigo 3º da Lei 8.666/93, que reza:

"Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos."

Concluindo, razão não ampara a Recorrente, vez que a Recorrida satisfaz todas as exigências trazidas pelo Edital de Concorrência nº 007/2018.

DOS FATOS

A Recorrida é pessoa jurídica de direito privado, cujo principal objeto social é a Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica (4221-9-02); Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica (42.21-9-03); Serviços de engenharia (71.12-0-00) e Construção de edifícios (41.20-4-00) entre outras. Ademais, a Recorrida possui grande credibilidade na prestação de seus serviços, bem assim é detentora de diversos contratos com órgãos da administração Pública e Privada, os quais derivam da participação habitual em procedimento licitatório, com mais de vinte anos de atuação no mercado elétrico.



Em suma tem-se que a empresa Recorrida, preenche todos os requisitos exigidos no presente processo licitatórios.

Digno de menção é que após a análise da documentação da Recorrida por todos participantes do processo licitatório inclusive a Douta Comissão de Licitação, constatou-se patente exequibilidade e regularidade da proposta e documentos que a sustentam, assim, posto que a Administração Pública é regida entre outros princípios, pelo princípio da legalidade, segundo o qual a administração só pode seguir o que a lei determina, e tendo a Recorrida atendido aos preceitos legais e do Edital em questão, a habilitação da mesma é matéria inconcussa.

Versa a Recorrente em sua peça de irresignação que a Recorrida, não é micro empresa ou empresa de pequeno porte e que o valor apresentado em sua proposta é inferior ao limite de 10%.

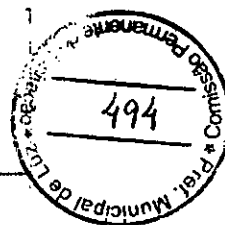
Desse modo, D. Comissão de Licitação, as alegações feitas pela Recorrente não merece apreciação conforme veremos adiante.

DO MÉRITO

A Recorrida se pautou nos critérios da proporcionalidade e razoabilidade apresentando documentos que a empresa consegue realizar os serviços de acordo com o que tem feito no mercado, tendo em vista ser uma empresa qualificada, além de ser amparado por profissionais capacitados, que atendem ao perfil requerido pelo presente edital de Concorrência nº 007/2018, o que confere um diferencial competitivo sem causar dano à qualidade dos produtos e serviços, tendo em vista as condições econômicas, estruturais e financeiras de cada empresa, o valor cotado atendeu a própria determinação do certame. Esse ponto é inconcusso.

A priori vale salientar que a peça de irresignação apresentada pela Recorrente deve ser julgada improcedente, tendo em vista a manifestação expressa de **RENÚNCIA**, por parte da Recorrente em **ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA, que ocorreu em 30 de Novembro de 2018.**

Recorrente ao renunciar ao seu direito material, nos termos da lei das Micro-empresas, não podendo assim recorrer sobre o objeto da renúncia.



Renunciar ao direito de recorrer, em síntese, é um ato unilateral no qual a parte sucumbente manifesta, expressamente, sua vontade de não recorrer de determinada arbitrium (decisão).

Nas lições do mestre processualista José Carlos Barbosa
Moreira:

"Renúncia ao direito de recorrer é o ato pelo qual uma pessoa manifesta a vontade de não interpor recurso de que poderia valer-se contra determinada decisão. (José Carlos Barbosa Moreira. *Comentários ao Código de Processo Civil*, Vol. V, 14ª Ed., Revista e Atualizada, Editora Forense, Rio de Janeiro, 2008, 2ª tiragem, p. 340)

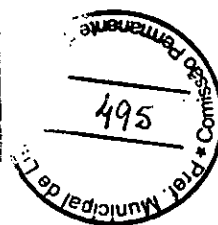
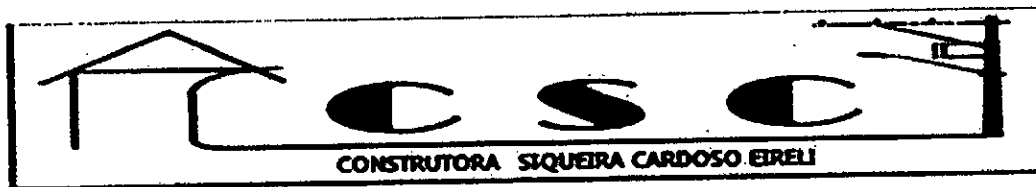
"A renúncia validamente manifestada, como fato extintivo do direito de recorrer, torna-se inadmissível o recurso que porventura interponha o renunciante, apesar dela, contra decisão. Esta, portanto, desde que não exista outro óbice. Se o renunciante vier a recorrer o órgão perante o qual se der a interposição deve indeferir o recurso e, caso lhe dê seguimento dele não conhecerá o tribunal superior. Na hipótese de o recurso a que se renunciou ser o último que se poderia interpor no processo, a renúncia acarreta a extinção deste." (José Carlos Barbosa Moreira. *Comentários ao Código de Processo Civil*, Vol. V, 14ª Ed., Revista e Atualizada, Editora Forense, Rio de Janeiro, 2008, 2ª tiragem, p. 344.) (grifo nosso)

Na mesma esteira, Nelson Nery Júnior acresce que:

"A consequência da renúncia é, portanto, causar a inadmissibilidade de eventual recurso do renunciante, fazendo transitar em julgado a decisão sobre a qual se renunciou a impugnação. Efeitos adversos poderiam ser colhidos no caso de existência de litisconsórcio, situação a qual não ocorre nos casos em análise. (Nelson Nery Júnior. *Princípios Fundamentais - Teoria Geral dos Recursos*, 5ª ed., RT, São Paulo, 2000, p. 337. No caso do litisconsórcio simples, não há necessidade de anuência dos demais recorrentes. Diferente do litisconsórcio unitário, no qual há necessidade de todos anuírem tanto a renúncia como a aquiescência). (grifo nosso)

Renúncia é irretratável quando firmada sem vício de vontade, por ser ato unilateral discricionário, pelo qual se abdica de direito.

Quanto a renúncia expressa, o Código de Processo Civil, nos seu artigo 502 e 503 determina:



Art. 502. A renúncia ao direito de recorrer independe da aceitação da outra parte.

Art. 503. A parte, que aceitar expressa ou tacitamente a sentença ou a decisão, não poderá recorrer. (grifo nosso)

Parágrafo único. Considera-se aceitação tácita a prática, sem reserva alguma, de um ato incompatível com a vontade de recorrer.

Assim, fica comprovado, que as alegações apresentadas, no presente recurso e atacadas na presente Contra-Razões com fundamentos legais não merece prosperar, tendo como intuito o presente recurso atacado, induzir a Douta Comissão de Licitação a erro.

Como se extrai da regra inserta no parágrafo único do artigo 4º da Lei 8.666/93, a licitação é regida pelo "Princípio do Procedimento Formal". *Nesse sentido, o procedimento licitatório é vinculado às prescrições legais que o regem, em todos os seus atos e fases. Essas prescrições decorrem não só da lei em sentido estrito, mas, também, do regulamento, do edital ou convite, que complementa as normas superiores, tendo em vista a licitação a que se refere.*

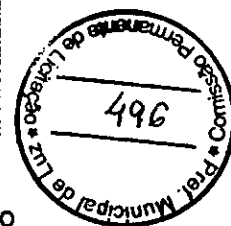
Nas lições de José dos Santos Carvalho Filho:

O "princípio do formalismo procedimental" passa a noção de que as regras procedimentais adotadas para a licitação devem seguir parâmetros estabelecidos na lei, não sendo lícito os administradores subvertê-los ao seu juízo".

Por fim, fica comprovando, que a decisão da Douta Comissão, em sagrar vencedora a Recorrida, foi acertada, devendo a mesma ser mantida, como medida de JUSTIÇA.

Desta feita, não merece prosperar a intenção da Recorrente, pelo que desde já, requer a improcedência total dos pedidos exposto no recurso combatido.

DOS REQUERIMENTOS



Ex positis, tendo em vista as alegações fáticas e de direito expeditas nesta impugnação, requer e, assim espera, seja reconhecida a improcedência do recurso interposto pela Recorrente. No mais, requer que não sejam conhecidas as pretensões da Recorrente julgando-se improcedente todos os pedidos feitos pela mesma.

Por fim, requer:

- a)- que não seja recebido o Recurso da Recorrente A0 Eletricidade Ltda., tendo em vista sua renúncia;
- b)- que seja mantida a decisão acertada da Douta Comissão de Licitação constante na Ata de Abertura e Julgamento da Proposta, publicada em 30 de Novembro de 2018.

N. Termos,

P. Deferimento,

Passos/MG, 17 de Dezembro de 2018

João Murilo de Siqueira Cardoso
Diretor
RG: 11.599.432 - CPF: 050.749.905-03

João Murilo de Siqueira Cardoso
Sócio proprietário



ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUZ - MG.

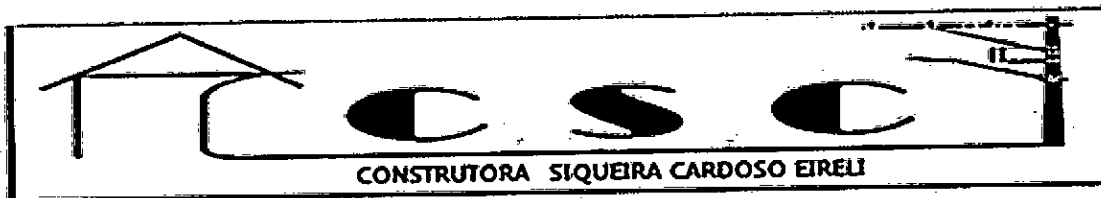
A/C Sr. Pregoeiro

Douta Comissão Municipal de Licitações

Assuntos: **CONTRA RAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO - CONCORRÊNCIA nº. 007/2018 – PROCESSO DE LICITAÇÃO nº. 145/2018.**

CSC- CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 07.681.483/0001-86, com sede na Rua dos Caetés nº 285- Sala 1, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP-37.901-502 Passos-MG, neste ato representada, por seu sócio proprietário o Sr. **João Murilo de Siqueira Cardoso**, brasileiro, empresário, solteiro, inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 060.749.906-03, e cédula de identidade nº MG- 115.994.32, SSP-MG, domiciliado na Rua Deputado Lourenço de Andrade nº 222, Sala 1, Bairro Centro, CEP-37.900-095, Passos/MG, vem mui respeitosamente, perante a ilustre presença de Vossa Senhoria, tempestivamente apresentar **CONTRA RAZÕES** ao Recurso Administrativo interposto pela empresa **A0 ELETRICIDADE LTDA**, referente à CONCORRÊNCIA nº 007/2018, pelas razões fáticas, técnicas e jurídicas a seguir delineadas:

NOTA INTRODUTÓRIA



A priori cumpre salientar que, em se tratando de licitação na modalidade Concorrência, houve por bem a Recorrida cotar, efetivamente, o preço mais vantajoso possível que a permita executar o contrato licitado com eficiência, segurança e exeqüibilidade. No mais, a Recorrida tem pautado sua conduta pela austeridade e parcimônia que devem nortear as relações entre governos e particulares na suas transações comerciais. Foi o que sucedeu na situação presente.

Ao elaborar a proposta, a Recorrida o fez no mais estrito cumprimento aos princípios gerais do Direito, em obediência ao edital de Concorrência nº 007/2018, e atendendo os preceitos que regem as licitações Públicas, mormente no que tange a modalidade Concorrência, além de garantir a observância dos princípios da igualdade, da moralidade, da economicidade, da vinculação ao instrumento convocatório e da busca da proposta mais vantajosa para a administração, nos termos do artigo 3º da Lei 8.666/93, que reza:

"Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos."

Concluindo, razão não ampara a Recorrente, vez que a Recorrida satisfaz todas as exigências trazidas pelo Edital de Concorrência nº 007/2018.

DOS FATOS

A Recorrida é pessoa jurídica de direito privado, cujo principal objeto social é a Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica (4221-9-02); Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica (42.21-9-03); Serviços de engenharia (71.12-0-00) e Construção de edifícios (41.20-4-00) entre outras. Ademais, a Recorrida possui grande credibilidade na prestação de seus serviços, bem assim é detentora de diversos contratos com órgãos da administração Pública e Privada, os quais derivam da participação habitual em procedimento licitatório, com mais de vinte anos de atuação no mercado elétrico.



Em suma tem-se que a empresa Recorrida, preenche todos os requisitos exigidos no presente processo licitatórios.

Digno de menção é que após a análise da documentação da Recorrida por todos participantes do processo licitatório inclusive a Douta Comissão de Licitação, constatou-se patente exeqüibilidade e regularidade da proposta e documentos que a sustentam, assim, posto que a Administração Pública é regida entre outros princípios, pelo princípio da legalidade, segundo o qual a administração só pode seguir o que a lei determina, e tendo a Recorrida atendido aos preceitos legais e do Edital em questão, a habilitação da mesma é matéria inconcussa.

Versa a Recorrente em sua peça de irresignação que a Recorrida, não é micro empresa ou empresa de pequeno porte e que o valor apresentado em sua proposta é inferior ao limite de 10%.

Desse modo, D. Comissão de Licitação, as alegações feitas pela Recorrente não merece apreciação conforme veremos adiante.

DO MÉRITO

A Recorrida se pautou nos critérios da proporcionalidade e razoabilidade apresentando documentos que a empresa consegue realizar os serviços de acordo com o que tem feito no mercado, tendo em vista ser uma empresa qualificada, além de ser amparado por profissionais capacitados, que atendem ao perfil requerido pelo presente edital de Concorrência nº 007/2018, o que confere um diferencial competitivo sem causar dano à qualidade dos produtos e serviços, tendo em vista as condições econômicas, estruturais e financeiras de cada empresa, o valor cotado atendeu a própria determinação do certame. Esse ponto é inconcusso.

A priori vale salientar que a peça de irresignação apresentada pela Recorrente deve ser julgada improcedente, tendo em vista a **manifestação expressa de RENÚNCIA**, por parte da Recorrente em **ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA, que ocorreu em 30 de Novembro de 2018.**

Recorrente ao renunciar ao seu direito material, nos termos da lei das Micro-empresas, não podendo assim recorrer sobre o objeto da renúncia.



Renunciar ao direito de recorrer, em síntese, é um ato unilateral no qual a parte sucumbente manifesta, expressamente, sua vontade de não recorrer de determinada arbitrium (decisão).

Nas lições do mestre processualista José Carlos Barbosa
Moreira:

"Renúncia ao direito de recorrer é o ato pelo qual uma pessoa manifesta a vontade de não interpor recurso de que poderia valer-se contra determinada decisão. (José Carlos Barbosa Moreira. *Comentários ao Código de Processo Civil*, Vol. V, 14ª Ed., Revista e Atualizada, Editora Forense, Rio de Janeiro, 2008, 2ª tiragem, p. 340)

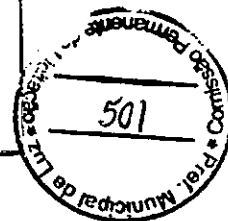
"A renúncia validamente manifestada, como fato extintivo do direito de recorrer, torna-se inadmissível o recurso que porventura interponha o renunciante, apesar dela, contra decisão. Esta, portanto, desde que não exista outro óbice. **Se o renunciante vier a recorrer o órgão perante o qual se der a interposição deve indeferir o recurso e, caso lhe dê seguimento dele não conhecerá o tribunal superior.** Na hipótese de o recurso a que se renunciou ser o último que se poderia interpor no processo, a renúncia acarreta a extinção deste." (José Carlos Barbosa Moreira. *Comentários ao Código de Processo Civil*, Vol. V, 14ª Ed., Revista e Atualizada, Editora Forense, Rio de Janeiro, 2008, 2ª tiragem, p. 344.) (grifo nosso)

Na mesma esteira, Nelson Nery Júnior acresce que:

"A consequência da renúncia é, portanto, causar a inadmissibilidade de eventual recurso do renunciante, fazendo transitar em julgado a decisão sobre a qual se renunciou a impugnação. Efeitos adversos poderiam ser colhidos no caso de existência de litisconsórcio, situação a qual não ocorre nos casos em análise. (Nelson Nery Júnior. *Princípios Fundamentais - Teoria Geral dos Recursos*, 5ª ed., RT, São Paulo, 2000, p. 337. No caso do litisconsórcio simples, não há necessidade de anuência dos demais recorrentes. Diferente do litisconsórcio unitário, no qual há necessidade de todos anuírem tanto a renúncia como a aquiescência). (grifo nosso)

Renúncia é irretratável quando firmada sem vício de vontade, por ser ato unilateral discricionário, pelo qual se abdica de direito.

Quanto a renúncia expressa, o Código de Processo Civil, nos seu artigo 502 e 503 determina:



Art. 502. A renúncia ao direito de recorrer independe da aceitação da outra parte.

Art. 503. A parte, que aceitar expressa ou tacitamente a sentença ou a decisão, não poderá recorrer. (grifo nosso)

Parágrafo único. Considera-se aceitação tácita a prática, sem reserva alguma, de um ato incompatível com a vontade de recorrer.

Assim, fica comprovado, que as alegações apresentadas, no presente recurso e atacadas na presente Contra-Razões com fundamentos legais não merece prosperar, tendo como intuito o presente recurso atacado, induzir a Douta Comissão de Licitação a erro.

Como se extrai da regra inserta no parágrafo único do artigo 4º da Lei 8.666/93, a licitação é regida pelo "*Princípio do Procedimento Formal*". *Nesse sentido, o procedimento licitatório é vinculado às prescrições legais que o regem, em todos os seus atos e fases. Essas prescrições decorrem não só da lei em sentido estrito, mas, também, do regulamento, do edital ou convite, que complementa as normas superiores, tendo em vista a licitação a que se refere*".

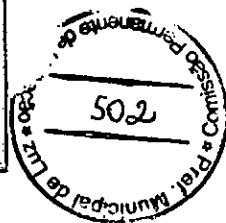
Nas lições de José dos Santos Carvalho Filho:

O "*princípio do formalismo procedimental*" passa a noção de que as regras procedimentais adotadas para a licitação devem seguir parâmetros estabelecidos na lei, não sendo lícito os administradores subvertê-los ao seu juízo".

Por fim, fica comprovando, que a decisão da Douta Comissão, em sagrar vencedora a Recorrida, foi acertada, devendo a mesma ser mantida, como medida de JUSTIÇA.

Desta feita, não merece prosperar a intenção da Recorrente, pelo que desde já, requer a improcedência total dos pedidos exposto no recurso combatido.

DOS REQUERIMENTOS



Ex positis, tendo em vista as alegações fáticas e de direito expedidas nesta impugnação, requer e, assim espera, seja reconhecida a improcedência do recurso interposto pela Recorrente. No mais, requer que não sejam conhecidas as pretensões da Recorrente julgando-se improcedente todos os pedidos feitos pela mesma.

Por fim, requer:

- a)- que não seja recebido o Recurso da Recorrente A0 Eletricidade Ltda., tendo em vista sua renúncia;
- b)- que seja mantida a decisão acertada da Douta Comissão de Licitação constante na Ata de Abertura e Julgamento da Proposta, publicada em 30 de Novembro de 2018.

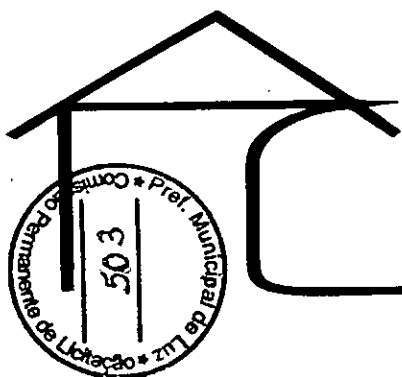
N. Termos,

P. Deferimento,

Passos/MG, 17 de Dezembro de 2018

João Murilo de Siqueira Cardoso
Diretor
RG: 11.599.432 - CPF: 060.749.906-03

João Murilo de Siqueira Cardoso
Sócio proprietário



C S C

Construtora Siqueira Cardoso Eireli

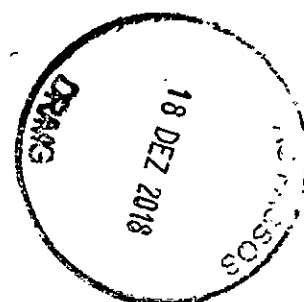
Prefeitura Municipal de Luz

Avenida: Laerton Paulinelli, 153

Bairro: Monsenhor Parreiras

Luz – Minas Gerais

CEP: 35.595-000





PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

Parecer N.º 0282/2018 de 21 de Dezembro de 2018.

Impetrante/Recorrente: AO ELETRICIDADE LTDA

Assunto: RECURSO ADMINISTRATIVO – CONCORRÊNCIA N.º 007/2018.



HISTÓRICO:

A impetrante interpôs Recurso Administrativo referente a Concorrência n.º 007/2018, cujo objeto é o **OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MÃO DE OBRA E MATERIAIS PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MODIFICAÇÃO E EXTENÇÃO DE RDU AREA, INSTALAÇÃO DE BRAÇOS PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA EM POSTES EXISTENTES DE LUZ/MG"**.

Na ata datada de 30 de novembro de 2018, do Processo Licitatório n.º 145/2018, modalidade Concorrência n.º 007/2018 a Impetrante/Recorrente apresentou proposta, contudo a proposta da empresa concorrente CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI foi bem inferior tendo esta última se sagrado vencedora do certame.

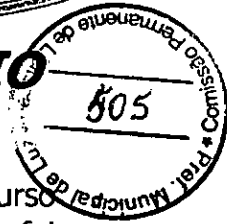
No dia da licitação os licitantes presentes não manifestaram vontade em interpor recurso.

Por fim, a Impetrante/Recorrente não conformada, impetrou Recurso Administrativo contra a decisão celebrada na ata do Processo Licitatório n.º 145/2018, modalidade Concorrência n.º 007/2018 com ata datada de 30 de novembro de 2018 requerendo o recebimento e provimento de seu recurso para anular a decisão, declara empate entre as licitantes, reavaliar a regularidade da empresa vencedora afim de verificar se ultrapassou o limite de receita bruta fixado pela Lei 123/2006.

Logo impetrado o recurso foi enviada cópia do recurso a licitante vencedora para apresentação de impugnação em igual números de dias, tendo sido o mesmo devidamente apresentado.

Assim, após vieram os presentes autos do processo licitatório instruído com o recurso para a devida análise, e emissão de parecer jurídico.





PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

DA TEMPESTIVIDADE:

O certame ocorreu no dia 30 de novembro de 2018, e o recurso foi interposto no dia 07 de dezembro de 2018, portanto o recurso foi protocolado no prazo de 05 dias úteis após a licitação nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93, e item 9.1 do edital.

DA NÃO INTENÇÃO DE RECORRER:

No caso em tela a Impetrante/Recorrente não manifestou no dia da licitação a sua vontade em recorrer, e até pelo contrário manifestou que não interporia recurso, vejamos:

"O licitantes aqui presente não manifestou nenhum interesse na interposição de recurso quanto o julgamento da decisão da Comissão Permanente de Licitação".(Grifos Nossos)

Assim sendo, verificamos no caso em tela que ocorreu a preclusão temporal, pois deveria o licitante ter manifestado sua vontade em recorrer contra a decisão da CPL, mas pelo contrário concordou com a mesma.

O TRF 2ª Região (Processo: 201251010027282, Relatora: Juíza Federal Convocada Carmen Sílvia Lima De Arruda) acerca da preclusão temporal, vejamos:

Durante este lapso temporal, a impetrante-apelante, segundo a ata, não manifestou sua intenção de recorrer da decisão do pregoeiro que a inabilitou. Daí é que, a apelante, por preclusão temporal, decaiu do direito de interpor qualquer recurso administrativo atinente ao presente certame licitatório, nos termos dos arts. 4º, incisos XX, da Lei n.º 10.520/2002 c/c art. 26, § 1º do Decreto n.º 5.450/2002. Não há, pois, qualquer ilegalidade, nem na conduta do pregoeiro, e nem na tramitação do procedimento licitatório, havendo, em verdade, a decadência do direito de recorrer por parte da impetrante-apelante. Apelação conhecida e improvida. Sentença mantida, porém e nos termos do art. 515, § 3º do CPC, por outro motivo, qual seja o da improcedência dos pedidos nos termos do art. 269, inciso I, do CPC" (Grifos Nossos)

Lado outro, ainda podemos asseverar que o licitante Impetrante/Recorrente não manifestar nenhum interesse em recorrer na ata de licitação renunciou ao direito de recurso.





PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

Cumpra-se observar que a empresa renunciou naquela oportunidade o direito de manifestar seu descontentamento em relação a decisão proferida, fato este que extingue o direito de utilizar-se da via recursal para impugnar a decisão da CPL.

Como é cediço, deve o interesse de agir, no qual se insere o de recorrer, ser perquirido em sintonia com as demais manifestações do postulante quando, por exemplo, manifesta ou não seu interesse em recorrer em momento oportuno, para que não incorra em contradição passível de perda do interesse recursal, com o conseqüente não conhecimento do recurso.

Ressalta-se, por oportuno, que a renúncia da empresa quanto ao direito de apresentar recurso, constitui fato impeditivo ou extintivo do poder de recorrer, impedindo que seja admitido o presente recurso.

Logo, verifica-se que ocorreu preclusão lógica do direito do Impetrante/Recorrente, sendo que esta ocorre face a existência de incompatibilidade da prática de um ato processual com outro já praticado.

Assim, no caso em tela, a interposição do presente recurso é contrária a manifestação de ausência de interesse em sua interposição proferida no dia da licitação.

A interposição de recurso evidenciou uma ambigüidade insanável, caracterizando a ausência de interesse de agir por parte do Impetrante/Recorrente.

Isso porque não se pode olvidar que o Impetrante/Recorrente abriu mão previamente do seu direito de recorrer.

Assim, o recurso apresentado posteriormente e totalmente incompatível com o seu processamento, este fato consubstancia verdadeira renúncia recursal, levando, inevitavelmente, a ausência pressuposto de admissibilidade para seu regular processamento.

CONCLUSÃO:

Pelo exposto, esta PROCURADORIA JURÍDICA opina pelo **NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO**.

Sendo este o parecer, S.M.J.

Lelton Santos Nogueira
OAB/MG - 105.575



Prefeitura Municipal de Luz

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

DESPACHO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: PRC Nº 145/2018
CONCORRÊNCIA Nº 007/2018



OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MÃO DE OBRA E MATERIAIS PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MODIFICAÇÃO E EXTENÇÃO DE RDU AEREA, INSTALAÇÃO DE BRAÇOS PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA EM POSTES EXISTENTES NO MUNICIPIO DE LUZ/MG".

Na ata datada de 30 de Novembro de 2018, do processo licitatório nº 145/2018, modalidade Concorrência 007/2018 a impetrante/recorrente apresentou proposta, contudo a proposta da empresa concorrente CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI foi bem inferior tendo esta última se sagrado vencedora do certame.

No dia da licitação os licitantes presentes não manifestaram vontade de interpor recurso.

Assim, o recurso apresentado posteriormente é totalmente incompatível com o seu processamento, este fato consubstancia verdadeira renúncia recursal, levando, inevitavelmente, a ausência pressuposto de admissibilidade para seu regular processamento.

Para tanto, a CPL encaminhou tal recurso a Procuradoria do Município para apreciação e emissão de parecer jurídico.

A Procuradoria Jurídica ao analisar o recurso administrativo opinou pelo **NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO**.

Por essas razões de ordem legal e fática, a CPL acata o **Parecer Jurídico nº 282/2018 de 21.12.18**, emitido pelo Dr. Lelton Santos Nogueira, inscrito no OAB/MG nº 105.575, na íntegra.

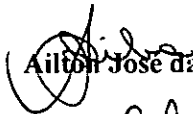
Luz, 21 de Dezembro de 2018.


Vanusa C. de Oliveira Brito
Presidente da CPL

Membros da CPL:


Marlise Oliveira Prereira

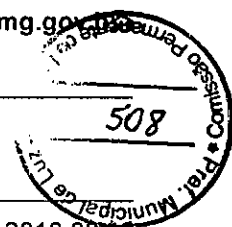

Sandra Lázara Ferreira Costa


Ailton José da Silva


Angela Aparecida Ferreira



Compras Luz <compras@luz.mg.gov.br>



Balanço Patrimonial CSC - A/C Vanusa

5 mensagens

Fagner Linicker <fagnercsc@hotmail.com>

22 de novembro de 2018 08:12

Para: "compras@luz.mg.gov.br" <compras@luz.mg.gov.br>

Bom dia Vanusa,

Conforme combinado, envio o Balanço Patrimonial da empresa CSC Construtora Siqueira Cardoso Eireli, para juntar a documentação da Concorrência 07/2018, conforme Ata.

Informo que os mesmos documentos foram enviados via correio na data de ontem.

Desde já agradeço.

Att,

Fagner Linicker da Silva
CSC Construtora Siqueira Cardoso Eireli

 **Balanço CSC Construtora 2017.zip**
2777K

Compras Luz <compras@luz.mg.gov.br>

30 de novembro de 2018 09:52

Para: fagnercsc@hotmail.com

Bom dia!

Encaminho a ata da licitação Concorrência 007/2018 - Extensão de redes.

Att

Vanusa

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Confirmar recebimento.

Atenciosamente,

Serviço de Compras/Licitações e Patrimônio

Tel de contato: (37) -3421-3030

Prefeitura Municipal de Luz- Minas Gerais

Avenida Laerton Paulinelli, 153

CEP: 35.595.000

Luz- Minas Gerais



 **ATA CONCORRÊNCIA Nº 07-18 - EXTENSÃO DA REDE ELÉTRICA - 2ª SESSÃO.docx**
125K

Fagner Linicker <fagnercsc@hotmail.com>
Para: Compras Luz <compras@luz.mg.gov.br>

30 de novembro de 2018 10:15

Recebido.

Att,

Fagner Linicker da Silva
CSC Construtora Siqueira Cardoso Eireli

De: Compras Luz <compras@luz.mg.gov.br>
Enviado: sexta-feira, 30 de novembro de 2018 09:52
Para: fagnercsc@hotmail.com
Assunto: Re: Balanço Patrimonial CSC - A/C Vanusa

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Compras Luz <compras@luz.mg.gov.br>
Para: fagnercsc@hotmail.com

12 de dezembro de 2018 16:55

Boa tarde!
Segue recurso da empresa 0 Eletricidade a respeito da concorrência 007/18 Extensão de redes.
Caso você queira contra recurso.
Att
Vanusa

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **RECURSO.pdf**
3866K

Compras Luz <compras@luz.mg.gov.br>
Para: fagnercsc@hotmail.com

21 de dezembro de 2018 16:04

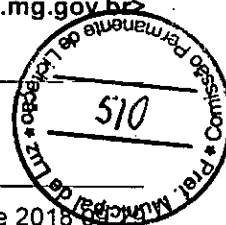
Boa tarde!
Segue resposta recurso referente a Concorrência 007/18 - Processo 145/18.
Att
Vanusa

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Recurso Concorrênciaq 008-18 - Reforma quadra Araripe Damião.doc**
26K



Compras Luz <compras@luz.mg.gov.br>



ENC: CONTRARRAZÃO

3 mensagens

Alexandre Martins <alexandre@contabilaudair.com.br>

Para: compras@luz.mg.gov.br

18 de dezembro de 2018 09:52

Bom dia! Segue anexo Contrarrazões Recurso Administrativo interposto pela empresa A0 ELTRICIDADE LTDA, informamos que as Contrarrazões originais foram encaminhadas na data de ontem e segundo os correios será entregue amanhã dia 19/12/2018.

Att.

CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI

Alexandre Martins



CONTRA RAZÃO LUZ.pdf

2281K

Compras Luz <compras@luz.mg.gov.br>

Para: Alexandre Martins <alexandre@contabilaudair.com.br>

18 de dezembro de 2018 09:52

Ok. recebido

Att

Vanusa

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Confirmar recebimento.

Atenciosamente,

Serviço de Compras/Licitações e Patrimônio

Tel de contato: (37) -3421-3030

Prefeitura Municipal de Luz- Minas Gerais

Avenida Laerton Paulinelli, 153

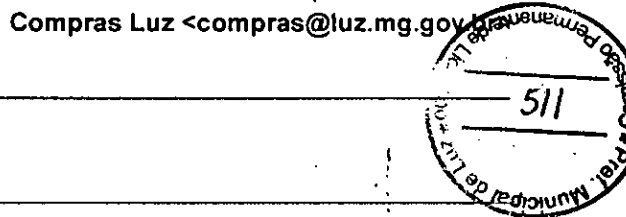
CEP: 35.595.000

Luz- Minas Gerais

Compras Luz <compras@luz.mg.gov.br>

Para: Alexandre Martins <alexandre@contabilaudair.com.br>

21 de dezembro de 2018 16:02



Resposta recurso

1 mensagem

Compras Luz <compras@luz.mg.gov.br>

24 de dezembro de 2018 09:06

Para: Alexandre Martins <alexandre@contabillaudair.com.br>

Bom dia!

Segue resposta recurso concorrência 007-18.

Att

Vanusa

--

Confirmar recebimento.

Atenciosamente,

Serviço de Compras/Licitações e Patrimônio

Tel de contato:(37) -3421-3030

Prefeitura Municipal de Luz- Minas Gerais

Avenida Laerton Paulinelli, 153

CEP: 35.595.000

Luz- Minas Gerais

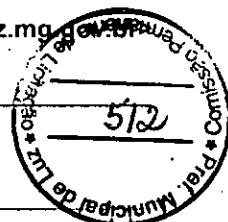


Recurso Concorrência 007-18 - Extensão de redes.doc

26K



Compras Luz <compras@luz.mg.gov.br>



Resposta recurso

1 mensagem

Compras Luz <compras@luz.mg.gov.br>

24 de dezembro de 2018 09:05

Para: fagnercsc@hotmail.com

Bom dia!

Segue resposta recurso Concorrência 007-18.

Att

Vanusa

--

Confirmar recebimento.

Atenciosamente,

Serviço de Compras/Licitações e Patrimônio

Tel de contato: (37) -3421-3030

Prefeitura Municipal de Luz- Minas Gerais

Avenida Laerton Paulinelli, 153

CEP: 35.595.000

Luz- Minas Gerais

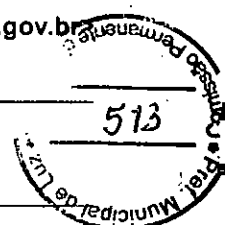


Recurso Concorrência 007-18 - Extensão de redes.doc

26K



Compras Luz <compras@luz.mg.gov.br>



Recurso

2 mensagens

Compras Luz <compras@luz.mg.gov.br>

26 de dezembro de 2018 14:09

Para: pedro@a0eletric.com.br

Boa tarde!

Segue resposta recurso Concorrência 007/18.

Att

Vanusa

--

Confirmar recebimento.

Atenciosamente,

Serviço de Compras/Licitações e Patrimônio

Tel de contato:(37) -3421-3030

Prefeitura Municipal de Luz- Minas Gerais

Avenida Laerton Paulinelli, 153

CEP: 35.595.000

Luz- Minas Gerais



Recurso Concorrência 007-18 - Extensão de redes.doc

26K

Pedro Henrique Mendonça <pedro@a0eletric.com.br>

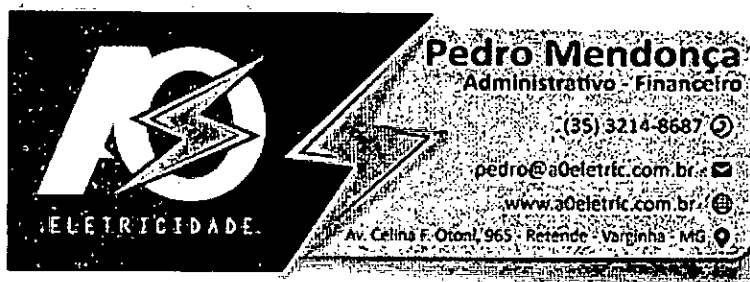
26 de dezembro de 2018 14:14

Para: Compras Luz <compras@luz.mg.gov.br>

Ok

Recebido e encaminha aos responsáveis.

Att.



De: Compras Luz [mailto:compras@luz.mg.gov.br]

Enviada em: quarta-feira, 26 de dezembro de 2018 14:09

Para: pedro@a0eletric.com.br

Assunto: Recurso

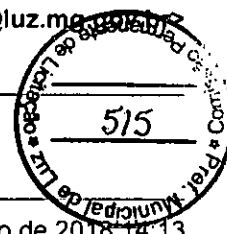
[Texto das mensagens anteriores oculto]



Libre de vírus. www.avast.com.



Compras Luz <compras@luz.mg.gov.br>



Recurso

1 mensagem

Compras Luz <compras@luz.mg.gov.br>

Para: a0elet@hotmail.com

26 de dezembro de 2018 14:13

Boa tarde!

Segue resposta recurso Concorrência 007-18.

Att

Vanusa

--

Confirmar recebimento.

Atenciosamente,

Serviço de Compras/Licitações e Patrimônio

Tel de contato: (37) -3421-3030

Prefeitura Municipal de Luz- Minas Gerais

Avenida Laerton Paulinelli, 153

CEP: 35.595.000

Luz- Minas Gerais

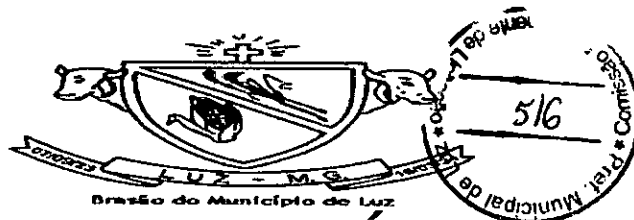


Recurso Concorrência 007-18 - Extensão de redes.doc

26K



Bandeira do Município de Luz



Brasão do Município de Luz

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

Parecer Nº. 012/2019 de 24/01/2019.

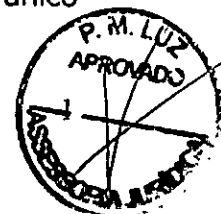
Interessado(s): Departamento de Compras

Assunto: PRC Nº 145/18 DE 15/10/18 - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/18 DE 15/10/18 - OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MÃO DE OBRA E MATERIAIS PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MODIFICAÇÃO E EXTENSÃO DE RDU AÉREA, INSTALAÇÃO DE BRAÇOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM POSTES EXISTENTES NO MUNICÍPIO DE LUZ/MG".

HISTÓRICO: A Comissão Permanente de Licitação encaminhou a esta Procuradoria Jurídica, para fins de análise e emissão de parecer nos moldes do art. 38, VI da Lei 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores (Lei de Licitações), o Processo de Licitação em epígrafe.

MÉRITO: Compulsando o processo de licitação em questão, na modalidade Pregão Presencial, infere-se que a Presidente e a Comissão Permanente de Licitação/Equipe de Apoio de Pregoeira, adotaram os seguintes procedimentos até a presente fase:

- 1) Autuou a documentação que deu início ao processo licitatório, juntando inclusive o Ato Administrativo que as nomearam para conduzir os processos de licitações no corrente exercício de acordo com o que determina a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores (Lei de Licitações), bem como nos termos da Lei Complementar Municipal Nº 022/11, pelo Decreto Municipal 1.229/2011, e demais normas estabelecidas no Edital;
- 2) Verificou acerca da existência de dotações orçamentárias, bem como solicitou junto ao serviço competente o bloqueio orçamentário e estimativo;
- 3) Esta Procuradoria Jurídica, atendendo as determinações emanadas do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, com relação ao SICOM, bem como ao que determina Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores (Lei de Licitações), bem como nos termos da Lei Complementar Municipal Nº 022/11, pelo Decreto Municipal 1.229/2011, e demais normas estabelecidas no Edital, avaliou o objeto da licitação e seus quantitativos e concluiu que a Comissão Permanente de Licitação/Equipe de Apoio e Pregoeira, **elegeu corretamente a MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA, TIPO MENOR PREÇO POR IMPREITADA GLOBAL, estando assim, a compra alicerçada e tendo como FUNDAMENTO JURÍDICO/LEGAL**, os seguintes dispositivos: **Artigos: 2º, 6º, inciso VIII, alínea a, 7º, 10º, inciso II, alínea a, 22º, I, § 1º, 23º, c, 41º, 43º c/c art. 45, § 1º inciso I, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993**, e demais normas estabelecidas no Edital e, razão pela qual deu sua **ACEITABILIDADE**;
- 4) Elaborou o Edital nos termos do Art. 38 e 40 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores (Lei de Licitações);
- 5) O Edital e seus anexos foi submetido à análise e aprovação desta Procuradoria Jurídica do Município, atendendo o disposto do Parágrafo único do Art. 38 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores;





Bandeira do Município de Luz



Brasão do Município de Luz



PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

- 6) O Edital foi publicado na forma prevista no Art. 21, da Lei Federal Nº. 8.666/93, no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/amm-mg), no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, bem como no Jornal de Grande Circulação local, "Hoje em Dia", conforme consta nos autos com a juntada do extrato da publicação;
- 7) Obedeceu o prazo de 30 dias entre a publicação do Aviso de Licitação, e a abertura do Certame como bem recomenda o art. 21 § 2º, II, alínea "a" Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores (Lei de Licitações);
- 8) A Comissão Permanente de Licitação seguiu regimento os mandamentos do art. 7º, II da Lei 8.666/93 de 21/06/1993, (lei de Licitações) Juntando aos autos o Projeto Executivo da obra em questão;
- 9) A sessão pública para julgamento da habilitação do proponente interessados realizou-se normalmente na data e horário previamente designados no respectivo Edital, tendo a CPL obedecido o art. 43, I da Lei 8.666/93 de 21/06/1993, (lei de Licitações);
- 10) Todas as ocorrências foram registradas em ATA, nos termos do art. 38, V da Lei 8.666/93, e cláusulas do Edital, tais como: Identificação dos representantes da empresas; abertura dos envelopes HABILITAÇÃO;
- 11) Durante a sessão a CPL procedeu a abertura dos envelopes da PROPOSTA da licitante habilitada, tendo a CPL adjudicado a proposta vencedora;
- 11) Finalmente, o processo de licitação em comento voltou a essa Procuradoria Jurídica para emissão do presente parecer.

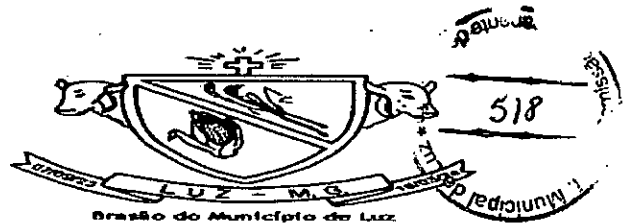
Do ora exposto, infere-se que a Comissão Permanente de Licitação:

- A. Elegeu a modalidade correta para promover a contratação almejada pela Administração Municipal e obteve a ACEITABILIDADE da mesma desta Procuradoria Jurídica;
- B. Praticou todos os atos necessários exigidos pela Lei de Licitações no que se atine a **MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA, TIPO MENOR PREÇO POR IMPREITADA GLOBAL**, nos termos dos seguintes dispositivos legais: **Artigos: 2º, 6º, inciso VIII, alínea a, 7º, 10º, inciso II, alínea a, 22º, I, § 1º, 23º, c, 41º, 43º c/c art. 45, § 1º inciso I, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993** para a contratação objetivada;
- C. Registrou no bojo dos autos do processo todas as ocorrências do processo;
- D. Fez o julgamento de habilitação e inabilitação dos licitantes, tendo a CPL obedecido o art. 43, I da Lei 8.666/93 de 21/06/1993, (lei de Licitações);
- E. Registrou em ATA todas as ocorrências, nos termos do art. 38, V da Lei 8.666/93, e cláusulas do Edital, tais como: Identificação dos representantes da empresas; abertura dos envelopes HABILITAÇÃO; abertura dos envelopes da PROPOSTA;





Bandeira do Município de Luz



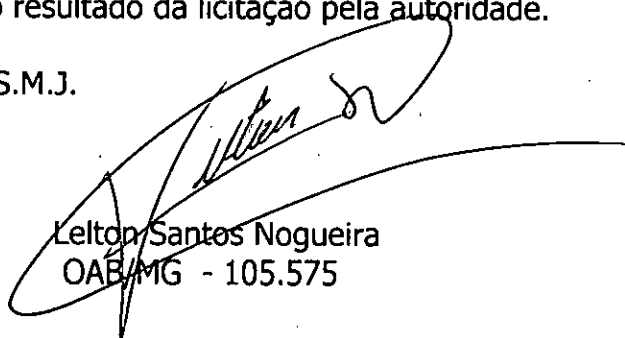
Brasão do Município de Luz

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

- F. Aberta a cessão compareceram apenas as empresas CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI e AO ELETRICIDADE LTDA;
- G. Assim, procedeu-se a abertura da proposta escrita, sendo a de menor valor a da empresa CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI no valor de R\$ 252.455,22 (duzentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos);
- H. Desta forma, a empresa CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI sagrou-se vencedora da presente licitação, pois o valor ofertado é abaixo do valor estimado de R\$ 280.414,74 (duzentos e oitenta mil e quatrocentos e quatorze reais e setenta e quatro centavos);
- I. Ambas as empresas não manifestaram interesse em recorrer quanto ao julgamento da Comissão Permanente de Licitação;
- J. Contudo, a empresa AO ELETRICIDADE LTDA posteriormente protocolou recurso, que foi devidamente contra-razoado pela empresa vencedora, emitido parecer jurídico, e não conhecido pela CPL, sendo a decisão devidamente comunicada ao recorrente.

CONCLUSÃO: Pelo exposto, esta Procuradoria Jurídica opina pela homologação do resultado da licitação pela autoridade.

Este o parecer, S.M.J.


Lelton Santos Nogueira
OAB/MG - 105.575

Emerson Ferreira Lacerda
OAB/MG - 122.757

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

CNPJ: 18.301.036/0001-70
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG



CONCORRÊNCIA

Nr.: 7/2018 - CC

Processo Administrativo: 145/2018
Processo de Licitação: 145/2018
Data do Processo: 15/10/2018

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, AILTON DUARTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 145/2018
b) Licitação Nr.: 7/2018-CC
c) Modalidade: Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia
d) Data Homologação: 29/01/2019
e) Data da Adjudicação: 10/04/2019 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MÃO DE OBRA E MATERIAIS PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MODIFICAÇÃO E EXTENÇÃO DE RDU AEREA, INSTALAÇÃO DE BRAÇOS PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA EM POSTES EXISTENTES NO MUNICIPIO DE LUZ/MG".

		(em Reais R\$)		
g) Fornecedores e Itens Vencedores:		<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
Lote: 1 - 008991 - CSC - CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO		1	0,0000	252.445,22
	Total por Fornecedor:	1		252.445,22
	Total:	1		252.445,22

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 1.021.4.4.90.51.00.00.00.00 (928), 1.021.4.4.90.51.00.00.00.00 (774)

Luz, 10 de Abril de 2019.



Prefeito Municipal - AILTON DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PRC 145 - 18

CONCORRÊNCIA

Nr.: 7/2018 - CC

CNPJ: 18.301.036/0001-70

Processo Administrativo: 145/2018

Av. Laerton Paulinelli, 153

Processo de Licitação: 145/2018

C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

Data do Processo: 15/10/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE
PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Secretário de Administração, ANTONIO CARLOS XAVIER, no uso das atribuições que lhe conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr.8.666/93 e alterações posteriores, a vista de parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve :

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 145/2018

b) Licitação Nr.: 7/2018-CC

c) Modalidade: Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia

d) Data: 24/01/2019

Homologação:

e) Data: Sequência: 0

da Adjudicação:

f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MÃO DE OBRA E MATERIAIS PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MODIFICAÇÃO E EXTENÇÃO DE RDU AEREA, INSTALAÇÃO DE BRAÇOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM POSTES EXISTENTES NO MUNICÍPIO DE LUZ/MG.

(em Reais R\$)

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
Lote: 1 - 008991 - CSC - CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI	1	0,0000	252.445,22
Total por Fornecedor:	1		252.445,22
Total:	1		252.445,22

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 1.021.4.4.90.51.00.00.00.00 (882)

Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador: E9D31B2E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 29/01/2019. Edição 2429
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>



Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2019 QUE ENTRE SI, CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG E A EMPRESA CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA. PRC Nº 145/2018. CONCORRÊNCIA Nº 007/2018.

Aos doze dias do mês de fevereiro de 2019, de um lado o **MUNICÍPIO DE LUZ/MG**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado por seu prefeito, Sr. **AÍLTON DUARTE**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Praça Rotary, nº 735, bairro Senhora Aparecida, em Luz/MG, no uso de suas atribuições, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.681.483/0001-86, com sede na cidade de Passos/MG, na Rua dos Caetés, nº 285 – sala 01, bairro Novo Horizonte, CEP-37.901-502, neste ato representado por seu sócio administrador, **Sr. João Murilo de Siqueira Cardoso**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 060.749.906-03, carteira de identidade MG-11.599.432 SSP/MG, denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o resultado da **CONCORRÊNCIA nº 007/2018**, do tipo menor preço global, consoante e decidido no **Processo Administrativo nº 145/2018**, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços sujeitando-se às normas da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, com suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, DO PROJETO E DA LOCALIZAÇÃO

O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada em construção civil para "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MÃO DE OBRA E MATERIAIS PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MODIFICAÇÃO E EXTENÇÃO DE RDU AÉREA, INSTALAÇÃO DE BRAÇOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM POSTES EXISTENTES NO MUNICÍPIO DE LUZ/MG**".

PARÁGRAFO ÚNICO – Este contrato vincula-se ao EDITAL DE CONCORRÊNCIA nº 007/2018 e seus anexos, publicado no diário oficial dos municípios mineiros: www.diariomunicipal.com.br/amm-mg e à proposta comercial apresentada pela Contratada para o referido processo licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato é de **03 (três) meses**, iniciando-se a partir da autorização de prestação de serviços, podendo ser prorrogado se houver interesse da Administração, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

Para garantir o fiel cumprimento do objeto contratado são obrigações das partes:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DA CONTRATANTE

- a) Dar condições para a CONTRATADA executar o objeto do contrato de acordo com os padrões estabelecidos.
- b) Exercer a fiscalização dos serviços por meio de comissão especialmente designada para este fim.





Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



b.1) A fiscalização não altera ou diminui a responsabilidade da CONTRATADA na execução do objeto, nem dos custos inerentes ao refazimento dos serviços.

c) Receber e conferir o objeto do contrato, consoante as disposições estabelecidas.

d) Efetuar os pagamentos na forma convencionada na CLÁUSULA NONA.

e) Permitir que os funcionários da CONTRATADA tenham acesso aos locais de execução dos serviços.

f) Notificar, por escrito, à CONTRATADA, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, com total ônus à CONTRATADA.

g) Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.

h) Fornecer à CONTRATADA um jogo completo, plotado, dos Projetos Executivos e os respectivos arquivos eletrônicos para reprodução pela CONTRATADA, necessários ao cumprimento do objeto em questão.

i) Confecção da placa de identificação da obra, conforme orientações do setor de Convênio.

PARÁGRAFO SEGUNDO – DA CONTRATADA

a) Executar fielmente os serviços, compreendendo, inclusive, o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à execução do objeto, de acordo com as especificações técnicas constantes do Projeto Executivo desenvolvido pela CONTRATANTE, o qual consta no memorial descritivo, projetos e planilhas, e demais termos prescritos no edital de licitação e no presente CONTRATO, executando os serviços, rigorosamente, nos padrões técnicos estabelecidos nas normas específicas, bem como as prescrições regulamentares da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

b) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

c) Providenciar o livro "DIÁRIO DE OBRAS", para as anotações da fiscalização da CONTRATANTE e do Responsável Técnico da CONTRATADA, no tocante ao andamento dos serviços contratados e problemas detectados, com o estabelecimento, inclusive, de prazo para sua correção.

d) Promover diligências junto aos órgãos competentes e/ou Concessionárias de Serviços Públicos, para as respectivas aprovações de projetos, quando for o caso. Ressalta-se, ainda, que caberá à CONTRATADA, todo o ônus e/ou providências cabíveis para remanejamento de instalações junto à locação da obra.

e) Possuir corpo técnico qualificado em conformidade com o porte da obra contratada e Anotações de Responsabilidade Técnica apresentadas em processo licitatório a que este CONTRATO se vincula.

f) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a presente contratação.

g) Executar os serviços de acordo com as especificações técnicas e prazos determinados no Edital, como também de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro. Caso esta obrigação não seja cumprida dentro do prazo, a CONTRATADA ficará sujeita à multa estabelecida na CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA deste CONTRATO.





Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



h) Manter a equipe executora dos serviços convenientemente uniformizada e com identificação por meio de crachá, utilizar equipamentos de proteção individual (EPI's) e coletiva, adequados à execução dos serviços e em conformidade com as normas de segurança vigentes.

i) Propiciar o acesso da fiscalização da CONTRATANTE aos locais onde se realizarão os serviços, para verificação do efetivo cumprimento das condições pactuadas.

i.1) A atuação da comissão fiscalizadora da CONTRATANTE não exime a CONTRATADA de sua total e exclusiva responsabilidade sobre a qualidade dos serviços.

j) Empregar boa técnica na execução dos serviços, com materiais de primeira qualidade, de acordo com o previsto no Edital e Projeto Executivo.

k) Executar todos os serviços complementares julgados necessários para que o local tenha condições de uso satisfatório.

l) Corrigir e/ou refazer os serviços e substituir os materiais, às suas expensas, não aprovados pela fiscalização da Contratante, caso os mesmos não atendam às especificações técnicas constantes do Projeto Executivo.

m) Fornecer, além dos materiais especificados e mão-de-obra especializada, todas as ferramentas necessárias, ficando responsável por seu transporte e guarda.

n) **Comprometer-se a manter a sua documentação atualizada durante a vigência do Processo Licitatório (até o último pagamento) e enviá-la ao Setor de Contabilidade, sob pena de suspensão de pagamento.**

n.1) **Apresentar a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), junto ao CREA para que se possa iniciar os serviços licitados, bem como afixar a placa correspondente à obra em local visível e acessível;**

o) Responsabilizar-se por quaisquer danos ao patrimônio da CONTRATANTE, causados por seus funcionários em virtude da execução dos serviços.

p) Executar limpeza geral, ao final da execução dos serviços, devendo o espaço ser entregue em perfeitas condições de uso.

q) Obedecer sempre às recomendações dos fabricantes na aplicação dos materiais industrializados e dos de emprego especial, cabendo à CONTRATADA, em qualquer caso, a responsabilidade técnica e os ônus decorrentes de sua má aplicação.

r) Proceder à substituição, em até 24 horas a partir da comunicação, de materiais, ferramentas ou equipamentos julgados pela fiscalização da CONTRATANTE como inadequados para a execução dos serviços.

s) Entregar o local objeto do contrato sem instalações provisórias e livres de entulhos ou quaisquer outros elementos que possam impedir a utilização imediata das unidades. A CONTRATADA deve comunicar, por escrito, à fiscalização da CONTRATANTE, a conclusão dos serviços, para que a mesma proceda à vistoria da obra com vistas à sua aceitação provisória. Todas as superfícies deverão estar impecavelmente limpas.

t) Recuperar áreas ou bens não incluídos no seu trabalho e deixá-los em seu estado original, caso venha, como resultado de suas operações, a danificá-los.

u) Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE.





Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



v) Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à CONTRATANTE ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

w) Empregar, na execução dos serviços, apenas materiais de primeira qualidade descritas na planilha e projetos e que obedeçam às especificações técnicas, sob pena de impugnação destes pela fiscalização da CONTRATANTE.

x) A CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL, DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO.

O local e as condições de execução, bem como a forma de recebimento do objeto contratado, obedecerão ao seguinte:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O objeto do presente contrato deverá ser executado pela CONTRATADA, de acordo com o local de cada projeto a ser executado no Município de Luz/MG.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os serviços a serem executados prevêm obediência às Normas Técnicas da ABNT e às normas dos fabricantes dos materiais e equipamentos.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA perante a CONTRATANTE ou terceiros, os serviços estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita fiscalização, a qualquer hora, em toda a área abrangida pelos serviços. A CONTRATANTE exercerá a fiscalização da obra por meio de comissão fiscalizadora instituída para este fim, bem como auxiliares que se fizerem necessários, devidamente designados pela autoridade competente, podendo, ainda, contratar empresa especializada, para auxiliar nesta atividade.

PARÁGRAFO QUARTO – A fiscalização da CONTRATANTE solucionará todos os impasses quanto à substituição ou não de peças ou materiais, no todo ou em parte irre recuperáveis, ficando a seu cargo os critérios para tal. Qualquer alteração feita ao Projeto Executivo, após aprovação da CONTRATANTE, deverá ser registrada no livro "Diário de Obras". Ressalta-se que tal livro não poderá ser retirado, em hipótese alguma, do canteiro de obras até que o objeto pactuado por este contrato seja concluído e entregue mediante TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA.

PARÁGRAFO QUINTO – A CONTRATADA facilitará o acesso da fiscalização da CONTRATANTE a todas as dependências da obra. Antes de iniciar qualquer serviço, a CONTRATADA pedirá anuência expressa da fiscalização da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEXTO – Cabe à CONTRATADA zelar pela proteção dos empregados e de terceiros, durante a execução das obras, seguindo as recomendações expressas na legislação pertinente e normas regulamentadoras quanto à engenharia de segurança e medicina do trabalho.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Em especial, os serviços objeto do presente CONTRATO deverão ser executados levando-se em conta o estipulado na NR-7 e NR-18, com vistas à saúde, segurança e integridade física do trabalhador. A CONTRATADA deverá fornecer a todos os seus empregados **todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) e Coletiva (EPC) necessários à sua segurança no trabalho**, sem que seja imputado qualquer custo ao empregado ou à CONTRATANTE.

PARÁGRAFO OITAVO– A CONTRATADA deverá manter na direção da obra profissional habilitado, conforme apresentado em fase licitatória, com conhecimento que lhe permita a execução de todos os serviços, além dos demais elementos necessários à perfeita administração.





Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



CLÁUSULA QUINTA – DOS ENCARGOS CONTRATUAIS

A CONTRATADA é responsável por todas as providências e obrigações referentes à legislação específica de acidentes de trabalho quando de ocorrências em que forem vítimas os seus funcionários, no desempenho dos serviços ou em conexão com eles.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATADA, como única e exclusiva responsável pela execução dos serviços objeto do presente contrato, responde civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos ou terceiros, no exercício de suas atividades, vier, direta ou indiretamente, causar ou provocar à CONTRATANTE ou a terceiros.

PARÁGRAFO SEGUNDO – À CONTRATADA caberá as despesas peculiares às empreitadas globais, notadamente serviços gerais, transporte horizontal e vertical, mão-de-obra e materiais, inclusive para instalações provisórias, e todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e fiscais decorrentes, bem como as relativas aos registros junto ao CREA. Cabe ainda à Contratada, por todo o período de execução das obras, manter os seguros que por Lei se tornarem exigíveis.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Por se tratar de **empreitada por preço global**, os preços contratados constituirão a única e completa remuneração pelos serviços contratados no período estabelecido, estando incluído nos mesmos os custos com os encargos relacionados no parágrafo anterior ou quaisquer outras despesas adicionais. A inadimplência da CONTRATADA com referência aos mesmos não transfere à CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

O objeto do presente contrato será executado sob o regime de execução indireta, na modalidade de **empreitada por preço global**.

CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR

Ao presente contrato é dado o valor global de **R\$252.445,22** (duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte e dois centavos), fixo e irrevogável, sendo discriminado abaixo:

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em **10 (dez) dias após a emissão da respectiva Nota Fiscal Eletrônica**, entregue juntamente com a **PLANILHA DE MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS** devidamente assinada pelos engenheiros da CONTRATADA e CONTRANTE.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Na Nota Fiscal / Demonstrativo deverá constar a apropriação do custo dos serviços executados e sua discriminação, no período em referência, bem como o valor referente à mão de obra e respectivos valores das contribuições do INSS (patronal/segurado), as quais serão descontados pela Prefeitura Municipal de Luz e recolhidos ao INSS.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A empresa CONTRATADA deverá fazer constar na(s) Nota(s) Fiscal(is) / Fatura(s) correspondente(s), emitida(s) sem rasura, e em letra legível, o número de sua conta corrente, o nome do Banco e a respectiva Agência.





Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



PARÁGRAFO TERCEIRO – A comissão fiscalizadora da CONTRATANTE somente atestará a execução dos serviços e liberará a(s) Nota(s) Fiscal(is) / Fatura(s) para pagamento, quando cumpridas, pela CONTRATADA, todas as condições pactuadas e cumpridas eventuais pendências.

PARÁGRAFO QUARTO – Havendo erro na(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, a mesma será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação de novo documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

PARÁGRAFO QUINTO – Para efeito de pagamento das etapas de serviços executados, será observado o que estabelecem as legislações vigentes do INSS e FGTS quanto aos procedimentos de retenção, recolhimento e fiscalização relativos aos encargos previdenciários.

PARÁGRAFO SEXTO - A licitante vencedora deverá encaminhar para o Departamento de Compras e Licitações, a guias **GPS/INSS E GEFIP (INSS e FGTS)** referente aos serviços prestados (mão de obra) do período de execução da obra, sob pena do não recebimento da ultima parcela.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ACRÉSCIMOS E/OU SUPRESSÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no objeto do presente CONTRATO, dentro dos limites previstos o § 1º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto do presente CONTRATO no exercício de 2016, e orçamento subsequente, consignados através do seguinte elemento:

Ficha nº 928 - 08 02 25.752.0017.1.021 4.4.90.51.00.00.00.00

PARÁGRAFO ÚNICO – Para os exercícios subsequentes, as despesas correrão à conta dos orçamentos respectivos, em conformidade com o Plano Plurianual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA GARANTIA

A CONTRATADA prestará garantia ao contrato, até o **10(décimo) dia** após assinatura do contrato, em valor correspondente a **5% (cinco por cento)** do seu valor global, que lhe será devolvida mediante solicitação por escrito, após a completa execução do contrato e entrega do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA, descontado, se for o caso, o valor das multas porventura aplicadas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A garantia deverá ser apresentada a Secretaria de Fazenda – Setor de Tesouraria, por uma das seguintes modalidades:

- a) Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública.
- b) Seguro-Garantia.
- c) Fiança Bancária.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A Garantia, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A licitante vencedora, após a conclusão da obra, emitirá o Termo de Recebimento Definitivo da Obra, bem como fica obrigada a providenciar a baixa do CEEI-Cadastro Específico do INSS junto à Receita Federal do Brasil, sendo que a devolução do valor de





Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



caução corrigido pela Contratante ficará condicionada à apresentação da referida documentação de baixa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial das obrigações decorrentes da execução do objeto contratado, a CONTRATANTE, garantida a prévia e ampla defesa, poderá aplicar à CONTRATADA, segundo a extensão da falta ensejada, as seguintes sanções, observado o disposto nos §§ 2º e 3º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

I - Advertência, por escrito.

II - Multa.

III - Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública Local, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Será aplicado multa de **0,03 %** (três centésimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, incidentes sobre o valor do serviço a que se referir a infração, devida em dobro a partir do *décimo* dia de atraso até o *trigésimo* dia, quando a CONTRATANTE poderá decidir pela continuidade da multa ou rescisão contratual, aplicando-se na hipótese de rescisão apenas a multa prevista no Parágrafo Segundo, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Será aplicada multa de **20%** (vinte por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de rescisão contratual por inexecução total do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, quando a entrega for inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado ou quando o atraso ultrapassar o prazo limite de trinta dias, estabelecido no Parágrafo Primeiro.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O valor correspondente a qualquer multa aplicada à CONTRATADA, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa, deverá ser depositado no prazo máximo de 10 (dez) dias, após o recebimento da notificação, na forma definida pela legislação, em favor da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG**, ficando a CONTRATADA obrigada a comprovar o pagamento, mediante a apresentação da cópia do recibo do depósito efetuado.

PARÁGRAFO QUARTO - Decorrido o prazo de 10 (dez) dias para recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de juros de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias após a data da notificação, após o que, o débito poderá ser cobrado judicialmente.

PARÁGRAFO QUINTO - No caso de a CONTRATADA ser credora de valor suficiente ao abatimento da dívida, a CONTRATANTE poderá proceder ao desconto da multa devida na proporção do crédito.

PARÁGRAFO SEXTO - Se a multa aplicada for superior ao total dos pagamentos eventualmente devidos, a CONTRATADA responderá pela sua diferença, podendo esta ser cobrada judicialmente.

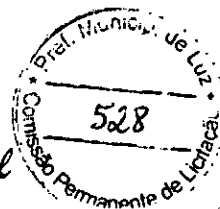
PARÁGRAFO SÉTIMO - As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a CONTRATADA de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil decorrente das infrações cometidas junto a CONTRATANTE, inclusive com a possibilidade de exigir perdas e danos.

PARÁGRAFO OITAVO - A CONTRATADA, na execução do CONTRATO, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar partes da obra e/serviços, até o limite admitido, em cada caso, pela CONTRATANTE. Ressalta-se que a terceirização de serviços pela





Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



CONTRATADA não a exime de sua inteira responsabilização dos serviços executados pela empresa subcontratada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES

O presente instrumento de CONTRATO poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com os casos previstos no capítulo III, Seção III - DA ALTERAÇÃO DOS CONTRATOS, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO

A rescisão do presente instrumento ocorrerá de acordo com o previsto no Artigo 79 da Lei nº 8.666/93, no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS MOTIVOS PARA A RESCISÃO

A inexecução total ou parcial do CONTRATO enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e legais previstas na Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem motivos para a rescisão do contrato aqueles relacionados no artigo 78 da Lei nº 8.666/93, no que couber.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos casos de rescisão, a CONTRATADA receberá o pagamento pelos materiais utilizados e devidamente medidos pela CONTRATANTE até a data da rescisão.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Ocorrendo a rescisão, a CONTRATANTE poderá promover o ressarcimento de perdas e danos por via administrativa ou ação judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DOS CASOS OMISSOS

Este Contrato regula-se pela Lei nº 8.666/93, pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral de contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA ANÁLISE

A minuta do presente instrumento de CONTRATO foi devidamente examinada e aprovada pela Procuradoria Jurídica do Município, conforme determina a legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste instrumento no www.diariomunicipal.com.br/amm-mg, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

Fica eleito o Foro da comarca de Luz/MG para dirimir quaisquer dúvidas oriundas das obrigações previstas neste Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.





Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas (02) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas:

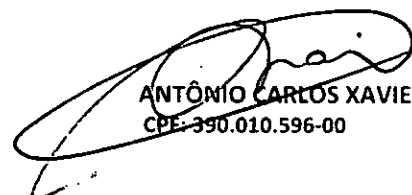
Luz/MG, 12 de fevereiro de 2019.

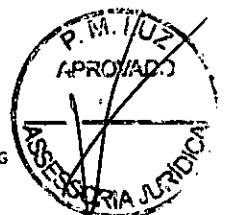

AÍLTON DUARTE
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI
João Murilo de Siqueira Cardoso
CONTRATADA

Testemunhas:


ROBERTO LUIZ BASÍLIO PEREIRA
CPF: 654.338.406-97


ANTÔNIO CARLOS XAVIER
CPE: 390.010.596-00





ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 003/19. PRC Nº 145/2018
- CONCORRÊNCIA 007/2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 003/19. PRC
Nº 145/2018 - CONCORRÊNCIA 007/2018. CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA: CSC
CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI. OBJETO:
"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MÃO DE OBRA E
MATERIAIS PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE
MODIFICAÇÃO E EXTENÇÃO DE RDU AÉREA,
INSTALAÇÃO DE BRAÇOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
EM POSTES EXISTENTES NO MUNICÍPIO DE LUZ/MG."
VALOR: R\$252.445,22 (duzentos e cinquenta e dois mil,
quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte e dois centavos).
VIGÊNCIA: 03 (três) MESES.

LUZ/MG. 12.02.19.

AÍLTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:441FCD20

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 19/02/2019. Edição 2444
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>



Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



Ofício nº. 016/2019

Assunto: Justificativa aditivo – SERVIÇOS DE MODIFICAÇÃO E EXTENSÃO DE RDU ÁREA, INSTALAÇÃO DE BRAÇOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM POSTES EXISTENTES NO MUNICÍPIO DE LUZ/MG.

Serviço: Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes

Data: 09 de maio de 2019

Jº T. A Pra3º

Saudações.

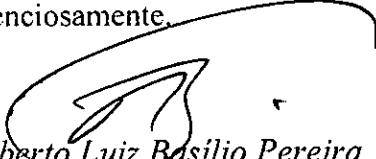
Vimos, através deste, solicitar aditivo de prazo ao contrato nº 003/2019, firmado entre Prefeitura Municipal de Luz e a empresa CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI, que trata da “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MÃO DE OBRA E MATERIAIS PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MODIFICAÇÃO E EXTENSÃO DE RDU ÁREA, INSTALAÇÃO DE BRAÇOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM POSTES EXISTENTES NO MUNICÍPIO DE LUZ/MG”, conforme previsto nos termos do Processo Administrativo nº 145/2018 – Concorrência nº 007/2018.

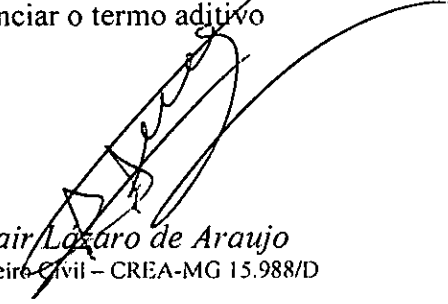
Considerando que os serviços ainda não foram iniciados, dependendo da aprovação dos projetos pela CEMIG.

Considerando que para início e continuidade dos serviços, deverá ser feito um aditivo de prazo de 06 meses, a partir do vencimento do contrato, para que seja cumprida todas as etapas, no qual já foi acordado com a referida empresa.

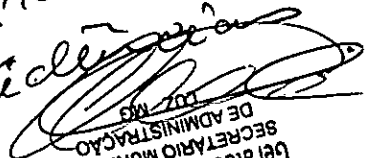
Certo de poder contar com a urgência que merece, favor providenciar o termo aditivo

Atenciosamente,


Roberto Luiz Basílio Pereira
Secretário Municipal de Obras Públicas


Alair Lozano de Araujo
Engenheiro Civil – CREA-MG 15.988/D

Exmo. Sr.
Geraldo Batista Cardoso
Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Luz

*Do Dpto de
Obras para
Proteção*

GERALDO BATISTA CARDOSO
SECRETARIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 07.681.483/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/11/2005
NOME EMPRESARIAL CSC - CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-01 - Administração de obras 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R DOS CAETES	NUMERO 285	COMPLEMENTO SALA 1	
CEP 37.901-502	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA APARECIDA	MUNICIPIO PASSOS	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@CSCCONSTRUTORA.COM.BR		TELEFONE (35) 3521-6565	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/05/2019 às 16:34:20 (data e hora de Brasília).

02/05/2019

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

JRP

JS

Atenciosamente

MP



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001919043.00-93 CPF/CNPJ: 07.681.483/0001-86
NOME/NOME EMPRESARIAL: CSC - CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI
NOME FANTASIA:
CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
DESMEMBRAMENTO:
CNAE SECUNDÁRIA / 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
DESMEMBRAMENTO:
NATUREZA JURIDICA : EIRELI (Natureza Empresária)
REGIME DE RECOLHIMENTO : DEBITO E CREDITO CATEGORIA: Único
DATA INSCRIÇÃO: 23/02/2012 MEI: não
SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo DATA DA SITUAÇÃO DA 23/02/2012

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 37901502 UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: PASSOS
DISTRITO / POVOADO:
BAIRRO: NOVO HORIZONTE
LOGRADOURO: RUA DOS CAETES
NUMERO: 285
COMPLEMENTO DO CEP:
COMPLEMENTO: SALA 1

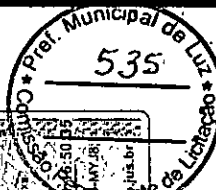
EMITIDO EM

25/01/2019 11:03:23

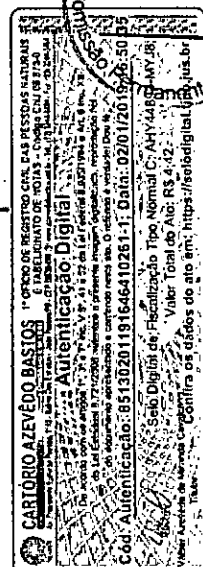
[Handwritten signatures and initials]



MUNICÍPIO DE PASSOS
Prefeitura Municipal de Passos - MG
Secretaria Municipal de Fazenda - Depto de Rendas



ALVARÁ 2019



Razão Social: CSC-CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI-EPP
Fantasia:
Endereço: DOS CAETES 285
Bairro: N.SRA APARECIDA
Complemento: SALA 01

Atividades Econômicas da Empresa/Cnae:

Código	Descrição
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
4221-9/02	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4221-9/03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4120-4/00	Construção de edifícios
7112-0/00	Serviços de engenharia
7111-1/00	Serviços de arquitetura
7119-7/01	Serviços de cartografia, topografia e geodésia
7820-5/00	Locação de mão-de-obra temporária
7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor
6810-2/02	Aluguel de imóveis próprios
7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
8130-3/00	Atividades paisagísticas
8129-0/00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
3811-4/00	Coleta de resíduos não-perigosos
8111-7/00	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
4399-1/01	Administração de obras
4313-4/00	Obras de terraplenagem
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica
4329-1/04	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

ADVERTÊNCIA: Este alvará não importa em autorização: 1-para utilização de calçada nos casos proibidos em lei e regulamento, e nos permitidos, fora dos limites legais e regulamentares; e 2- para atividades ruidosas, perigosas ou insalubres, que ameace a segurança, a saúde ou o sossego, sem a adoção das medidas mitigadoras determinadas por autoridade competente nos termos da Lei Municipal nº 2.796 de 22 de fevereiro de 2010.

Praça Geraldo da Silva Maia, 175 - Fone(35) 3522 6005 - Passos - Minas Gerais

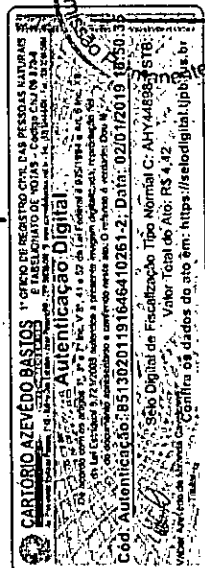
Departamento de Rendas e Fiscalização



MUNICÍPIO DE PASSOS
Prefeitura Municipal de Passos - MG
Secretaria Municipal de Fazenda - Depto de Rendas

536
de Luz - 02/01/2019

ALVARÁ 2019



Razão Social: **CSC-CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI-EPP**

Fantasia:

Endereço: **DOS CAETES 285**

Bairro: **N.SRA APARECIDA**

Complemento: **SALA 01**

Atividades Econômicas da Empresa/Cnae:

Código Descrição

Inscrição Municipal: **15067**

Área: **33 M2**

Horário de Funcionamento: **DISP. LEGAIS**

Número de Quitação:

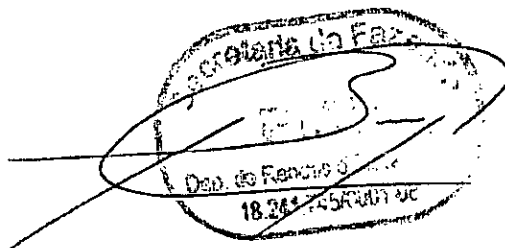
Validade: **31/12/2019**

RESTRIÇÕES: O alvará será cassado e o estabelecimento imediatamente interditado com interrupção da atividade econômica/empresarial, caso, as autoridades competentes verifiquem, em fiscalização ou exercício do poder de polícia, o descumprimento de normas legais e regulamentares, ou desvio de finalidade do licenciamento contido neste instrumento.

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE

Observações: **LEGISLACAO EM VIGOR**

Passos, 02/01/2019



João,
\$
Mendence



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/01/2019 07:05:48 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1142994

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 03/01/2020 06:53:54 (hora local).

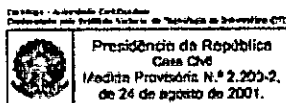
¹Código de Autenticação Digital: 85130201191646410261-1 a 85130201191646410261-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5e74f6d69b08024c37424ba64b2624f60a64beb643c1fdabef42baade4606063a883bbca3f8bc8814ff676cb0e91
829a816a183c02c110cd329805aa1505d43b



Joe
S
Mendina



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CSC - CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI
CNPJ: 07.681.483/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:03:40 do dia 12/02/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/08/2019.

Código de controle da certidão: 0CCC.D1E5.3F21.F9FD

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
28/03/2019CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ:
26/06/2019

NOME/NOME EMPRESARIAL: CSC - CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001919043.00-93

CNPJ/CPF: 07.681.483/0001-86

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA DOS CAETES

NÚMERO: 285

COMPLEMENTO: SALA 1,

BAIRRO: NOVO HORIZONTE

CEP: 37901502

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: PASSOS

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2019000324270560



Prefeitura Municipal de Passos - MG

C N D - Certidão Negativa de Débito Municipal Número:

32.186

Dados do Contribuinte:

NOME: CSC-CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI-EPP

CNPJ/CPF: 07681483000186

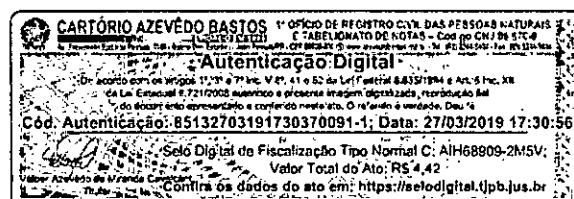
Certificamos, que por inexistir no cadastro municipal débito impeditivo para a expedição da respectiva certidão, o contribuinte acima identificado encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos tributos, multas e preços inscritos ou não em dívida ativa, ressalvado a Prefeitura Municipal de Passos/MG o direito de cobrar e inscrever em dívida os débitos devidos que venham a serem considerados legais e de responsabilidade do contribuinte.

Passos, 27/03/2019

Setor de Rendas - Diretor

Tesouraria - Chefe de Divisão

VÁLIDA POR 90 DIAS





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI - EPP**, a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/03/2019 09:15:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1209103

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/03/2020 09:14:57 (hora local)**.

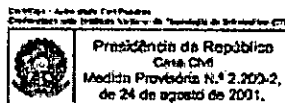
¹Código de Autenticação Digital: 85132703191730370091-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc878e95538b6ff31434e21dd65a6e1b1f15edf55fdeef7586dda35917748c5cea883bbca3f8bc8814ff676cb0e91829ad002a3d36bc1242332fc0148fa94f75a





IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 07681483/0001-86**Razão Social:** CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI EPP**Endereço:** RUA DOS CAETES 285 SALA 1 / N SRA APARECIDA / PASSOS /
MG / 37901-502

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

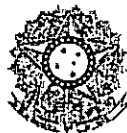
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2019 a 21/05/2019**Certificação Número:** 2019042202261257178879

Informação obtida em 29/04/2019, às 13:22:24.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

De.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CSC - CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.681.483/0001-86

Certidão nº: 168132626/2019

Expedição: 21/02/2019, às 09:04:47

Validade: 19/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CSC - CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.681.483/0001-86, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Handwritten signatures and initials.



Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

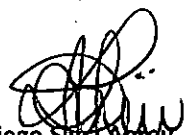


ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 145/2018 - CONCORRÊNCIA Nº. 007/2018
Assunto: Prorrogação de Prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº. 003/2018

Aos nove dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às 15:30 reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luz, para análise da **CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI** com o devido aceite do Secretário de Obras Públicas e Transportes – *Roberto Luiz Basílio Pereira* e *Dr. Alair Lázaro de Araújo* – Engenheiro Civil do Município, bem como do Secretário Municipal de Administração, *Sr. Geraldo Batista Cardoso* onde solicitam prorrogação de prazo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 003/2018. Objeto do contrato: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MÃO DE OBRA E MATERIAIS PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MODIFICAÇÃO E EXTENÇÃO DE RDU AÉREA, INSTALAÇÃO DE BRAÇOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM POSTES EXISTENTES NO MUNICÍPIO DE LUZ/MG"**. Conforme ofício 016/2019 de 09 de maio de 2019 da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes, com a justificativa de que o contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Luz/MG e a Empresa com vigência de 03 meses a partir da assinatura em 12/02/19 está vencendo em 12 de maio de 2019; considerando que os serviços ainda não foram iniciados, dependendo da aprovação dos projetos pela CEMIG. Portanto houve impossibilidade de iniciar a execução em tempo hábil previsto no cronograma, a CPL decide aceitar o pleito prorrogando o citado contrato por mais 06 (seis) meses, portanto até 12 de novembro de 2019 com base na cláusula segunda do citado contrato, bem como no Art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93. O processo juntamente com esta ata, será comunicado à Procuradoria Jurídica para apreciação e posteriormente à Autoridade competente para a devida homologação e formalização do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 003/19 – PRC 145/18 – Concorrência 007/18. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que uma vez lida e achada conforme foi devidamente assinada, pelos membros da CPL.

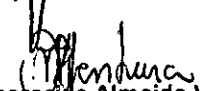
Luz, 09 de Maio de 2019


Vanusa Cândida de Oliveira Brito
Presidente da CPL


Diego Silva Abreu


Sandra Lázaro Ferreira Costa


Higor Gontijo Vinhal


Marília Aparecida Almeida Ventura



Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: PRC Nº. 145/2018 – Concorrência 007/18

Assunto: Prorrogação de Prazo

Como prefeito municipal de Luz/MG, usando das atribuições que me são conferidas na Lei Orgânica Municipal e pela Lei Federal N.º: 8.666/93 **HOMOLOGO** a decisão da Comissão Permanente de Licitações e com respaldo no **Parecer de Nº 151-A/2019**, de 09 de maio de 2019, da lavra da Procuradoria Jurídica do Município de Luz, que concede prorrogação de prazo de acordo com a cláusula segunda do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 003/19 - PRC 145/18 – Concorrência 007/18, em favor da empresa:

- **CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI**, prorrogação do prazo **por mais 06 (seis) meses**, portanto a vigência do Contrato de Prestação de Serviço nº 003/19 passa a ser até ***09 de novembro de 2019***.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Publique-se e intime-se.

Luz, 09 de Maio de 2019.


AÍLTON DUARTE
Prefeito Municipal



Bandeira do Município de Luz



Brasão do Município de Luz



PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

Parecer Nº: 151-A/2019, de 09/05/2019.

Interessado(s): Departamento de Compras

Assunto: ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 003/2019, firmado entre as partes, ORIUNDO DO PRC – 0145/2018 – Concorrência nº. 007/2018- Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MÃO DE OBRA E MATERIAIS PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MODIFICAÇÃO E EXTENSÃO DE RDU ÁREA, INSTALAÇÃO D BRAÇOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM POSTES EXISTENTES NO MUNICÍPIO DE LUZ/MG".

Fundamento e base Jurídica Legal: **art. 57 § 1, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21/06/1993.**

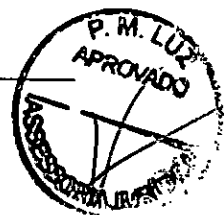
HISTÓRICO: A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da municipalidade encaminhou a esta Procuradoria Jurídica, para apreciação, o Processo de Licitação em epígrafe, com relação à sua decisão de aditamento do Contrato de Prestação de Serviços Nº. 003/2019, firmado com a Contratada CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI com vistas à prorrogação contratual.

O Sr. Secretária Municipal de Obras Públicas e Transportes solicita a Sr. Secretário Municipal de Administração que seja processada prorrogação contratual devidamente fundamentado, conforme teor do Ofício Nº 16/2019 da Secretária e a Ata de Reunião da CPL.

Em sua honorável decisão a CPL/Equipe de Apoio acolheu totalmente o pleito do Secretário, com os fundamentos apresentados, e com fundamento no artigo 57, § 1º, da Lei Federal 8.666/93, que prevê a prorrogação contratual.

MÉRITO:

Ao compulsar o processo de licitação em questão, e analisar o pleito do Secretário infere-se que a CPL tomou as medidas corretas à luz da legislação pertinente para prorrogar o contrato de prestação de serviços epigrafado.





Bandeira do Município de Luz



Brasão do Município de Luz



PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

A lei de licitações (Lei N.º 8.666/93) autoriza em seu artigo 57, § 1º inciso II o aditivo de prazo realizado. Trazemos a Lume, tais insertos legais, senão vejamos:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

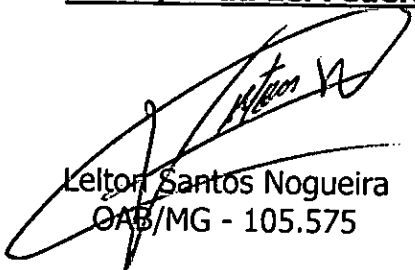
II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

E, foi exatamente sobre a situação fática real que se encontra documentada nos autos, que a CPL com espeque nos permissivos legais acima citados, resolveu prorrogar o contrato em decorrência da necessidade de término da obra, e viabilizar a execução da obra.

Assim sendo, entendemos que a prorrogação se revela legal e correta, tendo sido, portanto, louvada a decisão da CPL com o intuito de atender a necessidade da Administração Pública e por fim, o interesse Público.

CONCLUSÃO: Pelo exposto, esta Procuradoria Jurídica opina pela homologação da decisão da CPL no que se atine alteração contratual suscitada pelo Sr. Secretário Municipal de Obras com base legal no artigo 57 § 1º inciso, II da Lei Federal 8.666/93, pela autoridade superior.

Este o parecer, S.M.J.


Lelton Santos Nogueira
OAB/MG - 105.575

Emerson Ferreira Corrêa de Lacerda
OAB/MG - 122.757



Correios

AR

AVISO DE
RECEBIMENTO

UNIDADE DE POSTAGEM:

MP

REMETENTE: Nome ou Razão Social do Remetente:

Endereço para Devolução: 18.301.036/0001 - 70
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
AV. LAERTON PAULINELLI 153
Cidade: B. MONSENHOR PARREIRAS
CEP: 35595-000 LUZ MG UF:

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª / / : h
2ª / / : h
3ª / / : h

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

27 MAI 2019

DESTINATÁRIO: Nome ou Razão Social do Destinatário do Objeto

CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI
Rua dos Caetés, nº 285
Bairro Novo Horizonte
37.901-502 - Passos/MG

OA 03331168 5 BR

MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

- | | |
|--|--|
| ☐ 1 Mudou-se | ☐ 5 Recusado |
| ☐ 2 Endereço Insuficiente | ☐ 6 Não Procurado |
| ☐ 3 Não Existe o Número | ☐ 7 Ausente |
| ☐ 4 Desconhecido | ☐ 8 Falecido |
| ☐ 9 Outros | |

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

1º T.A. Contrato 003119 - Opne - 007/18

ASSINATURA DO RECEBEDOR

Assinatura do Recebedor

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

Assinatura do Carteiro

Corte aqui

Setor Compras





Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 003/19 ENTRE O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI, COM FUNDAMENTO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PRC Nº 145/18, CONCORRÊNCIA Nº 007/18.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 003/19, o **MUNICÍPIO DE LUZ**, com sede na Avenida Laerton Paulinelli, nº 153, bairro Monsenhor Parreiras em Luz/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Ailton Duarte**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M-3. 217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº 735, em Luz/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.681.483.0001-86, com sede na Rua Dos caetés, nº 285, Sala 01, bairro Nossa Senhora Aparecida, na Cidade de Passos/MG, CEP: 37.901-502 neste ato representado por seu sócio Sr. **João Murilo de Siqueira Cardoso**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 060.749.906-03 e carteira de identidade MG-11.599.432 SSP/MG, denominada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos do Art. 57, §1º inciso II da Lei Federal 8.666/93 e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

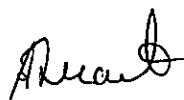
Fica prorrogado por mais **180 (cento e oitenta) dias** o prazo previsto na Cláusula Segunda do Contrato de Prestação de Serviços nº 003/19, passando então a vigorar até **12 de novembro de 2019**.

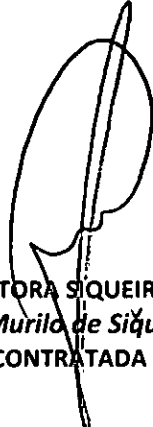
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais Cláusulas do contrato ora aditada permanecem inalteradas.

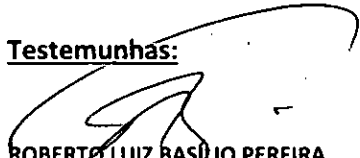
E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades legais.

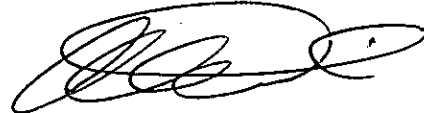
Luz, 09 de Maio de 2019

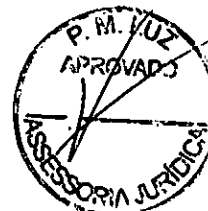

AILTON DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI
João Murilo de Siqueira Cardoso
CONTRATADA

Testemunhas:


ROBERTO LUIZ BASÍLIO PEREIRA
CPF: 654.338.406-97


GERALDO BATISTA CARDOSO
CPF: 363.351.426-00



**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ**



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.
003/19 ENTRE O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA CSC
CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI, COM FUNDAMENTO
NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PRC Nº 145/18, CONCORRÊNCIA Nº
007/18

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº. 003/19 ENTRE O MUNICÍPIO DE LUZ E A
EMPRESA CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO
EIRELI, COM FUNDAMENTO NO PROCESSO
ADMINISTRATIVO PRC Nº 145/18, CONCORRÊNCIA Nº
007/18.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 003/19, o **MUNICÍPIO DE LUZ**, com sede na Avenida Laerton Paulinelli, nº 153, bairro Monsenhor Parreiras em Luz/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Ailton Duarte**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M-3. 217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº 735, em Luz/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.681.483.0001-86, com sede na Rua Dos cactés, nº.285, Sala 01, bairro Nossa Senhora Aparecida, na Cidade de Passos/MG, CEP: 37.901-502 neste ato representado por seu sócio **Sr. João Murilo de Siqueira Cardoso**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF, nº. 060.749.906-03 e carteira de identidade MG-11.599.432 SSP/MG, denominada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos do Art. 57, §1º inciso II da Lei Federal 8.666/93 e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado por mais **180 (cento e oitenta) dias** o prazo previsto na Cláusula Segunda do Contrato de Prestação de Serviços nº 003/19, passando então a vigorar até **12 de novembro de 2019**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais Cláusulas do contrato ora aditada permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades legais.

Luz, 09 de Maio de 2019

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal
Contratante

CSC Construtora Siqueira Cardoso EIRELI
JOÃO MURILO DE SIQUEIRA CARDOSO
Contratada

Testemunhas:

ROBERTO LUIZ BASÍLIO PEREIRA

CPF: 654.338.406-97

GERALDO BATISTA CARDOSO
CPF: 363.351.426-00



Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador: 52177E90

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 23/05/2019. Edição 2508
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>



Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



Ofício nº. 025/2019

Assunto: Justificativa aditivo – SERVIÇOS DE MODIFICAÇÃO E EXTENSÃO DE RDU ÁREA, INSTALAÇÃO DE BRAÇOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM POSTES EXISTENTES NO MUNICÍPIO DE LUZ/MG.

Serviço: Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes

Data: 08 de julho de 2019

2º T. A

Saudações.

Vimos, através deste, solicitar aditivo de valor ao contrato nº 003/2019, firmado entre Prefeitura Municipal de Luz e a empresa CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI, que trata da “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MÃO DE OBRA E MATERIAIS PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MODIFICAÇÃO E EXTENSÃO DE RDU ÁREA, INSTALAÇÃO DE BRAÇOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM POSTES EXISTENTES NO MUNICÍPIO DE LUZ/MG”, conforme previsto nos termos do Processo Administrativo nº 145/2018 – Concorrência nº 007/2018.

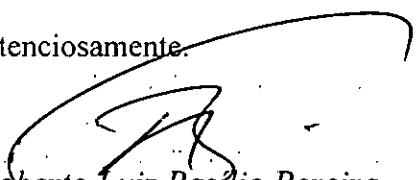
Considerando a necessidade de substituição de 01 poste de concreto, equipado com rede de média tensão, baixa tensão e iluminação pública na rua Professora Maria José Miranda em Esteios, dependendo da aprovação dos projetos pela CEMIG.

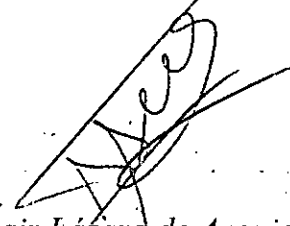
Considerando que a necessidade da aprovação do referido aditivo, para que possa dar entrada junto a CEMIG para aprovação do projeto.

Solicitamos aditivo de valor de R\$ 6.880,15 (seis mil, oitocentos e oitenta reais e quinze centavos) que equivale a aproximadamente 2,725% do valor do contrato.

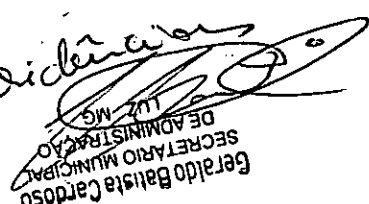
Certo de poder contar com a urgência que merece, favor providenciar o termo aditivo

Atenciosamente.

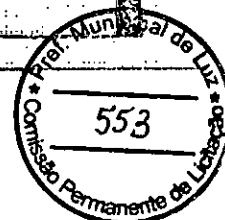

Roberto Luiz Bastião Pereira
Secretário Municipal de Obras Públicas


Alair Lázaro de Araújo
Engenheiro Civil – CREA-MG 15.988/D

Exmo. Sr.
Geraldo Batista Cardoso
Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Luz

Ao Depto de Caminho
1º Providenciado

GERALDO BATISTA CARDOSO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LUZ - MG

CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI



Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal
Avenida Jaerton Paulinelli, 153 - Bairro Monsenhor Parreiras
Luz - MG

Processo de Licitação 145/2018 de 15.10.2018 - Concorrência 007/2018 de 15.10.2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MÃO DE OBRA E MATERIAIS PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MODIFICAÇÃO E EXTENÇÃO DE RDU AEREA, INSTALAÇÃO DE BRAÇOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM POSTES EXISTENTES NO MUNICÍPIO DE LUZ/MG

PLANILHA ADITIVO						BDI 25,31231%	
PROJETO DE MODIFICAÇÃO E EXTENSÃO DE REDE ELETRICAS CEMIG							
ITEM	LOTES	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO UNIT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL ADITIVO
SERVIÇOS PRELIMINARES							
	14	Substituição de 01 postes de concreto, equipado com rede de média tensão, baixa tensão e iluminação pública - NA RUA PROFESSORA MARIA JOSÉ MIRANDA	POSTE	1,00	5.490,40	5.490,15	5.880,15
TOTAL GERAL			postes/tp	1,00	5.490,40	5.490,15	5.880,15
VALOR TOTAL ADITIVO: R\$ 5.880,15 (Seis Mil, Oitocentos e Oitenta Reais e Quinze Centavos)							

VALOR TOTAL ADITIVO: R\$ 5.880,15 (Seis Mil, Oitocentos e Oitenta Reais e Quinze Centavos)

Passos, 02 de Julho de 2019.

Vilmar de Fátima Cardoso
Supervisor
CSC Construtora Siqueira Cardoso Ltda
CNPJ: 07.681.488/0001-88

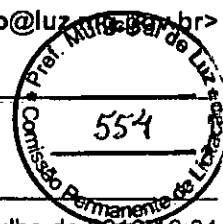
CSC Construtora Siqueira Cardoso Eireli
Vilmar de Fátima Cardoso
Supervisor

Vilmar de Fátima Cardoso
Supervisor
CSC Construtora Siqueira Cardoso Ltda
CNPJ: 07.681.488/0001-88

Companhia
de Iluminação
Aditivo
PREFEITO



Prefeito Municipal <prefeito@luz.mg.gov.br>

**Aditivo**

1 mensagem

allan tavares <allantavares.csc@gmail.com>

2 de julho de 2019 16:34

Para: engenharia PML <engenharia@luz.mg.gov.br>, Prefeito Municipal <prefeito@luz.mg.gov.br>

Boa tarde, Sr. Prefeito!

Segue em anexo a Planilha de Aditivo da substituição de poste para retirada do estai na Rua Professora Maria José Miranda.

Favor nos encaminhar a resposta ao Aditivo para que possamos dar entrada no projeto na Cemig.

Desde já agradeço...

Atenciosamente;

Allan Tavares da Silva

Técnico de Projetos

CSC - Construtora Siqueira Cardoso LTDA

CNPJ: 07.681.483/0001-86 Inscrição Estadual: 0019190430093

Endereço Sede : Rua Caetés nº 92 sala 01, N. Sra. Aparecida, CEP: 37901-502, Passos/MG

Escritório Central: Rua Dep. Lourenço de Andrade nº 222, sala 01, Centro, CEP: 37900-094, Passos/MG

Email: allantavares.csc@gmail.com

Website: <http://www.cscconstrutora.com.br>

Fone/fax: (35) 3526-8785

 Aditivo de Luz.pdf
556K

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.681.483/0001-86 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 14/11/2005	
NOME EMPRESARIAL CSC - CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-01 - Administração de obras 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
LOGRADOURO R DOS CAETES		NÚMERO 285	COMPLEMENTO SALA 1
CEP 37.901-502	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA APARECIDA	MUNICÍPIO PASSOS	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@CSCCONSTRUTORA.COM.BR		TELEFONE (35) 3521-6565	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

João
mg
Monte
ca
D

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/05/2019 às 16:34:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

02/05/2019

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Jac.
W
Mendonça



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001919043.00-93 CPF/CNPJ: 07.681.483/0001-86
NOME/NOME EMPRESARIAL: CSC - CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI
NOME FANTASIA:
CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
DESMEMBRAMENTO:
CNAE SECUNDÁRIA / 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
DESMEMBRAMENTO:
NATUREZA JURÍDICA: EIRELI (Natureza Empresária)
REGIME DE RECOLHIMENTO: DÉBITO E CRÉDITO CATEGORIA: Único
DATA INSCRIÇÃO: 23/02/2012 MEI: não
SITUAÇÃO INSCRIÇÃO: Ativo DATA DA SITUAÇÃO DA 23/02/2012

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 37901502 UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PASSOS
DISTRITO / POVOADO:
BAIRRO: NOVO HORIZONTE
LOGRADOURO: RUA DOS CAETES
NÚMERO: 285
COMPLEMENTO DO CEP:
COMPLEMENTO: SALA 1

EMITIDO EM

25/01/2019 11:03:23

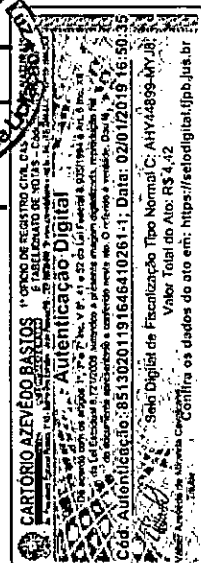
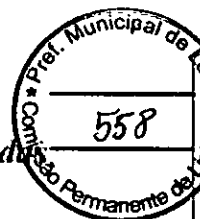
JGP

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE PASSOS
Prefeitura Municipal de Passos - MG
Secretaria Municipal de Fazenda - Depto de Rendas



ALVARÁ 2019

Razão Social: CSC-CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI-EPP
Fantasia:
Endereço: DOS CAETES 285
Bairro: N.SRA APARECIDA
Complemento: SALA 01

Atividades Econômicas da Empresa/Cnae:

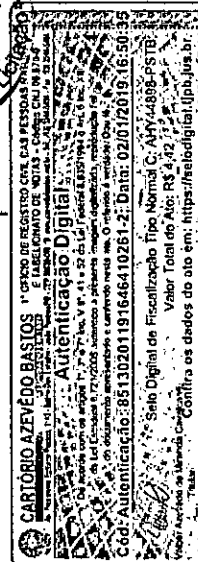
Código	Descrição
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
4221-9/02	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4221-9/03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4120-4/00	Construção de edifícios
7112-0/00	Serviços de engenharia
7111-1/00	Serviços de arquitetura
7119-7/01	Serviços de cartografia, topografia e geodésia
7820-5/00	Locação de mão-de-obra temporária
7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor
6810-2/02	Aluguel de imóveis próprios
7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
8130-3/00	Atividades paisagísticas
8129-0/00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
3811-4/00	Coleta de resíduos não-perigosos
8111-7/00	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
4399-1/01	Administração de obras
4313-4/00	Obras de terraplenagem
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica
4329-1/04	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

ADVERTÊNCIA: Este alvará não importa em autorização: 1-para utilização de calçada nos casos proibidos em lei e regulamento, e nos permitidos, fora dos limites legais e regulamentares; e 2- para atividades ruidosas, perigosas ou insalubres, que ameace a segurança, a saúde ou o sossego, sem a adoção das medidas mitigadoras determinadas por autoridade competente nos termos da Lei Municipal nº 2.796 de 22 de fevereiro de 2010.

Praça Geraldo da Silva Maia, 175 - Fone(35) 3522 6005 - Passos - Minas Gerais
Departamento de Rendas e Fiscalização



MUNICÍPIO DE PASSOS
Prefeitura Municipal de Passos - MG
Secretaria Municipal de Fazenda - Depto de Rendas



ALVARÁ 2019

Razão Social: **CSC-CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI-EPP**

Fantasia:

Endereço: **DOS CAETES 285**

Bairro: **N.SRA APARECIDA**

Complemento: **SALA 01**

Atividades Econômicas da Empresa/Cnae:

Código Descrição

Inscrição Municipal: **15067**

Área: **33 M2**

Horário de Funcionamento: **DISP. LEGAIS**

Número de Quitação:

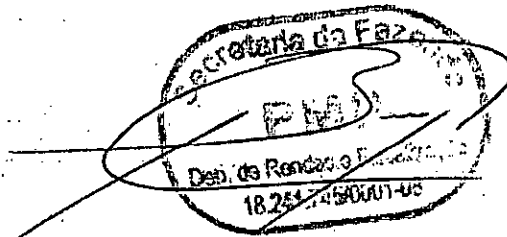
Validade: **31/12/2019**

RESTRIÇÕES: O alvará será cassado e o estabelecimento imediatamente interditado com interrupção da atividade econômica/empresarial, caso, as autoridades competentes verifiquem, em fiscalização ou exercício do poder de polícia, o descumprimento de normas legais e regulamentares, ou desvio de finalidade do licenciamento contido neste instrumento.

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE

Observações: **LEGISLAÇÃO EM VIGOR**

Passos, **02/01/2019**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/01/2019 07:05:48 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1142994

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 03/01/2020 06:53:54 (hora local).

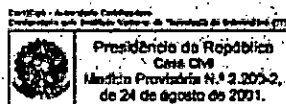
¹Código de Autenticação Digital: 85130201191646410261-1 a 85130201191646410261-2.

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

000Q5b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5e74f6d69b08024c37424ba64b2624f60a64beb643c1fdabef42baade4606063a883bbca3f8bc8814ff676cb0e91
829a816a183c02c110cd329805aa1505d43b



Handwritten signatures and initials:
Jap.
Mendonça
W
D



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CSC - CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI
CNPJ: 07.681.483/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:03:40 do dia 12/02/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/08/2019.

Código de controle da certidão: 0CCC.D1E5.3F21.F9FD

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Be.
Stenline
W
W



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
28/03/2019CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ:
26/06/2019

NOME/NOME EMPRESARIAL: CSC - CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001919043.00-93

CNPJ/CPF: 07.681.483/0001-86

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA DOS CAETES

NÚMERO: 285

COMPLEMENTO: SALA 1,

BAIRRO: NOVO HORIZONTE

CEP: 37901502

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: PASSOS

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2019000324270560

Prefeitura Municipal de Passos - MG

C N D - Certidão Negativa de Débito Municipal Número:

32.186

Dados do Contribuinte:

NOME: CSC-CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI-EPP
CNPJ/CPF: 07681483000186

Certificamos, que por inexistir no cadastro municipal débito impeditivo para a expedição da respectiva certidão, o contribuinte acima identificado encontra-se quitado com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos tributos, multas e preços inscritos ou não em dívida ativa, ressalvado a Prefeitura Municipal de Passos/MG o direito de cobrar e inscrever em dívida os débitos devidos que venham a serem considerados legais e de responsabilidade do contribuinte.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes¹.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/03/2019 09:15:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1209103

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/03/2020 09:14:57 (hora local)**.

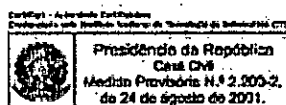
¹**Código de Autenticação Digital: 85132703191730370091-1**

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc878e95538b6ff31434e21dd65a6e1b1f15edf55fdeef7586dda35917748c5cea883bbca3f8bc8814ff676cb0e918
29ad002a3d36bc1242332fc0148fa94f75a





IMPRIMIR VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 07681483/0001-86
Razão Social: CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI EPP
Endereço: RUA DOS CAETES 285 SALA 1 / N SRA APARECIDA / PASSOS /
MG / 37901-502

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2019 a 21/05/2019

Certificação Número: 2019042202261257178879

Informação obtida em 29/04/2019, às 13:22:24.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and initials:
JBC
Mendonça
W
B



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CSC - CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.681.483/0001-86

Certidão nº: 168132626/2019

Expedição: 21/02/2019, às 09:04:47

Validade: 19/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CSC - CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.681.483/0001-86, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Assinaturas manuscritas]



Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 145/2018 - CONCORRÊNCIA Nº. 007/2018

Assunto: Prorrogação de Prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº. 003/2018

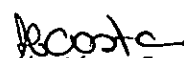
Aos nove dias do mês de julho de dois mil e dezenove, às 10:00 reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luz, para análise da **CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI** com o devido aceite do Secretário de Obras Públicas e Transportes – *Roberto Luiz Basílio Pereira* e *Dr. Alair Lázaro de Araújo* – Engenheiro Civil do Município de Luz/MG, bem como do Secretário Municipal de Administração, *Sr. Geraldo Batista Cardoso* onde solicitam o acréscimo de valor ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 003/2018. Objeto do contrato: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MÃO DE OBRA E MATERIAIS PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MODIFICAÇÃO E EXTENÇÃO DE RDU AÉREA, INSTALAÇÃO DE BRAÇOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM POSTES EXISTENTES NO MUNICÍPIO DE LUZ/MG”**. Conforme ofício 025/2019 de 08 de julho de 2019 da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes, com a justificativa que considerando a necessidade de substituição de 01(um) poste de concreto, equipado com rede de média tensão, baixa tensão e iluminação pública na rua Professora Maria José Miranda no Distrito de Esteios município de Luz/MG, dependendo da aprovação dos projetos pela CEMIG e considerando que a necessidade da aprovação do referido aditivo se faz necessária para que possa dar entrada junto à CEMIG para aprovação do projeto. Para o atendimento pleno do objeto do contrato a empresa solicita aditivo de acréscimo no valor de **R\$6.880,15** (seis mil oitocentos e oitenta reais e quinze centavos) que equivale a aproximadamente **2,725%** (dois virgula setecentos e vinte e cinco milésimos de centavos) por cento do valor atual do contrato de **R\$ R\$252.445,22** (duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte e dois centavos) que passará para **R\$259.325,37**(duzentos e cinquenta e nove mil,trezentos e vinte e cinco reais e trinta e sete centavos), com fundamento no Art. 65, II, “d” da Lei Federal nº. 8.666/93. O processo juntamente com esta ata, será comunicado à Procuradoria Jurídica para apreciação e posteriormente à Autoridade competente para a devida homologação e formalização do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 003/19 – PRC 145/18 – Concorrência 007/18. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que uma vez lida e achada conforme foi devidamente assinada, pelos membros da CPL.

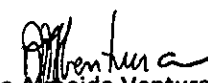
Luz, 09 de julho de 2019


Diego Silva Abreu


Vanusa Cândida de Oliveira Brito
Presidente da CPL


Higor Gontijo Vignal


Sandra Lázara Ferreira Costa


Marília Aparecida Almeida Ventura



Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 003/19 ENTRE O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI, COM FUNDAMENTO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PRC Nº 145/18, CONCORRÊNCIA Nº 007/18.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 003/19, o **MUNICÍPIO DE LUZ**, com sede na Avenida Laerton Paulinelli, nº 153, bairro Monsenhor Parreiras em Luz/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Ailton Duarte**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M-3. 217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº 735, em Luz/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.681.483.0001-86, com sede na Rua dos Caetés, nº 285, Sala 01, bairro Nossa Senhora Aparecida, na Cidade de Passos/MG, CEP: 37.901-502 neste ato representado por seu sócio **Sr. João Murilo de Siqueira Cardoso**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 060.749.906-03 e carteira de identidade MG-11.599.432 SSP/MG, denominada simplesmente **CONTRATADA**, com fundamento no Art. 65, II, "d" da Lei Federal nº. 8.666/93 e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor global previsto na cláusula segunda do 1º Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços nº. 003/19 fica acrescido em mais **R\$6.880,15 (seis mil, oitocentos e oitenta reais e quinze centavos)** o que correspondente a aproximadamente **2,725% (dois vírgula setecentos e vinte e cinco milésimos)** por cento passando então o valor do contrato para **R\$259.325,37 (duzentos e cinquenta e nove mil, trezentos e vinte e cinco reais e trinta e sete centavos)**.

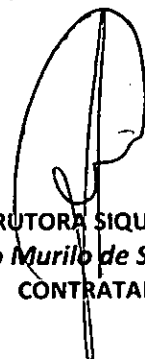
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais Cláusulas do contrato ora aditada permanecem inalteradas.

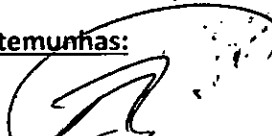
E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades legais.

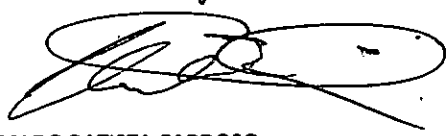
Luz, 09 de julho de 2019.

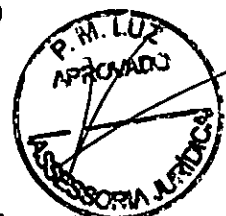

AILTON DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI
João Murilo de Siqueira Cardoso
CONTRATADA

Testemunhas:


ROBERTO LUIZ BASÍLIO PEREIRA
CPF: 654.338.406-97


GERALDO BATISTA CARDOSO
CPF: 363.351.426-00





Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: PRC Nº. 145/2018 – Concorrência 007/18

Assunto: Acréscimo de Valor

Como prefeito municipal de Luz/MG, usando das atribuições que me são conferidas na Lei Orgânica Municipal e pela Lei Federal N.º: 8.666/93 **HOMOLOGO** a decisão da Comissão Permanente de Licitações e com respaldo no **Parecer de Nº 0226/2019**, de 09 de julho de 2019, da lavra da Procuradoria Jurídica do Município de Luz, que concede prorrogação de prazo de acordo com a cláusula segunda do 2º Termo Aditivo ao **Contrato de Prestação de Serviços nº 003/19 - PRC 145/18 – Concorrência 007/18**, em favor da empresa:

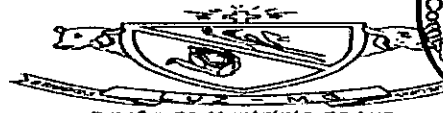
- **CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI** - Fica acrescido o valor de **R\$6.880,15** (seis mil, oitocentos e oitenta reais e quinze centavos) o que corresponde a aproximadamente **2,725%** (dois vírgula setecentos e vinte e cinco milésimos) por cento passando então o valor do contrato para **R\$259.325,37** (duzentos e cinquenta e nove mil, trezentos e vinte e cinco reais e trinta e sete centavos).

Fundamento Legal: Art. 65, II, “d” da Lei Federal nº. 8.666/93.

Publique-se e intime-se.

Luz, 09 de julho de 2019.


AÍLTON DUARTE
Prefeito Municipal



PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

Parecer Nº: 226/2019, de 09/07/2019.

Interessado(s): Departamento de Compras

Assunto: **ADITAMENTO DE VALOR DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 003/2019**, firmado entre as partes, ORIUNDO DO PRC – 0145/2018 – Concorrência nº. 007/2018 - Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MÃO DE OBRA E MATERIAIS PARA RECRUTAR SERVIÇOS DE MODIFICAÇÃO E EXTENSÃO DE RDU ÁREA, INSTALAÇÃO DE BRAÇOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICAS EM POSTES EXISTENTES NO MUNICÍPIO DE LUZ/MG"**.

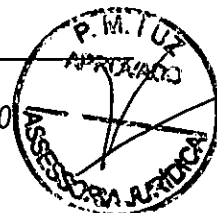
Fundamento e base Jurídica Legal: **art. 65, I, alíneas a, b, inciso II, § 1º da Lei 8.666/93 de 21/06/1993.**

HISTÓRICO: A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da municipalidade encaminhou a esta Procuradoria Jurídica para apreciação, o Processo de Licitação em epígrafe, com relação ao aditamento do Contrato de Prestação de Serviços Nº 03/19, firmado com a Contratada CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI com vistas ao aditamento do valor.

A Contratada CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI através da Secretaria de Obras Públicas solicita a Senhora Chefe do Serviço de Compras e Patrimônio que seja processada acréscimo de valores, e devidamente fundamentadas, conforme teor do Ofício nº 025/2019 da Secretaria.

Os fundamentos apresentados são em razão de itens faltantes da planilha orçamentárias, quantitativos insuficientes, e com fundamento no artigo 65, inciso I, alíneas "a,b", e II, § 1º da Lei Federal 8.666/93, que prevê o aditivo de valor do valor inicial do Contrato.

O valor do contrato de R\$ 252.445,22 (duzentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte e dois centavos), será aditivado em aproximadamente 2,725% (dois virgula setecentos e vinte e cinco milésimos de por cento) que corresponde ao valor de R\$ 6.880,15 (seis mil e oitocentos e oitenta reais e quinze centavos) devido o acréscimo de itens que não estavam orçados na planilha licitada devido o aumento dos serviços totalizando o importe de **R\$ 259.325,37 (duzentos e cinquenta e nove mil e trezentos e vinte e cinco reais e trinta e sete centavos)**.





PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

MÉRITO: Ao compulsar o processo de licitação em questão, e analisar o pleito da Contratada infere-se que a as medidas corretas à luz da legislação pertinente para aditivar o contrato de prestação de serviços epigrafado.

A lei de licitações (Lei N.º 8.666/93) autoriza em seu artigo 65, inciso I, alíneas "a,b", II, § 1º e artigo 57, § 1º inciso I o aditivo de valor realizada. Trazemos a Lume, tais insertos legais, senão vejamos:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

(...)

II - por acordo das partes:

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

E, foi exatamente sobre a situação fática real que se encontra documentada nos autos com espeque nos permissivos legais acima citados, e em decorrência do acréscimo de itens não previstos planilha, necessidade de término da obra, bem como para viabilizar a execução da obra para fins de melhor atendimento a fim proposto.

Assim sendo, entendemos que o aditivo de valor se revela legal e correta com o intuito de atender a necessidade da Administração Pública e por fim, o interesse Público:

CONCLUSÃO: Pelo exposto, esta Procuradoria Jurídica opina favorável pela alteração contratual suscitada pela SECRETARIA com base legal nos **artigos 65, inciso I, alíneas "a,b", II, § 1º da Lei Federal 8.666/93, pela autoridade superior.**

Este o parecer, S.M.J.

Leiton Santos Nogueira
OAB/MG - 105.575

Emerson Ferreira Corrêa de Lacerda
OAB/MG - 122.757

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ**



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.
003/19 ENTRE O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA CSC
CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI, COM FUNDAMENTO
NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PRC Nº 145/18, CONCORRÊNCIA Nº
007/18

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº. 003/19 ENTRE O MUNICÍPIO DE LUZ E A
EMPRESA CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO
EIRELI, COM FUNDAMENTO NO PROCESSO
ADMINISTRATIVO PRC Nº 145/18, CONCORRÊNCIA Nº
007/18.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 003/19, o **MUNICÍPIO DE LUZ**, com sede na Avenida Laerton Paulinelli, nº 153, bairro Monsenhor Parreiras em Luz/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, *Sr. Ailton Duarte*, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M-3. 217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº 735, em Luz/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.681.483.0001-86, com sede na Rua dos Caetés, nº 285, Sala 01, bairro Nossa Senhora Aparecida, na Cidade de Passos/MG, CEP: 37.901-502 neste ato representado por seu sócio *Sr. João Murilo de Siqueira Cardoso*, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 060.749.906-03 e carteira de identidade MG-11.599.432 SSP/MG, denominada simplesmente **CONTRATADA**, com fundamento no Art. 65, II, “d” da Lei Federal nº. 8.666/93 e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor global previsto na cláusula segunda do 1º Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços nº. 003/19 fica acrescido em mais **R\$6.880,15** (seis mil, oitocentos e oitenta reais e quinze centavos) o que correspondente a aproximadamente 2,725% (dois vírgula setecentos e vinte e cinco milésimos) por cento passando então o valor do contrato para **R\$259.325,37** (duzentos e cinquenta e nove mil, trezentos e vinte e cinco reais e trinta e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais Cláusulas do contrato ora aditada permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades legais.

Luz, 09 de julho de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal
Contratante

CSC Construtora Siqueira Cardoso EIRELI
JOÃO MURILO DE SIQUEIRA CARDOSO



Contratada

Testemunhas:

ROBERTO LUIZ BASÍLIO PEREIRA
CPF: 654.338.406-97

GERALDO BATISTA CARDOSO
CPF: 363.351.426-00

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador: F58FA4C5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 11/07/2019. Edição 2542
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>